CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS

CASOS DO EXTREMO SUL DO BRASIL

CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS

CASOS DO EXTREMO SUL DO BRASIL

CARLOS RS MACHADO
CAIO FLORIANO DOS SANTOS
MARCELA DE AVELLAR MASCARELLO
(ORGANIZADORES)

EDITORA Evangraf LTDA.
Porto Alegre, 2015

© **Dos autores** - Todos os Direitos Reservados -2015

PRODUÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:
EVANGRAF - (51) 3336.2466

ORGANIZAÇÃO:
Carlos RS Machado
Caio Floriano dos Santos
Marcela de Avellar Mascarello

ARTE DE CAPA:
Wagner Valente dos Passos

FOTOS DA CAPA (DE CIMA P/ BAIXO):
Caio Floriano dos Santos (1,2,5,6,7)
Marcela de Avellar Mascarello (3,4)

CONSELHO EDITORIAL:
Francisco Quintanilha Véras Neto (FURG)
Rita de Cássia Grecco dos Santos (FURG)
Sebastião Fernandes Raulino (FEUDUC)
Vanessa Hernandez Caporlingua (PPGEA/FURG)

REALIZAÇÃO:

OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS URBANOS E SOCIOAMBIENTAIS DO EXTREMO SUL DO BRASIL

http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/extremossul/ajax/indexajax2.asp

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C748 Conflitos ambientais e urbanos : casos do extremo sul do Brasil / Carlos RS Machado, Caio Floriano dos Santos, Marcela de Avellar Mascarello, organizadores. – Porto Alegre : Evangraf, 2015.
216 p. : il. ; 23 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-7727-711-7

1. Conflitos ambientais - Brasil (Extremo Sul). 2. Conflitos urbanos - Brasil (Extremo Sul). 3. Habitação. 4. Educação ambiental. 5. Conflitos socioambientais. 6. Saneamento básico. I. Machado, Carlos RS. II. Santos, Caio Floriano dos. III. Mascarello, Marcela de Avellar.

CDU 911.3(816)
CDD 304.20981

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio e para qualquer fim, sem a autorização prévia, por escrito, dos autores. Obra protegida pela Lei dos Direitos Autorais.

Impresso no Brasil – Printed in Brazil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
Carlos RS Machado
Caio Floriano dos Santos *7*

Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil – debate sobre a zona de sacrifício e os conflitos ambientais e urbanos
Caio Floriano dos Santos
Cíntia Osório Lemos
Juliana Pires de Oliveira
Carlos RS Machado *13*

O bairro Getúlio Vargas e a grande faxina dos anos 1970 (Rio Grande-RS): remoção de moradias, destruição de histórias das pessoas e a produção da desigualdade ambiental
Diego Mendes Cipriano *25*

Rio Grande (RS): entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada
Marcela de Avellar Mascarello
Caio Floriano dos Santos *41*

Os reflexos das contradições do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na questão habitacional na cidade de Rio Grande
Priscilla Borgonhoni Chagas
Cristina Amélia Carvalho *55*

Do macro-discurso de pujança ao choque cultural: alguns dos impactos do Polo Naval na cidade de Rio Grande
Rafael Martins Lopo *71*

Entre lembrados e esquecidos estão as relações que constituem o território do Taim-RS: reflexões sobre conflitos, injustiça e desigualdade ambiental
Vinícius Puccinelli
Carlos RS Machado.....*91*

A poluição industrial no "mar de dentro" (estuário da lagoa dos patos e áreas adjacentes), RS, Brasil
Washington Ferreira.....*103*

Licenciamento e a Educação Ambiental afloram ou escondem as injustiças ambientais: alguns aspectos da obra de duplicação da BR-392
Antonio C. P. Soler
Eugenia A. Dias.....*123*

No meio do caminho tinha uma escola: a injustiça ambiental decorrente da duplicação da BR-392 (Pelotas/Rio Grande, RS)
Kathleen Kate Dominguez Aguirre
Eron da Silva Rodrigues
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira.....*141*

A gestão dos conflitos socioambientais em São José do Norte (RS): contradições entre discursos e ação política no bem estar da população
Danúbio Amorim Roig
Carlos RS Machado.....*157*

O Saneamento Básico em São José do Norte (RS) e o Polo Naval: utopias, lei e discursos em conflito
Rodrigo Gibbon Costa
Carlos RS Machado.....*175*

Conflitos ambientais no Pontal da Barra, Pelotas/RS, e o debate em torno do modelo de "desenvolvimento" na região
Gitana Cardoso da Silveira Nebel.....*193*

SOBRE OS AUTORES.....211

APRESENTAÇÃO

Carlos RS Machado
Caio Floriano dos Santos

> "Falo querendo entender, canto pra espalhar o saber e fazer você perceber, que há sempre um mundo, apesar de já começado, há sempre um mundo pra gente fazer, um mundo não acabado. Um mundo filho nosso, com a nossa cara, o mundo que eu disponho agora foi criado por mim, euzin, pobre curumim, rico, franzino e risonho, milionário do sonho" (EMICIDA, 2013)

No ano de 2013 publicamos o primeiro livro organizado pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil[1], apresentando reflexões relativas aos conflitos urbanos e ambientais, por pesquisadores e acadêmicos envolvidos na organização de observatórios no Brasil, como o do Rio de Janeiro (IPPUR, Observatório dos Conflitos Urbanos do Rio de Janeiro[2]), coordenado por Carlos Vainer e Breno Câmara e outros pesquisadores e bolsistas; e o Observatório dos Conflitos Ambientais (GESTA, UFMG)[3], sob a coordenação de Andrea Zhouri e outros pesquisadores e bolsistas que acompanham os conflitos no estado de Minas Gerais. Também contamos com a colaboração de dois companheiros uruguaios, Victor Bachetta e Angel Segura, do Observatório da Mineração no Uruguai[4], em região contígua ao Rio Grande do Sul.[5]

1 A partir do ano de 2014, o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil passou a integrar a Rede Brasileira de Justiça Ambiental – RBJA.
2 http://www.observaconflitosrio.ippur.ufrj.br/ippur/liquid2010/home.php, acesso 26 out. 2014.
3 http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/, acesso 27 out. 2014.
4 http://www.observatorio-minero-del-uruguay.com/, acesso 28 out. 2014.
5 No departamento de Rocha (Uruguai), será instalada uma megamineradora (Aratirí), bem como um porto de águas profundas para escoar a produção (minérios, arroz e *pinus*). Os conflitos nessa região estão sendo sistematizados e serão objeto de estudo em 2015 (1), por Carlos RS Machado, em pesquisa de pós-doutorado naquele país.

O livro, iniciando pela apresentação de Henri Acselrad (UFRJ) e pelos artigos de Javier Taks (Udelar/Uruguay), William Soto (UFPel), Billy Graeff (FURG) e José Damico (UFRGS), envolvendo, desde os campos teóricos da sociologia, da antropologia, da economia política do esporte e de estudos no observatório da periferia da França, visou a constituir-se em um conjunto de reflexões com importante contribuição para as discussões que estamos realizando aqui no extremo sul do Brasil. Por fim, e na medida em que estamos envolvidos em um programa de pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA/FURG), os companheiros Carlos Loureiro e Philippe Layrargues (UFRJ e UnB), bem como nós, organizadores daquela produção, discutíamos a relação entre esse campo do conhecimento (Educação, Educação Ambiental) com os conflitos ambientais e urbanos. De nossa parte, estávamos tateando, aproximando-nos devagar e, acreditamos, de forma segura, nesse "subcampo" da educação (sem a certeza, ainda, se justos com Bourdieu): a Educação Ambiental em suas relações com as temáticas referidas.

Mas, o que temos certeza, é de que aquela publicação e as reflexões a ela associadas avançaram, deram frutos e geraram esta nova publicação, que busca socializar o que produzimos de pesquisas e reflexões até aqui no extremo sul do Brasil. Se aquele livro teve o apoio do CNPq, por meio de um projeto de pesquisa financiado, este segundo foi financiado de forma solidária pelos autores. Isso porque acreditamos nele como uma forma de expandir os debates. Afinal, debates e discussões de projetos no espaço público e de forma ampla e participativa deveriam fazer parte corrente de uma sociedade democrática a ser produzida/criada/efetivada no Brasil.

Nossa utopia é a emancipação; portanto, vemos nos espaços públicos essa possibilidade: através das políticas públicas e dos debates e discussões, produzindo na partilha do sensível[6] à emancipação do Espectador[7].

Jacques Rancière diz[8] que a emancipação é "uma forma de sair de uma situação de minoria", que é a "situação em que um tem que se deixar guiar, porque se segue o caminho que lhe indica seu próprio sentido de direção, pode se perder" (p.168). E tal é o processo pedagógico histórico da/na escola, da/na Universidade do saber sistematizado, diríamos nós, aquele em que os que sabem, dizem e ensinam aos outros qual caminho seguir e pensar, como pensar e o que pensar, enfim, o nosso lugar. Lugar que eles determinam por e para nós, no e do processo histórico, desde a chegada

6 In: RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível.** 2ª ed. São Paulo: EXO experimento/Editora 34, 2009. [Tradução Mônica C. Netto]; Emancipação do Espectador. São Paulo: 2013.

7 Ver recensão da edição de Portugal: http://acomuna.net/index.php/contra-corrente/4391-recensao-critica-de-qo-espectador-emancipadoq, acesso 29 out. 2014.

8 RANCIERE, Jacques *?Comunistas sem comunismo?,* In. BADIOU, Alan [et. al.] **Sobre la idea del comunismo.** Buenos Aires: Paidós, 2010 [compilado por Analía Hounie].

dos europeus na América Latina e se aperfeiçoando com os norte-americanos, e que Aníbal Quijano e Walter Mignolo chamam de "colonialidad del saber, del poder e del ser" ainda hoje![9]

A emancipação é o questionamento disso e de que "o futuro da emancipação somente pode significar o crescimento autônomo do espaço do comum criado pela livre associação de homens e mulheres que ponham em vigência o princípio igualitário" (RANCIÈRE, 2010, p.177). Futuro que deverá ser produzido, criado, sonhado e vivido, concebido contra a ordem da dominação, da exploração e da injustiça.

No entanto, tal utopia emancipatória tem na constelação e numa quantidade de momentos, parciais e obscuros, de lutas e reivindicações imediatas, demandas contra a injustiça, a exploração, a dominação; e por serviços públicos ou direitos sociais que governos ou empresas não cumprem, e obrigam as pessoas a irem para a rua, ocuparem terras e prédios, empresas e escolas e universidades – naquilo que chamamos de conflitos – suas motivações e base de sustentação. Mas, ao mesmo tempo, tal momento conflitivo evidencia que **o único,** a verdade, **os discursos** uniformes do *hegemon*[10] e seus processos de produção, conforme nos ensina Ana Ester Cecena, se "desmancham no ar".

O conflito mostra, então, a existência de perspectivas, visões de mundo, interesses, valores diferentes em torno de problemas concretos nos quais aqueles que se manifestam estão a mostrar, a lutar e a resistir.

Há exemplo de emancipação na história, afirma Rancière, e também, na América Latina, conforme colocam Quijano, Mignolo e outros. Tais momentos emancipatórios são/seriam: "quando os simples trabalhadores e homens e mulheres comuns deram provas de sua capacidade para lutar por seus direitos e o direito de todos ou para dirigir empresas, fábricas, administrações, exércitos, escolas etc., coletivizando o poder da igualdade de qualquer um com qualquer outro e com todos. Se existe algo que deve ser reconstruído como o nome de comunismo, é uma forma de temporalidade que singulariza a conexão daqueles momentos" (RANCIÈRE, 2012, p.174).

Nem todos os autores, talvez, compactuem ou concordem integralmente com essas idéias e utopias, mas seus estudos contribuem para a emancipação. No entanto, temos certeza de que eles são atores envolvidos contra a injustiça e por

9 Sobre a colonialidade do ser, do saber e do poder em QUIJANO, Aníbal. *Antología esencial de la Dependencia Histórico-Estructural a la Colonialidad/Descolonialidad del Poder.* Buenos Aires: CLACSO, acesso 29 out. 2014. http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140424014720/Cuestionesyhorizontes.pdf,; ou ainda com Walter Mignolo, http://waltermignolo.com/category/articles/page/2/, acesso 30 out. 2014.
10 http://www.geopolitica.ws/author/ana-esther-cecena/?page=4, acesso 29 out. 2014.

cidades, universidade e um país melhor para todos e todas, e não apenas para os ricos e poderosos, como tem predominando até então, apesar das parcas melhorias efetivadas na última década em nosso país. Claro que não sem contradições e conflitos como os observatórios mostram, em seus mapeamentos, e as reflexões daí decorrentes.

Os estudos apresentados neste segundo livro do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil[11] são reflexões de estudos de caso de nossa região. Mas, além disso, e no sentido acima, buscam contribuir para que os próprios produtores das obras[12], no caso, os artigos e o processo de produção de cada um deles, enquanto produto escrito, exemplifiquem por onde estamos avançando em nossas utopias aqui no sul do Brasil.

Iniciamos[13] apresentando o **Observatório dos Conflitos do Extremo Sul** e os mapeamentos dos conflitos ambientais e urbanos e uma reflexão para além do que já havíamos feito em 2013. No volume presente, os autores são os responsáveis pelo dia a dia do mapeamento dos conflitos e por sua coordenação.

A cidade do Rio Grande é onde se localiza a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e dela parte a maioria das reflexões aqui apresentadas, mas também há reflexões sobre os conflitos em São José do Norte e Pelotas (RS).

Diego Mendes Cipriano[14] resgata o projeto dos militares quando da expansão do Porto (Superporto) do Rio Grande, nos anos 1970, e as remoções de famílias, da mesma forma que hoje, em nome do neodesenvolvimentismo. Mas isso não é mera coincidência, pois **Marcela de Avellar Mascarello e Caio Floriano dos Santos**[15] nos mostram que tanto a expansão quanto a invisibilidade das injustiças são programadas, servem a alguém e se articulam com discursos e interesses hegemônicos. **Priscilla B. Chagas e Cristina A. Carvalho**[16] apresentam e discutem os fundamentos econômicos e políticos desse projeto, que hoje tem no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) como parte de um projeto estratégico dos capitalistas e seus cúmplices na região e para além dela. Em seguida, **Rafael Martins Lopo**[17] discute

11 http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/extremossul/ajax/indexajax2.asp, acesso 29 out. 2014.

12 Conforme Henri Lefebvre in *O conflito como momento de ruptura da hegemonia: reflexões a partir de Henri Lefebvre*, IV EICS, Pelotas, 18-21 nov. 2014, Carlos RS Machado e Bruno Moraes.

13 Capítulo: Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil – debate sobre a zona de sacrifício e os conflitos ambientais e urbanos, de autoria de Caio Floriano dos Santos, Cíntia Osório Lemos, Juliana Pires de Oliveira e Carlos RS Machado.

14 O bairro Getúlio Vargas e a grande faxina dos anos 1970 (Rio Grande-RS): remoção de moradias, destruição de histórias das pessoas e a produção da desigualdade ambiental.

15 Rio Grande (RS): entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada.

16 Os reflexos das contradições do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na questão habitacional na cidade do Rio Grande.

17 Do macrodiscurso de pujança ao choque cultural: alguns dos impactos do polo naval na cidade do Rio Grande.

desde pesquisas e reflexões de dentro do polo naval, do vivido pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Na região do extremo sul do Brasil, além do porto e do canal que liga a Lagoa dos Patos ao Oceano Atlântico, também se encontram regiões produtoras de arroz, soja, pecuária, *pinus* e outras. O Taim, uma enorme e significativa área de conservação na região e contaminada de veneno pelo agronegócio tem, nos processos de educação ambiental, a natureza, as águas e os animais seus destaques nos conteúdos ensinados.

Vinicuis Puccinelli e Carlos RS Machado[18] nos lembram da existência de conflitos na referida região e das pessoas que ali vivem também, em condições de injustiça ambiental, envenenadas em silêncio, por medo de represálias dos perpetradores das injustiças. Essas são decorrentes do agronegócio, mas também de outras atividades poluentes e da apropriação privada do território. **Washington Ferreira**[19] mostra a abrangência da poluição e dos venenos que respiramos, bebemos e comemos, mas também nos produtos, em grande parte exportados pelo Porto (escoados, como eles dizem), enriquecendo mais e mais os mesmos em toda a região.

Mas, também outros aspectos desse processo são mostrados por **Eugênia Dias e Antonio Soler**[20], ambos do Centro de Estudos Ambientais, no que se refere às injustiças ambientais. Neste caso, a respeito das contradições dos discursos do licenciamento ambiental e da educação ambiental a partir do estudo dos processos na duplicação da BR-392, entre Pelotas e Rio Grande. Injustiça que teve, no caso emblemático, a destruição de uma escola, seu exemplo mais "cru" e significativo, e de que os discursos hegemônicos "se desmancham no ar" com os conflitos. Isso é mostrado no artigo de **Kathleen Aguirre, Eron Rodrigues e Cleiton Oliveira**[21]**.** Nele, os autores dão os passos iniciais de uma pesquisa na educação ambiental voltada à justiça ambiental, e não à injustiça, como vem sendo feita de forma hegemônica.

Por fim, em São José do Norte, do outro lado do canal que a separa da cidade do Rio Grande, desde as "entranhas do monstro" (José Martí[22]), aqui no caso, desde dentro do "espaço de poder". No artigo de **Danúbio Roig e Carlos RS Machado**[23],

18 Entre lembrados e esquecidos, estão as relações que constituem o território do Taim-RS: reflexões sobre conflitos, injustiça e desigualdade ambiental.

19 A poluição industrial no "mar de dentro" (estuário da Lagoa dos Patos e áreas adjacentes), RS, Brasil.

20 Licenciamento e a Educação Ambiental afloram ou escondem as injustiças ambientais: alguns aspectos da obra de duplicação da BR-392.

21 No meio da escola tinha um caminho: a injustiça ambiental decorrente da duplicação da BR-392 (Pelotas/Rio Grande, RS).

22 Esta expressão foi criada pelo autor na segunda metade do século XIX, quando exilado nos EUA, escrevia desde este país sobre Cuba e as lutas de independência. Ver mais detalhes em: http://alice.ces.uc.pt/en/wp-content/uploads/2014/03/Mestres-do-Mundo-Jose%CC%81-Marti%CC%81.pdf, acesso 30 out. 2014.

23 A gestão dos conflitos socioambientais em São José do Norte (RS): contradições entre discursos e ação política no bem-estar da população.

toma-se a descrição de conflitos, como base para problematizar a gestão dos mesmos por parte do governo municipal bem como de seus vínculos com um estaleiro (EBR) na cidade e as injustiças decorrentes disso, sobre a população, uma das mais pobres do estado. Contudo, também **Rodrigo Gibbon e Carlos RS Machado**[24] ampliam tal aspecto, ao mostrar e discutir a não existência de saneamento básico; o descaso dos espaços e políticas públicas, que deveriam existir, mas não existem e, contraditoriamente, os discursos dos gestores: de um lado, apologia e marketing da vinda das empresas para justificar as "facilidades" dadas às mesmas para se instalarem na cidade, à custa de que trariam recursos, desenvolvimento e melhoria de vida; de outro, projetos de lei para que as empresas não paguem impostos bem como suas terceirizadas. E em Pelotas, os conflitos relacionados a processos especulativos e imobiliários, diga-se de passagem, também por personagem que foi ex-prefeito da cidade conforme nos mostra **Gitana Nebel**[25]**.** A autora detalha as contradições e os conflitos decorrentes de projetos imobiliários em áreas de preservação e na/da expulsão de pescadores artesanais do Laranjal, balneário da Lagoa dos Patos, situado na referida cidade.

Boa leitura a todos e todas!

24 O Saneamento Básico em São Jose do Norte (RS) e o Polo Naval: utopias, leis e discursos em conflito.
25 Conflitos ambientais no Pontal da Barra, Pelotas/RS, e o debate em torno do modelo de "desenvolvimento" na região.

Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil – debate sobre a zona de sacrifício e os conflitos ambientais e urbanos

Caio Floriano dos Santos
Cíntia Osório Lemos
Juliana Pires de Oliveira
Carlos RS Machado

> Não se pode comprar o vento, não se pode comprar o sol, não se pode comprar a chuva, não se pode comprar o calor, não se pode comprar as nuvens, não se pode comprar as cores, não se pode comprar minha alegria, não se pode comprar minhas dores. (...) Aqui se respira luta (Calle 13)

INTRODUÇÃO

Este capítulo têm como objetivo principal apresentar o Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil e as pesquisas que vêm desenvolvendo, algumas integrantes desta obra. Focaremos mais em um debate envolvendo a pesquisa sobre o mapeamento dos conflitos urbanos e ambientais do Extremo Sul do Brasil, a qual vem sendo desenvolvida desde 2011, com a criação do Observatório.

Na região do Extremo Sul do Brasil, foco deste livro, que apresenta casos de conflitos ambientais[1] e urbanos[2], ao analisarmos as publicações, principalmente

1 Conflitos ambientais são "**aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis** – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das práticas de outros grupos" (ACSELRAD, 2004a, p. 26. Grifos nossos).
2 "Entende-se por conflito urbano todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou con-

acadêmicas, notamos uma ênfase nos ciclos de crescimento pelos quais a região passou durante a sua história. Hoje, impulsionada pelo "boom" da indústria naval e pela modernização portuária, essa região vive um novo ciclo (GERHARDT; LOPO; SANTOS, 2014). Mas, claro que, com isso, ocorreram diversas mudanças no campo social e ambiental a partir da implantação de megaempreendimentos, gerando reflexos nessas localidades, a exemplo da implantação de um sistema industrial que compõe o sistema urbano, como é o caso do Distrito Industrial do Rio Grande - DIRG.

A partir disso e com o impacto causado por essa nova fase neodesenvolvimentista pela qual a região do Extremo Sul atravessa (SANTOS; MACHADO, 2013a; SANTOS; MACHADO; 2013b; SANTOS; ARAÚJO; MACHADO, 2013; GERHARDT; LOPO; SANTOS, 2014), durante os anos de 2011, 2012 e 2013, mapeamos diferentes manifestações públicas relacionadas a diversos temas em diferentes cidades do extremo sul do Brasil, área de atuação do Observatório dos Conflitos (Figura 1). Essas manifestações, que vimos caracterizando como conflitos, envolvem temas como pesca, porto, agricultura, meio ambiente, habitação/moradia popular, saúde, luta dos trabalhadores, mobilidade urbana, os quais serão apresentados. Os conflitos mostram o quanto o tão propalado "desenvolvimento" não tem se concretizado para todos (SANTOS; MACHADO, 2013a), apesar de todo o discurso criado.

dições de vida urbanas, que envolva pelo menos dois atores coletivos e/ou institucionais (inclusive o Estado) e se manifeste no espaço público (vias públicas, meios de comunicação de massa, justiça, representações frente a órgãos públicos, etc)." (Definição do Observatório Permanente dos Conflitos Urbanos da Cidade do Rio de Janeiro)" Disponível em: http://www.observaconflitosrio.ippur.ufrj.br/ippur/liquid2010/home.php

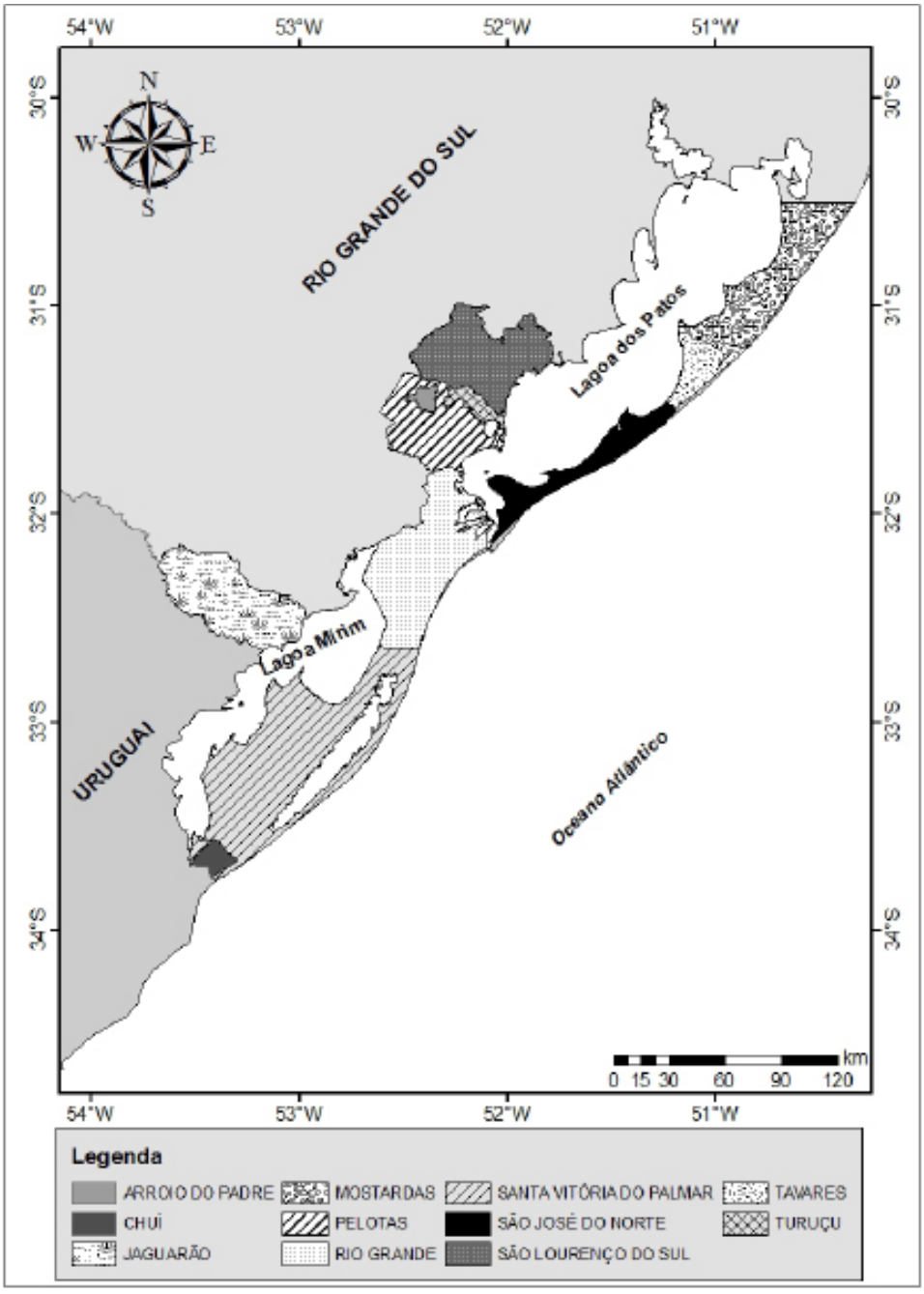

Figura: Área de atuação do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul.
(Elaborado por Marcela de A. Mascarello)

Por isso, vamos dividir essa escrita em uma parte que promove um debate da constituição do Extremo Sul do Brasil como uma "zona de sacrifício" e os contrapontos que têm surgido nessa onda neodesenvolvimentista, a qual, em nosso entender, aparecem nos conflitos.

EXTREMO SUL DO BRASIL – UMA ZONA DE SACRIFÍCIO

Ao analisarem e estudarem a região do Extremo Sul do Brasil, Santos e Machado (2013a) caracterizaram-na como uma "grande zona de sacrifício ou paraíso de poluição", que é assim definida por Acselrad (2004b):

> **Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda.** Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. **Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de "zonas de sacrifício" ou "paraísos de poluição", onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios**, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados "paraísos fiscais".
> **Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para os locais investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão**. (ACSELRAD, 2004b, p. 12-13. Grifos nossos).

A partir da definição dada, Santos e Machado (2013a) caracterizaram essa região como sendo uma zona de sacrifício, em virtude do fato de a mesma ser "objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas e atingindo populações de baixa renda" (ACSELRAD, 2004b, p. 12), o que pode ser ampliado e facilmente comprovado se pensarmos na cidade do Rio Grande (SANTOS; MACHADO 2013a; SANTOS; ARAÚJO; MACHADO, 2013), como uma "bomba relógio" sempre pronta a explodir (SANTOS; MACHADO, 2013a).

Os autores chegam a essa conclusão baseado em que a

> região do extremo sul do Brasil é permeada de conflitos urbanos e ambientais, bem como de atividades potencialmente poluidoras, como: monoculturas (*pinus*, eucalipto, arroz e soja), pastagens para gado, indústria de fertilizantes, cadeia produtiva do petróleo (indústria naval e refinaria de petróleo), pesca industrial e outras (SANTOS; MACHADO, 2013a, p. 199).

E vemos que o Estado possui uma importância fundamental na configuração desse território, pois, ao longo da história, agiu como agente fomentador para atração de investimentos, como, por exemplo, a construção do Superporto, do Distrito Industrial do Rio Grande, Universidade Federal do Rio Grande[3] (ditadura civil/militar), o fomento à indústria naval através de isenções fiscais[4], destinação de áreas públicas para instalação de empresas/indústrias e tantas outras.

Nesse sentido, Santos e Machado (2013b) apontam para a atração de uma série de empresas/indústrias para a região do Extremo Sul do Brasil, o que agrava ainda mais a situação como "zona de sacrifício", como, por exemplo, parques/fazendas eólicas (Chuí, Santa Vitória do Palmar e Rio Grande), Mineração de Titânio e Zircônio (São José do Norte), novos estaleiros (Rio Grande e São José do Norte), expansão e modernização portuária (Rio Grande e São José do Norte). Santos (2014) apresenta ainda uma compilação de dados sobre empresas/indústrias que estão "negociando" ou se instalando para operar em Rio Grande (Tabela 1).

Tabela 1: Empresas entrantes no Distrito Industrial do Rio Grande – DIRG, elaborada com base de dados extraída de CARVALHO (2010) e CDES (2013)

Empresa	Tipologia	Situação
Crizel	Metalúrgica	Projeto
Francisco Sodré	Metalúrgica	Projeto
Perfetta		Em negociação
Cimec Engenharia Ltda		Projeto
Mills	Estruturas e Serviços de Engenharia	Em negociação
Exwood		Em negociação

3 Cabe destaque que muitos dos trabalhos e pesquisas desenvolvidos pela Universidade Federal do Rio Grande não citam o fato de essas estruturas terem sido criadas durante o período da Ditadura Civil/Militar.

4 A Prefeitura Municipal do Rio Grande oferece uma série de isenções de impostos municipais para realizar a atração de investimentos, ou seja, faz "chantagem locacional" para atrair as empresas/indústrias. Outros textos nesse livro vão realizar um debate e trazer informações sobre a temática.

Laborial		Em negociação
Andrita	Manutenção Mecânica e Industrial	Em negociação
Bruanc	Montagem Industrial	Projeto
Quero Diesel		Em negociação
Engevix (Estaleiro Rio Grande 3)	Engenharia Consultiva	Em instalação
Metasa	Engenharia em Estruturas Metálicas	Projeto
Energia e Química Verderes		Em instalação
Fertilizantes Heringe	Fertilizantes	Em instalação
Fértil Santa	Fertilizantes	Em instalação
Fertilizantes Serra Morena	Fertilizantes	Em instalação
Fertilizantes Multifértil	Fertilizantes	Em instalação
Metalúrgica Fabrime	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Pampa	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Cimec	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica CTL	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Bruanc	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Laboriau	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Metasa	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica RG Estaleiros	Metalúrgica	Em instalação
Metalúrgica Wilson Sons	Metalúrgica	Em instalação

Fonte: Santos (2014).

Na tabela apresentada, podemos perceber a quantidade de empresas/indústrias que possuem intenções de adentrar no município do Rio Grande o que, em nosso entendimento, agravará, e muito, o cenário desta que já é uma consolidada zona de sacrifício, gerando pressão cada vez maior sobre comunidades, como Barra, Barra Nova, Vila Mangueira, Santa Tereza e Bairro Getúlio Vargas (GERHARDT; LOPO; SANTOS, 2014; SANTOS, 2013).

Nesse sentido, é importante compreender a nova dinâmica e sua importância na alteração do território e, principalmente, quais os conflitos estabelecidos entre essas atividades e outras práticas realizadas, principalmente as artesanais.

Entendemos que a expressão "em negociação" se enquadra perfeitamente pela forma como essas empresas são atraídas, com a cidade sendo vista como uma mercadoria a ser exposta e vendida (VAINER, 2000), passando por cima de toda e qual-

quer forma de vida encontrada no território, o que, muitas vezes, acaba por gerar conflitos, como vêm acontecendo na região do Extremo Sul do Brasil.

MAPEAMENTO DOS CONFLITOS

O Observatório dos Conflitos do Extremo do Sul do Brasil (FURG) atua em onze municípios da região do Extremo Sul do Brasil. Tal mapeamento consiste, segundo Santos e Machado (2012 e 2013a), nas seguintes etapas: acompanhamento dos periódicos (jornais) diários e semanais, locais, regionais e estaduais; leitura para triagem das notícias com conflitos, problemas ou temas a serem úteis às pesquisas em desenvolvimento; leitura de triagem; recorte; separação por categoria; digitalização; alimentação do banco de dados digital; arquivamento.

Para tanto, são elaboradas fichas descritivas de todos os conflitos, destacando demandantes, demandas e demandados e, após, as mesmas são digitalizadas para serem inseridas em um banco de dados digital de acesso público, gerando, com isso, repercussões e debates relativos às temáticas. Esse *site* foi construído através de uma parceria e convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), estando o site hospedado junto ao do Observatório dos Conflitos Urbanos da cidade do Rio de Janeiro (Figura 2).

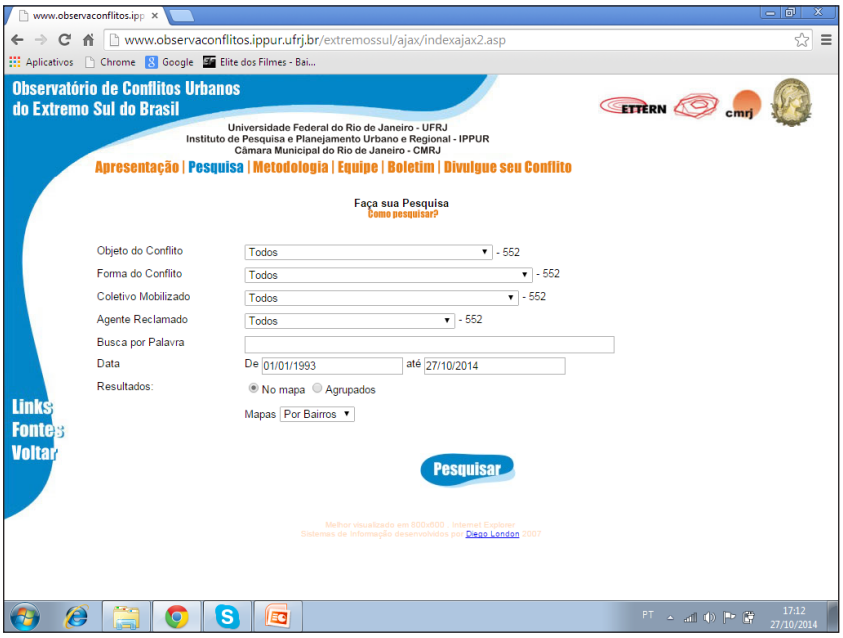

Figura 2: Página de pesquisa do banco de dados do Observatório dos Conflitos.

Consideramos o *site* uma importante ferramenta de publicização dos conflitos socioambientais da região do Extremo Sul do Brasil, por reunir em um só espaço as notícias sobre os mesmos. A seguir, podemos verificar uma compilação dos dados que se encontram disponíveis no referido espaço (Tabela 2), salientando que a pesquisa continua no ano de 2014, bem como estamos pesquisando dados anteriores a 2011.

Tabela 2: Conflitos mapeados pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil nos anos de 2011, 2012 e 2013

Categoria	Publicização e conflitos/ município	Rio Grande	Pelotas	SJN	SVP	SLS	Arroio do Padre	Canguçu	Total
Luta dos Trabalhadores	Publicização	179	45	04	1	09	-	-	238
	Conflitos	45	23	03	2	03	-	-	75
Educação	Publicização	06	07	01	-	07	-	-	21
	Conflitos	06	04	01	-	01	-	-	12
Problemas Urbanos	Publicização	32	06	04	-	-	-	-	42
	Conflitos	10	05	02		-	-	-	17
Habitação/ Moradia Popular	Publicização	54	06	05	-	-	-	-	65
	Conflitos	24	04	01	-	-	-	-	29
Mobilidade Urbana	Publicização	70	-	-	-	-	02	02	74
	Conflitos	16	-	-	-	-	01	02	19
Saúde	Publicização	15	02	-	-	-	-	-	17
	Conflitos	07	02	-	-	-	-	-	09
Pesca	Publicização	38	02	08	02	-	-	-	50
	Conflitos	09	01	03	02	-	-	-	15

Fonte: Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil.
Organizado por Cíntia Lemos

Percebe-se que temos um melhor acompanhamento dos conflitos ambientais e urbanos para o município do Rio Grande, onde está a Universidade Federal do Rio Grande, mas estamos trabalhando para ampliarmos nossa base de dados e, certamente, isso compreende um aprimoramento do mapeamento dos conflitos, que passa, em nosso entendimento, a uma maior interação com a população, grupos e movimentos sociais, para que eles realizem um mapeamento contínuo e também pautem as ações do Observatório, trata-se de uma aproximação necessária que, segundo nossa visão, se dará de forma gradual.

Entendemos que apesar da parcialidade que os meios de comunicação possuem, os mesmos nos dão pistas, principalmente pela publicização dos conflitos[5] e falas dos agentes hegemônicos. E, com isso, entender como tais discursos são construídos (ORLANDI, 1994) e contrapô-los, e ainda enxergar seus efeitos sobre os territórios, como, por exemplo, a criação de uma aceitação dos empreendimentos através da criação de "alternativas infernais"[6], conforme pode ser observado em Rio Grande (SANTOS; MACHADO, 2013b; GERHARDT; LOPO; SANTOS, 2014).

Na Tabela 1, mostra-se um grande número de conflitos relacionados à luta dos trabalhadores e à habitação popular, que exprimem o momento atual vivenciado pela região. Por exemplo, muitos dos conflitos referentes aos trabalhadores são vinculados à indústria naval, principalmente no tocante às condições de trabalho, o que pode ser percebido nas inúmeras ações realizadas pelo Ministério Público do Trabalho, que levaram ao fechamento dos estaleiros QUIP/SA e Rio Grande 2 por tempo indeterminado[7], até que o problema fosse resolvido. Isso no nosso entendimento acontece principalmente devido a atuação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Grande-RS e São José do Norte-RS.

A habitação popular é um problema histórico no município de Rio Grande, hoje com um déficit de aproximadamente 12 mil moradias populares (SANTOS, 2013), ponto enfatizado por Cardoso (2011, p. 102)

> o problema de moradia de baixa renda em Rio Grande é histórico e ainda nos dias atuais os gestores continuam a seguir os velhos moldes de remoção, pois o porto ao longo de sua existência vem ampliando-se para atender demandas econômicas e assim necessita de áreas para instalar-se.

5 Destacamos que as publicizações dos conflitos (quantas vezes é noticiado o conflito) são diferentes da quantificação dos conflitos e, em nosso estudo, explicitamos ambas as atividades realizadas.

6 As "alternativas infernais" são "aquelas que supõem necessariamente a escolha entre duas soluções ruins". Como por exemplo: ou se constrói uma hidroelétrica ou teremos que usar energia nuclear e/ou termoelétrica (LEROY; ACSELRAD, 2011, p. 12).

7 Como mostram as reportagens da mídia local: "Fiscais do MTE interditam setores das plataformas P-58 e P-63." (Jornal Agora, 17/05/2013); "MPT ingressa com ação na justiça contra a Quip" (Jornal Agora, 30 e 31/04/2013); "MTE interdita serviços e máquinas no ERG 2" (Jornal Agora, 1 e 2/06/2013).

A situação destacada certamente se agrava com a subserviência e a inoperância do Estado frente a ela, na qual "o Estado e a Empresa, apesar de suas diferenças e às vezes de seus conflitos, convergem para a segregação" (LEFEBVRE, 2011, p. 99). Também destacamos o fato de que esse mapeamento dos conflitos tem servido de apoio para pesquisadores desenvolverem seus trabalhos (monografias, dissertações mestrado e teses)[8], pautando, através do olhar dos conflitos, a justiça social e ambiental[9].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil visa expor e problematizar os conflitos ambientais e urbanos em nossa sociedade para que, a partir deles, possamos refletir sobre os diferentes problemas existentes e sobre a injustiça e a desigualdade presentes na região do Extremo Sul do Brasil, bem como uma outra forma de planejamento.

Os dados relativos aos conflitos mapeados nos mostram que vivemos em uma sociedade desigual e que, minimamente, os discursos hegemônicos sobre a condição equilibrada, proferidos pelos gestores públicos e empresas, devem ser problematizados. Isso porque os dados do mapeamento elaborado pelo Observatório dos Conflitos mostram que esses discursos de desenvolvimento estão sob suspeição, ou seja, não percebemos uma efetividade na prática cotidiana e real. Os conflitos e os problemas ambientais identificados corroboram tal constatação, negada e desconsiderada por aqueles que se dizem lutar ou buscar uma sociedade mais justa em nossa cidade e região, mas que, na realidade dão sustentabilidade à injustiça e à desigualdade existentes.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____ (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, Fundação Heinrich Böll. 2004a. p. 13-34.

8 Duplicação da BR-392, Estação Ecológica do Taim, habitação popular, indústria naval, Porto do Rio Grande, tendo os conflitos ambientais e a justiça ambiental como pano de fundo de suas análises, e utilizando-se do banco de dados do Observatório dos Conflitos.

9 Asssim, "Justiça Ambiental e Injustiça Ambiental podem ser designadas e definidas da seguinte forma: para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental.* (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 9)"

ACSELRAD, Henri. Apresentação: De "bota foras" e "zonas de sacrifício" – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: _____. (org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004b. p. 07-18.

ACSELRAD, Henri; MELO, Cecilia Campelo; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

CARDOSO, Adriana Lessa. Um lugar de resistência: processo de remoção dos moradores das Barraquinhas. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG. 2011. p. 95-103.

CARVALHO, Diego Sá. Distrito Industrial do Rio Grande: perspectiva de mudança de perfil induzida pela implantação do polo naval e offshore. In: **Anais do VI SEUR e III Colóquio Internacional sobre as Cidades do Prata**. Pelotas. 2010. p. 34 - 46.

CDES. **Violações ao Direito à Cidade e à Moradia decorrente de Megaprojetos de Desenvolvimento no Rio Grande do Sul**: diagnóstico e perspectivas - o caso de Rio Grande. Porto Alegre: CDES. 2013. 50 p.

GERHARDT, Cleyton; LOPO, Rafael; SANTOS, Caio Floriano. Polo Naval de Rio Grande: ideologia neodesenvolvimentista, "alternativas infernais" e "autoritarismos tolerantes". In: ZHOURI, Andréa; VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

JORNAL AGORA. **Fiscais do MTE interditam setores das plataformas P-58 e P-63**. 17/05/2013. p. 3.

JORNAL AGORA. **MPT ingressa com ação na justiça contra a Quip**. 30 e 31/04/2013. p. 4.

JORNAL AGORA. **MTE interdita serviços e máquinas no ERG 2**. 1 e 2/06/2013. Capa.

LEFEBVRE, Henri. **Direito à cidade** (Trad. Eduardo Farias). 5 ed. 3. reimp. São Paulo: Centauro, 2011. 141 p.

LEROY, Jean-Pierre; ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: FASE; ETTERN/ IPPUR. **Relatório-síntese**: projeto avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento, 2012. p. 11-15.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, imaginário social e conhecimento. In: **Em Aberto**. Ano 14, n. 61. Brasilia. 1994. p. 53 - 59.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Conflitos e Injustiça Ambiental em Rio Grande/RS: mapeamento do ano de 2011. In: **III Encontro Internacional de Ciências**

Sociais: crise e emergência de dinâmicas sociais. Pelotas: Editora Universitária UFPel, 2012. v. 1. p. 1-14.

SANTOS, Caio Floriano. Megaempreendimentos e conflitos socioambientais: o caso da habitação popular em Rio Grande/RS. In: **Anais 3º Workshop Internacional de História do Ambiente**: história do ambiente e Educação Ambiental. Florianópolis. 2013. p. 26 - 36.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Extremo Sul do Brasil – uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (orgs.). **Conflitos Ambientais e Urbanos**: debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013a. p. 181-204.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Conflitos Socioambientais no Extremo Sul do Brasil – debate a partir dos reflexos do polo naval de Rio Grande/RS. In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2013b. p. 1-21.

SANTOS, Caio Floriano dos; ARAÚJO, Claudionor F.; MACHADO, Carlos RS; Rio Grande (RS): uma "zona de sacrifício". In: **Revista de Educação, Ciências e Matemática**. vol. 3, n.3. 2013. p. 91-104. Disponível em: http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/recm/article/viewFile/2146/1186

SANTOS, Caio Floriano. Projetos de desenvolvimento em Rio Grande (RS): o papel da educação ambiental na resolução negociada de conflitos ambientais. In: **38º Encontro da ANPOCS**. Caxambu/MG. 2014. p. 1-27.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. 2ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2000. p. 75-103.

O bairro Getúlio Vargas e a grande faxina dos anos 1970 (Rio Grande-RS): remoção de moradias, destruição de histórias das pessoas e a produção da desigualdade ambiental[1]

Diego Mendes Cipriano

INTRODUÇÃO

Neste artigo, analisamos a problemática das remoções de pessoas e de suas moradias do Bairro Getúlio Vargas-BGV entre os anos de 1971 e 1973, motivadas pela expansão das atividades portuárias na cidade do Rio Grande, tendo em vista compreender como os diferentes atores que se pronunciaram sobre estes acontecimentos e as consequências imediatas deste processo, aos moradores deslocados para novos ou recém-criados bairros da cidade. Assim, a remoção das moradias do BGV, no início da década de 1970, consistiu um processo marcado por contradições e que configurou um cenário de segregação espacial, desenraizamento cultural e precarização das condições socioambientais daqueles moradores. Portanto, produziu-se a desigualdade ambiental naquele espaço-tempo em nome do progresso e do desenvolvimento a qualquer custo.

A CIDADE DO RIO GRANDE, A EXPANSÃO PORTUÁRIA E A REMOÇÃO DE MORADIAS

No que tange ao contexto e à escala regional e/ou local, mais especificamente no âmbito do Ecossistema Costeiro e Lagunar do Rio Grande do Sul, estamos inseridos no que compreende a área de ações acadêmico-educativas do Programa de Pós-

1 Este artigo é uma síntese da pesquisa de mestrado intitulada *O Bairro Getúlio Vargas e a grande faxina dos anos 70: consequências socioambientais e educação ambiental da remoção de moradias durante a expansão portuária (Rio Grande-RS)*, sob orientação do Prof. Dr. Carlos RS Machado (Educação Ambiental) e a co-orientação do professor Dr. César Ávila Martins (Geografia).

Graduação em Educação Ambiental da FURG. Esta região, apesar de sua aparente harmonia e homogeneidade espacial e econômica, é rica em diversidade produtiva e ambiental de seus diversos grupos humanos em suas relações com a natureza. O mosaico de ecossistemas existentes na região evidencia acentuada importância econômica e em biodiversidade (parques e reservas naturais e ponto essencial na rota migratória de diversas espécies da fauna silvestre).

Todavia, esse cenário é marcado por uma exploração econômica que favorece setores hegemônicos em detrimento de outros, assim promovendo a degradação da natureza e fomentando desigualdades socioeconômicas e contrastes e/ou conflitos territoriais e ambientais. Trata-se de contradições sobre o caráter/conteúdo das concepções e das práticas de sujeitos nas diversas formas sociais de apropriação e de uso dos recursos ambientais (ACSELRAD, 2009) e também da apropriação desigual da riqueza socialmente produzida. Em tal cenário, alguns ganham, mas outros perdem, neste caso tanto as classes ou grupos econômicos menos favorecidos, quanto os ecossistemas em que vivem com os demais seres vivos.

A cidade do Rio Grande, além de ter parte do Taim, em seu território, comporta rica biodiversidade em lagoas, praias, rios e sangas, concentrando um importante polo de pesca e portuário-industrial. Nesse contexto, vivenciamos uma realidade de contrastes socioambientais significativos, em que os humanos se distribuem e disputam um território de forma desigual.

O anseio de pensar e de agir conscientemente no espaço urbano, bem como em sua natureza pode nos provocar criticamente à busca de soluções manifestadas na escala local, através de uma constante democratização no acesso à riqueza socialmente produzida, mas desigualmente distribuída. Este processo é análogo à apropriação desigual da natureza em Rio Grande, tendo como principais atores grandes corporações industriais, apoiadas e articuladas no complexo portuário – e posteriormente portuário-industrial e/ou pesqueiro (JULIANO et al., 2008).

Nesse contexto, a globalização e o desenvolvimento subjacente a essa cidade são concebidos como parte de um processo inevitável, em que os sujeitos – os do local – são vistos como impeditivos ao projeto de expansão portuária em curso. Para Jatobá et al. (2009: 74), "os grupos sociais em condições precárias têm menor acesso aos recursos naturais e tendem a sofrer mais danos com os processos de degradação ambiental", sendo que "alterações ambientais de grande monta tendem a afetar severamente a capacidade de sustento dessas populações". Esses esclarecimentos ou abstrações teórico-conceituais encontram sua concretude nas afirmações de Icaro da Cunha (2006: 1019-1020), para quem os portos são indutores de "transformações territoriais em ampla escala", ensejando uma gama de conflitos ambientais que envolvem diversos atores em torno dos problemas ocasionados.

A ocupação de Rio Grande operou-se a partir do centro histórico da urbe, desde o século XVIII, numa estreita faixa do território, e que gradualmente vai sendo ampliado em direção a terrenos alagadiços e de areias situados às margens do Saco da Mangueira e do Canal do Rio Grande por parte dos grupos humanos que aqui aportaram. E o fato de parte destas pessoas ocuparem gradativamente os baixios e areais, pela população mais pobre decorreu da falta de terras e moradias.

Ainda sobre esta questão César Martins nos diz que, ainda no início do século XX, parte das famílias viviam em habitações precárias tanto no centro da cidade como nos arredores do mesmo (MARTINS, 2011: 93), compreendendo a área do Porto Novo onde se situa o Bairro Getúlio Vargas. O professor diz que a hegemonia que as atividades portuárias representam, na economia local, indicariam que interesses da administração do Porto estiveram, e estão, relacionados com a vida dos muitos setores da sociedade de Rio Grande. Sobre as áreas ocupadas o autor julga necessário que as autoridades portuárias levem em consideração necessidades relacionadas à vida de milhares de pessoas que produziram suas moradias e relações afetivas nestas áreas. Até porque, a ocupação das áreas portuárias consistiu numa forma que trabalhadores de escassos recursos materiais encontraram para não arcarem com os preços dos aluguéis e garantir sua casa própria. Tal estratégia somada à precariedade dos equipamentos urbanos constitui-se no estigma de que estas ocupações consistem, em realidade, numa invasão destes terrenos, mas do ponto de vista dos ocupantes uma alternativa à falta de terras e de moradias.

No início do século XX demarca-se a execução dos projetos de melhoramento da Barra do Rio Grande, a construção do Porto Novo e, em consequência, uma grande área de alagadiços é aterrada no sentido leste do primeiro núcleo habitacional, propiciando à cidade possibilidades de expansão – ainda que tais terrenos, por serem reservas à ampliação do porto – limitassem a ocupação do sítio urbano (OLIVEIRA, 2000: 181). Todavia, Solismar Fraga Martins acrescenta que o desenvolvimento de Rio Grande já entre as décadas de 1920 e 1950, atraiu um relevante fluxo migratório para Rio Grande, em busca de emprego devido à esta construção do Porto Novo e a industrialização. Como exemplo, o caso a Cia. Swift, que passou a abater o equivalente a mil cabeças de gado por dia e resultando na confecção de vários produtos derivados. O terreno ocupado da Cia. Française virou uma "gigantesca favela", a Vila dos Cedros – atualmente Bairro Getúlio Vargas (MARTINS, 1997: 24-25). Concentrar-se-á, então, uma população de baixa renda e modesto grau de instrução na formação de um núcleo de sub-habitações.

O processo de ocupação da cidade do Rio Grande, e mais especificamente o do território do Terrapleno Oeste do Porto Novo, deu-se mediante uma transformação

das condições ambientais pelos estabelecimentos humanos ao longo de muitas décadas. Estas transformações do espaço físico, pelos agentes envolvidos, deram origem a um espaço socialmente produzido e partilhado pelos seus habitantes constituindo gradativamente o território do chamado Bairro Getúlio Vargas: "a cidade dos estivadores". E como tal, com vínculos de solidariedade e sentidos existenciais partilhados pela coletividade de moradores em torno de atividades portuárias.

Os primeiros habitantes do chamado Terrapleno Oeste teriam edificado as suas casas de madeira nesta área já disponível. E por não terem meios materiais de residir em outros pontos da cidade, ali se fixaram devido à proximidade do centro urbano e de seu local de trabalho, além do que muitos de seus parentes e amigos já viviam nesta localização, quando para ali afluíram em busca de emprego nas indústrias existentes. (OLIVEIRA, 2000: 185-186).

No processo de constituição do BGV, o território será transformado pelas ocupações humanas, sempre sob a ameaça da remoção de moradias desde a década de 1940 – processo que se estenderá até o início dos anos 1970. Foi então que, entre 1971 a 1973, grandes contingentes populacionais foram removidos da zona do Porto Novo – Bairro Getúlio Vargas – para subúrbios da cidade. Nestas não contaram com mínimas condições materiais de sobrevivência, no entanto, muito mais do que casas de madeira em estrutura precária foram removidas projetos de vida daqueles que ali viviam e se relacionavam com a coletividade maior de um território produzido e socialmente partilhado nas décadas anteriores.

A Vila dos Cedros, ou Bairro Getúlio Vargas, foi produzida por um empreendimento dos despossuídos da vida, a qual foi motivada, como vimos, pela impossibilidade real destes em adquirir seus próprios terrenos e habitações. Tratar-se-ia, então, da "cidade dos Homens do Porto", marginalizada da "Cidade das Chaminés" que exalava progresso, labor e desenvolvimento (OLIVEIRA, 2000, p.199).

Na década de 1970, todos os grandes projetos de desenvolvimento e de infraestrutura implantados foram responsáveis por uma mudança na estrutura produtiva do Brasil e nas características do território brasileiro. Estas transformações resultaram, a nível nacional, num modelo sócio espacial com uma forte centralização dos poderes político e econômico (DOMINGUES, 1995) devido ao regime civil-militar instituído em 1964, do qual, a cidade do Rio Grande vivia sob a lei de segurança nacional.

Em decorrência deste enfoque desenvolvimentista acima referido, a própria valorização da política portuária era parte integrante do projeto dos governos militares brasileiros e, como lembra Francisco Alves (2008), o lema existente à época, nos meios governamentais era: "exportar é o que importa"; e para tanto, os portos assu-

miam a feição de elemento central e indispensável para o almejado desenvolvimento do país.

É neste contexto, e dentro desta lógica, que, durante as décadas de 1970 e 1980, a cidade do Rio Grande recebeu os maiores investimentos estatais e federais do Rio Grande do Sul, os quais foram materializados no já aludido projeto do Superporto. (DOMINGUES, 1995: 8-9; MARTINS, 2011: 197). Deve-se notar que este projeto é de autoria dos interesses econômicos regional e nacional, de ampla abrangência territorial, simultaneamente às políticas do governo, no sentido de uma inserção do país na economia global, tornando este um singular projeto portuário-industrial de desenvolvimento regional projetado e executado no Brasil. (DOMINGUES, 1995).

Sendo assim, pelo interesse da autoridade portuária em liberar espaços de terrenos pertencentes ao seu acervo às novas construções, solicitava-se a remoção de moradores para uma área em que não residiriam em definitivo. Neste momento, o Porto do Rio Grande disponibilizou-se a auxiliar no processo de remoção destas casas e de estabelecimentos comerciais – as situadas naquele terreno tinham prioridade em serem deslocadas. Tratava-se assim de uma exigência não somente do Porto do Rio Grande, mas também do Governo Estadual e Federal que, segundo Martins (1997), certamente ocasionaram às famílias a perda de suas moradias e do seu lócus de trabalho naquela área. Estas remoções dos terrenos próximos ao Porto Novo já constituíam um antecedente daqueles que ocorreriam mais tarde, em que muitas centenas dos moradores do BGV seriam deslocadas para zonas muito afastadas do centro urbano e que contavam, inicialmente, com pouca ou mesmo nenhuma condição de habitabilidade.

Tal recorte sugerido está imerso no contexto que analisamos neste livro, isto é, o da expansão portuária em Rio Grande nos anos de 1970 e a remoção das moradias da zona do Porto Novo para outras localizações muito distantes do centro urbano. Como referencial vinculado à perspectivas críticas sobre a história da cidade, nos inspiramos em Martins (1995) e Alves (2008) ante o anseio de se produzir uma história de Rio Grande que tenha vida e que contemple as contradições, as desigualdades e as múltiplas exclusões em seu processo.

2. A REMOÇÃO DAS MORADIAS DO BAIRRO GETÚLIO VARGAS DE 1971 A 1973

Ao final do mês de junho de 1971, o jornal Rio Grande veiculou, em sua contracapa, descontentamentos dos moradores com a retirada das casas do Bairro Getúlio Vargas. Nesta matéria, intitulada "Há descontentamento quanto a transferência das casas da Av. Honório Bicalho", consta que as remoções das moradias causaram

apreensões em líderes de várias entidades e de pessoas diretamente atingidas pelas mudanças em curso, como segue:

> Acontece que os moradores daquela faixa de terra a ser desabitada, são transferidos para a zona dos Carreiros, em local não bem apropriado para tal fim com enormes prejuízos materiais e monetário (sic), pois os poderes públicos não vem dando a importância a necessária assistência a tal serviço pois as casas são tiradas do bairro Getúlio Vargas, muitas já desmontadas, e simplesmente largadrs (sic) no local de sua nova localização sem que seja dada uma maior assistência ao seu proprietário[2].

Verificamos, portanto, que as localidades para onde foram removidas as moradias retiradas do BGV não estavam em condições básicas de habitação, já que as residências eram simplesmente depositadas em seus terrenos de destinação, conforme a matéria jornalística supracitada. Neste sentido, é dado destaque a uma reunião entre entidades classistas dos portuários com a municipalidade, visando discutir e buscar uma solução ao problema vivenciado pelos moradores: "[...] Alegam aqueles moradores que a mudança de casas, da maneira como vem sendo procedida, vem causando sérios transtornos aos atingidos pela medida, sendo, até, deshumana [...][3] ". E assim se manifestou o dirigente da Sociedade Amigos do Bairro Getúlio Vargas, Sr. André Alves de Oliveira: "nós os dirigentes classistas não somos contra a retirada das casas, em absoluto. Não queremos entravar o progresso. Queremos isso sim, que não se venha a criar um novo cedro nas proximidades dos Carreiros"[4]. Desta forma, o dirigente do bairro teria expressado preocupação com as consequências que as remoções poderiam produzir às novas localidades que estavam sendo ocupadas com as casas removidas. Também, segundo a matéria:

> O presidente da Sociedade Amigos do Bairro Getúlio Vargas, disse nos, ainda, que um dos grandes prejudicados com a transferência das casas para tão longe foi o próprio pôrto pois diversos trabalhadores que soltam do serviço as 19 horas não poderão voltar a trabalhar na mesma noite, pois quando soltarem novamente não poderão ir para casa pois residindo nos Carreiros não haverá mais condução. Segundo apuramos também, vários dêles já estão dormindo nos porões dos navios, nos armazéns ou então ficam perambulando pelas boates a fim de aguardarem que amanheça para outra vez trabalharem[5].

2 Jornal *Rio Grande*. 23 de junho de 1971, n.165. Há descontentamento quanto a transferência das casas da Av. Honório Bicalho. (p.8 – contracapa).
3 Idem.
4 Idem.
5 Idem.

Conforme relata o referido periódico, outra consequência negativa da remoção das moradias reside nos problemas de locomoção que os moradores, removidos do BGV para os seus novos locais de destinação, estavam vivenciando desde então, com uma piora qualitativa nas condições de trabalho, de transporte e nas novas residências. Através de nossas análises, percebemos que a imprensa local apoiava – em seus editoriais e manchetes – aberta e efusivamente a iniciativa das remoções de moradia-se quando publicava alguma crítica ao processo, era sempre segundo as palavras dos próprios moradores descontentes, que eram relegadas a partes do jornal desprovidas de visibilidade ao leitor.

Um episódio sobre a remoção de um estabelecimento comercial, desta vez um armazém, mencionado pelo inspetor-chefe, quando de seu trabalho no serviço de remoção das moradias do BGV. Sobre o mesmo, assim se expressou o antigo inspetor é significativo:

> [...] eu peguei um purtuguês aí...tinha uma armazém...e ele, todos dias que nós chegava lá, como é seu Manuel? È, hoje num dá, por isso, por aquilo... Foi indo, foi indo, até que um dia... eu disse pro capataz: ... Valdemar! ...(inaudível)...já começamu... as telha avuá lá de cima pra...pro caminhão. Tinha dois homi no caminhão e o Valdemar lá em cima...(inaudível)...ó...tiramu todo telhado do armazem e lavamu pra garage, e mais alguma coisa qui ele quisesse levá. Eu ofereci lona pra botá...pra tapá o forro. Disse: não eu não quero, porque isso, porque aquilo! Tudo bem! Mas pode chuvê, seu...seu Manuel! Não, não interessa, porque seis vão pagá, por que... Tudo bem, seu Manuel! Chuveu, caiu um temporal, molhô tudo dentro do...lá dentro do armazém! Aquela sacaria qui ele tinha: arroz, feijao, acucar...tudo! Tudo molhado! (informe em 2011).

Percebemos no relato várias tentativas do proprietário do armazém em adiar o prazo para a remoção de seu estabelecimento, até o momento em que o inspetor João toma a decisão definitiva de removê-lo. Notamos nesta narrativa a ênfase no frenético trabalho de remoção de uma moradia, neste caso um estabelecimento comercial, entrevendo toda rotina de preparo até que este fosse suspenso e colocado na estrutura que iria transportá-lo aos arrabaldes da cidade do Rio Grande.

Neste mesmo episódio o inspetor teria alertado o proprietário à necessidade de forrar o armazém para o transporte, devido à possibilidade de chuva, tendo o mesmo se recusado a fazê-lo. Diante disso, ocorreria o lamentável incidente de uma chuva que provavelmente infligiu duras perdas econômicas ao dono do armazém. Necessário acrescentar que, conforme o depoimento do Sr. João da Silva sobre o ocorrido, o proprietário entrara na justiça pedindo indenização pelos danos causados: "[...] O

homi veio aí com o advogado. Não conseguiram nada! [...]" (Silva, 2011). E continua o antigo inspetor o seu relato sobre o episódio:

> [...] Nem tinha porque ganhar, né... não era culpa nossa! Foi culpa dele! O homi...o homi num queria saí, de jeito nenhum! Quando a gente tomô a medida certa, que era removê a casa, fosse o que fosse... choveu! Não foi culpa minha! Eu ofereci lona... se eu não tivesse oferecido lona, até minha consciência poderia...não me deixá tranqüilo, né...mas não, eu...ofereci...eu...fiquei com pena do homi! Ele mora lá na... na Ernesto Buchholz...mais ou menos na Rural alí, pela Rural alí, ele...nós botamo a venda dele e ainda...há pouco tempo ainda tinha lá a venda. (Silva, 2011).

Portanto, diante do exposto, não seria difícil inferir que muitos episódios de remoção das moradias foram acompanhados com descontentamento e oposição por parte dos moradores do bairro. Na esteira dos acontecimentos relativos à remoção das moradias do BGV, o Jornal Rio Grande veicula matéria[6] ainda sobre o descontentamento dos moradores que estavam sendo removidos da zona portuária – mais especificamente do Bairro Getúlio Vargas:

> Já chegando ao fim a tarefa de transferir as moradias da area pretendida por uma empresa industrial no bairro Getulio Vargas, surge a primeira manifestação pública de descontentamento dos atingidos. Pela palavra do presidente de sua associação de amigos os que saírem do bairro Getulio Vargas, e os poucos que ainda terão de sair vem dar uma qualificação deshumana à maneira pela qual o problema foi resolvido pela Prefeitura Municipal e pelo DEPRC alegando falta de cuidado na instalação das casas em seu nôvo terreno, falta de condições de habitabilidade e até o inconveniente da localização muito distante do pôrto, onde a atividade de trabalho é exercida pelo morador.

Mas esta não foi a primeira manifestação de descontentamento dos moradores removidos do BGV, uma vez que, o mesmo veículo de informações, em matéria de 23 de junho de 1971 – como vimos anteriormente – veiculou os protestos do presidente do BGV que se manifestou sobre o assunto em busca de soluções para os inconvenientes. Na ocasião, como já mencionado, ele se referia à forma com que as casas eram transportadas, a precariedade dos novos terrenos de destinação e a distância das novas localidades em relação ao porto, em que muitos moradores ainda trabalhavam.

Todavia, visão bem diferente destas notícias apologéticas pode ser apreciada num sucinto depoimento de Vladimir Guimarães, antigo morador do bairro, segun-

6 Jornal Rio Grande, 25 de junho de 1971, n. 167. Levantamento Necessário (p.2).

do o qual a remoção das casas para zonas distantes da cidade era vista com muito pesar pelos moradores. Neste aspecto, o citado morador relata suas impressões sobre este fato tão dramático para milhares de pessoas na década de 1970, quando ainda vivia naquele território. Diz ele:

> Me lembro.. me lembro deles levantando as casa ai. Me lembro da tristeza que dava isto nas pessoas... o cara gostava de morar aqui... nem que ele fosse morar em lugares melhores... mas dava tristeza, o pessoal era arraigado com o lugar aqui. O pessoal gostava muito do local que mora... e todo o tempo eu morei perto do Porto e dava tristeza. Eles levantavam as casas e botavam nus triângulos e atravessavam a cidade e iam primeira até aquela volta da Profilurb e depois iam prá Santa Rosa... era uma tristeza...[7]

Estas considerações que ele faz nos demonstram que todo o sentimento de vinculação em relação ao território do BGV, prenhe de sentidos existências, conforme depreendemos do relato eram desconsiderados pelos agentes hegemônicos deste processo. Na melhor das hipóteses, as autoridades buscavam resolver questões mais atinentes às condições materiais dos terrenos e de sua infraestrutura, ainda que de forma insuficiente.

Assim, nem encontramos notícias que buscam retratar problemas relacionados aos novos terrenos, como a que aborda a necessidade de extensão da rede elétrica que se fazia necessária devido ao repovoamento de novos espaços, ocasionado pelas remoções das casas do BGV, como segue:

> [...] Atualmente, a CEEE vem desenvolvendo um trabalho difícil, que é o de atender aos consumidores que vão sendo removidos do bairro Getúlio Vargas. Quando a concentração dessas moradias se faz em bairros já existentes, a solução do problema é mais simples, pois as plantas são fornecidas pela Prefeitura e permitem à CEEE a elaboração rápida do projeto de instalação. Contudo, muitos consumidores que saem do bairro Getúlio Vargas ficam espalhados, indo, inclusive, para zonas em que não há, ainda, rêde elétrica estendida, o que acarreta dificuldades. [...][8]

Tal fato parece reforçar o argumento de que a remoção das moradias do BGV se processou de forma muito rápida ao ponto de não contar com um planejamento racional e adequado de todos os seus processos, mormente o de (re) povoamento de áreas longínquas da cidade, que não contavam com infraestrutura alguma.

7 Depoimento de Vladimir Guimarães – 19.10.1999. Cedido por Carlos Alberto de Oliveira, jul. 2011.
8 Jornal Rio Grande, 21 fev. 1973, n.68, p.8. CEEE inicia terceira etapa de renovação da rede elétrica.

No mesmo sentido o vereador Athaydes Rodrigues coloca uma série de problemas concretos e cotidianos que os moradores estariam enfrentando nos novos terrenos a que foram destinados e removidos:

> [...] se perguntarem a esses trabalhadores agora se estão satisfeitos no novo local, com água invadindo suas casas, com barro até meio da canela, sem água encanada, com transporte caro, responderão negativamente. Finalizando, disse que é justo que se dê local para as índustrias (sic), que gerarão empregos e riquezas, mas não se deve esquecer o principal que é a saúde dos trabalhadores, e o seu bem estar[9] .

Em tom semelhante manifestou-se o vereador Valdomiro Rocha Lima, que teria recebido o presidente da Vila São Miguel, o qual na ocasião teria revelado que aquela localidade encontrava-se em total abandono. E para agravar o quadro, é para lá que seriam transferidas cerca de 600 casas do Bairro Getúlio Vargas no contexto de remoção das moradias. O vereador, a partir de diálogo com a liderança do bairro afirma:

> [...] Mas não existe luz, água encanada, esgotos. O que existe lá, e esta Casa já solicitou providências para o seu aterramento, é a tal "lagôa do Jacaré", que constitui um foco de mosquitos. Disse que a CEEE prontificou-se a estende (sic) rede eletrica naquele local se a Prefeitura delineasse as ruas com moirões de pedra; mas o Município não dispõe desses moirões, e então os moradores compraram os mesmos e estão depositados na Casa do referido Presidente. Apesar de cientificada que os moirões já estão a disposição, a Prefeitura nada fez, impedindo que aqueles moradores possa ter (sic) luz em suas residências. [...][10]

A falta de energia elétrica e de abastecimento de água nas localidades que receberam as moradias e os moradores era muito comum. É assim que os atores envolvidos no debate das questões relativas à remoção das moradias buscam, sutilmente, livrar-se de toda a responsabilidade sobre o processo, de modo a encontrar culpados quase sempre na figura de um "outro" que nunca é mostrado com clareza.

Especificamente em relação à distância das localidades para as quais estavam sendo removidos os moradores do BGV, e que neste período encontravam-se já parcialmente ocupadas pelos mesmos, encontramos informações relacionadas à precariedade do transporte coletivo que compreendia estes bairros distantes do cen-

9 Idem.
10 Jornal Rio Grande, 21 fev. 1973, n.68, p.8. CEEE inicia terceira etapa de renovação da rede elétrica.

tro urbano e da zona portuária, onde residiam anteriormente. Desta vez, são palavras atribuídas ao vereador Antonio Barros, que datada do início de outubro de 1973, registrava as restrições do parlamentar sobre a qualidade das vias que existentes nos arrabaldes onde os antigos moradores passaram a viver, distantes da zona portuária onde necessitavam trabalhar:

> [...] com relação aos serviços prestados por uma empresa de onibus que faz a linha para a chamada, Vila Irmãos Coragem[11], mas agora tem ouvido as critias (sic) que a mesma vem fazendo do estado alarmante em que se encontra a estrada por onde trafegam os seus onibus. Salientou que se a Secretaria dos Transportes não tomar uma providência com urgência, dando condições, mesmo precárias, de trafegabilidade na referida estrada, o serviço de transportes coletivos poderá entrar em colapso, tal é o estado em que se encontra. [...][12]

Sendo assim, além dos problemas relacionados à falta de uma mínima infraestrutura das novas localidades, e de sua distância em relação à zona portuária – mais especificamente o Bairro Getulio Vargas – os moradores estavam, nos novos terrenos, enfrentando graves problemas com o transporte coletivo, que consiste no direito e na necessidade de ir e vir de seu trabalho para prover o sustento de si mesmos e de suas respectivas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A remoção das moradias do BGV em 1970 se processou numa lógica em que ocorria gradativamente um movimento de separação entre as classes e os grupos sociais conforme a "função" que deveriam assumir no espaço urbano: "[...] É como se a cidade fosse demarcada por cercas, fronteiras imaginárias, que definem o lugar de cada coisa e de cada um dos moradores". (ROLNIK, 1988: 40-43). Processou-se, assim, uma nítida "segregação espacial" na cidade do Rio Grande por parte dos gestores da ditadura e dos empreendedores naquele período dos anos 1970.

Conforme aponta Challoub (1986, 1996), a associação classes pobres/classes perigosas, definida e veiculada por políticos e administradores num contexto marcado pelos conflitos, lutas e tensões produzidos no quadro das transformações nas relações de trabalho, estaria intimamente vinculada à qualificação das habitações populares como espaços de periculosidade, alvos, portanto, de uma

11 Tal localidade é hoje conhecida pelo nome de Vila São João.
12 Ata nº. 3499. Livro L-46. Rio Grande, 10.10.1973.. Fl. III.

ação repressiva. Por outro lado, as tentativas encaminhadas pela administração pública no sentido de disciplinarizar e reprimir os moradores e seu espaço de convívio revelam um quadro extremamente complexo, marcado por posturas relacionadas à ideologia da higiene e tensionamentos envolvendo administradores e população removida.

Tais aspectos nos remetem a outra característica intrínseca da segregação social, em determinados territórios no meio urbano:

> [...] além dos territórios específicos e separados para cada grupo social, além da separação das funções morar e trabalhar, a segregação é patente na visibilidade da desigualdade de tratamento por parte das administrações locais. [...] As imensas periferias sem água, luz ou esgoto são evidências claras desta política discriminatória por parte do poder público, um dos fortes elementos produtores da segregação. (ROLNIK, 1988: 40-43).

Ao contrário, os territórios do/no BGV enquanto espaço socialmente produzido e partilhado ao longo de décadas a fio, também encerrava elementos de identificação cultural dos seus moradores que em sua maioria, além de garantirem o sustento através do trabalho no porto, compartilhavam um modo de vida e existência peculiar ao bairro. Isto porque, "[...] O espaço social, delimitado e apropriado politicamente enquanto território de um grupo, é suporte material de existência e, mais ou menos fortemente, catalisador cultural-simbólico - e, nessa qualidade, indispensável fator de autonomia". (SOUZA, 1995, p.107-108). Desta forma, compreendemos que a remoção das moradias e de seus moradores para áreas muito distantes da zona portuária ocasionou um forte desenraizamento socioeconômico e cultural que comprometeu essencialmente a organização do BGV como a "cidade dos estivadores", fazendo ruir todo um universo de sobrevivência material e identificação social há muito partilhado por seus antigos moradores.

E desde a perspectiva crítica de Educação para a justiça ambiental seria imprescindível para se pensar a relação da sociedade com o meio ambiente em que assenta as suas ações educativas. Em outras palavras, ela impele homens e mulheres, educadores e gestores ambientais, a pensar e praticar uma relação com o território que o considere como um espaço produzido, partilhado e habitado por gente "de carne e osso" mas com uso, apropriação e significação diferenciada e diferentes pelos diversos grupos sociais da cidade.

É justamente nesta direção que refletimos, no sentido de produzir novas sociabilidades que sejam capazes de gerar autonomia, solidariedade e cidadania para além de uma visão utilitária e essencialmente tecnicista de se conceber e planejar o território.

É assim que, para transformar o mundo, devemos colocar o mundo a favor de toda a sociedade com o seu meio num sentido mais amplo:

> [...] a emancipação humana, o livre manifestar das potencialidades dos seres humanos e o enriquecimento espiritual que resultem em um novo modelo civilizatório, dependem da emancipação material e do fim da alienação gerada pela mercantilização da vida e pela apropriação desigual dos bens socialmente produzidos (LOUREIRO, 2006: 61).

Esta apropriação desigual dos "bens socialmente produzidos" incluiu por si mesma a apropriação desigual de um determinado território por empreendimentos industriais e comerciais durante a expansão portuária da década de 1970, como é o caso de uma área do Porto Novo que compreendia terrenos situados no Bairro Getúlio Vargas, onde moradores que desfrutavam de um modo de vida calcado em sentidos de identificação para com aquele espaço socialmente partilhado, foram removidos para áreas muito distantes de seu lócus de trabalho e desprovidas significativa infraestrutura.

É assim que Porto-Gonçalves (1995:332) ressalta a necessidade de transformar a técnica e o saber tradicional de forma que sejam capazes de servir aos seres humanos como autênticas formas de sociabilidade em seu meio, fazendo emergir uma organização "genuinamente comunitária", e diríamos nós, nos diversos territórios em que homens e mulheres constroem e partilham suas vidas e de onde retiram seu sustento material e cultivam vínculos afetivos de identificação.

Por fim, entendemos que a ocupação da cidade do Rio Grande, e mais especificamente a do território do Terrapleno Oeste do Porto Novo, deu-se mediante uma transformação das condições ambientais pelos estabelecimentos humanos, ao longo de muitas décadas, originando um espaço socialmente produzido e partilhado pelos seus habitantes, constituindo gradativamente o território do chamado Bairro Getúlio Vargas, conhecido como "a cidade dos estivadores". E como tal, com vínculos de solidariedade e sentidos existenciais partilhados pela coletividade de moradores, em torno de atividades portuárias foram destruídas. Isto porque, de 1971 a 1973, grandes contingentes populacionais foram removidos da zona do Porto Novo – Bairro Getúlio Vargas – para subúrbios da cidade que não contavam com mínimas condições materiais de sobrevivência aos seus moradores. No entanto, muito mais do que casas de madeira em estrutura precária foram removidas daquele território, mas sim projetos de vida daqueles que ali viviam e se relacionavam com a coletividade maior de um território produzido e socialmente partilhado construído nas décadas anteriores.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL

1) Bibliográfica

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZZERA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALVES, Francisco das Neves. **Porto e Barra do Rio Grande:** história, memória e cultura portuária. Vol.1. Editora CORAG: Porto Alegre, 2008.

_____. **Porto e Barra do Rio Grande:** história, memória e cultura portuária. Vol.2. Editora CORAG: Porto Alegre, 2008.

CUNHA, Icaro A. da. **Fronteiras da gestão:** os conflitos ambientais das atividades portuárias. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 6, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n6/05.pdf>. Acesso 27 jul. 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **Cidade Febril:** cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Cia da Letras, 1996.

DOMINGUES, Marcelo Vinicius de la Rocha. **Superporto do Rio Grande:** plano e realidade – elementos para uma discussão. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995. 312p. [Dissertação de Mestrado].

LOUREIRO, C. F. B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006. pp.17-78.

JATOBA, Sérgio Ulisses Silva; CIDADE, Lúcia Cony Faria and VARGAS, Glória Maria. **Ecologismo, ambientalismo e ecologia política:** diferentes visões da sustentabilidade e do território. Soc. estado. [online]. 2009, vol.24, n.1, pp. 47-87. ISSN 0102-6992. http://www.scielo.br/pdf/se/v24n1/a04v24n1.pdf acesso 4 jun. 2010.

JULIANO, M. C; FERREIRA, W. L; OLIVEIRA, M; SOUZA, M. C. H; SAGGIOMO, L. S. **Expansão versus Expulsão:** o impacto socioambiental da expansão das atividades portuárias na remoção de comunidades pesqueiras no estuário da Lagoa dos Patos, RS. In: VII Seminário de Pesquisa Qualitativa: fazendo metodologia, 2008. Disponível em: <http://www.ceamecim.furg.br/vii_pesquisa/trabalhos/198.doc>. Acesso 1 fev. 2011.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

MARTINS, César Augusto Ávila. Pesquisar Moradias em Áreas Portuárias: Alguns Cami-

nhos e Muitos Percalços.*In:* MARTINS, César Augusto Ávila *et. al.* (org.). **Quintas Urbanas: Cidades e possibilidades.** Rio Grande: FURG, 2011, pp. 59-111.

MARTINS, Solismar Fraga. **A visão dos moradores sobre o planejamento urbano:** um estudo do Bairro Santa Tereza – Rio Grande-RS. Dissertação de Mestrado. FURG, 1997. 149p.

OLIVEIRA, Carlos Alberto de. **Quem é do mar não enjoa:** Memória e Experiências de Estivadores do Rio Grande/RS (1945-1993). Tese de Doutorado. PUC/São Paulo, 2000. 257 f.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Formação sócio-espacial e questão ambiental no Brasil. In: CHRISTOFOLETTI, Antonio *et al*. (Org). **Geografia e meio ambiente no Brasil.** São Paulo - Rio de Janeiro: Editora Hicitec, 1995, pp. 309-333.

PRADO, Daniel Porciúncula. Por uma eco-história a partir do ambiente Rio Grande do Sul. *In:* ALVES, Francisco das Neves (org.). **Sociedade e cultura no Rio Grande do Sul:** ensaios históricos. Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2005, pp. 79-88.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.*In:* Iná Elias de Castro *et. al.* (org.). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, pp. 77-116.

2) Documentos:

COSTA, João da. **Entrevista com o inspetor-chefe do serviço de remoção de casas**. Horário: 16h. Duração: 1 hr. 42 min.34s. Data: 19 de agosto de 2011.

Depoimento de **Vladimir Guimarães** – 19.10.1999. Cedido por Carlos Alberto de Oliveira em julho de 2011.

Jornal **Rio Grande**, anos LXVIII, LXIX e LXX. Rio Grande/RS, 8p.

Of. nº 5/71 DEPRC. 5 de agosto de 1971.

Livro L-45. Ata nº. 3403. Rio Grande, 15.02.1973.

Rio Grande (RS): entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada[1]

Marcela de Avellar Mascarello
Caio Floriano dos Santos

INTRODUÇÃO

O Brasil passa por uma fase de grandes investimentos, com apoio do Governo Federal (através de financiamento e isenção fiscal), em megaempreendimentos que visam à exploração de recursos naturais. Esse contexto neodesenvolvimentista faz com que um dos principais setores de investimento seja o de escoamento da produção, com destaque para os portos, uma vez que, estando entre os principais meios de exportação, torna-se alvo de investimentos e ampliações. No cenário em análise, o Porto do Rio Grande destaca-se pela movimentação de cargas e valor agregado (MARTINS, 2010), sendo considerado, em ranking elaborado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2010), o 4º do país no âmbito do comércio internacional.

A partir de 2003, com a retomada da indústria naval no Brasil, o Porto do Rio Grande passa a ser requisitado na implantação de estaleiros e sua cadeia produtiva. Existem vários atrativos geográficos, estruturais, políticos e econômicos que justificam tal condição. Dentre eles, a posição estratégica em relação ao MERCOSUL, a integração dos quatro meios viários, a presença do Distrito Industrial[2] do Rio Gran-

1 Este texto é uma versão ampliada e revisada de artigo publicado no IV Seminário Internacional de Justiça Ambiental, Igualdade Racial e Educação, no ano de 2014.

2 Cartier *et al.* (2009), citando Oliveira (1976) e Dias (2006), entendem o conceito de distrito industrial como: "uma área industrial planejada, estreitamente vinculada a um núcleo urbano e dotada de infraestrutura física e de serviços de apoio necessários para a introdução de um processo de desenvolvimento, estas apresentam como vantagens para as empresas incentivos governamentais e rateio de custos de infraestrutura".

de – DIRG junto ao Superporto[3] (Figura 1), a isenção fiscal[4] e o grande investimento estatal (principalmente federal) em obras de infraestrutura[5] (CHAGAS, 2014). Todos os fatores citados fazem desse ambiente um "mar de oportunidades"[6] para os negócios, e de grande incerteza para parte da população.

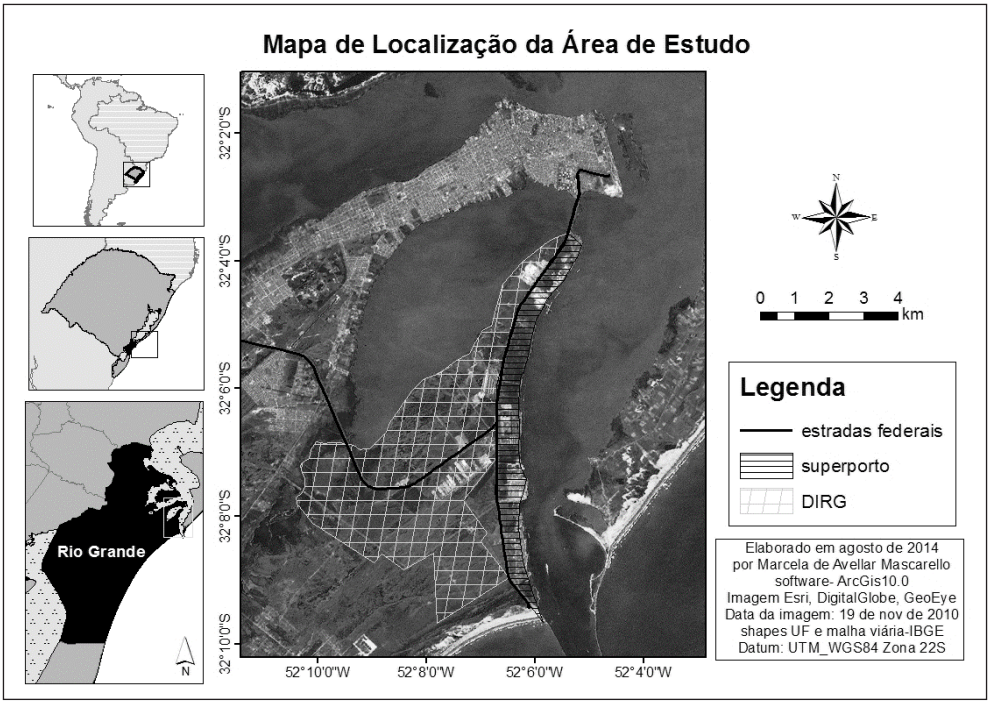

Figura 1: Localização da Área de Estudo – em listras pretas, na margem esquerda do estuário da Lagoa dos Patos, o Superporto. Área pertencente ao Porto Organizado do Rio Grande, sob o domínio da Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil. À esquerda do Superporto está assinalado em cinza claro o Distrito Industrial do Rio Grande – DIRG, o qual apresenta diversas atividades potencialmente poluidoras.

3 Área do Porto Organizado do Rio Grande, que se desenvolveu a partir da década de 70, a fim de facilitar operações de manobra e logística. Hoje, está destinada a atender atividades de carga e descarga de petróleo e produtos de fertilizantes com o manejo de matérias-primas e derivados, atividades de construção e reparos navais, carga e descarga de containers e armazenagem de cargas especiais (CDES, 2013).

4 A legislação do município de Rio Grande procura, através da isenção fiscal, a atração de novos investimentos, conforme pode ser verificado na Lei nº 6.895, de 14 de maio de 2010 e na Lei nº 5.542, de 22 de agosto de 2001.

5 Para Harvey (2011, p. 49), "esses grandes projetos de infraestrutura tornam-se cada vez mais necessários na medida em que o capitalismo cresce em escala por meio do crescimento da capitalização".

6 *Slogan* da Feira do Polo Naval realizada em Rio Grande, nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande que, em 2014, teve sua terceira edição.

Essa demanda por espaço para a ampliação da atividade portuária e industrial fez com que, a partir de 2006, a Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG apresentasse publicamente o interesse de utilizar áreas ocupadas para moradia, visando à instalação de novos empreendimentos (MARTINS, 2010), já como reflexo da instalação da indústria naval[7]. O autor ainda ressalta que o longo período de lento crescimento, de reestruturação das atividades econômicas e o fracasso das políticas de habitação "empurraram" parcela da população de baixa renda para a ocupação de amplas áreas sob administração da autoridade portuária; portanto, públicas. Com isso, as populações em questão se somaram aos moradores de áreas limítrofes aos corpos de água, que têm na pesca uma importante fonte de alimentação e renda. Isso fez com que as áreas do entorno do porto fossem ocupadas historicamente por trabalhadores portuários e operários (MARTINS, 2006; MARTINS, 2010; CDES, 2013). As mesmas se caracterizam pela falta de infraestrutura e pelas moradias precárias e subnormais (SOUZA, 2011), contrastando com as áreas centrais e as pertencentes ao Balneário Cassino, ocupadas para fins de moradia e veraneio pelas famílias detentoras do capital na cidade e região (CDES, 2013).

Vale salientar ainda que, embora com tanto investimento no município e seu elevado PIB *per capta* em relação ao do estado (39.434 reais do município contra 23.606 reais do estado)[8], a estimativa de déficit de serviços básicos (coleta de lixo e saneamento) e baixa renda por moradia chega a quase 100% da população, o que agrava a vulnerabilidade (NICOLODI; PETERMANN, 2010). Dessa forma, os riscos gerados pela concentração de atividades potencialmente poluidoras em contextos vulneráveis constituem uma questão de injustiça ambiental (PORTO, 2005). O fato que faz com que Rio Grande se caracterize como uma "zona de sacrifício"[9] (SANTOS; MACHADO, 2013a; SANTOS, ARAÚJO; MACHADO, 2013).

---

7 Conforme salientam Gerhardt, Lopo e Santos (2014, p. 345), "dessa condição negativa, de tempos em tempos surgem entre governantes, mídia, empresários e políticos propostas de caráter salvacionista (por vezes messiânico), visando propiciar sua "reestruturação produtiva" e inseri-la nos circuitos produtivos capitalistas e mercados globais", como são os casos da modernização portuária e da indústria naval.

8 Dados extraídos de FEEDADOS, referentes ao ano de 2010. Disponível em: http://feedados.fee.tche.br/

9 "**Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda.** Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. **Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de "zonas de sacrifício" ou "paraísos de poluição", onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios** assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados "paraísos fiscais".

Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para os locais investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas desconcentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão" (ACSELRAD, 2004, p. 12-13. Grifos nossos).

Destacamos o que diz Acselrad (2007) sobre essa desterritorialização dos capitais (caracterizada também pela guerra da isenção fiscal), a qual contribui para reduzir as receitas públicas e recursos disponíveis para as políticas sociais, aumentando, consequentemente, a desigualdade, a exclusão das populações pobres e a degradação dos recursos ambientais. E ainda produz incertezas quanto ao desemprego, à desproteção social e à precarização do trabalho, sem mencionar que os trabalhadores são submetidos aos riscos de moradia e de acesso desigual aos recursos ambientais, como água, saneamento e solo seguro. Zhouri e Oliveira (2010) ainda dizem que um sentido progressista de lugar

> considera o fato de que a incrível mobilidade do capital tem como contrapartida a desterritorialização e posterior relocalização forçada de diversos grupos em áreas de risco, para espaços planejados e restritos de assentamento, enfim, para terrenos liminares onde são patentes as tentativas de apagamento da qualidade histórica, ativa e propositiva desses sujeitos. (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010, p.455-456)

Nesse contexto, partiremos de uma abordagem teórica baseada na (in)justiça ambiental[10] (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004; ACSELRAD; MELLO, BEZZERA, 2009) e no conceito explorado por Harvey (2013) da "acumulação via espoliação" para verificar a invisibilidade das comunidades localizadas no Superporto do Rio Grande (RS) por parte da SUPRG. Partimos do pressuposto de que "a exclusão urbanística, representada pela gigantesca ocupação ilegal do solo urbano, é ignorada na representação da "cidade oficial" (MARICATO, 2000, p. 122).

Os bairros ou vilas abordados neste trabalho são espaços de moradia, localizados dentro da área do Superporto. São eles: Vila Mangueira, Barra Nova e Barra.

A metodologia consistiu na superposição do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Rio Grande referente à região do Superporto com a vetorização das comunidades identificadas pelos autores através de conhecimento empírico sobre a área estudada, auxiliada pela técnica de fotointerpretação de imagens de satélites e saídas de campo. O *software* utilizado no processamento dos dados foi o ArcGis®10.

10 "Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental*.Em contraposição cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais" (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 9).

METODOLOGIA

Mapeamento de atividades e comunidades

A metodologia aplicada para alcançar o objetivo do presente trabalho teve como base o processo de fotointerpretação, ou seja, o exame de imagens com o propósito de identificar objetos, definir sua categoria, sua natureza, seus limites e suas relações com o meio (VÁZQUEZ *et al.,* 1989).

O mapeamento foi realizado a partir da imagem disponível como mapa base do Sistema de Informações Geográficas ArcGis®10, extensão ArcMap (DIGITALGLOBE CORPORATE, Google Earth), no qual foram vetorizados *shapefiles* do tipo pontos referentes às atividades e comunidades presentes na área, utilizando o sistema Datum WGS84 projeção UTM – Universal Transversa de Mercator Zona 22S.

Além dos dados obtidos através do método de fotointerpretação, foram utilizadas como fontes de informação saídas de campo e conversas informais com moradores e pesquisadores da região, além de compilação bibliográfica acerca da região e temáticas abordadas.

No dia 23 de junho de 2014, foi realizada uma saída de campo pela área de estudo, a fim de verificar e validar os dados obtidos com a fotointerpretação e o levantamento bibliográfico. A saída de campo foi feita com a ajuda de uma fotografia aérea, disponível no *software* Digital Globe – Google Earth e foram delimitadas e identificadas as localidades observadas com o auxílio de uma legenda de cores e números.

Sobreposição do PDZPO às atividades e comunidades mapeadas

A partir do mapa de atividades e comunidades localizadas na área do Superporto e área adjacente, foi possível contrastá-lo com o PDZPO (SUPRG, 2011). Não tendo sido possível obter os *shapefiles* do mesmo, foi utilizada a imagem disponível no documento por meio do georreferenciamento da mesma. A interpretação dos dados se deu por meio visual, analisando as atividades compatíveis e incompatíveis entre o planejamento e a realidade instaurada e a presença e/ou ausência de elementos no plano quando confrontado com a realidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A sobreposição do PDZPO nas atividades mapeadas no presente trabalho seguiu o mesmo padrão; porém, no que tange às comunidades ocupantes da área portuária

apenas o bairro mais antigo e de caráter predominantemente pesqueiro aparece como área ocupada com fins residenciais e industriais. Da mesma forma, o zoneamento apresentou-se altamente desvinculado de outras políticas de planejamento da cidade como, por exemplo, o Plano Diretor. "É como se o porto fosse uma cidade dentro da cidade" (CDES, 2013, p.34), com autonomia total para tomar decisões em seu âmbito como se seus projetos de ampliação não afetassem a cidade como um todo.

Vila Mangueira

A Vila Mangueira aparece no PDZPO categorizada como área de "serviços", sem fazer qualquer menção à existência de uma comunidade naquela área. Comunidade esta que tem mais de cem anos de existência e na qual residem cerca de trezentas famílias (CDES, 2013).

Segundo as administrações portuária e municipal, a localização da Vila Mangueira oferece risco para seus moradores devido à proximidade de terminais e dutos de cargas perigosas (ALMEIDA, TEIXEIRA, SILVA, 2012). Mas nos cabe problematizar a situação e perguntar: como se estabeleceram tais atividades e instrumentos em um local com uma comunidade de mais de cem anos? E por que o laudo da Petrobras indica a possibilidade de moradia no local?

A referida periculosidade serve como justificativa para que o município e a autoridade portuária não procedam à regularização fundiária para essas famílias; outra forma de evitar a regularização fundiária é não consolidar serviços públicos essenciais, o que pode ser observado quando uma comunidade tão antiga e próxima ao centro da cidade somente teve a construção de uma escola em 1997; a instalação de energia elétrica em 1998; de água em 2000 e linha de ônibus urbano em 2003 (CDES, 2013).

A comunidade em questão é ainda um dos alvos contínuos de novas ocupações (SANTOS, MACHADO, 2013a;GERHARDT, LOPO, SANTOS, 2014), em virtude do grande problema habitacional popular, agravado com a modernização portuária e a expansão naval (SANTOS, 2013).

Barra Nova

A Barra Nova é considerada no PDZPO uma "Área de Produtos Florestais" e "Terminal Pesqueiro" e, assim como ocorre com a Vila Mangueira, não se faz qualquer alusão de que exista na localidade uma comunidade, sendo aquela área vista apenas como possibilidade para a expansão portuária. A comunidade é cercada por instalações da Marinha brasileira, pela fábrica de pescado Leal Santos, pertencente

ao grupo Arcor, e pelo terminal de containers TECON – Rio Grande S.A. Ainda é chamada pejorativamente de "rocinha", numa referência à favela do Rio de Janeiro, algo que se intensificou quando, em 2006, a SUPRG cercou as áreas da Barra Nova para evitar novas ocupações (ALMEIDA, TEIXEIRA, SILVA, 2012).

Essa comunidade é formada por aproximadamente duzentas famílias, as quais vivem sob a ameaça constante da remoção (CDES, 2013). Um percentual de 38% das pessoas que trabalham desenvolvem atividades ligadas à pesca (ALMEIDA, TEIXEIRA, SILVA, 2012).

Barra

O bairro da Barra ou Barra Velha, no zoneamento da SUPRG, é considerado "Área ocupada com fins residenciais e industriais" e "área de exploração portuária". Nele percebemos um misto de atividades em uma mesma localidade, o que se caracteriza como uma contradição nos tipos de uso e evidencia a exposição dessa comunidade aos riscos provenientes das atividades industriais e portuárias.

A comunidade em estudo foi formada inicialmente por trabalhadores das obras de construção dos molhes, que se estenderam do final do século XIX até a segunda década do século XX, empreendimento cuja finalidade era a de facilitar o acesso ao porto (ALMEIDA, TEIXEIRA, SILVA, 2012).

Recentemente, parte dessa área foi demandada pela Aracruz Celulose, com a intenção de utilizá-la na construção de um terminal portuário para exportação de celulose[11]. Com o desinteresse da empresa pela área, abriu-se o caminho para a regularização fundiária do local mediante cessão por parte da Gerência do Patrimônio da União ao município, com o ônus de este realizar a regularização das moradias. A prefeitura informou a existência de um processo de reintegração de posse por parte do porto contra as famílias habitantes da área localizada a 50m da margem do estuário em direção ao continente (CDES, 2013; ALMEIDA, TEIXEIRA, SILVA, 2012).

Destaca-se ainda o fato de que a Barra torna-se destino provável das famílias possivelmente removidas da Vila Mangueira e da Barra Nova, principalmente as que possuem vínculos com a atividade de pesca, fato indicado no Estudo de Impacto Ambiental para o licenciamento ambiental do Porto do Rio Grande no ano de 1997 (FURG, 1997), e o qual já foi concretizado no caso da remoção dos moradores das Barraquinhas (CARDOSO, 2011).

11 Percebe-se que o zoneamento portuário é elaborado conforme os interesses de empresas e indústrias, fazendo com que ocorram alterações em seu zoneamento ao longo do tempo, mas sempre em função dos interesses do capital e nunca para visibilizar as comunidades.

Apagadas do mapa[12]

Os dados mencionados são evidenciados na Figura 2, onde é possível visualizar claramente a sintonia do plano no que concerne aos tipos de atividades a serem desenvolvidos. porém, dão a impressão de terem "esquecido" de dizer que, naquele lugar, moram e habitam[13] pessoas as quais, com suas relações, consolidam comunidades, já referidas como injustiçadas ambientais que, conforme destaca Santana (2011), possuem uma relação de pertencimento ao lugar e com a Lagoa dos Patos.

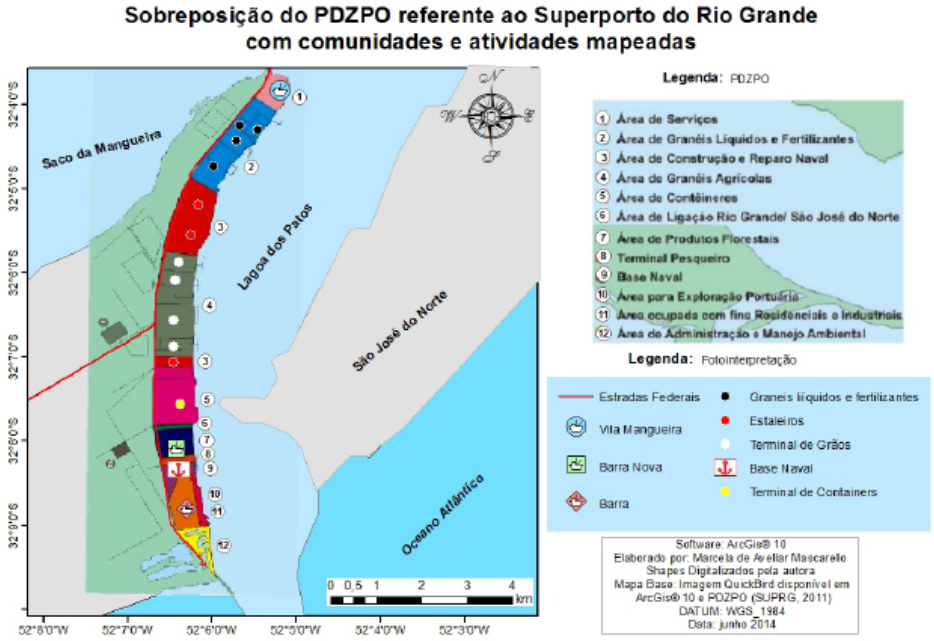

Figura 2: Sobreposição do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado – PDZPO relativo à área do Superporto e comunidades e atividades mapeadas pelos autores.

Cabe destacar que as zonas industriais, além da geração de passivos ambientais e riscos potenciais, como: desastres, poluição atmosférica, contaminação hídrica e dos solos, propicia novas formas irregulares de ocupação do solo por parte das populações mais pobres e excluídas da sociedade (CARTIER *et al.,* 2009). Nesta última década, uma comunidade já foi removida da área do Superporto para a instalação

12 Expressão utilizada por Almeida (1993), citado por Acselrad (2008).

13 Martins (2010) correlaciona os dois termos, afirmando: "os seres humanos transformam suas habitações em moradia. Seres humanos habitam, no sentido de que assegurar uma das condições da reprodução biológica especialmente para a proteção, o repouso e a reposição das energias vitais, mas moram onde a necessidade é mantida e satisfeita e contêm as dimensões simbólicas de individualização".

do Estaleiro Rio Grande 1 (Dique Seco) e para ampliação da BUNGE, a Vila das Barraquinhas (CARDOSO, 2011; CDES, 2013).

Dessa forma, é importante considerar a existência das comunidades em questão para garantir seus direitos. Hoje, muitas delas estão articuladas para serem reconhecidas e respeitadas. Afinal, "na perspectiva dos chamados "atingidos" pelos projetos de desenvolvimento, o lugar é referência para a construção de suas identidades políticas, ele significa, sobretudo, a retomada do controle de seu próprio destino" (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010). Assim, o não reconhecimento da existência de comunidades nessas áreas por parte da SUPRG é considerado uma forma de se eximir da responsabilidade para com os direitos das mesmas, negando-lhes o direito à moradia, ao bem-estar social e à perpetuação de atividades tradicionais, sem assumir, assim, sua função como Estado. Isso porque, como diria Vainer (2000), o referido modelo imposto, no qual a cidade é tratada como "cidade-mercadoria", funcionando aos moldes de uma empresa, implica a apropriação da cidade por interesses empresariais globalizados (o que se evidencia na imposição da indústria naval, na cidade, a partir de um projeto federal, e também pela presença de diversas empresas transnacionais), "... e depende em grande medida do banimento da política e da eliminação do conflito e das condições de exercício da cidadania" (VAINER, 2000, p.78). Ou, no caso presente, uma forma de velar o conflito, servindo para o "bom" funcionamento dos negócios. Acselrad (2008, p.31), ao citar Almeida (1993), ainda revela que "as superposições dos domínios, as denominadas "invasões" e os intrusamentos materializam interesses divergentes, manifestos em cada situação concreta, e explicitam a luta por uma definição legítima capaz de fazer valer suas pretensões".

Percebe-se claramente que, além da "invisibilidade programada", praticada pela SUPRG, ao não reconhecer em seu zoneamento tais comunidades (Barra Nova e Vila Mangueira), imputa às mesmas uma grande quantidade de riscos e impactos ambientais (contaminação da água e do ar, por exemplo), ocasionando a desigualdade ambiental. Mas, é importante frisar que o fato não deve ser utilizado para justificar remoções forçadas e a ampliação das mais variadas atividades industriais, ocasionando, assim, uma acumulação por espoliação[14], contexto em que deve ser considerada a necessidade de garantia de todos os direitos, bem como a manutenção da forma de vida dessas comunidades, ainda vinculadas à atividade da pesca artesanal.

14 Pode-se entender a remoção dessas comunidades como uma forma de acumulação por espoliação, ou seja, "o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com forte apoio dos poderes do Estado" (HARVEY, 2013, p. 128).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cullingworth (1993, apud Souza, 2006) afirma que "conquanto todo zoneamento seja, por definição, excludente, alguns são mais excludentes que outros". Nesse sentido, concluímos que o PDZPO, no que concerne ao zoneamento do Superporto do Rio Grande, faz parte dos mais excludentes, uma vez que prioriza as atividades portuárias industriais não somente passando por cima do direito à cidade e à moradia, mas também sem reconhecer a existência de pessoas e comunidades habitantes da área. Percebe-se que a invisibilidade das comunidades Vila Mangueira e Barra Nova possui uma intencionalidade, qual seja, a de não reconhecer direitos; portanto, podemos afirmar que se trata de uma invisibilidade programada. Afinal, segundo afirma Acselrad (2008, p.31), ao citar Almeida (1993), "os extermínios, os massacres e os genocídios, ao destruir a possibilidade da existência coletiva, também significam metaforicamente "apagar do mapa", que seria um eufemismo indicativo da supressão do território do outro". Percebemos, com isso, que, apesar de tratar-se de uma área pública (nesse caso da união e gerida pelo Estado), "o porto tem ingerência total e absoluta dos limites da área que administra e que a relação existente entre o porto e as empresas é uma relação de demanda-serviço e lucro" (CDES, 2013, p. 34). O que acaba servindo integralmente aos interesses privados em detrimento dos interesses sociais.

Santos e Machado (2013b) mostram que, a partir desse novo ciclo de crescimento econômico, alavancado pela modernização portuária e indústria naval, uma série de novos empreendimentos passa a ver em Rio Grande uma possibilidade de investimentos. Nesse sentido, entendemos que as áreas localizadas no Superporto, onde se encontram as comunidades invisibilizadas, tornam-se prioritárias no processo em questão. Na mesma perspectiva, CDES (2013) afirma que desenvolvimento econômico pressupõe distribuição da riqueza e da justiça social e que, portanto, Rio Grande tem vivenciado o crescimento e não o desenvolvimento, pois, para as comunidades diretamente atingidas pela expansão portuária, não há desenvolvimento, e sim "retrocesso e negação de direitos".

Podemos entender que "o Estado e a Empresa, apesar de suas diferenças e às vezes de seus conflitos, convergem para a segregação" (LEFEBVRE, 2011, p.99). No caso presente, inclusive, podendo causar o deslocamento dessas comunidades, espoliando-as e, assim, mantendo a acumulação e a lucratividade do capital[15].

15 Na Carta de Belo Horizonte, elaborada em virtude da realização do seminário Formas de Matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e a Garantia dos Direitos Humanos e Difusos, no ano de 2012, está colocado que, "nesses processos, as práticas governamentais do Estado, orientadas por uma ideologia desenvolvimentista, gestada de modo prevalente no período dos governos autoritários do Brasil, têm desempenhado papel essencial, geralmente postando-se ao lado dos interesses predatórios e expropriadores do capital" (In: Zhouri, A.; Valencio, N. Formas de Matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais, Belo Horizonte: Editora UFMG. 2014).

Com isso, "os sujeitos cujas práticas espaciais são comprometidas pela expansão das fronteiras de vigência das formas de apropriação dos recursos ambientais procuram se colocar no mapa se fazer visíveis na esfera pública reivindicando direitos à sua reprodução sociocultural" (ACSELRAD, 2013, p. 127), mesmo em se tratando do direito de ser reconhecido pelo Porto do Rio Grande em seus documentos.

Então, é importante entender que "o direito a participar da geografia do capitalismo é, portanto, um direito em disputa. Embora as relações de poder na atual conjuntura favoreçam, sem dúvida, a combinação de capital e Estado sobre o resto, há importantes forças de oposição" (HARVEY, 2011, p. 147). E, nesse sentido, é necessária uma discussão ampla a respeito de tal questão, entendendo que é o "envolvimento que nos fortalece e nos valoriza enquanto sujeitos de direito, (...) que constroem cotidianamente alternativas a um modelo econômico e político que insiste em nos des-envolver" (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2014, p.5), o que torna necessário e urgente garantir os direitos dessas comunidades, evitando qualquer forma de deslocamento forçado em nome de um "desenvolvimento" que lhes tem colocado à margem e os tornado invisíveis historicamente, através de uma articulação entre Estado e empresas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Apresentação: De "bota foras" e "zonas de sacrifício" – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 07-18.

_____. Vigiar e Unir: a agenda da sustentabilidade urbana? In: **Revista VeraCidade**. Ano 2, n. 2, 2007. p. 1-11.

_____. O conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento: anotações sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade. In: **Revista Em Pauta.** Rio de Janeiro. n. 32, v.11. 2013. p. 115 - 129.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. Introdução – A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil – uma introdução. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 09 - 20.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas Cartográficas e disputas territoriais. In: ACSELRAD, Henri. (org). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 13-43.

ACSELRAD, Henri; MELO, Cecilia Campelo; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ALMEIDA, Andressa Cristiane Colvara; TEIXEIRA, João Batista Flores; SILVA, Susana Maria Veleda. Trabalho e Moradia: O caso das áreas de Expansão Portuária de Rio Grande – RS. In: **RAEGA**. v. 26. 2012. p. 194-217.

CARDOSO, Adriana Lessa. Um lugar de resistência: processo de remoção dos moradores das Barraquinhas. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG, 2011. p. 95-103.

CARTA DE BELO HORIZONTE. In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 387-392.

CARTIER, Ruy; BARCELLOS, Christovam; HÜBNER, Cristiane; PORTO, Marcelo Firpo. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. In: **Caderno Saúde Pública.** Rio de Janeiro, v. 25, n. 12. 2009. p. 2695-2704.

CDES. **Violações ao Direito à Cidade e à Moradia decorrente de Megaprojetos de Desenvolvimento no Rio Grande do Sul**: diagnóstico e perspectivas – o caso de Rio Grande. Porto Alegre: CDES, 2013. 50 p.

CHAGAS, Priscilla Borgonhni. **Desenvolvimento e dependência no Brasil**: reflexos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município do Rio Grande (RS). Tese do Programa de Pós-Graduação em Administração, UFRGS, 2014. 239p.

FURG – Universidade Federal do Rio Grande. **Estudo de Impacto Ambiental do Porto do Rio Grande**, 1997.

GERHARDT, Cleyton; LOPO, Rafael; SANTOS, Caio Floriano. Polo Naval de Rio Grande: ideologia neodesenvolvimentista, "alternativas infernais" e "autoritarismos tolerantes". In: ZHOURI, Andréa; VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

HARVEY, David. **O novo imperialismo** (Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves). 7 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo (Trad. João Alexandre Peschanski). São Paulo: Boitempo, 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Portos Brasileiros:** Diagnóstico, Políticas e Perspectivas. n. 48. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br. Acesso em: 18 set. 2014.

LEFEBVRE, Henri. **Direito à cidade** (Trad. Eduardo Farias). 5 ed. 3. reimp. São Paulo: Centauro, 2011.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (orgs). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MARTINS, Solismar Fraga. **Cidade do Rio Grande**: Industrialização e Urbanidade (1873-1990). Rio Grande: FURG, 2006.

MARTINS, César Augusto Ávila. Morar e Habitar em áreas portuárias na cidade do Rio Grande-RS, Brasil. In: **Scripta Nova** – revista electrónica de geografía y ciencias sociales. vol. XIV. n.331. 2010. Disponível em: http://www.ub.es/geocrit/sn-331-30.htm Acesso em: 08/06/2014.

NICOLODI, João Luiz; PETTERMAN, Rafael Mueller. Mudanças Climáticas e a Vulnerabilidade da Zona Costeira do Brasil: aspectos ambientais, sociais e tecnológicos. In: **Revista da Gestão Costeira Integrada.** v.10, n.2, 2010. p. 151-177.

PORTO, Marcelo Firpo. Riscos, Incertezas e Vulnerabilidades: transgênicos e os desafios para a ciência e a governança. In**: Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política.** v.4. n.7. Florianópolis: UFSC, Cidade Futura, 2005. p. 77-103.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **Carta Política do VI Encontro Nacional da Rede Brasileira de Justiça Ambiental**. 2014. 5p. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/09/Carta-Pol%C3%ADtica_RBJA.pdf . Acesso em: 20 set. 2014.

RIO GRANDE. **Lei Nº 5.542, de 22 de agosto de 2001**. Institui o programa de investimentos para operacionalizar emprego e renda – investopem e dá outras providências". 2001.

RIO GRANDE. **Lei nº 6.895**, de 14 de maio de 2010. Institui O Programa De Incentivos Para Fomentar A Instalação De Empresas Ligadas A Atividades De Conversão De Navios, Industrialização De Módulos E Sua Respectiva Integração Para Unidade De Produção De Petróleo E Gás Natural E Construção De Plataformas De Petróleo E De Gás Natural. 2010.

SANTANA, Gisele de Maria. 4ª Seção da Barra: gênese e evolução de uma localidade situada às margens do canal de acesso ao Porto do Rio Grande/RS. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG, 2011. p. 67-94.

SANTOS, Caio Floriano. Megaempreendimentos e conflitos socioambientais: o caso da habitação popular em Rio Grande/RS. In: Anais **3º Workshop Internacional de História do Ambiente**: história do ambiente e Educação Ambiental. Florianópolis, 2013. p. 26-36.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Extremo Sul do Brasil – uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos**: debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013a. p. 181-204.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Conflitos Socioambientais no Extremo Sul do Brasil – debate a partir dos reflexos do polo naval de Rio Grande/RS.In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2013b. p. 1-21.

SANTOS, Caio Floriano dos; ARAÚJO, Claudionor F.; MACHADO, Carlos RS; Rio Grande (RS): uma "zona de sacrifício". In: **Revista de Educação, Ciências e Matemática**. vol. 3, n.3. 2013. p. 91-104. Disponível em: http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/recm/article/viewFile/2146/1186

SOUZA, Paulo Ricardo Salati. **Áreas Urbanas desfavorecidas do município do Rio Grande/RS**. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande, 2011. 102 p.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

SUPRG (Superintendência do Porto do Rio Grande). **Plano de Zoneamento das Áreas do Porto Organizado de Rio Grande**. v. 2. Rio Grande, 2011. Disponível em: http://www.portoriogrande.com.br/site/estrutura_zoneamento_do_porto.php Acesso em: 16 jun. 2014.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (orgs). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 2ed., Petrópolis: Vozes, 2000. p. 75-103.

VÁZQUEZ, Francisco Maure; MARTÍN, José López. **Lectura de mapas.** Madrid: Instituto Geográfico Nacional, 1989.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. p. 439-462.

Os reflexos das contradições do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na questão habitacional na cidade de Rio Grande

Priscilla Borgonhoni Chagas
Cristina Amélia Carvalho

O fim do regime ditatorial em 1985, a volta das eleições livres e uma nova Constituição Federal que garantia direitos políticos e civis, trouxeram ventos novos à política brasileira. Entretanto, as conquistas democráticas se consolidaram em paralelo à ofensiva neoliberal que ditava as receitas para a economia nacional. A década de 1990 viu o programa de privatizações reduzir o patrimônio nacional, e abrir à iniciativa privada vastas áreas de atuação, algumas até então de domínio exclusivo do Estado.

Foi um tempo de grande dinamismo econômico. A liberalização e a desregulamentação dos mercados criavam um cenário de intenso e renovado consumo. Novos produtos, muitos importados, e novas ofertas de serviços emprestavam uma aura de "modernidade" ao país. Cidadania se confundia com consumo. Mas a conta não demorou em chegar e essa aparente pujança mostrou o quão excludente era a proposta, para aqueles que não tinham acesso ao mercado.

O governo que emergiu em 2003, a partir de um discurso crítico a esse modelo, canalizava a expectativa de parte da população brasileira por trazer para a economia a "abertura" que a política havia conhecido. As forças políticas emergentes buscavam canalizar as aspirações de mudança que se avolumavam no seio da sociedade civil, as quais eram fruto de um processo acelerado de politização que reclamava a inclusão de novos atores sociais, para uma efetiva participação social. Para o novo arranjo das forças políticas que produziu a vitória na 4ª disputa eleitoral para a Presidência da República, a solução residia na retomada da liderança do Estado para a consolidação de um outro modelo de desenvolvimento. Este devia ser, **ao mesmo tempo**, inclusivo

dos setores da população marginalizada e também promotor das forças produtivas para transformar o Brasil em uma potência econômica.

Em 2007, no início do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi apresentado à nação o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, um programa estratégico de investimentos públicos que o Brasil não tinha há quatro décadas. Pela sua envergadura em termos de esforço orçamentário, de abrangência territorial, de setores econômicos envolvidos, bem como de orientação para a promoção dos ajustes estruturais condizentes com a estratégia de desenvolvimento pretendida, o PAC constituiu o principal instrumento de política econômica dos governos desde aquele momento. Por meio da análise dos investimentos definidos nas várias fases do PAC e dos seus efeitos nas populações e nos lugares, poderemos comprovar as opções estratégicas de desenvolvimento empreendidas e, portanto, a efetiva condução política dos últimos três governos.

Os fundamentos da política econômica estão situados nas premissas do chamado novo desenvolvimentismo, uma tentativa de conciliar os aspectos "positivos" do neoliberalismo com os aspectos "positivos" do velho desenvolvimentismo, afirma Sampaio Junior (2012). O objetivo da aposta num projeto conciliador está na possibilidade de, ao mesmo tempo, manter o discurso da inclusão social e da busca de maior equidade social, sem arcar com o ônus da ruptura com os estamentos dominantes da sociedade, ou seja, setores empresariais que teriam seus interesses afetados. Como afirma Castelo (2010) trata-se de combinar crescimento econômico com maior distribuição de renda e, para isso, o Estado deve intervir na economia e na questão social.

O PAC, enquanto instrumento de efetivação dessa via conciliadora para o desenvolvimento, é o espaço programático que alimenta a possibilidade de um modelo de desenvolvimento nacional que, ao se articular com políticas sociais compensatórias, promete criar um estado social-democrata e de bem-estar no Brasil (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012).

Na cidade de Rio Grande, no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul, um polo naval nasce dos investimentos que o PAC ali alocou nos últimos anos. Estratégico para as pretensões futuras de integração do cone sul e de ligação com o Pacífico em razão das condições naturais privilegiadas, o município do Rio Grande sofreu, a igual que o município de Abreu e Lima em Pernambuco, uma das maiores intervenções geradas pelos grandes investimentos na última década.

A massiva importação de mão de obra para o trabalho na indústria naval, o aumento da demanda por imóveis e as perspectivas futuras de ampliação do Polo Naval, tudo isso aliado à ineficácia do Plano Diretor do município, atraíram o interesse do capital imobiliário.

As alterações nas dinâmicas da cidade e, especificamente, na ocupação do espaço urbano e na questão habitacional das populações periféricas e pobres, nos desafiou a compreender como as contradições, que se vislumbram nas concepções teóricas, se materializam na aplicação dos modelos estratégicos e afetam as populações.

O DESENVOLVIMENTISMO DOS NOVOS TEMPOS

A onda desenvolvimentista que vive a América Latina, neste início de século, vem envolta numa aura de novidade, que inclui, de maneira difusa, a definição dos rumos estratégicos pelo Estado, a priorização da questão social e um certo compromisso, subentendido, com futuras possibilidades distributivas. Esta onda, também chamada de novo ou neodesenvolvimentismo, tem suas raízes ancoradas no nacional-desenvolvimentismo formulado pela CEPAL e no trabalho de intelectuais brasileiros como Celso Furtado, entre 1940 até meados dos anos 1970 (CASTELO, 2010; MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2012).

A ofensiva neoliberal no continente sul americano a partir da década de 1990 provocou aumento das desigualdades, restrições ao crescimento e maiores instabilidades e crises econômicas na região (CARCANHOLO, 2010). Este cenário desolador, provocado pela privatização dos serviços públicos, a reforma minimalista do Estado e a focalização de programas sociais para os segmentos mais vulneráveis da sociedade, deu o impulso para a tentativa de uma Terceira Via, como argumentam Castelo (2010) e Sampaio Junior (2012). O desafio da proposição é, para seus defensores, conciliar os aspectos "positivos" do neoliberalismo (compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, competitividade internacional, ausência de discriminação contra o capital internacional), com os aspectos "positivos" do velho desenvolvimentismo, dentre eles o comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, Estado regulador e sensibilidade social (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 679). Ou seja, à Terceira Via se auto-impõe o propósito de conciliar antagonismos ou, nas palavras de Castelo (2010, p. 194), "delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado com uma melhora substancial nos padrões distributivos do país".

De modo a combinar crescimento econômico, isto é, acumulação de riqueza, com equidade social, ou seja, distribuição de riqueza, a Terceira Via e seu neodesenvolvimentismo precisam da intervenção pautada do Estado. Dizemos "pautada", porque a intervenção do Estado deve se realizar a partir desta (improvável) equação. Nas palavras de Mota, Amaral e Peruzzo (2012, p. 157) a intervenção do Estado tem que ocorrer "para dinamizar o setor produtivo e para cumprir as

funções de provisão de bens públicos e de proteção social de caráter universalista e redistributivista".

Efetivamente o Estado é chamado para agir em prol dos interesses de uma parte da sociedade, cujos interesses ele representa, mas mantendo cuidadosamente sua aparência de instância de "bem comum" em favor de toda a sociedade.

Precisamente sob esta ótica é que Sicsú, Paula e Michel (2005) consideram que um programa alternativo ao projeto monetarista neoliberal precisa contar necessariamente com um Estado forte, capaz de regular a economia, e que estimule a constituição de um mercado também forte. Ou seja, o projeto neoliberal precisa, para se fortalecer em tempos de novas crises estruturais do capitalismo, uma maior intervenção do Estado para dinamizar as trocas mercantis. A grande "novidade" estaria na implementação de políticas macroeconômicas capazes de gerar crescimento sustentado a taxas elevadas, mas com redução da desigualdade social.

Políticas macroeconômicas defensivas para reduzir a vulnerabilidade do país a crises cambiais, ou expansionistas, para a promoção do pleno emprego mesmo em contextos recessivos, bem como, medidas para estimular a competitividade da indústria e a inserção do país no comércio internacional, andariam a par e passo com um novo sistema tributário progressivo para reduzir as desigualdades de renda e de riqueza (SICSÙ, PAULA e MICHEL, 2007).

É nesse contexto de "conversação" que a CEPAL promove uma revisão de sua proposta sobre desenvolvimento, e formula a agenda da Transformação Produtiva com Equidade ou "reforma das reformas" (CARCANHOLO, 2010; NERY, 2011). Nela, a Comissão não propõe a reversão das reformas, mas o gerenciamento dos efeitos da abertura comercial e da liberalização financeira externa, para "canalizar o capital externo para atividades produtivas voltadas preferencialmente para as exportações", ao mesmo tempo em que indica a necessidade de buscar equidade social (CARCANHOLO, 2010, p. 138). Não obstante, as políticas para a equidade não escondem seu caráter compensatório em detrimento de uma ruptura com a estratégia.

As questões centrais que sustentam a ideologia do novo desenvolvimentismo são sintetizadas por Mota (2012, p. 34) em dois pontos: a) o enfrentamento ao neoliberalismo se faz com crescimento econômico mediado pela intervenção do Estado e; b) o crescimento econômico leva inexoravelmente ao desenvolvimento social.

No Brasil, o PAC é o programa que plasma o modelo de desenvolvimento que, por sua vez, espelha o projeto de nação que é **efetivamente** construído. A análise dos investimentos realizados pelo Programa revela concentração em projetos de ampliação da infraestrutura logística, produtiva e energética, mas, também, como reza

o modelo conceitual sobre o qual se apoia e que acabamos de expor, em programas de moradia popular, de eletrificação das periferias urbanas ou urbanização de assentamentos precários. Portanto, ao verificarmos no item a seguir a estruturação dos investimentos do PAC no município de Rio Grande, poderemos compreender como se processa a concretização de um modelo de desenvolvimento que pretende articular, harmoniosamente, crescimento econômico com desenvolvimento social.

OS INVESTIMENTOS DO PAC EM RIO GRANDE

O Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, foi lançado em janeiro de 2007, no início do 2º mandato do presidente Lula, como resposta à crítica pela falta de um projeto próprio para o país, que não fosse continuísta do projeto anterior. Dessa feita, ele surge com a autodeclarada pretensão de ser "o maior programa estratégico de investimentos do Brasil nas últimas quatro décadas" (BRASIL, 2007b, p. 03).

O Estado assumia um papel condutor e ditava diretrizes que abriam espaço para o incentivo ao investimento privado, por um lado, e por outro restringiam o "gasto público" a partir da contenção de gastos desnecessários pelo aperfeiçoamento da gestão, inclusive da previdência e seguridade social (BRASIL, 2007b). As diretrizes do PAC foram condensadas em cinco blocos: 1) investimento em infraestrutura; 2) estímulo ao crédito e ao financiamento; 3) melhoria do ambiente de investimento; 4) desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e 5) medidas fiscais de longo prazo (BRASIL, 2007a; 2007b).

Estas diretrizes revelam um diagnóstico subjacente que identifica carências e deficiências da infraestrutura produtiva nacional que seriam, por este prisma, obstáculos ao crescimento econômico do país. Desse modo era preciso que o Estado realizasse vultuosos investimentos infraestruturais para que o chamado "setor produtivo" pudesse, então, multiplicar seu próprio investimento, reduzir custos e aumentar a produtividade. Nesse bloco de investimentos é proposto – sem que isso constitua nenhuma surpresa – que o PAC promoverá a redução das desigualdades regionais.

Ao detalhar o bloco "infraestrutura" registra-se que o Programa previa, para o quadriênio de 2007-2010, quase R$ 504 bilhões em investimentos em (1) Logística (R$ 58 bi na construção e recuperação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias); (2) Energética (R$ 275 bi para geração e transmissão de energia elétrica, petróleo, gás natural e combustíveis renováveis); (3) Infraestrutura social e urbana (R$ 171 bi em saneamento, habitação, transporte urbano, programa *Luz para Todos* e recursos hídricos) (BRASIL, 2007b).

Em 2009, no meio do quadriênio, o PAC previu uma ampliação orçamentária de 28% para Infraestrutura, justificada por novos investimentos como a expansão

das linhas de metrô de São Paulo e Rio de Janeiro, e novos projetos de habitação e saneamento, ampliando o orçamento para R$ 646 bilhões. Em 2010 é lançada a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC2 que, novamente, amplia os recursos para a infraestrutura logística e energética. Para o período de 2011-2014 o PAC2 previa investimentos de R$ 955 bilhões em Infraestrutura Logística e Energética e outros R$ 631 bilhões após 2014. O aumento de recursos para obras urbanas também foi significativo, visto que o programa *Minha Casa Minha Vida* é o contraponto de equidade social para o crescimento nesse âmbito e que o Estado patrocina.

No Rio Grande do Sul o PAC2 executa, entre 2011 e 2014, 2.551 empreendimentos, com um investimento total de R$ 26,31 bilhões e são previstos outros R$ 6,29 bi no ano seguinte (BRASIL, 2011). Entre todos os municípios do estado, Rio Grande, localizado no extremo sul do país, no estuário da Lagoa dos Patos, recebe um percentual significativo de recursos do PAC especialmente destinados à implantação de um Polo Naval para a construção de plataformas de exploração de petróleo para a Petrobras, como mostra o Quadro 1, a seguir[1].

Quadro 1 – Investimentos do PAC em Rio Grande/RS

PAC CIDADE MELHOR		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Saneamento	07	107,9
Pavimentação	04	5,0
Prevenção de áreas de risco	02	21,1
PAC COMUNIDADE CIDADÃ		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Quadras esportivas nas escolas	05	Valores não divulgados
Unidades de Pronto Atendimento	01	1,4
Unidades Básicas de Saúde	06	1,4
Creches e Pré-escolas	09	10,5
Centro de artes e esportes unificados	01	1,9
PAC MINHA CASA MINHA VIDA		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Urbanização de Assentamentos Precários	03	R$ 33,3

1 Algumas obras de saneamento, pavimentação, prevenção de áreas de risco, creches e pré-escolas, urbanização de assentamentos precários, água em áreas urbanas, portos e geração de energia elétrica não tiveram valores divulgados em razão da possibilidade de uso do Regime Diferenciado de Contratação.

PAC ÁGUA E LUZ PARA TODOS		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Água em áreas urbanas	03	9,8
PAC TRANSPORTES		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Aeroportos[2]	01	Valor não divulgado
Portos[3]	06	207,0
Rodovias[4]	01	273,0
Hidrovias[5]	03	Valores não divulgados
PAC ENERGIA		
Ações	**Projetos**	**Valor total (em R$ milhões)**
Revitalização da Indústria Naval[6]	04	1.404,8
Geração de Energia Elétrica[7]	07	276,0

Fonte: elaborado a partir de dados em BRASIL (2014).

A PROBLEMÁTICA DA HABITAÇÃO EM RIO GRANDE: AS CONTRADIÇÕES DO PAC[234567]

A retomada dos incentivos à indústria naval após 2003, com o governo do presidente Lula, trouxe o surgimento de polos navais no País. Em razão da localização estratégica do ponto de vista logístico, Rio Grande e posteriormente São José do Norte, que formam o estuário da Lagoa dos Patos no extremo sul do Rio Grande do Sul, atraíram as políticas de investimento público para promover o investimento privado.

Alguns desses grandes investimentos dão lugar a significativas e graves alterações na dinâmica da cidade de Rio Grande e de sua população. Multiplicam-se os casos de remoções e mudanças forçadas das comunidades, provocados pela especulação gerada pela ampliação do Polo Naval (SANTOS e MACHADO, 2013). Esta constatação confirma o relato de Moraes (2007) acerca da missão realizada no município pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil), após denúncia de associações e comunidades,

2 Aeroporto Rio Grande - Construção da Seção Contraincêndio.
3 Principais obras: ampliação e recuperação dos molhes da Barra e modernização do cais público do Porto Novo de Rio Grande.
4 Duplicação Rodovia BR 392 (Pelotas – Rio Grande).
5 Corredor do Mercosul (dragagem e sinalização).
6 Construção e ampliação do Estaleiro Rio Grande 2, Construção do Estaleiro Wilson Sons e CQG Construções Offshore.
7 Sete usinas eólicas (Corredor de Senandes II, III, IV; Cassino I, II e III e Vento Aragano I).

no qual constata que as obras projetadas pelo Governo Federal, por intermédio do PAC, afetaram a vida de centenas de famílias da Vila das Barraquinhas e dos bairros Barra Nova, Barra Velha, Mangueira, Getúlio Vargas, e Santa Tereza.

A Figura 1, a seguir, indica a localização desses bairros e sua relação espacial com o Porto de Rio Grande e os estaleiros.

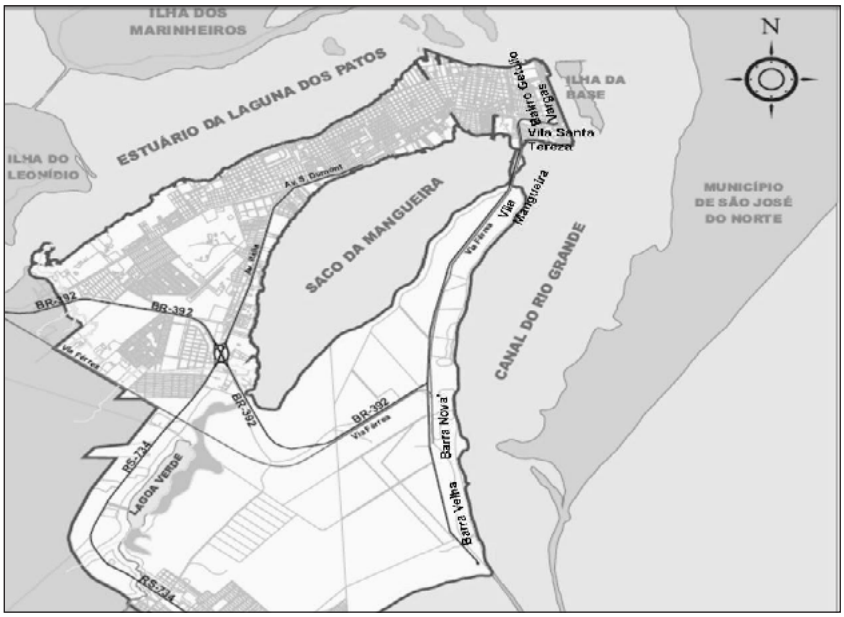

Figura 1 – Localização dos bairros portuários de interesse dos novos investimentos
Fonte: Martins (2011).

As obras de infraestrutura para ampliação do Porto do Rio Grande têm provocado múltiplos conflitos ao implicarem na pressão para a remoção de mais de mil famílias que moram nas áreas de intervenção, e cuja principal atividade e fonte de renda é a pesca (MORAES, 2007). As comunidades pesqueiras que vivem na costa oceânica estão localizadas em terras pertencentes à União, mas que, atualmente, estão cedidas ao Estado do Rio Grande do Sul para exploração pela Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG).

A localização das populações de baixa renda, fundamentalmente famílias de pescadores, nas áreas do Porto e na orla do mar e da Lagoa, é consequência, não só da necessidade funcional de seu ofício, a pesca, mas para Muller e Moroso (2013), também do grande período de estagnação econômica, do crescimento populacional e da ausência de política habitacional no município de Rio Grande.

Na Vila das Barraquinhas, que existia há mais de 200 anos e abrigava 48 famílias, a construção do Dique Seco no Estaleiro Rio Grande 1 (ERG1) afetou a comunidade de pescadores artesanais que foi removida para dar lugar aos novos empreendimentos (MORAES, 2007; MARTINS, 2010; GORSDORF, 2012; SANTOS e MACHADO, 2013). Doze famílias da referida comunidade foram alocadas para outra área sem infraestrutura mínima (MORAES, 2007). Em missão realizada no final de 2012 para a Plataforma DhESCA Brasil, Gorsdorf (2012, p. 12) constatou que "não existe mais a comunidade das Barraquinhas", pois as famílias que não foram reassentadas aceitaram indenizações de R$ 150 mil para irem embora. Ele ainda informa (2012, p. 13) que "a área ocupada pelas Barraquinhas foi pedida pela Bunge [empresa de agronegócio] e pelo Estaleiro Rio Grande".

A Barra Nova, bairro limítrofe ao Terminal de Contêineres, existe há mais de 50 anos e nele vivem cerca de 200 famílias de pescadores que contam, nas proximidades, com galpões e grandes embarcações para a pesca em alto mar. Essa área é cobiçada pelo Terminal Florestal e por isso a comunidade da Barra Nova está ameaçada de remoção. Em negociação com a Superintendência do Porto e com a Prefeitura para seu reassentamento em uma área próxima, no bairro Barra Velha, a comunidade corre o risco, segundo Moraes (2007), de não conseguir ter seus galpões para os barcos e apetrechos de pesca. Ademais, essa área "também é de propriedade da União, continuando a vila, desta forma, refém de uma nova transferência e sem uma garantia efetiva do seu direito à moradia" (MORAES, 2007, p. 6).

O Bairro Mangueira, por sua vez, surgiu "pelas mãos" do Porto de Rio Grande que financiou a construção das moradias para os trabalhadores portuários, ainda no início do século XX (MORAES, 2007). Atualmente ali residem cerca de 300 famílias que vivem, em sua maioria, da pesca ou da coleta de material reciclável, porém a comunidade também está sendo atingida pela expansão e modernização portuária. Gorsdorf (2012, p. 11) relata que o bairro "está num setor denominado de químico, no Porto, com áreas destinadas à Petrobras e por onde passam inúmeros dutos de óleo e de gás", sendo esse o principal argumento do Executivo municipal e da própria administração do Porto para impedir a regularização fundiária das famílias no local. Entretanto, Martins (2010) lembra fatores que contribuíram para a instalação das famílias naquele lugar, entre eles a instalação de aparelhos públicos: a proximidade do centro da cidade e do acesso à BR-392 que corta o Distrito Industrial, a construção da escola em 1997, a instalação da energia elétrica em 1998 e da água em 2000, a linha de ônibus urbano em 2003, para além da inexistência de projetos para ocupação da área pela SUPRG. Numa articulação de resistência, os moradores do bairro reivindicam a permanência na área e sua regularização fundiária (MORAES, 2007).

Já o Bairro Getúlio Vargas, que existe há 100 anos, localiza-se próximo ao Porto Novo e é formado por uma população que trabalha no Porto ou atua igualmente na coleta de material reciclável. Assim como os outros, este bairro popular com suas famílias, é afetado pelas novas atividades econômicas ao estar previsto, no projeto do Porto, a construção de uma avenida junto ao muro oeste do pátio automotivo do Porto Novo, utilizado pela General Motors. Ainda que tenha sido reduzida de 50 para 15 metros, em razão dos movimentos comunitários de resistência, a perspectiva de ampliação do espaço para as atividades do Porto permanece, e deverá atingir 379 famílias (cerca de 1.250 pessoas) que moram junto ao muro que cerca o Porto Novo, segundo dados contidos nos cadastros realizados pela Prefeitura da cidade. Aliás, numa atitude de insofismável menosprezo, a proposta da Prefeitura para a realocação de 320 famílias envolve a construção de unidades verticais, num evidente desconhecimento e desconexão com o contexto cultural e laboral dessa população.

No Bairro Santa Tereza, situado na porção leste da cidade do Rio Grande e assentado sobre áreas alagadiças, vive uma população composta de pescadores e trabalhadores portuários. As origens desse Bairro estão vinculadas às obras de construção dos molhes da barra, do Porto Novo e da consolidação do chamado terrapleno oeste. As primeiras casas foram construídas, há mais de 80 anos, pela própria Superintendência do Porto para seus trabalhadores (SOUZA, 2011). Cerca de 712 famílias residem nas áreas de interesse da SUPRG (MARTINS, 2010) que almeja ampliar a via de acesso junto ao muro do Porto. A área pretendida será utilizada pela empresa QUIP S/A que já está instalada em área lindeira à comunidade, segundo Gorsdorf (2012), que aponta ainda que cerca de 186 famílias ainda serão removidas da área, e 50 já foram reassentadas para a Cidade de Águeda, um loteamento público municipal que se localiza na entrada da cidade de Rio Grande. Os reassentamentos, no entanto, não atendem as necessidades das famílias, uma vez que as casas têm uma metragem de 36m^2, cinco vezes menor que aquelas nas quais as famílias moram atualmente (GORSDORF, 2012).

O propósito da criação do Conjunto Habitacional Cidade de Águeda, local para onde grande parte das famílias está sendo reassentada, foi abrigar moradias populares e implementar a política de produção habitacional municipal para famílias inscritas em diversos programas habitacionais, como Morar Melhor (moradores de áreas de risco) e outros programas para moradia de população de baixa renda (MORAES, 2007). O projeto inicial previa 430 casas de 27m^2 cada, mas, atualmente, estão em construção mais 300 unidades. O projeto já deixa vislumbrar numerosas falhas, segundo Gorsdorf (2012), e o loteamento tem uma rudimentar infraestrutura básica.

Além dos elementos específicos que afetam as populações dos bairros citados em relação ao seu direito à moradia, está em fase de preparação na Prefeitura de Rio Grande o projeto de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira (ver Figura 1), que pretende reordenar os espaços litorâneos de propriedade da União. Com cerca de 32km^2 de extensão, a enseada do Saco da Mangueira tem em seu entorno uma população de cerca de 26 mil pessoas que vivem, basicamente, da atividade pesqueira. Na área de abrangência do projeto de revitalização residem cerca de 3 mil famílias que a Prefeitura considera estarem em situação irregular e, uma parte dela, está localizada na orla (CONCEIÇÃO e ASMUS, 2013).

Mesmo com uma implantação tardia, o Plano Diretor de Rio Grande não foi capaz de solucionar os problemas urbanos, na avaliação de Muller e Moroso (2013, p. 7), para quem "o município não regulamentou instrumentos fundamentais da política urbana para o cumprimento da função social da propriedade, da gestão democrática da cidade e daqueles que promovem a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização". Para os autores, o Plano Diretor está em desacordo com o Estatuto da Cidade, que exige que o zoneamento das cidades seja debatido em audiência pública, para além de exibir também falta de sintonia com as demais regras que ordenam o espaço urbano.

Oliveira et al. (2013) corroboram e acrescentam que não há integração entre os instrumentos de gestão sob a alçada das diferentes instituições, ou seja, entre o Plano Diretor Municipal, o Plano Ambiental Municipal, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Município, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande e o Plano Diretor do Distrito Industrial. Os referidos autores ainda observam que somente o Plano Diretor Municipal foi implantado formalmente, enquanto os outros instrumentos ainda se encontram em fase de elaboração.

São hoje muito comuns os projetos de "revitalização" de regiões centrais das cidades ou renovação do uso de espaço em nome de projetos urbanísticos. Estes projetos entram no âmbito da "reurbanização do mundo" que passou a constituir um dos meios privilegiados para a reprodução do capital (HARVEY, 2013a; 2013b). Estas violências entram no bojo dos processos de gentrificação, geralmente entendida como o processo de mudança no estoque imobiliário, nos perfis residenciais e padrões culturais (GAFFNEY, 2013). Em Rio Grande, os processos de gentrificação, e de higienização social como os denomina Duran (2014) arquitetam despejos e deslocamentos das populações pobres em nome de "oportunidades produtivas" para a indústria ou o capital imobiliário.

Em agosto de 2013 foi apresentado à sociedade o Plano Local de Habitação de Interesse Social, diagnóstico que teve por objetivo caracterizar o déficit habitacional da cidade em números e tipos de habitação. Financiado pelo Ministério das Cidades,

o estudo apontou um déficit de 11.673 imóveis, majoritariamente para atender famílias de baixa renda. Compete à Prefeitura Municipal a elaboração de um plano de ação, a ser construído com base no diagnóstico realizado, para que o município esteja habilitado a aderir ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Sobre esse quadro, Muller e Moroso (2013, p. 18) afirmam:

> A atuação do poder público para o enfrentamento deste quadro traz marcas preocupantes. Os investimentos públicos em habitação, no período de 2005 a 2011, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, não chega a 1% do total dos investimentos municipais, somando R$ 14,6 milhões, uma média de R$ 2 milhões ao ano. Diante da arrecadação municipal, trata-se de um investimento extremamente baixo.

Se a falta de moradia já era um problema que atingia a população antes da implantação do Polo Naval na cidade, ele foi severamente ampliado com a chegada à cidade de milhares de trabalhadores, atraídos pelas vagas de emprego geradas na indústria.

Em Rio Grande, pudemos verificar o que a urbanista Ermínia Maricato (2013, p. 23) já vaticinado ao indicar que "o programa habitacional Minha Casa Minha Vida [foi] desenhado por empresários do setor da construção e do mercado imobiliário em parceria com o governo federal".

AS CONTRADIÇÕES DAS OPÇÕES INTERROMPIDAS

Os governos progressistas da América Latina, nomeadamente do Brasil, que emergiram das urnas no início deste novo milênio, estavam imbuídos do propósito de reverter as brutais e seculares injustiças que assolavam seus povos.

No Brasil, em 2003, este propósito implicava rever o modelo de desenvolvimento nacional cujos pilares eram difusamente traçados pela tessitura empresarial no país, a partir de interesses de grupos econômicos brasileiros ou estrangeiros, e segundo as escolhas estratégicas associadas a opções de investimento e lucratividade.

A revisão desse modelo foi proposta a partir da mudança de um fator fundante: o papel do Estado. Retomando o papel dirigente do Estado, reforçando suas estruturas de intervenção nos rumos da economia e da sociedade, seria a chave para a reformulação do modelo de desenvolvimento nacional.

Para evitar o ônus político e econômico da ruptura com os fundamentos da estrutura do capital, e, portanto, um confronto com o "setor produtivo", o modelo neodesenvolvimentista dos governos progressistas opta por uma via intermediária: favorecer o acúmulo de riqueza de uns, mas com a distribuição de riqueza para os

outros. O PAC representa a concretude do projeto de nação e do modelo de desenvolvimento que são realmente construídos, a partir das opções de investimentos feitas e das prioridades dadas.

O problema habitacional na cidade de Rio Grande foi o cenário que escolhemos para evidenciar as contradições inevitáveis a esse tipo de opção pela metade. Essas contradições dizem respeito às opções e as decisões do poder público para os problemas urbanos surgidos a partir das intervenções na cidade, em razão dos investimentos realizados e de como essas opções e decisões têm sempre um lado.

Centenas de famílias, residentes em bairros existentes há décadas, até mesmo aqueles nos quais foram feitos investimentos em infraestrutura urbana, são expulsas de seus lugares. O processo de gentrificação urbana segue, com a perversa, mas eficaz aliança entre o capital imobiliário, o setor empresarial direta ou indiretamente ligado aos investimentos do PAC, e as administrações públicas.

Para as comunidades de pescadores, estar em terras da União significa um risco porque, em sua histórica aprendizagem, quando vier uma nova "leva de desenvolvimento" eles serão os primeiros a serem despejados; novamente. Que contraditória condição, o Estado inclusivo e produtor de equidade social, ser percebido como agente ameaçador pelos grupos que pretende incluir!

O Estado passou a traçar e a conduzir os rumos estratégicos do desenvolvimento nacional, mas, para os moradores das áreas depauperadas das cidades, para os pescadores de Rio Grande, para as classes subalternas deste país, tanto faz que seja o Estado e não os grupos econômicos, se aquele age em nome, e para atender os interesses destes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Apresentação de lançamento do PAC em 22/01/2007.** 2007. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/pac/070122_PAC_medidas_institucionais.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2011. (2007a)

_____. **Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010:** material para a imprensa. 2007. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2007/r220107-PAC-integra.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2011. (2007b)

_____. **PAC energia.** 2011. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/pac/o-pac/pac-energia>. Acesso em 08 nov. 2011.

_____. **PAC2 Rio Grande do Sul**. 2014. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/estado/rs>. Acesso em: 17 fev. 2014.

CARCANHOLO, Marcelo. Neoconservadorismo com roupagem alternativa: a Nova CEPAL dentro do Consenso de Washington. In: CASTELO, Rodrigo (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI.** Rio de Janeiro: Pães e Rosas, 2010, p. 119-141.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. In: CASTELO, Rodrigo (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010, p. 191-211.

CONCEIÇÃO, Renan Alves; ASMUS, Milton L. Ciclo do gerenciamento costeiro, Cicin e Knech 1988, aplicado à revitalização da Orla do Saco da Mangueira, Rio Grande/RS, Brasil. In: IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, 4., 2013. **Anais**: Salvador, BA, Brasil, 2013.

COUTO, Joaquim Miguel; COUTO, Ana Cristina Lima. **O medo do crescimento**: política econômica e dinâmica macroeconômica no primeiro governo Lula (2003-2006). Maringá: Eduem, 2010.

DURAN, Sabrina. **Projeto arquitetura da gentrificação.** Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/gentrificacao/>. Acesso em: 10 de outubro de 2014.

GAFFNEY, Christopher. Forjando os anéis: a paisagem imobiliária pré-olímpica no Rio de Janeiro. **E-metropolis**, Rio de Janeiro, n. 15, ano 4, p. 6-20, dez. 2013.

GORSDORF, Leandro Franklin. **Relatório da missão sobre megaprojetos de desenvolvimento na cidade do Rio Grande – RS**. Curitiba: Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil), 2012. 28 p.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013a.

_____. A liberdade da cidade. In: **Cidades rebeldes:** passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, Erminia et al. (orgs.), São Paulo: Boitempo, 2013b, p. 27-34.

MAGALHÃES, João Paulo de Almeida. Estratégias e modelos de desenvolvimento. In: **Os anos Lula:** contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 19-34.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estupido! In: **Cidades rebeldes:** passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, Ermínia et al. (Orgs.), São Paulo: Boitempo, 2013, p. 19-26.

MARTINS, César Augusto Ávila. Morar e habitar em áreas portuárias na cidade do Rio Grande-RS, Brasil. ***Scripta Nova* - *R*evista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales.**

Universidad de Barcelona. v. XIV, n. 331 (30), 1 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-331/sn-331-30.htm>. Acesso em: 18 fev. 2014.

_____. Pesquisar moradias em áreas portuárias: alguns caminhos e muitos percalços. In: MARTINS, César Augusto Ávila; MARTINS, Solismar Fraga; VELEDA DA SILVA, Suzana Maria. **Quintas urbanas**: cidades e possibilidades. Rio Grande: NAU/FURG, 2011.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Situação dos entes federados frente às exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. Disponível em: <https://www.cidades.gov.br/situacao_snhis/src/pdf/situacao_municipios_fnhis.pdf?1393621434>. Acesso em: 28 fev. 2014.

MORAES, Lucia Maria. **Missão de investigação do direito à moradia Rio Grande – RS**. Curitiba: Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil), 2007. 15 p.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 29-45.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do; PERUZZO, Juliane Feix. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 153-178.

MULLER, Cristiano; MOROSO, Karla. (Orgs.). **Violações ao direito à cidade e à moradia decorrentes de megaprojetos de desenvolvimento no Rio Grande do Sul**: diagnóstico e perspectivas: o caso de Rio Grande. 1. ed. Porto Alegre: Centro de Direitos Econômicos e Sociais, 2013.

NERY, Tiago. **A economia do desenvolvimento na América Latina:** o pensamento da CEPAL nos anos 1950 e 1990. 1. ed. São Paulo: Caros Amigos, 2011.

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SANTOS, Caio Floriano dos; MACHADO Carlos R. S. Extremo sul do Brasil: uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO Carlos R. S.; SANTOS, Caio Floriano dos; ARAÚJO, Claudionor Ferreira; PASSOS, Wagner Valente dos (Orgs.). **Conflitos ambientais e urbanos:** debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013, p. 181-204.

SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Introdução - Por que novo desenvolvimentismo? In: _____. **Novo desenvolvimentismo:** um projeto nacional de cres-

cimento com equidade social. São Paulo: Manole, 2005. p. XXXIII-LI.

SOUZA, Paulo Ricardo Salati de. **Áreas urbanas desfavorecidas do município do Rio Grande/RS**. 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2011.

Do macro-discurso de pujança ao choque cultural: alguns dos impactos do Polo Naval na cidade de Rio Grande

Rafael Martins Lopo

Para além das muitas benfeitorias que são ditas aos quatro ventos advindas da instalação do Polo Naval em Rio Grande, uma série de conflitos socioambientais se desenrola nas diferentes esferas políticas da sociedade, bem como nos meandros cotidianos dos moradores e trabalhadores locais. Parte desse capítulo teve como motivação não só a experiência etnográfica que tenho tido nos últimos dois anos no extremo sul do país, mas também foi incentivado por uma grande preocupação com o que ainda está por vir na cidade vizinha de São José do Norte. Para guiar tais considerações, lanço mão aqui de uma forma de escrita entrelaçada em diferentes níveis de dados e experiências do trabalho de campo, de entrevistas e de observação participante junto às esferas públicas em um dos muitos períodos em que estive na cidade.

A proposta deste capítulo é, dessa forma, se indagar sobre um dos principais impactos da nova política naval da qual Rio Grande atualmente é alvo: a migração de trabalhadores. Mesmo não estando em seu maior ápice, a presença dos"trecheros" que chegam de outros estados do país tem sido constantemente o balizador e o conteúdo de expressões e manifestações xenofóbicas por parte dos habitantes da cidade. A partir da exposição de duas músicas que ainda circulam na internet, trarei para o debate a forma como esse conflito é trazido diante do antropólogo, na expressão de "choque cultural".

RIO GRANDE, A CIDADE DE CICLOS ENCARANDO O NOVO CICLO DA INDÚSTRIA NAVAL

A "vocação" costeira e a necessidade de investimentos externos na cidade de Rio Grande é item comum - e não é raro se ver, em livros e artigos históricos, a trajetória

econômica local retratada através de grandes ciclos econômicos. O atual ciclo, o da indústria naval, inicia-se assim com a modernização do porto e de uma nova forma de se beneficiar da costa e dessa vocação para o mar.

O acesso natural da cidade para o mar atraiu, desde sua fundação como reduto militar em 1737 (ALTMAYER, 2007), atenção para o comércio e para trocas marítimas, tendo a cidade exercido diferentes tipos de atividades ligadas à importação e a exportação. Apesar de ser uma das primeiras alfândegas do sul do país (TORRES, 2004), foi somente em 1893 que embarcações com mais de 200 toneladas puderam aportar na Vila de Rio Grande, devido principalmente à primeira drenagem do cais e à construção do Porto, bem como do novo prédio da Alfândega (ALTMAYER, 2007:11). Porém, o ponto mais paradigmático para que Rio Grande se estabelecesse como um celeiro de trabalho migrante foi a construção dos molhes da Barra, pela *Compagnie Française du Port de Rio Grande,* inaugurada em 1º de março de 1915.

Durante o período de ampliação do Cais e construção dos moles da Barra, a Cia. empregou cerca de quatro mil trabalhadores, grande parte vindos do interior do estado e até mesmo de fora do país. Em vista dos incentivos e do investimento em obras e melhorias, o Porto do Rio Grande expandia-se e crescia em movimentação de embarcações e de cargas. Como em diversas cidades no Rio Grande do Sul, inclusive a capital Porto Alegre[1], o papel de imigrantes europeus e escravos africanos foram fundamentais para a consolidação econômica, cultural e social da indústria local.

Esse aumento na capacidade do porto também auxiliou na expansão da fábrica de tecidos Rheingartz e na implementação do frigorífico Swift. A Rheingartz foi a primeira grande fábrica instalada na cidade de Rio Grande, tendo seu complexo industrial inaugurado no ano de 1874[2]. Centrada na produção de tecidos de lãs e derivados, grande parte dos capatazes e contramestres da empresa vieram da Alemanha, lugar de onde também eram originárias a maioria das máquinas em atividade, sendo que durante a I Guerra, a fábrica chegou a empregar cerca de 1.200 funcionários[3].

Nesse período, tanto através dos textos de Maria Leticia Mazzucchi Ferreira (2013), quanto de Martins (2004), existia uma necessidade de importação de mão-de-obra qualificada para trabalhos administrativos e alguns técnicos mais específicos. Segundo Martins (2004), esse foi o primeiro grande ciclo industrial da cidade, marcado pela formação de uma elite econômica e social que construiu clubes, teatros e outros aparatos culturais. Inclusive observa-se que de 1872 até 1991, a população da cidade mais que dobrou[4].

1 Nunes, 2009.
2 Pimentel, 1944.
3 Martins, 2004.
4 Pimentel, 1994.

Outra empresa de papel importante para entender a migração e o investimento externo na cidade foi o Frigorífico Swift, instalado em 1917, de capitais norte-americanos e moldada no padrão taylorista de produção. Aproveitando-se da debilidade do mercado mundial causado pela I Guerra, o frigorífico abatia até mil reses por dia e chegava a ter em sua folha salarial mais de 1.500 funcionários. Seus produtos, em sua grande maioria, eram destinados ao mercado externo (MARTINS; PIMENTA, 2004, p. 92).

O terceiro ciclo defendido por Martins (2004) começa com a industrialização restringida do período getulista até a crise fabril na década de 1960. Mesmo com o aumento da competitividade e da centralidade da indústria nacional na região Sudeste, a crise em 1929 permitiu com que a cidade ainda mantivesse uma produção pujante. Foi nesse período, no ano de 1937, que a refinaria Petróleo Ipiranga foi inaugurada, e que a pesca enquanto atividade econômica passou a ser fortalecida. Isso se deve principalmente aos generosos financiamentos proporcionados pela então Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). Foi através da pesca que o dinamismo industrial da cidade se manteve após o fechamento ou declínio das indústrias têxteis e frigoríficas após a década de 50. (MARTINS: 2004, p.96)

Segundo Roche (1964, p.64), cerca de sete mil trabalhadores perderam o emprego com o fechamento de grandes fábricas como o frigorífico e a fábrica têxtil[5]. Depois de certa recessão econômica no setor industrial e aumento no setor de bens e serviços na cidade, ocorre uma mudança na política nacional que afeta, inevitavelmente, a cidade. Junto a uma dinâmica econômica que se modifica no país através da exportação de grãos e insumos agrícolas, a década de 70 foi crucial para o atual desenvolvimento do complexo dos estaleiros em questão. Foi nesta década que começaram a ser construídos o Distrito Industrial e o SuperPorto, direcionados para a produção e exportação de fertilizantes, insumos agrícolas, transporte de cargas pesadas, *containers,* e exportar a soja que começava a ser produzida em grande escala no sul do país. Segundo Domingues (1995), o principal objetivo do governo, ao investir em projetos como o do SuperPorto e do Distrito Industrial, voltou-se para

> [...] a melhoria dos acessos, capacidade de estocagem e armazenagem, ampliação e construção de novos terminais especializados nos principais portos do país, particularmente naqueles portos que operam como corredores de exportação no centro-sul do Brasil. Dentro estes portos, o complexo portuário da cidade de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, denominado de Superporto, foi certamente um dos que maiores investimentos recebeu do go-

5 O número é emblemático, se considerada a população absoluta de 82 mil habitantes na época As décadas de 1950 e 1960 são pontuais para entender a decadência fabril e a forte expansão urbana verificada através de toda ordem de loteamentos que surgiram posteriormente na cidade.

> verno federal, tanto nos anos setenta como nos anos oitenta (DOMINGUES, 1995:8-9)

Se consolidava, em Rio Grande, a substituição significativa de indústrias de bens não duráveis por indústrias de bens intermediários. As novas firmas foram instaladas no Distrito Industrial e no Superporto, e, segundo Domingues, representavam novamente um capital exógeno à cidade, atraindo outra leva de migrantes na busca de empregos nestas industrias ou na construção dessas novas instalações.

Isso significa que a implantação do Superporto e do Distrito Industrial não alterou o perfil socioeconômico do município no que diz respeito à oferta de empregos: pelo contrário, o que se constata é que este projeto foi responsável por um considerável fluxo migratório para a cidade de Rio Grande, principalmente no período de 1975-1985, aumentando em muito a mão-de-obra flutuante no município.

Ou seja, é deveras interessante notar que há, nos diferentes ciclos econômicos que consolidaram a indústria da cidade, um papel importante da mão-de-obra migrante, bem como a sazonalidade imposta pela natureza de alguns destes serviços (principalmente os referentes a este último ciclo).

Depois de um período de estagnação produtiva, a cidade atualmente volta suas esperanças de pujança e de crescimento para a indústria naval. A cidade pertence ao que hoje é denominado COREDE-SUL[6]. Segundo Feijó (2010) esta região conta com uma população estimada em 2008 de 862.499 habitantes, dos quais aproximadamente 60% se concentram no chamado aglomerado urbano do sul (Pelotas, Rio Grande, Capão do Leão, São José do Norte e Arroio do Padre). Esta será a região que tende a ser afetada de forma mais direta pelos investimentos a serem realizados no futuro próximo, tanto positivamente, quanto negativamente.

A POLÍTICA NAVAL: DISCURSO E AÇÃO DO CAMPO POLÍTICO ATUAL

Atualmente, Rio Grande vive um novo ciclo, sendo um dos alvos prioritários da política de um setor que desconhece a palavra crise[7], deflagrado pela descoberta

6 Atualmente composto pelos municípios de Amaral Ferrador, Arroio Grande, Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu.. Este COREDE tem na indústria cerca de 35% do PIB regional, no setor de comércio e serviços aproximadamente 50%, o que representa cerca de 13% do PIB estadual, sendo que estas duas atividades estão especialmente centradas no eixo Pelotas-Rio Grande, que são os municípios de maior destaque da região.

7 Expressão utilizada no título de uma reportagem do Brasil Econômico, a respeito de um seminário realizado em dezembro do ano passado, na FIERGS, para discutir as potencialidades e os caminhos da indústria naval no estado do RS. http://economia.ig.com.br-empresas-industria-2012-12-14-setor-de-petroleo-e-gas-desconhecem crise

de petróleo na chamada Camada Pré-Sal[8]. A indústria naval, segundo Pinheiro, vive hoje um período de pujança, logo depois de ter passado pelo que o autor chama de um período de "idade média" da indústria naval (2008, p.38). Para que este novo período fosse possível, os incentivos do governo Lula foram fundamentais. De diferentes fontes e naturezas, as ações governamentais foram assentadas em um projeto de reestruturação do Fundo da Marinha Mercante, na criação do Programa de Modernização da Frota (PROMEF I e II) e, principalmente, da instituição de um índice de participação da indústria nacional na construção naval (atualmente com uma média de 65 a 70%).

Segundo Carvalho (2011), através dessa nova postura do governo de Lula a indústria naval se consolida como setor estratégico do ponto de vista das políticas governamentais, tornando-se protagonista de uma trama que põe o petróleo – e toda rede de extração, produção e consumo – como um dos grandes salvadores da economia nacional e do futuro desenvolvimento do país[9]. Obviamente, todo este esforço por parte de agências do Estado produziu seus resultados e dados enaltecendo as políticas adotadas, bem como seu impacto em termos de investimento e de geração de empregos não faltam na literatura disponível. Segundo Carvalho (2011), por exemplo, enquanto estaleiros existentes em 2000 ofereciam cerca de 1900 empregos direto, em 2010 este número saltaria para cerca de 56 mil. Já o investimento do Fundo da Marinha Mercante aumentou de R$ 300 milhões em 2000 para 2,6 bilhões em 2009.

Segundo os dados do Sindicato Nacional da Indústria Naval (SINAVAL), os 15 mil empregos previstos para serem criados até 2014 em todos os estaleiros do Brasil apresentam a seguinte distribuição: 10% desta fatia refere-se a engenheiros, 10% à técnicos, 5% são funcionários voltados para apoio administrativo, 5% para apoio geral e a maioria desta mão de obra está concentrada em uma diversidade de operários especializados, que contabilizam cerca de 70% destes 15 mil empregos[10]. Nota-se, a partir de um dado simples como esse, que apesar de ser uma nova e salvadora força econômica, a concentração de trabalhadores especializados não chega nem perto dos números encontrados nos países que são os grandes produtores navais no cenário mundial[11].

8 Assim chamada por ser um intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal e que em certas áreas da costa atinge espessuras de até 2.000m. Possui 800 quilômetros de extensão e 200 quilômetros de largura, distribuindo-se pelas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, indo desde o litoral de Santa Catarina ao do Espírito Santo.

9 Tal opção se refletiu concretamente em locais tidos como mais adequados em termos logísticos. Se antes a produção de navios e plataformas se concentrava no Rio de Janeiro, a partir daí estados como Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pernambuco e Santa Catarina passaram a receber incentivos.

10 http://www.sinaval.org.br/docs/SINAVAL-Cenario2011-DemandaRH-Ago2011.pdf

11 Em duas edições da Feira do Polo Naval que pude participar, um dos temas mais debatidos entre os especialistas era o fato de que países como Japão e Cingapura possuíam um número muito maior de engenheiros do que de especialistas técnicos de formação média.

O primeiro grande consórcio a se instalar na cidade de Rio Grande foi a QUIP, em 2006; formado, na época, pela Construtora Queiroz Galvão, UTC Engenharia, Camargo Corrêa e IESA Óleo e Gás, construiu 3 plataformas FSPO[12] em seus canteiros: a P-53, a P-65 e a P-58. Já no pátio do ERG1, sob a responsabilidade da QUIP, foi finalizada em outubro de 2013 a P-55, de estilo submersível[13], e última neste tipo a ser encomendada pela Petrobrás. Atualmente um novo consórcio formado pela Camargo Corrêa, Inepar e Queiroz Galvão, devido à saída da UTC[14], ganhou a licitação de duas novas plataformas, a P-75 e P-77, que ainda não tiveram seu processo de construção iniciados[15].

O Estaleiro Rio Grande, dividido entre duas unidades (ERG 1 e ERG2), é gerenciado pela ECOVIX, um braço de construção oceânica da ENGEVIX. É nos canteiros do ERG1 que um dos maiores projetos da Petrobrás está sendo levado a cabo. Segundo números divulgados na imprensa[16], a estatal está investindo cerca de R$ 3,5 bilhões para a construção de oito cascos replicantes, ou seja, realizados "em série". Cada um dos cascos tem um calado máximo de 23,2m, acomodam até 110 pessoas e levam cada um, cerca de 40.000 toneladas de aço em todo seu processo, com uma capacidade de produção de até 150.000 barris de óleo e 6.000.000 de m^3 de gás por dia. Na mesma área, está o ERG2, que ajudará a montar parte dos 278 blocos de chapas de alumínio que compõem cada uma das futuras 8 plataformas. Nos canteiros do ERG2 também serão construídas 3 sondas de perfuração, que fazem parte do programa de 28 sondas a serem construídas em vários estaleiros no Brasil, para atuação na construção dos poços para o desenvolvimento dos campos no pré-sal[17].

São José do Norte, cidade vizinha a Rio Grande, com cerca de 20 mil habitantes, também será alvo desta nova política, com a participação da Estaleiros do Brasil (EBR), que irá montar parte do casco da P-74 e da P-76[18]. A construção já está em vias de finalização e a última Licença de Operação necessária foi liberada pela FEPAM através de um esforço conjunto entre o governador do estado, o sindicato local e o governo federal[19].

12 Plataforma flutuante em um casco modificado de um navio, normalmente um petroleiro. Representa uma unidade de produção de petróleo flutuante, com unidade de armazenamento, uma unidade de processamento e com sistema de transbordo (transferência) do petróleo. Fonte: Dicionário naval da SOBENA (Sociedade Brasileira de Engenharia Naval): http://www.sobena.org.br/downloads/diciona_naval/Tipos%20de%20Plataformas.pdf

13 Plataforma na qual a superestrutura está apoiada sobre conjunto de flutuadores que ficam pouco abaixo do nível do mar. Fonte: Dicionário naval da SOBENA (Sociedade Brasileira de Engenharia Naval): http://www.sobena.org.br/downloads/diciona_naval/Tipos%20de%20Plataformas.pdf

14 http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=129952

15 http://www.valor.com.br/empresas/3273858/inepar-queiroz-galvao-e-camargo-correa-farao-plataformas-p-75-e-p-77

16 http://andreolimsl.com.br/ecovix-inicia-edificacao-do-primeiro-casco-dos-replicantes-no-dique-seco/

17 Fonte: http://fatosedados.blogspetrobras.com.br/2012/09/17/presidenta-dilma-rousseff-visita-obras-da-petrobras-em-rio-grande/#sthash.sxDsKDxU.dpuf

18 http://www.petronoticias.com.br/archives/21902

19 http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=172861

Evidentemente, há um acréscimo de população e da mão-de-obra especializada que, em um primeiro momento, é preenchida em grande parte por trabalhadores de fora do estado, vindos de lugares onde a construção naval já possui certa consolidação e uma rede de contratações. Dentro de um estaleiro, há um processo complexo de múltiplas terceirizações e especialidades diversas, contemplando assim uma gama enorme de empresas e serviços[20]. Grande parte dos trabalhadores dentro de um estaleiro são soldadores, possuindo entre si uma multiplicidade de especificidades e qualificações, dependendo do material e da maneira como é feita a solda. Há também um grande número de montadores de andaimes, eletricistas, operadores de grandes máquinas, caldeireiros, entre outros.

Através de dois vídeos de músicas que ficaram famosas na cidade, a parte seguinte deste capitulo fará uma breve análise dos termos e discursos utilizados para avaliar e estigmatizar os trabalhadores do trecho.

FOGE QUE É BAIANO...

> Todo pessoal da P-58, P-55, tâmo junto / Trabalho na Engevix, sou encarregado, melhor gato que tem / Os encarregado vão chegar / Os encarregado vão chegar / Os encarregado vão chegar

No site aberto de vídeos na internet, Youtube, o vídeo da música "Foge que é baiano", dos heterônimos MC Vatapá e Acarajé tem cerca de 66.200 visualizações[21]. Durante o vídeo, apenas uma foto caricata de dois cantores e na barra de comentários, é possível ler xingamentos que envolvem todo o tipo de elementos. No outro lado, a "Resposta pros Gaúchos[22]" tem um número menor de visualizações, cerca de 7.000, mas os comentários envolvem também questões ligadas à capacidade profissional, beleza das pessoas dos dois estados, e à "educação" dos gaúchos. No vídeo, também há apenas uma foto do rapper NtUnit, que fez a música, com os dizeres "Sou Baiano com orgulho! O nome da fruta é GAÚCHO, kkkkk". O ritmo é um pouco mais pesado, ligado mais ao hip-hop do que ao funk remetido pela batida da primeira, e na letra, também há apelos à sexualidade, trabalho e estilo de música escutado pelos "baianos".

É possível, aqui, pensar através de exemplos como estas duas músicas e de pequenos relatos etnográficos, a relação entre trabalho e trânsito no contexto de in-

20 Diana Antonaz relata em sua tese a vida no trecho (1995:43) ao descrever os trabalhadores das grandes indústrias na Amazônia, no caso da indústria naval e *offshore* a demanda para certos tipos de mão-de-obra depende da etapa em que o projeto se encontra, e exige certa flexibilidade quanto à duração e ciclos de empregabilidade local.
21 http://www.youtube.com/watch?v=msOEoqTW-hA
22 http://www.youtube.com/watch?v=5YQxxiMhM7A

centivo à indústria naval no extremo sul do país. As narrativas e conflitos acerca da origem dos trabalhadores, bem como seus costumes, é apenas um dos muitos casos em que a crise se apresenta, circulando entre diversas instâncias e contextos sociais. É possível, assim, também pensar em questões ligadas à circulação nas redes que são percebidas e/ou construídas através da etnografia, bem como demonstrar uma parte pequena de um contexto social extremamente complexo como o que se apresenta na cidade de Rio Grande e balneário Cassino.

A mão-de-obra qualificada para um projeto industrial extremamente particular é um dos grandes problemas enfrentados pelos atuais estaleiros. Segundo entrevistas com professores, observações no sindicato local e até mesmo durante uma visita ao ERG1, onde se constroem cascos replicantes, é nítida a necessidade de soldadores qualificados em cursos técnicos ainda concentrados em grande parte no sudeste do país[23]. A demanda de mão-de-obra qualificada possui um tempo que não segue o tempo necessário para formação de trabalhadores locais e, com isso, a vinda de trabalhadores do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, entre outros locais, acabou sendo inevitável. Não há dados oficiais e informações precisas sobre o número de trabalhadores de fora, mas é possível perceber no cotidiano da cidade e em eventos de diferentes escalas a presença destes trabalhadores[24]. Em diversas entrevistas, encontros, debates e conversas que realizei pude perceber o incômodo e os impactos dessa migração que, segundo reportagens em jornais locais, já chegou a ser de quase 10 mil trabalhadores[25].

Estimava-se, no início do ano de 2014, que a finalização da P-58 nos canteiros da QUIP faria com que 6.000 trabalhadores fossem demitidos, sendo 60% destes vindos de outras regiões do país. Estes dados foram fornecidos pela própria QUIP, em reunião com uma força-tarefa organizada pela Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego, representantes do Sindicato, do Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego.

Um dos primeiros relatórios realizados na Universidade local a pedido da então Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do Rio Grande do Sul (hoje já denominada de Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento) foi feito pelo professor Marcelo Domingues, no relatório, a respeito da análise da cadeia produtiva em 2009, a questão da mão-de-obra já era um problema:

23 http://polonavalrs.com.br/index.php?n_sistema=3027&id_noticia=160&idiomas=pt – visto em 07/08/2013

24 A representante local do IBGE, na etapa Municipal da Conferência Nacional das Cidades, afirmou publicamente que não há como calcular o número de trabalhadores imigrantes que hoje ocupam hotéis, alojamentos e casas alugadas na região.

25 Algumas destas estimam que cerca de quatro mil trabalhadores de fora ainda trabalhem nos estaleiros de Rio Grande: http://wp.clicrbs.com.br/trabalhador/2013/04/26/rio-grande-esta-repleta-de-vagas/?topo=52,1,1,,186,77

> A qualificação profissional da mão-de-obra local e microrregional, que, se não for preparada adequadamente para ocupar a multifacetada oferta de postos de trabalho, assistirá a ocupação crescente dos mesmos pelos migrantes, como se verifica atualmente, onde 70% da mão-de-obra empregada no polo naval e offshore em gestação são de cariocas, baianos, paulistas, mineiros, capixabas e gaúchos oriundos da Serra e da região metropolitana de Porto Alegre, restando aos riograndinos os serviços de menor qualificação profissional e, por via de consequência, de menor remuneração (DOMINGUES: 2009, p. 320).

Neste contexto, o termo baiano surge no cotidiano e nas narrativas de locais para determinar e separar quem é de fora. Uma denominação genérica para definir, mesmo que de maneira equivocada, aqueles que têm sotaques de outros lugares, andam de macacão, moram em alojamentos, enchem os supermercados, fazem churrasco na calçada, bebem demais durante os finais de semana e costumam sempre mexer com mulheres na rua. Comparando ao que Teresa Caldeira descreve a partir das narrativas sobre "nordestinos" (2002) é possível também perceber que a violência e os hábitos "estranhos aos costumes gaúchos" são elementos classificadores. O que torna o caso de Rio Grande emblemático é que não é a primeira e provavelmente não será a última vez que a cidade tem sua economia "revigorada" por meio do trabalhador migrante. No caso dos estaleiros, essa migração não é fixa, étnica ou duradoura e depende, em muito, do tipo de trabalho e das feições de mão de obra exigida para a construção das plataformas.

Podemos, teoricamente, pensar esse termo "baiano" através das linhas de Didier Machillot (2012), ao constatar que o estereótipo, enquanto um processo de categorização que rege a interação (conflituosa ou não) entre grupos socialmente distintos, é inscrito em um momento histórico dado, funcionando como uma rede de discursos que engendra um fenômeno linguístico, cognitivo, de categorização e identificação, social, cultural e simbólico, psicológico, geográfico e histórico (2012:82). Além disso, a contribuição interessante que este autor traz para pensar o termo "baiano" é sublinhar que o estereótipo se presta sempre a uma dupla definição, tanto negativa (no caso acusatório) quanto positiva (no caso de auto identificação e de resistência).

Através das duas músicas em questão, podemos perceber como termos ligados ao trabalho e a posição que estes sujeitos ocupam nesta indústria também diz algo sobre os hábitos cotidianos e costumes do "baiano". Já no começo da música produzida pelos rappers gaúchos, antes mesmo dos versos cantados, em que se repete várias vezes a frase "os encarregado vão chega", há uma narração dizendo

> Oxi, hahái / Todo pessoal da p-58, p-55..Tamo Junto! / Trabalho na "ingivix" sou encarregado / melhor gato que tem, venha se aproxime ...

O termo encarregado tem uma presença forte nas duas musicas. Seguindo a letra dos locais, é possível ainda ver um deboche à ostentação e a um estilo de vida ligado aos "baianos":

> De boombox no busão, gel, cabelo do Neymar / Tem cavaco, tem tantan, viação noiva do mar / Agora eu fiquei doce e é assim que eu sobrevivo / To tirando onda no rolé de seletivo / To-to tirando onda no rolé de seletivo, eu to tirando onda ...

Neste caso, "boombox" são as caixas de som compactas na qual se encaixa um *pendrive* com músicas em formato mp3 para ser escutada sem fone de ouvido no seletivo, um tipo de ônibus da empresa local que possui mais conforto e chega mais rápido ao centro por não parar em algumas paradas. Além disso, é a Noiva do Mar que conta com a maior frota contratada das empresas para atender aos deslocamentos de trabalhadores entre suas residências e local de trabalho.

Já na música do baiano NtUnit, os diferentes cargos e a possibilidade de um melhor estilo de vida são levados a sério e motivos de orgulho. O "ser baiano" é, neste caso, um estereótipo assumido e adotado através de hábitos semelhantes narrados na música dos rio-grandinos, como motivo de orgulho:

> Eu sou baiano nego / Orgulho brasileiro / Aonde chego represento os meus guerreiros / Na área que eu trabalho, eu sou profissional / Inveja cresce o olho, começa a passar mal(...) / Caldereiro, inspetor, montador de andaime / Soldador, encarregado, é tudo nós que invade / O que fazemos impressiona e as novinhas ficam / Maracanã muito pequeno pra nossa torcida

Esse trecho mostra os diferentes trabalhos e mão-de-obra que são articulados e "importados" para um estaleiro, onde novamente o encarregado tem uma posição de destaque. A resposta aos gaúchos ressalta que o olho cresce devido à capacidade dos que vem de fora trabalhar como caldeireiro, soldador, entre outras profissões que, até pouco tempo atrás, não eram oferecidas em cursos de formação no estado.

O termo encarregado é, com o perdão do trocadilho, extremamente carregado de conotações, e é interessante notar que, a partir da etnografia em diferentes espaços e âmbitos deste processo complexo, pude timidamente tentar compreender porque este termo é de certa forma tão utilizado e reproduzido nas duas músicas. Há pouco tempo, enquanto acompanhava os trabalhos no sindicato local, tive a oportunidade de visitar o ERG1, junto com uma comitiva formada por representantes do sindicato dos trabalhadores, o STIMMMERG (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e de Construção e Reparação Naval

e Offshore do Rio Grande e de São José do Norte), e um representante do sindicato patronal, o SINAVAL (Sindicato Nacional da Industria da Construção e Reparação Naval e Offshore). Esta visita ocorre a cada 15 dias, e é através dela que as negociações diversas referentes a condições de trabalho são feitas. Dentre muitos pontos levantados, a maioria se refere a desvio de função e cumprimento das normas de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Na primeira visita que tive a oportunidade de acompanhar, já pude desconfiar porque o encarregado é uma posição de destaque na hierarquia da empresa.

Enquanto visitávamos o setor de soldas especiais em tubulações, o representante da SINAVAL se aproximou de um trabalhador e perguntou se alguém poderia chamar o engenheiro chefe. Sua reivindicação era voltada para saber se o sistema de exaustão e ventilação iria ser instalado ou não, pois havia duas semanas que a situação não se resolvia. A resposta do sujeito de macacão foi que não havia nenhum engenheiro no setor, apenas um encarregado. Depois de muito tempo aguardando, chega o encarregado, que foi indagado sobre sua formação, e pude perceber que esta não se diferenciava em nada dos outros trabalhadores do local.

Já no final da visita, na sala de reuniões da empresa, enquanto a ata era redigida, veio à tona o caso dos níveis salariais de promoção e aumento. Um dos representantes do STTIMERG queria saber se o plano de dez níveis já havia sido substituído pelo de cinco e a resposta do representante da ECOVIX foi positiva. No mesmo dia, no sindicato, dois representantes sindicais me mostraram as duas tabelas com os níveis, dizendo que essa ação de mudar o plano de carreira de cinco para dez níveis foi uma estratégia para a empresa diminuir a possibilidade de crescimento, tendo em vista que a maioria dos trabalhos ligados ao estaleiro são bastante rotativos, dando poucas possibilidades ao trabalhador de ascender até o ultimo nível salarial. Fora isto, o que me impressionou foi ver a diferença de rendimentos de um soldador comum para um encarregado da mesma área. Na tabela passada pelo sindicato, tanto a folha de cinco quanto a divisão de dez níveis, o salário médio inicial de um soldador era de cerca de R$ 1.800,00 enquanto o de um encarregado de solda gira em torno de R$ 3.780,00. De certa forma, não basta que o soldador que possui experiência em outros estaleiros, seja assíduo e cumpra as demandas da empresa, para conseguir a vaga de encarregado. Como me foi relatado por alguns trabalhadores, as relações pessoais são muito mais importantes para seleção de promoções do que competência[26].

26 Consequentemente, o surgimento de escolas e cursos de soldagem na cidade de Rio Grande cresceu bastante nos últimos anos. A média de duração de um curso de soldador de arame tubular é de dois meses (160h), e tem um custo médio de R$ 2.500. Em uma das escolas que visitei o coordenador me informou, em tom de publicidade, que hoje há cerca de 400 vagas imediatas para contratação no Polo Naval.

Este é, talvez, o ponto mais interessante desse processo de "estigmatização" que acontece com os "baianos" em Rio Grande. Ao contrário dos "nordestinos" citados por Teresa Caldeira no clássico Cidade de Muros (2002:39), em que a condição social e pobreza são articulados como temas principais e acusatórios, os "baianos" dos estaleiros da cidade não são os marginalizados economicamente.

Em outro evento que participei, integrando a semana do trabalhador, organizado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, as duas músicas foram utilizadas como forma introdutória ao debate, que tinha como tema principal o impacto social da migração de trabalhadores. Estavam presentes, além da secretária, assessores de vereadores, professores da rede pública, representantes das duas polícias (militar e civil), uma representante da pastoral do migrante, além de uma funcionária da ECOVIX. Ao saber que havia um antropólogo entre os presentes, o termo "choque cultural" não cansou de ser erguido como a explicação mais correta para o que estava acontecendo na cidade. Todos os participantes, mesmo querendo se filiar ao "politicamente correto" de aceitar o diferente, estavam com suas falas tomadas de predefinições estereotipadas dos trabalhadores migrantes. Ao falar o termo do choque cultural, olhavam para mim e procuravam algum tipo de aprovação para seus próprios preconceitos.

Em grande parte, o argumento de alguns presentes era de que os trabalhadores de fora vinham sem conhecer a cultura gaúcha, e sem saber que a cidade de Rio Grande é pacata, civilizada e calma. Na fala de um assessor de um vereador local, não era costume dos gaúchos beber já as 8h30 da manhã em um domingo, em piscinas plásticas cheias de gelo e colocadas nas calçadas, e que os "baianos" sempre acabavam se aproveitando da hospitalidade e da calmaria de Rio Grande. Uma professora de música do município chegou a sugerir que fossem feitas histórias em quadrinhos que educassem e orientassem os trabalhadores e suas famílias, no intuito de fazê-los compreender a dinâmica diferente da cidade. Tal ideia foi tomando um corpo diferente por meio das falas de outros representantes públicos, até chegarem à sugestão de se criar um museu de cultura gaúcha para visitação de todos os trabalhadores migrantes. Junto a isto, vinham também relatos de desrespeito a mulheres nas ruas, além de uma ligação clara entre a chegada destes trabalhadores e o aumento da criminalidade e violência na cidade. Indagados por mim, os dois representantes das polícias relataram que apenas houve um aumento natural no consumo de drogas e prostituição, mas que não há uma curva notável no aumento de crimes, roubos ou latrocínios.

De outro lado, compondo o múltiplo campo em que discursos e opiniões eram trazidasà tona, havia Nyzelle, da pastoral, a Secretária de Assistência Social, uma médica ligada à Prefeitura que já tinha trabalhado na ECOVIX e a diretora de as-

sistência social do estaleiro. Aline, a médica, tentou diminuir a visão maniqueísta que a maioria dos presentes tentava reforçar entre trabalhadores bons e ruins. Disse que achava um absurdo ver vereadores em campanha dizendo que não aguentavam mais ver tantos macacões laranjas nas ruas e nas filas dos bancos e supermercados. Ao final de sua fala, Aline pede para que todos pensem como seria ficar 2 ou 3 anos longe de suas famílias, sozinhos em uma cidade com clima e amigos completamente diferentes.

Corroborando esta situação, a representante da Ecovix teve sua oportunidade de se pronunciar. Mesmo sabendo que ela não mora em alojamentos ou locais com as mesmas condições da maioria dos trabalhadores da empresa, falou com lágrimas nos olhos que sentia saudade da família e que hoje, no aniversário da filha, não poderia estar ao lado dela. Complementando, falou que mesmo sendo mineira, com um sotaque completamente diferente da Bahia, também era tachada de maneira pejorativa, e que o trabalho de "trechera" era difícil por nunca estar em um local conhecido ou com amigos próximos. Para ela, a única diversão que a maioria dos "peões" têm poucas formas e oportunidades para se divertirem, e que beber na rua acaba sendo sua única saída para qualquer tipo de sociabilidade.

As formas de sociabilidade relativas aos trabalhadores de fora é notadamente voltada para a rua, fato que incomoda a população local. Em grande parte, a maioria destes quase 10 mil "trecheros" que chegaram para trabalhar nos estaleiros da cidade vivem em alojamentos sem cozinha e espaços de lazer. Esta forma de viver a rua e de se relacionar com o espaço público também é motivo de acusação e identificação nas duas músicas citadas anteriormente. Na letra dos gaúchos, as músicas e gostos são motivos de deboche voltados para uma relação de gênero, dizendo que não são mulheres que são atraídas por estes trabalhadores, mas sim "travecos" e mulheres de "gogó grande":

> Na festa eu tóco o terrô, só pique parangolé /rebolation na Buarque, lá no Lads tem mulé / encontrei uma encorpada que só podia por trás / peituda do gogó grande, conheci na Silva Paes (...) / Eu bebo litrão da "Maínha" com os mano / Foge que é baiano, foge que é baiano / Xaveco traveco não to nem "ligano" / foge que é baiano, foge que é baiano / Churrasco segunda, vizinho "acordano" / Foge que é baiano, foge que é baiano / Banda Eva, Araketo, Munhoz & Mariano / Foge que é baiano, foge que é baiano.

Buarque, aqui, refere-se à rua em que se encontram a maioria das casas de shows populares da cidade, inclusive o Lad's. O mesmo para Silva Paes, uma das ruas principais da cidade, que possui alguns pontos conhecidos de prostituição. A resposta

vem em forma de acentuar a masculinidade e, principalmente, citar a queda das mulheres locais por trabalhadores que têm dinheiro e conseguem esbanjá-lo em festas.

> No Rio Grande do Sul, vamos pra trabalhar / As gaúchas ouriçadas, começam a nos cantar / Aqui é nós que tá, chega mais pra cá, senta no meu colo e começa a rebolar / No Rebolation, é muito bom / Povo baiano, há, que tem o dom / Diferente de vocês, somos os caras / Que aonde chega, atrai a mulherada / Da Bahia até o Rio Grande do S / Eu pego a sua mulher, e você ainda agradece / Dupla de otários, gaúcho vacilão / Só sabe fazer churrasco e chimarrão.

Um dos principais argumentos, nos dois encontros em que participei para entender esse "choque cultural" que ocorre na cidade, é com relação à condição em que estes trabalhadores do trecho estão sendo recebidos e acolhidos por alojamentos pagos pelas empresas. A condição de moradia e o crescimento de alojamentos é um dos muitos impactos que a cidade sofreu nos últimos anos, e tornou-se tema recorrente em jornais e debates cotidianos. O mais conhecido alojamento entre os trabalhadores é o famoso "Carandirú". A primeira vez que escutei tal expressão foi em um encontro, desta vez promovido pela Pastoral do Migrante, a respeito dos diversos problemas e impactos que a migração de trabalhadores estava trazendo para a cidade. O convite para que eu falasse a respeito da visão da antropologia a respeito desse "choque cultural" veio a partir de Nyzelle Juliana, integrante da Pastoral que estava no encontro promovido pela Prefeitura. Dentro deste complexo problema, a pastoral se posicionou sempre a favor do diálogo e de uma política mais humanitária. Os casos de alojamentos em péssimas condições eram recorrentes na fala de Juliana, que inclusive me relatou diversos casos de conflitos não só no Carandirú, mas também em diversos outros estabelecimentos. Casos como estes eram de conhecimento de grande parte da população, sendo até noticiados mais de uma vez no jornal local. Em uma das matérias[27], a jornalista Anette Poll relata:

> Um destes fica no bairro Salgado Filho. Conhecido por Carandiru, o prédio abriga mais ou menos 200 trabalhadores de três empresas diferentes. A grande maioria vem do Rio de Janeiro e da Bahia. É um entra e sai sem fim, pois muitos vão embora logo no primeiro mês. "Tem gente que aguenta ficar aqui sem ninguém da família, sem amigos, pois embora convivendo com muitos, viemos sem nos conhecer. Mas, há outros que não conseguem ficar sem a mulher, sem os filhos, ou até mesmo distante de conhecidos", diz um dos cariocas[28](...)

27 www_jornalagora_com_br_site_content_noticias_detalhe_php_e_3 - condições alojamentos – visto em 1º/07/2013

28 Além desta, outras reportagens relatam casos de incêndio e condições ruins nestes alojamentos, como http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=7&n=44693 (visualizada em 23/06/2013)

Além do Carandirú, Juliana me conta de outros alojamentos, principalmente o localizado nos canteiros da QUIP, onde as condições são ainda piores. Evidentemente, durante um longo período que presenciei os desligamentos em massa da QUIP nos primeiros meses de 2014, ouvi uma série de relatos sobre o Carandirú e outros locais. A preocupação com hábitos e problemas que os "baianos" traziam à Rio Grande levou a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infra-Estrutura e Meio-Ambiente da Câmara de Vereadores a criar um GT especializado em moradia e alojamentos[29]. Formada por representantes da Câmara, da Prefeitura, dos Bombeiros, da Anvisa, entre outros, o GT acabou sendo um dos principais motivos para a formação de uma Associação dos Proprietários de Alojamentos, coordenada por Alexandre Irata, com o qual tive a oportunidade de conversar e conhecer os dois de seus alojamentos, que parecem ser uma exceção aos tantos relatos e histórias que eu ouvia durante o campo

> Nós temos nos alojamentos, como por exemplo nesse que tu vais conhecer, nesse que é de minha propriedade, ele tem guarda 24h, tem duas faxineiras, ele tem 12 quartos. Numa casa que foi adaptada para alojamento. Mas veja bem, ela foi adaptada dentro dos padrões das normativas. Então é uma casa que possui alvará dos bombeiros, alvará do município, que abrange saúde, meio-ambiente. É um estabelecimento, é um alojamento que tem seguro. Ele é todo segurado por uma empresa de prestação de seguros. Nós oferecemos pros operários as camas dentro dos padrões da NR24, que são beliches. Nós oferecemos internet em todos os cômodos. Em cada quarto nós temos de 4 a 6 operários, obedecendo o tamanho mínimo exigido pela normativa. Os beliches são todos adequados, o pé direito é todo adequado. Nós temos serviço de troca de roupa de cama semanal. Nós temos também, que oferecemos pra empresa, serviço de monitoramento interno com câmeras, circuito interno de câmeras, onde a empresa pode acompanhar o processo do seu funcionário. Nós também temos uma televisão em cada quatro, com TV a cabo. Temos duas salas de convivência onde as salas têm além da televisão os pay-per-view e brasileirão, que é uma forma do operário se divertir. Temos uma área pra lavar e secar roupa, e o mais importante, tem segurança e um acompanhamento diário das pessoas que estão prestando o serviço né. Porque o mais importante não é só ter tudo isso, o importante é tu ter um serviço de qualidade com serviço de assistencialismo praquela pessoa que reside.

Alexandre é representante comercial e criou a associação no intuito, segundo ele, de organizar o movimento crescente e cada vez mais "desordeiro" dos alojamentos que cresciam na cidade de Rio Grande. Para ele, o problema da especulação imobi-

29 http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=3&n=47490 – visto em 30/08/2013.

liária e a alta procura por lugares urgentes, onde as empresas pudessem alocar seus funcionários, foi o que acabou colaborando para lugares em que somente se "acumulavam pessoas" em situações quase desumanas.

> O que nós vimos com o decorrer desse tempo que nós estamos prestando esse serviço de alojamento é uma coisa muito desordeira, uma coisa muito bagunçada, uma coisa assim, locais que acumulam gente. Que chega ao ponto sub-humano, porque as condições de higiene eram muito precárias na maioria dos alojamentos. Porque o que tava acontecendo? O pessoal chegava com o intuito de alugar uma casa e queria R$ 600,00 no aluguel, e a imobiliária dizia pra ele: "olha, te dou R$ 3.000,00 para colocar, mas tem que colocar 10 pessoas". Qual era a resposta dele? Por R$3.000,00 ele podia colocar 100 pessoas. Então, um jeito de inibir esse tipo de alojamento, não de alojamento, mas de acumuladores de pessoas, era que de repente os proprietários se sensibilizassem com a situação e não quisessem alugar seus imóveis, só que não houve isso. Houve uma especulação imobiliárias onde as empresas procuram as imobiliárias que alugam a 300% quase o valor que a casa vale.

Na fala de Alexandre, pude compreender melhor como funcionava o sistema de aluguel e de manutenção nos alojamentos. Também lembrei de muitos relatos, como o de um dono de uma locadora que se desfez do negócio para erguer um alojamento. Segundo Alexandre conta, toda qualidade ou confiança no serviço fica prejudicada devido às formas com que as relações entre empresas são estabelecidas na indústria naval e a sazonalidade dos serviços prestados por empresas terceirizadas.

> Olha, antigamente era muito simples. Tu chegava numa imobiliária, alugava essa casa e colocava as pessoas lá dentro. Hoje, com a entrada, graças a Deus, com a entrada do Ministério Público Federal, e com o Ministério do Trabalho, as coisas tomaram um caminho diferente, o caminho é um caminho mais ordeiro. Então hoje existem normas regulamentares federais que tu tens que cumprir.
> *Quais são essas normas?*
> As ativas são as NR10, a NR23, a NR18 e NR24. A 24 é um complemento da 18. Então isso tá assim hoje. A Petrobrás tá mandando fiscalizar todos alojamentos que são cadastrados pelas terceirizadas e quarterizadas. Só que acontece o seguinte, nós não temos só quarterizadas, temos quinterizadas, sexterizadas entendesse? Empresas que vêm pro município e se instalam para fazer uma obra de 3 meses, noventa dias. Então eles não querem pegar um alojamento com todas as normas a cumprir, entendesse? Eles querem ir lá, botar pessoas, enchem de gente a casa, muitos não pagam os operários e abandonam eles aqui na casa, outros pagam e vão embora, então isso é uma coisa que a gente tá vendo e com

> muita dificuldade de fiscalizar, uma situação muito difícil, muito complicada.
> Então, uma situação assim, eu tô te dizendo desde o começo da associação. Então nós vimos a necessidade, porque o que tá acontecendo hoje em Rio Grande, é que todo mundo quer ter um alojamento. O cara tem uma casa de três quartos e quer fazer um alojamento, explorar e fazer isso aí uma fonte de renda. Não seria uma fonte de renda alternativa, mas uma fonte de renda principal. Pessoal acha que botando beliche, coisa e tal, pode ganhar 10 mil, 5 mil por mês. E a realidade está sendo bem diferente, porque o que a gente tá vendo hoje assim. Nós, que fazemos parte da associação, e alguns outros proprietários de alojamentos, que não estão na associação, eles tão 100% regularizados.

Alexandre reconhece que é um risco apostar neste tipo de empreendimento. No período em que conheci seus dois alojamentos, donos de hotéis e estabelecimentos comerciais já narravam uma diminuição no número de trabalhadores de fora. Em um hotel que permaneci em algumas oportunidades, em uma das ruas de maior movimento comercial da cidade, um dos funcionários disse que se fosse há algum tempo eu não conseguiria estadia em quase nenhum hotel. Mesmo assim, Alexandre entende que o ciclo da indústria naval na cidade não está terminando e torce para que o crescimento do setor continue trazendo clientes para ele. Ele também reconhece que há, na particularidade deste tipo de trabalho em estaleiros, uma dificuldade e uma série de relações que têm que ser pensadas no trato e no serviço prestado.

> Esses operários, que vêm de fora, tem os bons e tem os ruins. Então há relatos de reclamação e vizinhos sim. Há relatos de bons comportamentos, sim. Tu vai ver um exemplo, nós não permitimos que eles façam churrascos na frente de casa, porque tem dentro do estabelecimento um lugar pra fazer churrasco. Porque se tu deixar, eles vão fazer aqui na rua. Porque eles assim, presta atenção. O camarada ele vem lá da Bahia, deixa pra trás família, filhos, amigos, lazer, ele deixa tudo pra trás, com um único fim e proposito, trabalhar. Só que chega o seguinte, no Sábado meio-dia, ele já é dispensado do trabalho. Aí ele se lembra da família, dos amigos, dos problemas que ele tem, e ele cai pra bebida. Ou muitas vezes não cai pra bebida, ele começa a perambular pela cidade. Então o que a gente faz. Nós aqui desse alojamento, nós trabalhamos com o psicológico. Vamos fazer um churrasquinho, sem bebida alcoólica, vamos conversar (...) Então isso aí mês a mês isso acontece, porque há uma grande rotatividade de pessoas que entram e saem. Então claro, se tu pegar a mesma equipe. São 56 pessoas em 12 quartos. Se tu pegar aqui, 56 pessoas, se não tivesse rotatividade, todo mês uma reunião seria chato. Mas como há rotatividade, nós fazemos uma reunião uma vez por mês. Então isso é muito importante pra

> manter uma qualidade, e pra gente identificar os problemáticos, e tratar caso a caso cada célula aqui dentro.

Outro ator importante nesta rede a frente do GT dos alojamentos, com quem também pude conversar e encontrar em outros espaços da cidade, foi a secretária de Cidadania e Assistência Social, Maria Cristina Juliano. Esta participou de quase todos os encontros descritos acima e também me recebeu em seu gabinete para uma entrevista. Segundo ela, o impacto causado pelo "choque cultural" do Polo pode ser visto de várias formas

> Na verdade a secretaria tem um posicionamento, ela trabalha com cidadania né. Então sempre que tem impacto no acesso ao direito, seja na secretaria ou não, a gente trabalha na articulação das diferentes políticas públicas para entender.
> Então assim, a cidade mudou. Dizer que impactou pelo número de pessoas, aumento, a questão do trânsito, da moradia. A questão do aumento da população de rua. Impactou a questão do aumento populacional mesmo. Tu vê a cidade de Rio Grande, a gente tem muita gente que não é daqui. Na verdade, naquela vez que tu estavas naquele seminário que a gente chamou, um dos impactos que acontece é a questão de pessoas com culturas diferentes morando na cidade. Não houve aumento da violência na cidade, né, isso a gente tem, eu faço parte do grupo Gestão Integrada Municipal que reúne todas as forças de segurança pública da cidade, e os dados, e naquele dia tu chegaste a conversar com o rapaz da brigada militar, policila civil, esse aumento populacional não refletiu no aumento da criminalidade. Houveram alguns crimes como, como se diz, não sei o que do sossego público.

Os alojamentos são um destes muitos impactos com que a cidade e seus órgãos públicos estão tendo que lidar.

> É, isso houve, porque geralmente as pessoas que estão vindo são de outro local do país, são de uma cultura diferenciada. Também houve algum aumento, chegava a citar algum aumento na questão da violência domestica contra a mulher, mas em termos de homicídios, latrocínios, furtos, essa parte não houve aumento. Houve aumento na questão da drogadição, principalmente no Pólo Naval, isso é colocado né. Porque na verdade é um local que gira dinheiro, né, e há o comércio de drogas, que teve um aumento, que não existem dados né, mas existe uma percepção da população, dos setores ligados à fiscalização destes locais. Um impacto bastante grande que a gente observou e começou a fazer um trabalho foi a questão do surgimento dos alojamentos que é um problema bastante sério. As pessoas estão vindo pra cá, não têm onde morar, e estão surgindo vários alojamentos na cidade em situação precária. Então, nisso, tem uma série de órgãos envolvidos (...) Todos os alojamentos

> da cidade foram autuados pela Fazenda Municipal para se adequarem, porque nós temos alojamentos que são alojamentos que não têm alvará, embora alguns tenham alvará, porque embora a gente não tenha uma legislação no município adequada ao município, nós temos a congêneres né, que tem a possibilidade de tirar esses alvarás. Então quem não tirou, está sendo autuado, e tendo tempo pra se adequar.

Para Cristina, a especificidade do trabalho sazonal é uma das muitas características que impedem que a secretaria e os órgãos públicos possam fazer alguma ação com base em estatísticas e dados. Ao pergunta-la sobre a possibilidade de pensar políticas públicas voltadas para esses impactos do Polo ela afirma que não há dados concretos que possam ajudar nesses projetos. Conforme ela mesmo fala, o aumento populacional e o "inchaço" do município podem ser vistos mais claramente no cotidiano da cidade.

> Na verdade nós não temos esses dados, eu não tenho, não sei se outra secretaria possui. Mas tem sido alguma coisa que a gente tem pensado, como a gente vai poder fazer, identificar essas pessoas, esses moradores.
> *Porque o IBGE não considera eles moradores das cidades né?*
> Sim, porque eles não tão. Na verdade o que a gente vem vendo. Quando mais a gente conhece as pessoas, essa indústria tem os trecheiros né, que vêm em determinado tempo, vêm e fazem determinada função, especificidade da construção da plataforma e vão embora. Então é um público que transita mesmo né.

É possível ver, na fala e nas entrevistas destes representantes de órgãos públicos e privados, que há uma dificuldade em lidar e agir de acordo com o tempo que a indústria naval exige. A grande diferença deste novo ciclo é que há uma especificidade na relação entre trabalho e tempo, que tenta a todo o momento responder às demandas da única contratante, a Petrobrás. Assim, mapear e entender essa migração, bem como seus impactos, aparece como um desafio para a pesquisa etnográfica e para o debate atual sobre conflitos socioambientais.

É possível, ainda, ver que a especificidade do trabalho, aliado à novidade que suas diferentes feições trazem para a cidade de Rio Grande, levantam questões interessantes para diversos campos da pesquisa ligada a estes novos conflitos.

REFERÊNCIAS:

ALTMAYER, Flávia de Lima. Evolução histórica do Porto do Rio Grande. In: ALTMAYER, Flávia de Lima; CARNEIRO, Oscar Décio. *Caderno de história nº. 33*. Memorial do Rio Grande do Sul, 2007, p. 7-31.

CALDEIRA, Teresa. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.* São Paulo: Editora 34, 2002.

CARVALHO, Andréa Bento. Polo Naval do Rio Grande: desafio a estruturação técnico-produtiva do território. Dissertação de mestrado, Programa de Pós Graduação em Geografia: Rio Grande, 2011.

DOMINGUES, Marcelo de la Rocha. *SuperPorto de Rio Grande: plano e realidade. Elementos para uma discussão.* Rio de Janeiro, 1995. Dissertação, PPGEO, UFRJ: Rio de Janeiro, 1995.

DOMINGUES, Marcelo Vinicius de la Rocha (Coord.). Desenvolvimento e consolidação do polo naval e offshore de Rio Grande. Rio Grande: FURG, 2009.

FEIJO, F. T. et al. *Potencial de criação de empregos no Rio Grande do Sul com a implantação do polo naval de Rio Grande e concentração do emprego formal no COREDE Sul*. In: 5º Encontro de Economia Gaúcha. Porto Alegre: 2010. Disponível em: www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/5/80.doc

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Os fios da memória: fábrica Rheingartz entre passado, presente e futuro *in Horizontes Antropoógicos,* vol.19, no.39, Porto AlegreJan./Jun., 2013.

MACHILLOT, Didier. *Pour uneanthropologie des stéréotypes: quelques propositions théoriques*. HorizontesAntropológico. Porto Alegre, v. 18, n. 37, June 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832012000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 22 Nov. 2013. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832012000100004.

MARTINS, Solismar Fraga; PIMENTA, Margareth Afeche. *A constituição espacial de uma cidade portuária através dos ciclos produtivos industriais – O caso do município de Rio Grande*. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, mai., p. 85-100, 2004.

NUNES, Margarete Fagundes. *O negro no mundo alemão: cidade, memória e ações afirmativas no tempo da globalização.* Dissertação de mestrado: PPGAS/UFSC, 2009.

PIMENTEL, F. Aspectos gerais do município do Rio Grande. Rio de Janeiro: IBGE, 1944.

PINHEIRO, André Ricardo Mendonça. Ciclos da construção naval no Brasil: análise crítico comparativa das políticas públicas aplicadas ao setor. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. UFF: Niterói, 2008.

ROCHE, J. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969.

TORRES, L. H. "Os primeiros prédios da Alfândega do Rio Grande". Jornal Agora. Encarte: O Peixeiro, Memória e História, Rio Grande, 06/08/04, 2004.

Entre lembrados e esquecidos estão as relações que constituem o território do Taim-RS: reflexões sobre conflitos, injustiça e desigualdade ambiental[1]

Vinícius Puccinelli
Carlos RS Machado

O Taim situa-se em uma zona costeira e marinha que abrange os municípios de Rio Grande e de Santa Vitória do Palmar no extremo sul do Brasil. A região possui diferentes ecossistemas, como: banhados, lagoas, dunas, campos e matas. O território se caracteriza por ter comunidades de trabalhadores (Capilha, Serraria, Vila Anselmi, entre outras) em pequenas propriedades, grandes lotes apropriados por pecuaristas e latifundiários em tempos pregressos, estes últimos produzem grandes volumes de monocultivos de arroz e, mais recentemente, soja. Possui ainda uma empresa reflorestadora (Trevo florestal) que produz *Pinus* e *Eucalyptus* em cerca de 7.000 hectares plantados, um complexo de energia eólica em construção (Eletrosul), e uma Unidade de Conservação (Estação Ecológica – ESEC TAIM – 1986) de proteção integral gerida pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO).

Terras com grande riqueza biológica, latifundiários e comunidade de trabalhadores são, para Gerhardt (2008), elementos clássicos de áreas de conservação que por apresentarem práticas e intenções antagônicas acabam formando um "caldeirão" de conflitos oriundos da desigual apropriação da terra e das distintas formas de uso dos elementos da natureza, da exploração do trabalho e significação do território por diferentes grupos sociais. Em consequência das formas contraditórias de apropriações

1 Este texto foi apresentado no IV Seminário de Justiça Ambiental, Igualdade Racial e Educação na Universidade Federal de Rio Grande. O formato apresentado em capítulo para este livro passou por sugestões, modificações, (des) construções e não pretende acabar por aqui, pois acreditamos que o processo de construção científica é contínuo e permanente.

materiais e simbólicas o Taim é um território repleto de Conflitos Ambientais que em nossa perspectiva caracterizam-se sendo:

> [...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004, p. 294)

O Taim é propagandeado por uma opinião hegemônica proferida por órgãos, instituições e empresas (rede Globo e suas filiais, Jornal Agora, ICMBIO, IRGA[2] e outros) que possuem um lado bem definido no campo político, como sendo um lugar que reúne as atividades do agronegócio com a proteção à natureza[3], porém um observador atento pode notar que existem muitos outros elementos constituindo este campo e que são intencionalmente esquecidos no momento das tomadas de decisões na região. Além disso, este hegemonismo é uma estratégia de "apropriação global pelo capital, que transforma *territórios sociais* (LITTLE, 2002) em espaços abstratos, ou seja, lugares em espaços que contêm recursos naturais para a exploração capitalista" (ZHOURI, 2010, p. 445).

Este trabalho tem a intenção de a partir dos conflitos, pois estes "expressam processos em que a luta ocorre não somente pela conformação ótima de uma "aritmética de trocas ou reparações", mas, sobretudo, pela legitimidade de outras formas de visão e divisão do ambiente e do espaço social" (ZHOURI, 2014, p. 113), apresentar o território do Taim, e dentro de nossas limitadas possibilidades trazer à tona versão dos grupos "esquecidos", articulando estas disputas com as questões da desigualdade e injustiça ambiental.

Para darmos conta de caracterizar com maior detalhamento os elementos e relações que constituem o território e fazermos as reflexões propostas trabalharemos com a noção de *campo*. "A noção de campo está ai para designar esse espaço relativamente autônomo, esse microcosmo dotado de suas leis próprias. [...] Se jamais escapa às imposições do macrocosmo, ele dispõe, com relação a este, de uma autonomia parcial mais ou menos acentuada" (BOURDIEU, 2004). Além disso, "através desta noção é possível criar um arcabouço teórico onde o ponto fundamental do método se encontra: verificar que o objeto de estudo não está isolado de um conjunto de relações

2 Instituto Riograndense do Arroz

3 Se possível, acessar o weblink: http://g1.globo.com/natureza/noticia/2014/06/reserva-do-taim-une-preservacao-ambiental-e-producao-de-arroz.html

das quais ele retira o essencial das suas propriedades" (SCARTEZINI, 2004, p. 32) e que mesmo assim ele possui suas peculiaridades. Esta categoria nos fornece mais clareza acerca das disputas políticas, simbólicas e materiais dos grupos sociais que constituem o território.

Somado a isto, em um primeiro momento, e de forma breve, contaremos como se deu a ocupação e as grandes transformações deste território de importância histórica que realiza uma das conexões Brasil-Uruguai. Logo após, entraremos nas atividades de apropriações simbólicas e materiais dos diferentes grupos que disputam este território e consequentemente os conflitos oriundos destas apropriações, e em um terceiro momento faremos aproximações de como todos estes conflitos e diferentes formas de ser/estar no lugar se articulam com a perspectiva da justiça e igualdade ambiental. Este capítulo marca a nossa entrada ao campo conflituoso que é a região do Taim, esperamos à medida que vamos adentrando ao campo, iremos transformarmonos assim como, neste movimento dialético, o próprio campo irá se transformando diante do nosso olhar de pesquisadores.

PRIMEIRAS OCUPAÇÕES: GÊNESE DOS CONFLITOS

Em tempos pregressos este território de relações conflituosas, hoje conhecido como Taim, foi habitado por diversas tribos indígenas – Charruas, Minuanos, Arachanes e Carijós (NEMA, 2002), mas seguindo a lógica que conduziu a história do Brasil, estas tribos foram praticamente exterminadas, pela ocidentalização branca. Na mesma época o território tornou-se campo de disputa entre portugueses e espanhóis e juntamente com o processo de colonização está à presença do negro de origem africana (OLIVEIRA, 2010).

Os primeiros beneficiados (1739-1758) pela ocupação do atual Taim foram os militares, pois, além de criadores, serviriam de guardiões da fronteira. A disputa entre os colonizadores só foi "remediada" em 1777 através do Tratado de Santo Ildefonso que decretou a região como "Campos Neutrais". O Tratado de Santo Ildefonso (1777) que estabeleceu ao território uma conduta de campos neutrais não remediou as tensões como se esperava, "o contrabando aumentou e devido a isso, milhares de couros procedentes de matanças clandestinas saíram anualmente pelos portos brasileiros com destino a Portugal" (GUTFREIND & REICHEL, 1996, p. 71).

Aos poucos os portugueses foram tomando o território, os comandantes militares da fronteira extremo-meridional do Rio Grande de São Pedro sentiram que, para manter o terreno livre do inimigo, não bastava somente a cobertura das guardas avançadas localizadas em todo o prolongamento da região compreendida

entre o mar e a lagoa Mirim. Fazia-se necessária a sua pronta povoação através de pessoas em condições de explorar os campos, de excelentes pastagem e próprios para a lavoura. Ainda mais com o fácil ingresso de gado proveniente da Banda Oriental (Uruguai). As terras distribuídas faziam-se por "título legal", concedido pelo governo (AMARAL, 1973). Deste modo, "a ocupação dos Campos Neutrais realmente está balizada nos interesses imperiais lusitanos de expansão territorial e ao mesmo tempo, em recompensar os "bravos" militares que defenderam o território rio-grandense" (OLIVEIRA, 2010) e por sua influência política e econômica extrairiam o lucro destas terras naturalmente férteis.

A partir de 1821 os outrora campos neutrais foram anexados definitivamente ao Brasil sendo ocupados por brasileiros de várias origens, ainda com forte influência dos espanhóis e de imigrantes italianos, formando uma comunidade com muitas peculiaridades (NEMA, 2002).

Após estas disputas e com o passar dos anos as populações foram se estabelecendo conforme as demandas de mão de obra principalmente na atividade da pecuária e as possibilidades de sobrevivência a partir das características naturais do ambiente, como por exemplo, as comunidades pesqueiras da lagoa mirim. Mais tarde chegaram os monocultivos de arroz, reflorestadora e somente em 1986 que foi decretada a ESEC Taim que na sua origem deveria ter cerca de 33.000 hectares, que ficaram em 11.000 hectares devido à pressão dos grandes proprietários de terra.

Voltarmos às origens da história do Taim é importante, pois nos revela que o território sempre foi um lugar duplamente privilegiado. Primeiro por ser um vasto corredor entre a lagoa mirim e o oceano atlântico, esta condição o torna altamente produtivo e ideal para o estabelecimento de populações. Segundo por ser tão próximo à fronteira Brasil-Uruguai, estas condições fizeram, e ainda fazem, com que o Taim seja palco de grandes disputas de apropriação da terra e dos bens naturais. Acreditamos que esta imersão na história da constituição do território, mesmo que de forma sucinta, nos traz maior capacidade para compreender os conflitos que hoje permeiam a região.

PRÁTICAS ANTAGÔNICAS, TERRITÓRIO CONFLITUOSO

Se na sua história o território do Taim, assim como outras regiões biogeograficamente ricas, se constituiu como um campo de disputas, hoje, apesar da exploração dos recursos ter suas características atuais (sob influência das verticalidades do mundo globalizado) os conflitos pela apropriação material/simbólica do território manifestam-se dentro de suas particularidades. Quando tomamos o Taim como objeto

de estudos obviamente observarmos singularidades que só acontecem nesta região. Segundo Bourdieu (2004) isso se dá, porque o pesquisador que está inserido num campo científico observa o objeto que, por sua vez, está inserido em um determinado campo também. Estes microcosmos estão submetidos às influências verticais de um macrocosmo (totalidade), porém estes possuem suas especificidades, suas demandas únicas que surgem na relação dos elementos envolvidos do objeto.

Estas especificidades podem aparecer de forma muito semelhante em outros objetos, pois as verticalidades atuam, por vezes, de forma muito parecida, porém estas nunca são perfeitamente idênticas.

Muito da gênese do que hoje são grandes conflitos na região começaram entre as décadas de 1970 e 1980, não por coincidência, as décadas em que o Brasil vivia em um regime de ditadura militar (1964 - 1985) e a Revolução Verde (apesar de iniciada em 1966) ainda tomava forma no país. A intensidade de aplicação química e tecnológica na agricultura substituiu a mão de obra humana por máquinas e aumentou a produção (e o lucro), elevava também a dependência financeira pelos bancos e no capital industrial. "Com a escassez de terras [para os mais pobres], os campesinos que outrora foram mão de obra, não podendo competir, são jogados fora do processo produtivo da região" (QUESADA *et al.*, 1986, p.5) e os grandes latifúndios começam a transição para no que hoje se configura no agronegócio.

O agronegócio é uma das principais atividades atuais da região que produz 6% de todo o arroz cultivado no Brasil, cerca de 732 mil toneladas por ano e mais recentemente as culturas estão sendo implementadas com soja como solução técnica para aumentar a rentabilidade. Como era de se esperar, uma produção deste escalão carrega consigo os antagonismos do modo de produção capitalista e acaba por efervescer o "caldeirão" de conflitos.

Um dos conflitos mapeados na região está relacionado às diferentes formas de uso e de significação do território sob tudo da água da Lagoa Mirim, entre os proprietários de grandes lotes de terras com a prática da rizicultura e pescadores artesanais. Neste conflito a ESEC Taim possui envolvimento direto. Como explicita este pescador[4]:

> A lavoura nos prejudica porque trancam os canais de acesso e a lagoa fica encerrada, não entra peixe nenhum, zero, acaba morrendo porque eles aplicam herbicidas de trator, a água não é escoada para a lagoa mãe e fica lá dentro, eles colocam sucatas de carros, troncos para o pescador não entrar nos canais de acesso, mas como é grande, o IBAMA não faz nada, quando somos nós a cometer crime ambiental recebemos multas pesadas. (SETE, 2010, p. 89).

4 Todas as falas transcritas foram retiradas da dissertação de Sete (2010).

Nesta fala fica clara a ação do ICMBIO, como mediador da resolução negociada de conflitos. Deste modo, observa-se um disciplinamento de práticas culturais das comunidades pobres que são fiscalizadas. Assim, "o Estado já dispõe de um mecanismo de controle deste espaço físico, que estaria garantido ao empreendimento" (ACSELRAD *et al.* 2012, p.178). Este fato é relatado desde os primeiros registros de implementação da ESEC em que "percebe-se que a ação do Estado no ato de desapropriação se coloca como mais um momento em que se favorece o estabelecimento das relações capitalistas de produção" (QUESADA *et al.,* 1987, p.80). Neste caso há uma desproporcionalidade de influências nas tomadas de decisões do Estado diante dos grupos dominantes e dominados. Como confirma o próprio servidor público da ESEC:

> Não existe uma força organizada contra os arrozeiros que usam agrotóxicos, porque é o grande produtor que usa água depois devolve com agrotóxico, eles tem força econômica muito maior, o pescador esta numa situação mais frágil, **uma fazenda tem dinheiro de todas essas pessoas**, é difícil controlar os produtores de arroz, por exemplo, nós pedimos para não fazerem mais sobrevoo para deitar veneno para não voar para dentro da água, para o banhado, também na beira da lagoa tem uma faixa que a gente não deixa usar, existe algumas estratégias como recomendar que faça o arroz ecológico mas não se obriga (SETE, 2010, p.91, grifo nosso).

Além destes, existem outros conflitos que envolvem os grandes proprietários de terra, pois na região se mantém, assim como outras regiões do Rio Grande do Sul, a relação "patrão" (granjeiros, rizicultores) e "peão", este segundo frequentemente sujeitado às condições precárias de trabalho e alta dependência dos patrões. Essa dependência, de determinados grupos mais pobres, traz consigo um sentimento de confiança de alguns ao "bom patrão" que "permite" que as famílias habitem suas terras e paga uma quantia mensal (normalmente menor do que um salário mínimo) em troca de seu trabalho, esta confiabilidade divide a opinião da população da região sobre as relações entre empregados e fazendeiros, porém existe uma parte, normalmente os que conseguiram se emancipar deste tipo de relação, que denunciam as condições precárias que outrora foram submetidos.

Nestas relações, mesmo que de forma mais espontâneas e individuais do que de coletivo organizado, os grupos sociais afetados pela injustiça ambiental e/ou que são subordinados a outros devido a menor parte da apropriação material/simbólica, manifestam suas opiniões contra-hegemônicas e configuram-se os conflitos latentes.

Ainda, ampliando o campo de conflitos nos últimos quatro anos, a região vem passando por duas grandes transformações, o primeiro motivo é pela proposta, que

já está sob avaliação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), de triplicar a área da ESEC Taim que de aproximadamente 11 mil hectares para 33 mil hectares. Esta proposta gerou tensões entre os pecuaristas devido aos novos limites da pastagem do gado e desconfiança dentre alguns poucos moradores que ouviram "falar vagamente"[5] da proposta. O segundo motivo é a instalação do que promete ser o maior complexo de energia eólica da América Latina[6]. O complexo eólico denominado "Campos Neutrais" já começou a ser instalado na região, mesmo com a contrariedade do próprio ICMBIO:

> Atualmente, há uma enorme pressão pela instalação de parques eólicos no entorno da unidade que podem vir a afetá-la diretamente, pois existem muitas espécies de aves migrantes que podem ter as suas rotas interceptadas pelas estruturas que fazem parte destes complexos e que variam grandemente suas alturas mínima e máxima bem como pela grande quantidade de novas linhas de transmissão (MMA, 2013, p. 11).

Estas falas e exposições revelam que aparentemente esta institucionalização das tomadas de decisões, exercida pelo Estado (representado pelo ICMBIO), cria uma gestão erudita do território que alija os mais desprovidos das apropriações materiais e simbólicas da participação efetiva. Assim quando estes garantem uma mínima participação não conseguem mais do que medidas consensualistas que reforçam a manutenção das relações desiguais de apropriação do território.

Apesar destes conflitos entre os novos, os antigos e os diferentes elementos que compõem este dinâmico território e tantos outros que ainda não conseguimos mapear, mas que denunciam as dificuldades impostas à reprodução social das populações mais pobres, o Taim é na maioria das vezes propagandeado pela importância da sua ESEC ou pela sua alta taxa de produção agrícola. Este fato pode ser conferido em uma rápida busca pelos meios de comunicação do Rio Grande do Sul ou na fala dos próprios moradores (esquecidos pela grande mídia e pelos aparatos Estatais) que ressaltam que apesar de suas famílias residirem por gerações neste território as dificuldades acerca de mobilidade, de moradia, de educação e de saneamento, pouco mudaram desde a época de seus ancestrais. O mesmo não aconteceu para os grandes investimentos (frequentemente lembrados na grande mídia) que, como vimos, e a exemplo do que acontece em todo o Brasil, desde que passou a adotar a política neo-

5 Apesar de inúmeras reuniões de discussões sobre os novos limites da ESEC TAIM, as populações mais pobres, ao contrário dos latifundiários e representantes do agronegócio, não participaram destas. Até mesmo os conselhos consultivos que aconteceram ao final do processo foram realizados de forma inacessível para moradores que dependiam de transporte público.

6 Ver: http://www.rs.gov.br/conteudo/196577/estado-tera-o-maior-complexo-eolico-da-america-latina-

desenvolvimentista, instalam-se de forma vertical transformando vertiginosamente o território.

Interessa-nos explicitar quem são os beneficiados deste modelo de desenvolvimento e como o Estado contribui para a perpetuação deste violento e pouco democrático modelo que acontece pela via da expropriação das populações mais pobres.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: NÃO HÁ DIÁLOGOS ENTRE ANTAGÔNICOS

O conflito emerge quando o sujeitado às injustiças ambientais percebe-se como injustiçado. Agora desconstruindo o próprio título que concebemos a este trabalho, mais importante que caracterizar quem são os intencionalmente "lembrados" e "esquecidos", ou, quem lembra ou faz questão de esquecer, seja compreender quais são os motivos para que determinados grupos ou características sejam privilegiadamente lembrados como elementos imprescindíveis, para a constituição do território. Bem como porquê outros grupos, que por uma não coincidência são os afetados pela injustiça e desigualdade ambiental, são propositalmente esquecidos no momento de caracterizar o território e intencionalmente lembrados quando se trata de executar projetos para legitimar propostas que não partem dos mesmos.

Apesar de procurarmos entender e "demonstrar como a estruturação da sociedade nas "formas de classe" realmente afeta as relações sociais e os processos históricos" (WOOD, 2000, p. 79), não é nossa intenção fazer uma caracterização engessada do campo fazendo uma di-visão bem delimitada sobre as classes sociais que constituem o objeto de estudo. Seria mais proveitoso para nós termos a compreensão de que o território "é um *espaço de relações* o qual é tão real como um espaço geográfico" (BOURDIEU, 2012, p.137) e que os elementos que constituem este *espaço relacional* possuem desproporcionalidades drásticas no que se trata a posse do capital simbólico, político, material entre outros. Estas noções nos ajudam a entender que:

> Na sociedade, os sujeitos sociais apresentam-se como portadores de relações e interações diferenciadas com o meio ambiente, considerado como uma construção ao mesmo tempo simbólica, social e material. Além de diversos, os sujeitos se localizam desigualmente na sociedade. São, então, portadores de visões concorrenciais sobre o meio ambiente e a natureza. Fato que chama a atenção para as desigualdades na distribuição dos recursos naturais e dos riscos do desenvolvimento. Essas assimetrias revelam a hegemonia de determinadas categorias do pensamento que pretendem construir o debate ambiental como global, universal e consensual, obscurecendo as relações de poder que, de fato, existem e promovem o deslo-

> camento da política para a economia, do debate sobre os direitos para o debate sobre interesses (ZHOURI, 2010, P.444).

Obviamente que na história da região surgiram dezenas de alternativas para a resolução dos conflitos gerados pela combinação de atividades tão distintas entre si e pela disparidade de poder material e simbólico. Normalmente as propostas partem do Estado representado pelo seu órgão ambiental ICMBIO que parece desconhecer "que o diálogo se dá entre iguais e diferentes, nunca entre antagônicos. Entre esses, no máximo pode haver um pacto. Entre esses há é o conflito, de natureza contrária ao conflito existente entre iguais e diferentes" (FREIRE *et al. 1995*, p.5).

Há incentivos de soluções técnicas como a produção de arroz orgânico que não levando em conta que "toda produção é técnica, mas também sócio-econômica" (SANTOS, 2008. p. 122) de nada interfere nas relações de dominação social e ambiental na região. Outro fator determinante na resolução de conflitos é que como as estratégias se realizam entorno de uma disputa simbólica, muitas vezes, com argumentação científica ou em formatos institucionais que servem como medidas consensualistas de legitimação ao o projeto crescimentista/desenvolvimentista de Estado, os moradores mais desprovidos deste tipo de capital acabam alijados das tomadas de decisões (gestão erudita). Esta estratégia de Estado não acontece somente no Taim, como lembra Acselrad:

> A cientificização do debate sobre o "equilíbrio ecológico" suposto tem por resultado a constituição da necessidade política de uma gestão erudita do território, refletindo o fato de que novos modos institucionalizados de produção do saber são induzidos pela intensificação da relação entre as burocracias públicas e os representantes do saber ecológico (ACSELRAD, 1997. p.5).

Na concepção dos atores representantes do Estado ou dos grandes produtores, parece não existir "uma articulação entre degradação ambiental e injustiça social. Nenhuma disposição demonstram tampouco estes atores em aceitar que a crítica ecologista resulte em mudança na distribuição do poder sobre os recursos ambientais" (ACSELRAD, 2001, p.1). Para Bobbio (1998, p.228) "quase por definição um conflito social não pode ser "resolvido"" esta colocação se faz pertinente frente às tentativas de mediação de conflitos entre sujeitos que ocupam posições determinantemente desiguais no campo de conflitos.

Se o conceito de conflito ambiental se faz sociologicamente bem-vindo para interpretarmos as desigualdades de apropriação do ambiente, os conceitos de injustiça e desigualdade ambiental reforçam e refinam a nossa análise em contraste com as

visões dos ambientalistas conservadores e "capitalistas esverdeados" "partidários da modernização ecológica que tendem a não considerar a presença de uma lógica política a orientar a distribuição desigual dos danos ambientais" (ACSELRAD, 2001, p.1). Contudo:

> Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo injustiça ambiental. Como contraponto, cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais (ACSELRAD et al., 2009, p. 9).

Como dizia Little (2006) e acreditando que não há um lugar indefinido fora do conflito, onde se possa ter uma visão "imparcial do conflito", na medida em que avançamos com as ferramentas metodológicas iremos nos orientando pelas perspectivas da justiça e da igualdade ambiental, o que é claramente se posicionar ao lado dos injustiçados e que possuem a menor parcela das beneficies ambientais.

Deste modo poderemos "dar visibilidade aos atores marginalizados e revelar conexões e relações de poder antes ignoradas. Este conhecimento, por sua vez, contém o potencial de ser apropriado pelos próprios atores sociais e pode provocar um questionamento de políticas públicas vigentes" (LITTLE, 2006) e ampliar o debate político sobre as questões ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conceitos de conflitos, de desigualdade e de injustiça ambiental vêm se tornando grandes ferramentas analíticas e de denúncia de toda a perversidade do modelo neodesenvolvimentista brasileiro. Uma prova disto são as crescentes alianças de lutas entre os movimentos populares e os observatórios de conflitos espalhados no Brasil. Os conflitos no Taim não destoam dessas concepções, aliás, situam-se muito bem nos conceitos de conflitos, de desigualdade e de injustiça ambiental, esperamos que quando, cada vez mais, adentremos no campo de conflitos, mais consigamos chegar às essências deste. Desta forma, ao desenvolver nosso ofício de pesquisadores vamos sendo instrumentalizados e, também, fornecendo instrumentos aos movimentos populares. Além disso, o Taim dos esquecidos precisa ser explicitado pelos que sofrem no seu dia-a-dia os impactos de um modelo de sociedade que se alimenta da desigualdade.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; Almeida, A. W.; Bermann, C.; Brandão, C. A.; Carneiro, E.; Leroy, J. P.; Lisboa, M.; Meirelles, J. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: O que está em jogo na questão ambiental? **e-cadernos CES**, v. 17, p. 178, 2012.

ACSELRAD, H., MELLO, C.C. & MENEZES, G.D. **O Que é Justiça Ambiental**, Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ACSELRAD, H. **"A Re-volta da Ecologia Política" Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ACSELRAD, H. Meio Ambiente e Justiça - estratégias argumentativas e ação coletiva. , p. 1, 2001.

ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana. , v. 8, n. 1, p. 1-12, 1997.

AMARAL, A. F. **Os Campos Neutrais**. Porto Alegre: GRAFISILK, 1973.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Conflito, em dicionário de política**. Brasília: UNB, 1998.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004.

BOURDIEU, P. A gênese dos conceitos de habitus e de campo. In: **O poder simbólico**. 5 ed., p.59 - 73, 2002. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

FREIRE, P.; GADOTTI, M.; GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 4 ed. São Paulo: cortez editora, 1995.

GERHARDT, C. H. PESQUISADORES, POPULAÇÕES LOCAIS E ÁREAS PROTEGIDAS: entre a instabilidade dos "lados" e a multiplicidade estrutural das "posições". , 2008.

GUTFREIND, I.; REICHEL, H. J. **Subsídios históricos para a formação da região platina. As raízes históricas do Mercosul: a Região Platina Colonial**. 1996.

LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: **SIMPÓSIO NATUREZA E SOCIEDADE: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia**, 2002. Gramado.

LITTLE, P. Horizontes Antropológicos. Ecologia Política como etnografia: Um guia teórico e metodológico. v. 25, p. 86 - 99, 2006.

MMA. Resumo executivo da proposta de ampliação da estação ecológica do taim. , p. 11, 2013.

NEMA. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO ENTORNO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM – RS. , 2002. Rio Grande.

OLIVEIRA, O. A. Os protagonistas da história dos campos neutrais. , 2010.

QUESADA, G. M.; DIESEL, V.; SILVA, M. C. Levantamento de aspectos sócio-economicos da comunidade de entorno da estação ecológica do Taim - Rs. , 1987.

SANTOS, M. **Meio Técnico-Científico e Urbanização: Tendências e Perspectivas**. 1 ed. USP, 2008.

SCARTEZINI, N. Introdução ao método de pierre bourdieu. **Cadernos de Campo**, 2004. São Paulo.

SETE, L. R. RELAÇÕES ENTRE ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM E COMUNIDADE LOCAL: CONFLITOS E COOPERAÇÃO. , 2010.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo: la renovación del materialismo histórico**. 2000.

ZHOURI, A. Mapeando desigualdades ambientais Mineração e desregulação ambiental. In: A. ZHOURI; N. Valencio; **Formas de matar, de morrer e de resistir Limites da resolução negociada de conflitos ambientais**. p.113, 2014. Belo Horizonte: UFMG.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: UFMG; **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. p.445, 2010. Belo Horizonte.

A poluição industrial no "mar de dentro" (estuário da lagoa dos patos e áreas adjacentes), RS, Brasil

Washington Ferreira

CONTEXTUALIZAÇÃO

Apesar da grande disponibilidade de informações sobre os efluentes das atividades industriais na região do **Estuário da Lagoa dos Patos**, via de regra, as mesmas são percebidas e utilizadas apenas como dados empíricos sobre os ambientes e/ou fisiologia de algumas espécies, com raras referencias enquanto evidências de Poluição Industrial (o mito da "neutralidade científica", *sensu* LÖWI, 1998). O município de Rio Grande é reconhecido, desde muito tempo, como uma **"cidade das chaminés"**, numa clara alusão à grande concentração da produção industrial.

> (...) para todos os lados que se virar os olhos, depara-se com um **enorme cano de fábrica**, como que **recortando os rolos de nuvens** que passam pelo ar (SCHMIDT, 1999, p/149, grifos nossos).
> Até a década de 1920 (...), escritos de militantes operários descrevem uma **paisagem de chaminés, galpões industriais**, maquinismos e toda a sorte de inovações técnicas, cujo aparecimento era celebrado como sinais de um devir utópico, no qual a **sujeição da natureza prometia ruptura com o império da necessidade** (GANDRA, SILVEIRA, 2012, p.81, grifos nossos).

Em decorrência, apresenta intensa contaminação pelos indústrias de fertilizantes (MIRLEAN, OSINALDI, 2004), metais pesados (BENDATI, DICK, 1997; FRAGOMENI *et al.*, 2010; SILVA, 2011), agrotóxicos (SÁ, 2006) e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (THEODOSIO, 2002), agentes mutagênicos e carcinogênicos ao homem e aos animais (JACQUES *et al.*, 2007). A maior parte dos

efluentes industriais acaba chegando aos ambientes costeiros, contaminando toda cadeia trófica (NIENCHESKI, 2000). Estas alterações e depreciações são interpretadas como meras "externalidades" do processo industrial, tentando minimizar a responsabilidade de seus gestores e dos órgãos de fiscalização ambiental. Segundo FONSECA (2007), a Fundação de Estatística do Estado, através do seu *Índice de Potencial Poluidor da Indústria*, considera Rio Grande como um município crítico em termos de Poluição Industrial. Com a atual consolidação do Polo Naval, esta tende a ser incrementada, com o aporte de muitas novas indústrias associadas. Segue-se uma síntese dos *Impactos Setoriais da Poluição Industrial* no "Mar de Dentro".

O SETOR PRIMÁRIO (AGROPECUÁRIA E SILVICULTURA)

A Poluição por Agrotóxicos e Outros Insumos

O uso de agrotóxicos no Brasil começou a partir da década de 1960, quando o *Plano Nacional de Desenvolvimento* obrigou os agricultores a comprar uma cota de agrotóxicos para que pudessem obter crédito rural (JOBIM *et al.*, 2010, p.278). Estes biocidas podem atingir as águas, dissolvidos ou em suspensão (PRIMEL *et al.*, 2005).

> Dos 27 **biocidas utilizados no arroz irrigado na região**, pelo menos 19 apresentam **risco de contaminação**: no primeiro grupo, à **água superficial** (*Lambda-cialotrina*, 2,*4-D*, *Carboxina*, *Propanil*, *Tiobencarbe*, *Tiram* e *Parationa-metilica*). No segundo grupo, das **águas subterrâneas** (*Pendimetalina*, *Tiram*, *2,4-D*, *Bisbiribaque sódico*, *Carboxina*, *Parationa-metílica*, *Propanil* e *Tebuconazol*). Um terceiro grupo atua **tanto na água superficial, como na subterrânea** (*Atrazina*, *Carbofurano*, *Clomazona*, *Linurom*, *Metsulfurom-metílico*, *Molinato* e *Glifosato*) (CABRERA *et al.*, 2008, p. 1984, grifos nossos).

Na irrigação de uma quadra (17.425 m^2) de lavoura de arroz, durante 120 dias, são necessários 30.000m^3 de água, isto é, 18.000 m^3/hectare (ASSIS, 1960, p.51-52); estudos realizados em regiões de **arroz irrigado no RS e SC** mostraram que:

> A frequência foi maior na **Planície Costeira Interna à Laguna dos Patos** e em SC (ambas com 33%). Dois agrotóxicos **ocorreram em todas as regiões estudadas**, **em altas frequências**: *Fipronil* (de 63 a 100%) e *Imazethapyr* (22 a 50%). As regiões Sul**, Planície Costeira Interna e Externa à Laguna dos Patos** e SC tiveram as concentrações médias para *Fipronil* superiores aos limites propostos pela Comunidade Europeia. Todas as regiões analisadas apresentaram elevado percentual de amostras contaminadas por agrotóxicos:

> Fronteira Oeste, Depressão Central e **Planície Costeira Externa à Laguna dos Patos (89%)**, Campanha (78%) e **Sul do RS (63%)** (SILVA, ÁVILA, BUNDT, 2011, p.750, grifos nossos).

No caso de **Jaguarão** (RS), detectou-se altas concentrações do *Glifosato* e do seu metabólito (*Ácido aminometilfosfônico*); na bacia do rio Vacacaí-Mirim (RS), foram detectados *Clomazone* e *Propanil* (MARCHESAN *et al*., 2007). O **Canal São Gonçalo**, que liga a Lagoa dos Patos à Lagoa Mirim (Pelotas, RS), atestou a presença de resíduos de *Carbofuran*, *Quinclorac*, *Clomazone* e *Fipronil* (GRÜTZMACHER *et al*., 2008). Embora tais registros sejam inferiores aqueles autorizados pela Portaria nº 1.469 do Ministério da Saúde para água potável (MATTOS *et al*., 2002), os mesmos estão muito acima dos limites permitidos na Europa, (CERQUEIRA, 2010, p.05).

Contaminação da Biota e da Saúde Humana

Os herbicidas podem afetar indiretamente os peixes, pela redução do fitoplâncton (PERSCHBACHER *et al*., 2002) e afetam também a percepção química de substâncias de importância ecológica (SAGLIO, TRIJASSE, 1998). Os inseticidas organoclorados e organofosforados provocam distúrbios no metabolismo e outros efeitos adversos nos peixes (GIMENO *et al*., 1995; BEGUM, VIJAYARAGHAVAN, 1995). Alguns inseticidas, como os organofosforados são relativamente inofensivos para o homem, mas os organoclorados são mais estáveis e persistentes (KENNETH, 1982). Na região de Ijuí (RS), a **área plantada com soja** mostra elevada *relação causal entre a exposição crônica aos agrotóxicos e o desenvolvimento de câncer* (JOBIM *et al*., 2010, p.286). Diferentes agrotóxicos na **cultura do fumo** determinam neuropatias tardias, síndromes neurocomportamentais e distúrbios neuropsiquiátricos (ARAÚJO *et al*., 2007; KAMEL *et al*., 2005), e a manipulação das plantas ocasiona a "doença da folha verde" (RAO *et al*., 2002). A região de Santa Cruz do Sul (RS) mostrou 44% de "suspeição de caso" de morbidade psiquiátrica, com altos níveis de depressão (35%) e ansiedade (65%), de ideação suicida e de suicídio:

> Conforme os resultados da análise de correspondência, pode-se aceitar como verdadeira a hipótese de que os **agrotóxicos, utilizados indiscriminadamente no cultivo do tabaco, se associam significativamente com as intoxicações e distúrbios neurocomportamentais** nos membros das unidades familiares de produção (ETGES, 2002, p.19, grifos nossos).

Além da produção madeireira, a silvicultura visa a obtenção de pasta de celulose e papel (nos cultivos de *Eucalipto sp*) e de resinas (nos cultivos de *Pinnus sp*).

> No processo de extração de resina nos cultivos de *Pinnus sp.*, é aplicada uma pasta estimuladora, que contém **ácido sulfúrico** e um **percussor do etileno**, os quais favorecem o fluxo da resina. Dentre os potenciais impactos resultantes dessa atividade são: a **contaminação química do solo e corpos hídricos** pela pasta estimulantes e combustíveis, que são carreados pelo processo de "lavagem" pluvial (GIANUCA, 2009, p.39, grifos nossos).

O SETOR SECUNDÁRIO (INDÚSTRIAS)

Mineração, Beneficiamento Mineral e Dragagens

Mineração do Carvão

Candiota (RS) constitui a maior jazida de carvão mineral do país, com reservas de 8,5 bilhões de toneladas (BRASIL, 1987). Como a região é produtora de arroz e carne, teme-se a incorporação de metais pesados, pela contaminação dos recursos hídricos (FLORES, 1990):

> (...) existe mobilização de **metais pesados com potencial para contaminação das águas de drenagem na mina**. As cinzas da combustão do carvão não constituem a única **fonte de contaminação com metais pesados**, sendo que (...) as argilas constituíram a principal fonte de Pb (SOARES *et al.*, 1997, p.72, grifos nossos). O município de Butiá (RS) tem a sua sede sobre uma **jazida com extração ativa e há depósitos de resíduos próximos às zonas urbanas** onde algumas vilas estão diretamente assentadas (...). (constatou-se) uma **proporção maior de crianças portadoras de defeitos congênitos** oriundas de Butiá (LEITE, SCHÜLER-FACCINI, 2001, p.140, grifos nossos).

A erosão e lixiviação provocam a adição de cargas ácidas, da dissolução e oxidação da *Pirita* (FeS_2), liberando *Sulfato de ferro*, *Ácido sulfúrico*, *Hidrocarbonetos* (*metano*, *tolueno*, *benzeno*) e a emissão de SO_2 e SO_3, com o comprometimento da águas superficial e alto índice de pneumotias (SAIDELLES *et al.*, sd, p.05).

As Cinzas do Carvão e as Doenças Respiratórias

Diversos estudos apontam forte correlação com a incidência de doenças respiratórias e outras, nas populações a elas expostas.

> Os efeitos sobre a saúde, decorrentes da exposição por longos períodos à fumaça, têm sido associados com infecções respiratórias agudas em crianças, *doença pulmonar obstrutiva crônica* (DPOC),

> *pneumoconiose*, *catarata* e *cegueira*, *tuberculose pulmonar* e *efeitos adversos na gestação* (...). Outras duas doenças comumente associadas à exposição ocupacional, a *antracose* e a *fibrose pulmonar intersticial difusa*, têm sido encontradas (ARBEX *et al*., 2004, p61-62; 64).
> (...) as condições insalubres dos trabalhadores, principalmente os mais antigos, aliados ao **potencial tóxico do carvão** e seus gases, são causadores de muitas doenças, principalmente a *Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão*[1] (LOPES, 2008, p.15; 19, grifos nossos).
> Percival Pott (1714-1788), cirurgião do Hospital São Bartolomeu, Londres, descreveu o **câncer dos limpadores de chaminé,** provocado pela fuligem no escroto, originando as leis que restringem o trabalho infantil insalubre (GORDON, 2008, p.176, grifos nossos).
> A **alta incidência de câncer entre os trabalhadores das minas de carvão** e das **indústrias que processam o alcatrão** se deve à sua **exposição prolongada ao Benzopireno**, característico do carvão e da fuligem das chaminés (CANTO, s/d, p.05, grifos nossos).

As Cinzas do Carvão na Pavimentação Pública e na Construção Civil

Os impactos ambientais e na saúde da população podem ser incrementados pela utilização das cinzas do carvão na pavimentação pública.

> Neste momento (1950), o bairro Cidade Nova se firma como o principal local de moradia da classe trabalhadora riograndina. Como as ruas do bairro eram completamente cobertas por areias soltas, a **administração municipal** passou (...) a **espalhar pelas ruas as cinzas da queima de carvão da usina central de energia elétrica da cidade** (PEDROSO, 2012, p.105-109, grifos nossos).

Durante o período de existência da **Usina de Gaseificação de Carvão** no Distrito Industrial de **Rio Grande**, a aplicação das cinzas na pavimentação pública continuou em curso. Houve também a utilização destas cinzas na fabricação de tijolos destinados à construção civil, como hoje, na Usina Termoelétrica de Candiota, RS: *ao invés de devolver as cinzas para a cava da mina, a CGTE vende o material para empresas da construção civil, que fabricam tijolos e misturam ao concreto e ao cimento* (GERAÇÃO, 2012, p.06).

Considerando-se os altos níveis de umidade atmosférica local, pode-se constatar o grau de risco ao qual esteve (e continua a estar) submetida a população, em ruas e habitações impregnadas de vapores sulfurosos, associados a traços de metais pesados.

1 A *Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão* foi descrita por Thompson, em 1836. No final do século XIX e inicio do século XX, tornou-se um problema epidêmico no país de Gales e Inglaterra, onde foi criada, em 1945, uma unidade de pesquisa para as pneumoconioses (LOPES, 2008, p.15-16).

A Chuva Ácida

Outro dano provocado pela queima do carvão é a "chuva ácida", pela intensa reação química entre o enxofre (na forma SO2), e o vapor d'água, característico de climas úmidos. Esta precipitação ácida determina muitos impactos socioambientais e problemas de saúde pública, especialmente respiratórios e dermatológicos. A região de Candiota-Bagé-Hulha Negra (área da Usina Termoelétrica de Candiota) é representativa da "exportação" da chuva ácida, transportada pelo vento para o território do Uruguai.

Indústrias Petroquímicas

Prospecção e Exploração de Petróleo e Gás

Recentemente, procedeu-se ao licenciamento ambiental para a prospecção de petróleo e gás na Bacia de Pelotas (IBAMA, 2013), com previsão de poços pioneiros na altura de Estreito (São José do Norte) e Barra do Chuí (Santa Vitória do Palmar). Se as sondagens mostrarem-se promissoras, em breve deverá ser desencadeada sua exploração, com reflexos e impactos socioambientais associados, sendo que os municípios de Rio Grande e Pelotas deverão concentrar a logística operacional, por sua infraestrutura portuária e aeroportuária.

Petróleo Cru e seus derivados

Dispersão de película superficial da água por ventos e correntes, onde restringe trocas gasosas e fotossíntese; aderência sobre os organismos, com intoxicação e morte por ingestão; componentes mais densos se depositam no sedimento, onde contaminam a fauna bentônica e ovos depositados. Os efluentes dos processos de destilação atmosférica e craqueamento catalítico nas duas refinarias de petróleo nos entornos do "Mar de Dentro" incluem diversos poluentes, os quais provocam grandes danos à saúde humana, pelo caráter cancerígeno dos hidrocarbonetos assimilados pela dieta de frutos do mar contaminados (Tab.01).

Tabela 01: Poluentes gerados nos processos de refino de petróleo

Processo	Emissões ATM	Efluentes Hídricos	Resíduos Sólidos
Destilação ATM	Gás da chaminé do aquecedor (CO, NOx, SOx, HCs e MP)	Óleo, H_2S, NH_3, MP, CL-, Mercaptans, Fenol, pH +	
Craqueamento Catalítico	Gás da chaminé do aquecedor (CO, NOx, SOx, HCs e MP)	Óleo, H_2S, NH_3, MP, CL-, Fenóis, Cianetos	Metais pesados, HCs, AlSiO,

Fonte: adaptado de MARIANO, 2005 (pp:55-58).

Mineração de Argilominerais

A mineração de argila e saibro, utilizados na construção civil, também pode implicar em sérios problemas de saúde, pela adsorção de elementos contaminantes. Grande parte destes depósitos, utilizados nas olarias e produtoras de cerâmicas, como argamassa básica e como fonte de pigmentos, contêm alta concentração de metais pesados. A lixiviação deste material é um processo de aporte contínuo para as terras baixas e corpos d'água adjacentes, onde contaminam toda rede trófica.

Minérios Metálicos, Não-Metálicos e Terras Raras

Minérios Metálicos

Grandes volumes de metais pesados, registrados nos sedimentos dos entornos de suas áreas de exploração, têm sido associados com os resíduos desta mineração, com grandes riscos aos ecossistemas e a saúde humana na região, relacionados com a toxicidade de metais pesados.

> As análises nas **Minas do Camaquã**, junto ao Arroio João Dias (acima e abaixo da área de mineração) constataram o **incremento das concentrações totais de Cobre, Zinco, Arsênio, Manganês e Ferro**. O risco potencial à saúde humana, relaciona-se com a ingestão diária de água contaminada por Manganês, um **incremento de risco entre 130% e 59%, considerando os efeitos não-carcinogênicos e carcinogênicos, respectivamente** (BIDONE *et al*., 2001, p.285-286, grifos nossos).

Os autores destacam o fato de o incremento real de risco à saúde humana ser ainda maior, em função de as concentrações dissolvidas de dois elementos serem superiores (Manganês = 5,5x e Arsênio = 2x) aos limites máximos tidos como aceitáveis.

Minérios Não-Metálicos e Terras Raras

O EIA-RIMA do "Projeto Bujurú", da empresa Paranapanema (mineração de Imenita, Zircônio e Rutilo) apontou falhas e/ou omissões: os *Cloretos metálicos* (lançamentos previstos na atmosfera), as perdas de *Ácido Clorídrico* (durante o processamento), os resíduos (atmosféricos e/ou nos sedimentos) de *Mercúrio* (associados à formulação do *Ácido Clorídrico*) e suas consequências na qualidade ambiental e saúde humana (TAGLIANI, 2001). Em face da previsão de disposição final dos efluentes industriais no "Saco da Mangueira" e no canal de acesso do Estuário da Lagoa dos

Patos, o Ministério Público Federal ajuizou uma Ação Civil Pública contra o IBAMA, exigindo novos estudos. Com isso, ocorreu o recuo do empreendedor da época, e sua desistência momentânea.

Dragagens Portuárias e Mineração de Areias Fluviais

As margens estuarinas demandam a periódica dragagem dos sedimentos acumulados, para manter a profundidade mínima que garanta a segurança das embarcações. A análise geoquímica aponta altos índices de metais pesados encapsulados neste substrato (BURGUEÑO, 2009), que uma vez dragados, incrementam muito o potencial de risco, tornando-se bio-disponíveis para absorção e/ou bio-acumulação. A linha de praia adjacente à barra do Estuário da Lagoa dos Patos tem sido cenário de recorrentes episódios de "marés de lama", pela deposição de grandes depósitos de sedimentos em suspensão, oriundos tanto do fluxo hídrico natural do sistema lagunar, como do descarte de material dragado (CALLIARI, FARIA, 2013).

Fertilizantes Sintéticos

Na fabricação de fertilizantes sintéticos, KULAIF (s/d) destaca, entre suas matérias-primas, o *enxofre* e a *rocha fosfática*; o *ácido sulfúrico*, o *ácido fosfórico* e a *amônia*. Dentre os principais produtos resultantes, destacam-se os *Fertilizantes Fosfatados Simples*, o *Superfosfato Simples* (SSP), o *Superfosfato Triplo* (TSP), o *Fosfato Monoamônico* (MAP), o *Fosfato Diamônico* (DAP), o *Fosfato parcialmente acidulado* (FPA) e o *Termofosfato* (TF). Nesta atividade, além da intensa dispersão de particulados, a atmosfera é impregnada de gases tóxicos e corrosivos, contaminando continuamente os trabalhadores e comunidades do entorno.

Usinas e Subestações Elétricas

As **Centrais Termoelétricas** utilizam como combustíveis **o carvão e/ou o óleo diesel**. Como resultado da queima do carvão, gera-se grande volume de cinzas, as quais podem provocar sérios problemas ambientais, como os metais pesados (ZANELLA, 1988). As *cinzas provenientes da Usina Termoelétrica São Jerônimo* (na região carbonífera RS) *eram depositadas às margens do rio Jacuí*, próximo da zona central da cidade, onde se estabeleceu a Vila Princesa Isabel (LOPES, 2008, p.02).

O Ascarel

As usinas e subestações de energia elétrica utilizam o **óleo Ascarel**, como isolante térmico nos seus transformadores, sendo o mesmo de fabricação proibida no Brasil desde 1981. Ele é resultante da mistura de hidrocarbonetos derivados de petróleo, sendo carcinogênico e causador de danos irreversíveis ao sistema nervoso central. Algumas instalações portuárias e industriais na região ainda mantêm depósitos deste material nos seus almoxarifados, precariamente armazenados ou esquecidos em estruturas obsoletas:

> Técnicos de uma empresa contratada pela **Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)** começaram, na manhã de ontem, os trabalhos para remoção de aproximadamente **21 toneladas** de **óleo ascarel (*bifenila policlorada*)** existentes em transformadores desativados e tonéis armazenados no Armazém A-5 do Porto Novo (ZIEBELL, 2010, p.01, grifos nossos).

Indústrias de Fiação e Tecelagem

Estas atividades complementares utilizam-se de ácidos e de bases corrosivas, solventes e de pigmentos para tingimento das fibras naturais e seus tecidos, formuladas à base de metais pesados. Foram registrados altos níveis de **Mercúrio** no solo da área central da cidade (FRAGOMENI *et al*, 2013), associados à atividade pré-industrial de fabricação de chapéus, onde este metal pesado era utilizado no tratamento do feltro (e provavelmente em outros processos da indústria têxtil regional).

Indústrias de Curtumes e de Calçados

As indústrias de couros e de peles, com alto potencial poluidor, correspondem, junto com o setor calçadista, à atividade industrial predominante no RS (RODRIGUES, 2007, p. 23). Na *conservação* das peles, utilizam-se: *Cloreto de Sódio*, *Hidróxido de Sódio*, *Hidróxido de Amônio*, tensoativos não iônicos, bactericidas derivados de *carbamatos* e *enzimas proteolíticas*, *Cal hidratada* e *Sulfeto de Sódio*, *Sulfato de Amônio*, *Bissulfito de Sódio* ou *ácidos orgânicos fracos*, *Ácido Sulfúrico*, *Ácido Fórmico* e *sais de Alumínio*, *taninos* vegetais e sintéticos, *aldeídos* e *parafinas sulfocloradas*, sais de *Cromo*, de *Zircônio*, de *Alumínio* e de *Ferro*.

> Nos primórdios da atividade dos curtumes, o *Cromo* era usado em dois banhos: com solução ácida de *Dicromato de Sódio*, e *Tiossulfato de Sódio*; atualmente, busca-se evitar o *Cr* (iv) tóxico, substituindo-o por sais, como o *Sulfato Monobásico de Cromo*. As **águas re-**

> **siduais** da atividade contêm **substâncias potencialmente tóxicas, como metais pesados, cal e sulfetos** (RODRIGUES, 2007, p. 24, grifos nossos).

A intoxicação aguda pelo *Cromo* pode ocorrer por via oral, determinando inflamação do tubo digestivo e necrose externa, hepática e renal. Quando absorvido pelas vias respiratórias, pode causar irritação aguda, bronquite e pneumonia aguda química. Na intoxicação crônica, pode ocorrer irritação e atrofia da mucosa nasal, ulceração e perfuração do septo nasal, rinites e sinusites crônicas. Também pode determinar gastrite, ulcerações da pele (dermatites eczematiformes), atingindo o fígado e os rins, além de provocar o amarelamento dos dentes. *Todas as formas do Cromo (IV) são carcinogênicas para o aparelho respiratório humano* (FREITAS, 2006, p.17-18).

Indústria Naval

Este ramo de atividade industrial congrega uma grande diversidade de etapas e processos complementares, com seus respectivos efluentes.

Fumos Metálicos

Na construção das embarcações metálicas, utilizam-se grande volume de chapas metálicas, as quais são conectadas pelo processo de soldagem; neste processo, são liberados os fumos metálicos, expondo a saúde dos trabalhadores a grandes riscos de intoxicação.

> Os **fumos metálicos**, constituídos por pequenas partículas (0,005 a 2 mm de diâmetro), são formados a partir de vapores e gases que **se desprendem das peças em fusão** (e se oxidam rapidamente) da **superfície da peça, do eletrodo, do revestimento do eletrodo, de substâncias adicionadas à solda**, do tipo de fluxos ou **pós e dos óleos protetores**. Compreendem compostos variados, como **Cobre, Alumínio, Fluoretos, Óxido de Ferro, Crômio, Chumbo, Magnésio, Manganês, Cádmio, Níquel, Silicatos e Vanádio**, muitos deles **com efeitos tóxicos sobre a saúde** (INFOSOLDA, 2014, p.01-03, grifos nossos).

Ânodos de Sacrifício

Outra parte do processo da construção naval envolve os ânodos de sacrifício, destinados a evitar a corrosão acelerada da estrutura metálica.

> A proteção catódica por ânodos de sacrifício é uma técnica utilizada para proteger uma substância de um ataque químico (corrosão). Esta proteção baseia-se no fato de existir um metal que possui

> potencial de corrosão mais baixo e, como tal, ser corroído durante a reação. Existem várias ligas (**zinco, magnésio e alumínio**) que são utilizadas como ânodos de sacrifício (INFOPÉDIA, 2014, p.01, grifos nossos).

Estes elementos, com o tempo de uso, se desprendem das estruturas nas quais estão fixados; no caso das embarcações, os mesmos estarão sendo liberados no meio ambiente marinho, onde poderão contribuir na poluição do sedimento e biota associada, incrementando os problemas de intoxicação e/ou bio-acumulação de metais pesados.

Tintas Anti-Incrustantes

Estas tintas são utilizadas para evitar a instalação de larvas aquáticas aderentes e perfurantes das embarcações; estes produtos apresentam elevada toxicidade, atingindo todas as formas de vida em suspensão nas imediações (CASTRO, WESTPHAL, FILLMANN, 2011; EPA, 2011). Dependendo da sua concentração no ambiente (nas áreas abrigadas de portos e enseadas), podem implicar na contaminação do plâncton e invertebrados bentônicos, com consequente bio-acumulação de toda a trama trófica, com grandes riscos à saúde e vida dos pescadores e de outros consumidores de frutos do mar.

Indústrias de Processamento de Alimentos

Seus *Aditivos* (Conservantes, Aromatizantes, Espessantes e outros) podem determinar a contaminação dos cursos d'água e alterarem as tramas tróficas; os *Detergentes* e *Solventes* representam sérios riscos (alguns com atividade carcinogênica), pois muitos processos industriais se valem destes compostos para incremento da produtividade, como na produção de óleo de soja (MANDARINO, ROESSING, 2001).

Processamento de Madeira

Conservação de Madeira

Estes preservantes podem ser classificados em oleosos ou óleo-solúveis, como o **creosoto** (de alta toxidade a organismos vivos que destroem a madeira), relativamente insolúvel em água, e o **pentaclorofenol** (de propriedades fungicidas e inseticidas e hidrossolúveis como os *CCA*), à base de *Cobre-Cromo-Arsênio* e os *CCB*, à base de *Cobre-Cromo-Boro* (ALVES, SINAY, s/d, p.05-06).

> O método (...) consiste em substituir a seiva da madeira ainda verde pela solução preservativa. A mistura de sais, conhecida como

> CCB -*Dicromato de potássio*, *Ácido bórico*, *Sulfato de cobre*, *Ácido acético* (...). O preservativo é formulado com compostos tóxicos e, portanto, deve ser manuseado com os mesmos cuidados que se dispensam aos inseticidas e fungicidas (MAGALHÃES, PEREIRA, 2003, p. 02; 04).

Celulose e Papel

Existem 77 formas de Dioxinas, com graves efeitos sobre os ambientes e a saúde humana. As emissões aéreas contêm produtos cancerígenos (*Fenóis clorados*, *Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos* e *Compostos orgânicos voláteis*), compostos de *Enxofre oxidado*, compostos que provocam transtornos hormonais (*Fenóis clorados*) e compostos de *Enxofre reduzido*. Muitos branqueadores são reagentes e perigosos de transportar, como o Dióxido de Cloro (ClO_2), gás extremamente reagente e explosivo; o Cloro elementar (Cl_2) é muito tóxico e corrosivo em presença de umidade. Estes efluentes podem provocar grandes transtornos ambientais e à saúde humana:

> A exposição humana a baixos níveis de Dioxinas (milionésimos de miligramas) pode provocar alterações no sistema imunológico, do sistema hormonal endócrino, incluindo a regulação dos esteroides sexuais e mudanças genéticas hereditárias e carcinogênese. Os despejos líquidos da celulose branqueada contêm Clorofórmio, Ácidos clorados e Sulfonas; os resíduos do Dióxido de Cloro atuam como herbicida (...). Existem registros comprovados de efeitos tóxicos crônicos sobre os peixes, com danos genéticos, alterações hepáticas, função celular, composição do sangue, lesões na pele e brânquias, e sistema imunológico (MMFT, 2005, p.23-25).

No sul do Chile, em outubro de 2004, constataram-se dezenas de cisnes-de-pescoço-preto *Cygnus melancoryphus* com alterações neurológicas, cegos, desnutridos, ou mortos, em decorrência do lançamento dos efluentes (com metais pesados[2]) de uma fábrica de celulose nas áreas úmidas adjacentes:

> Desde 1996, o movimento ambientalista alertava para os riscos ecológicos de um projeto de produção de celulose na região; desconsiderando os alertas, foi aprovada a instalação da indústria e, menos de um ano depois, os ambientes e a população da região sentiram seus efeitos. Os efluentes líquidos da mesma eram lançados na foz do estuário regional, afetando a produção da vegetação, consumida pelas aves e outros animais (MMFT, 2005, p.23-24; 97-98).

2 Analogamente, em 1982, ocorreu a mortalidade maciça de cisnes no rio Tâmisa, Londres, causada por envenenamento metálico por chumbo, procedente dos pesos utilizados na pesca esportiva (*The Times*, Londres, 26/Agosto/1988; apud GORDON, 2008, p.43).

O "Projeto Losango" da Votorantim, de produção de pasta de celulose na região sul do Rio Grande do Sul (OSÓRIO, 2007), seria localizado entre os municípios de Arroio Grande, Pelotas e Rio Grande. Os efluentes líquidos seriam transportados por um ducto até a linha de praia, onde adentraria, até serem liberados para a diluição na água marinha. Face às oscilações do mercado mundial de papel, a empresa desistiu, temporariamente, do empreendimento, mas persiste a tendência de retorno do mesmo, de modo a se utilizar do enorme volume de matéria-prima, disponível no parque florestal no sul do Estado, fomentado pela empresa e Governo Estadual, através do programa "Poupança Florestal", cobrindo uma grande área da Planície Costeira RS.

O SETOR TERCIÁRIO (SERVIÇOS)

Os **Laboratórios** (Fotográficos, de Pesquisa Científica, Radiográficos), se utilizam de insumos e geram efluentes industriais (corantes, ácidos, bases, solventes, fixadores, catalisadores, metais pesados, agrotóxicos, radio químicos); também atuam **Gráficas** (tintas, graxas e solventes), **Postos de Combustíveis** e **Oficinas Mecânicas** (óleos, combustíveis, metais pesados, ácidos, graxas e solventes).

> Cerca de 70% dos óleos lubrificantes produzidos no Brasil são utilizados em motores a gasolina, álcool e diesel (...). Formam ácidos orgânicos, **aromáticos polinucleares potencialmente carcinogênicos** e resinas. O resíduo possui **contaminantes pesados**, provenientes do desgaste do motor (limalhas), aditivos e borras (BARROS, CADEIRA-PIRES, 2005, p.207, grifos nossos).

As **Usinas de Tratamento de Águas e Esgotos** utilizam floculantes, espessantes e aglomerantes, como Sulfato de alumínio, altamente tóxico nos corpos de água. Em Rio Grande, a CORSAN já foi notificada, diversas vezes, por excesso deste material despejado na Lagoa Verde, em consequência de vazamentos em sua UTE do Senandes.

REFERENCIAS

ALVES, G. K. A.; SINAY, M. C. F. **Os Dormentes Ferroviários, seu Tratamento e o Meio Ambiente**, s.d. Disponível em: <http://www.cbtu.gov.br/estudos/pesquisa/bndes_iiirio-transp/AutoPlay/Docs/artigo26.pdf> Acesso em: 02 abr. 2014.

ARAÚJO, A. J. et al. Exposição Múltipla à Agrotóxicos e Efeitos à Saúde: Estudo Transversal em Amostra de 102 Trabalhadores Rurais, Nova Friburgo, RJ. **Ciência & Saúde Coleti-**

va, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s141381232007000100015&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 12 set. 2013.

ARBEX, M. A. et al. Queima de Biomassa e Efeitos sobre a Saúde. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, v. 30, n 02, p. 158-175, mar./abr. 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v30n2/v30n2a15> Acesso em: 15 out. 2013.

BARROS, G. F.; CADEIRA-PIRES, A. Conflitos Socioambientais na Área de Influência das Oficinas Mecânicas da Asa Norte. In: THEODORO, S. H. (Org.). **Mediação de Conflitos Socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 203-217. Disponível em: < http://books.google.com.br/books?id=JkcGvl8EA00C&pg=PA203&lpg=PA203&dq=Conflitos+Socioambientais+na+%C3%81rea+de+Influ%C3%AAncia+das+Oficinas+Mec%C3%A2nicas+da+Asa+Norte&source=bl&ots=V5yHRgdVb9&sig=_81AiOZ9q5YZx3FVEPgq9PfMprw&hl=pt-BR&sa=X&ei=tsOTU-rYJ8vTsATO4YCADw&ved=0CCcQ6AEwAA#v=onepage&q=Conflitos%20Socioambientais%20na%20%C3%81rea%20de%20Influ%C3%AAncia%20das%20Oficinas%20Mec%C3%A2nicas%20da%20Asa%20Norte&f=false> Acesso em> 05 jan. 2014.

BEGUM, G. & VIJAYARAGHAVAN, S. Carbohydrate metabolism in hepatic tissue of freshwater catfish ***Clarias batrachus*** L. during dimethoate exposure. **Food Chem. Toxicol**., v. 33, n. 05, p.423-426, 1995.

BENDATI, M. M. A.; DICK, T. Avaliação das Concentrações de Cd, Cr, Pb, Cu e Zn em Água, Sedimento e *Neocorbicula limosa* (Mollusca: Bivalvia) no Sistema do Guaíba (RS). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMNOLOGIA, 6., 2007. São Carlos, SP. **Anais...** 5 p. Disponível em: < http://www.ecologia.ufrgs.br/lagoguaiba/eventos/MostraTrabalhos/trabalhos/07-metaisNeocorbicula.pdf> Acesso em: 12 fev. 2013.

BIDONE, E. D. et al. Environmental Risk Increase due to Heavy Metal Contamination caused by a Copper Mining Activity in Southern Brazil. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, Rio de Janeiro, v. 73, n.02, p. 277-286, jun. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S000137652001000200011&script=sci_arttext> Acesso em: 12 jun. 2013.

BRASIL. **Perfil Analítico do Carvão**. Porto Alegre: Departamento Nacional de Produção Mineral. Boletim 06, 1987. 48 p.

BURGUEÑO, L.E.T. **Estimativa da Contaminação dos Sedimentos Dragados no Porto de Rio Grande para Disposição em Solo**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Oceânica). Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica. Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, RS, 2009.

CABRERA, L.; COSTA, F. P.; PRIMEL, E. G. Estimativa de Risco de Contaminação das Águas por Pesticidas na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul. **Química Nova**, v. 31, n. 08, p. 1982-1986, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/qn/v31n8/12.pdf> Acesso em: 25 set. 2013.

CALLIARI, L. J.; FARIA, A. F. G. Bancos de Lama na Praia do Cassino: Formação, Implicações Geomorfológicas, Ambientais e Riscos Costeiros. Estudo de Caso: maio de 2003. In: CONGRESSO SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ZONAS COSTEIRAS DOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA, 2., 2011. Recife. **Anais...** 5 p. Disponível em: < http://www.praia.log.furg.br/Publicacoes/2003/2003e.pdf> Acesso em: 15 mar. 2013.

CANTO, Tito. Carvão Mineral. *In*: MODERNAPLUS (Ed.). **Petróleo e Combustíveis (Cap. 03, Unidade B). Química na Abordagem do Cotidiano**. S/d (07p). Disponível em: <www.modernaplus.com.br> Acesso em: 24/Março/2014.

CASTRO, Í. B; WESTPHAL, E.; FILLMANN, G. Tintas Anti-Incrustantes de Terceira Geração: Novos Biocidas no Ambiente Aquático. **Química Nova**, São Paulo, v. 34, n. 06, p. 1021-1031, 2011. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010040422011000600020&script=sci_arttext> Acesso em 07 out. 2013.

CERQUEIRA, M. B. R. Investigação da Ocorrência de Agrotóxicos nas Águas do Município de Rio Grande, RS. In: Mostra de Produção Universitária da FURG, 9., 2010. Rio Grande: RS. **Anais**... Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2010.

EPA. **Safer Alternatives to Copper Antifouling Paints for Marine Vessels**. U.S. Environmental Protection Agency. Final Report, jan. 2011. 154 p.

ETGES, V. E. O Impacto da Cultura do Tabaco no Ecossistema e na Saúde Humana. **Textual**, Porto Alegre, v. 01, n. 01, p. 14-21, nov. 2002. Disponível em: <http://www.sinpro-rs.org.br/textual/fumo.pdf> Acesso em: 20 fev. 2013.

FLORES, E. M. **Utilização de Amostras Ambientais das Regiões de Candiota e Charqueadas (RS) como Bioindicadores de Poluição**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, 1990.

FONSECA, S. F. A Aplicabilidade da Gestão Ambiental no Distrito Industrial de Rio Grande/RS. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 16., 2007. Pelotas: RS. **Anais...** Pelotas: Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: <www.ufpel.edu.br/cic/2007/cd/pdf/SA/SA_01300.pdf> Acesso em: 20 jun. 2012.

FRAGOMENI, L. P. M. et al. Poluição por Mercúrio em Aterros Urbanos do Período Colonial no Extremo Sul do Brasil. **Química Nova**, São Paulo, v. 33, n. 08, p. 1631-

1635, 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010040422010000800002> Acesso em: 12 mai. 2013.

FRAGOMENI, L. P. M; MIRLEAN, N. & ROISENBERG, A. Evidências de poluição urbana por mercúrio nos séculos 18-20, em Rio Grande, RS. In: **Congr. Soc. Brasil. Geoquímica**, dez/2013.

FREITAS, T. C. M. **O Cromo na Indústria de Curtumes de Mato Grosso do Sul, Brasil:** aspectos ecológicos. 2006. 136 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal de Goiás, Universidade de Brasília, Campo Grande, Goiânia, Brasília. 2006.

GANDRA, E. Á.; SILVEIRA, M. C. B. Rio Grande na Era do Titãs, 1880-1920: o movimento operário em sua fase "heroica". In: COSTA, L. B.; FRIDERICHS, L. (Orgs.). **Rio Grande Século XX: olhares históricos**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária – UFPEL, 2012, p. 81-96.

GERAÇÃO. Da Natureza para a Sua Casa: entenda de que forma o subproduto de carvão mineral (cinzas) se transforma em tijolos e cimento. **Geração** – Informativo Eletrobrás CGTEE, n. 06, jan./fev. 2012.

GIANUCA, K. S. **Aspectos socioeconômicos e ambientais da exploração de Pinus sp. no município de São José do Norte e análise das alterações na paisagem em áreas adjacentes aos plantios na região do estreito entre os anos 1964 e 2007.** 2009. 152 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande: RS. 2009.

GIMENO, L., FERRANDO, M.D., SANCHEZ, S., GIMENO, L.O. & ANDREU, E. Pesticide effects on eel metabolism. **Ecotox. Environ. Saf.**, v. 31, n. 02, p.153-157, 1995.

GORDON, R. **A Assustadora História da Medicina**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Pocket Ouro, 2008, 371p.

GRÜTZMACHER, D. D. et al. Monitoramento de Agrotóxicos em dois Mananciais Hídricos no Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, v. 12, n. 06, p. 632-637, 2008.

IBAMA. Atividade de Perfuração Marítima no Bloco BM-P02, Bacia de Pelotas: Estudo Ambiental de Perfuração. Rio de Janeiro: IBAMA, 2013. Disponível em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Perfura%C3%A7%C3%A3o%20-%20Bloco%20BM-P-02%20-%20Bacia%20de%20Pelotas/EAP-RIAP%20P2/EAP/01_IndiceGeral.pdf> Aceso em Julho/2013.

INFOPÉDIA. Proteção Catódica por Ânodos de Sacrifício. **Enciclopédia e Dicionários,** Porto, Portugal: Porto Editora, 2003-2014. 2 p. Disponível em: <http://www.infopedia.pt/$proteccao-catodica-por-anodos-de-sacrificio> Acesso em: 18 mar. 2014.

INFOSOLDA. Fumos Metálicos. **Infosolda**, 2014. 3 p. Disponível em: <http://www.infosolda.com.br/biblioteca-digital/livros-senai/higiene-e-seguranca/43-fumos-metalicos.html> Acesso em: 18 mar. 2014.

JACQUES, R. J. S. et al. O. Biodegradação de Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos. **Ciência & Natura**, Santa Maria: RS, v. 29, n. 01, p. 07-24, 2007.

JOBIM, P. F. C. et al. Existe uma Associação entre Mortalidade por Câncer e o Uso de Agrotóxicos? Uma Contribuição ao Debate**. Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 01, p. 277-288, 2010.

KAMEL, F. et al. Neurologic Symptons in Licensed Private Pesticide Applicators in the Agricultural Health Study. **Environmental Health Perspectives**, v. 113 n. 07, jul. 2005.

KENNETH, M. **Biologia da Poluição**. São Paulo: USP - Universidade de São Paulo, 1982 (89 p).

KULAIF, Y. A indústria de fertilizantes fosfatados no Brasil: perfil empresarial e distribuição regional**. Série Estudos e Documentos**, Rio de Janeiro. Disponível em: <www.ige.unicamp.br/site/.../161/LIVRO_Perf_Empres_Fertil_YK.pdf> Acesso em: 22 jan. 2014.

LEITE, J. C. L.; SCHÜLER-FACCINI, L. Defeitos Congênitos em uma Região de Mineração de Carvão. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 35, n. 02, p. 136-141, 2001.

LOPES, M. A. Os Problemas de Saúde causados pela Deposição de Cinzas de Carvão na População da Vila Princesa Isabel, no Município de São Jerônimo, RS. **Ciência e Conhecimento**, ano 1, v. 03, 2008.

LÖWI, M. **As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen.** São Paulo: Cortez, 1998.

MAGALHÃES, W. L. E.; PEREIRA, J. C. D. Método de Substituição de Seiva para Preservação de Mourões. **Comunicado Técnico Embrapa**, Colombo: PR, n. 97, dez. 2003.

MANDARINO, J. M. G & ROESSING, A. C. **Tecnologia para produção do óleo de soja: descrição das etapas, equipamentos, produtos e subprodutos**. Londrina, PR: EMBRAPA Soja (Documentos Técnicos n.171), setembro/2001 (40p).

MARCHESAN, E.; ZANELLA, R.; AVILA, R.A.; CAMARGO, E.R.; MACHADO, S.L.O. & MACEDO, V.R.M. Rice herbicide monitoring in two Brazilian rivers during the rice growing season. **Sci. Agr**., v. 64, n.02, p.131-137, 2007.

MARIANO, J. B. **Impactos Ambientais do Refino de Petróleo**. Rio de Janeiro: Interciência, 2005. 232 p.

MATTOS, M.L.T.; PERALBA, M.C.R.; DIAS, S.P.; PRATA, F. & CAMARGO, L. Monitoramento ambiental do glifosato e do seu metabólito (ácido aminometilfosfônico) na água de lavoura de arroz irrigado. **Rev. Ecotox. Meio Amb**., v. 12, n. 01, p.145-154, 2002.

MIRLEAN, N.; OSINALDI, G. M. Impacto da Indústria de Fertilizantes sobre a Qualidade da Água Subterrânea. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, 13, 2004. São Paulo. **Anais**... São Paulo, 2004.

MMFT. **Fábricas de Celulose: da monocultura à poluição industrial**. Montevideo: Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 2005. 200 p.

NIENCHESKI, L. F. H. Recursos Vivos do Mar e Poluição. **Revista CEJ**, Brasília, v. 12, p. 58-62, set./dez. 2000.

OSÓRIO, E.G. **Indústria de Papel e Celulose: estudo de caso da implantação da VCP Florestal no extremo sul do Rio Grande do Sul**. Monografia de Graduação (Ciências Econômicas). UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2007 (58p).

PEDROSO, T. D. **Cidade Nova**: narrativas do cotidiano no subúrbio operário de Rio Grande (1950). 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas: RS. 2012.

PERSCHBACHER, P.W.; LUDWIG, G.M. & SLATON, N. Effects of common aerially applied rice herbicides on the plankton communities of aquaculture ponds. **Aquac**., v. 214, n.1-4, p. 241-246, 2002.

PRIMEL, E.G. et al. Poluição das Águas por Herbicidas Utilizados no Cultivo do Arroz Irrigado na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil: predição teórica e monitoramento. **Química Nova**, v.28, n.04, p.606-609, 2005.

RAO, P. et al. Hispanic Farmwork Interpretations of Green Tobaco Sickness. **Journal Rural Health**, v. 18, n. 04, p. 503-511, 2002.

RODRIGUES, M. L. K. **Origem, Distribuição e Mobilidade Potencial de Metais Pesados em Ambiente Fluvial Impactado por Curtumes.** 2007. 256 f. Tese (Doutorado em Geociências) – Programa de Pós-Graduação em Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2007.

SÁ, M. U. **Avaliação da Mutagenicidade das Águas do Canal São Gonçalo, Pelotas, RS**. 2006. 60 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Biológicas) – Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas: RS. 2006.

SAGLIO, P. & TRIJASSE, S. Behavioral to atrazine and diurin in goldfish. **Arch. Environ. Con. Toxicol**., v. 35, n. 03, p.484-491, 1998.

SAIDELLES, F. L. F.; KÖNIG, F. G.; SCHUMACHER, M. V. A Atividade Mineradora, seus Impactos e Aspectos de sua Recuperação: uma revisão de literatura. In: Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, 1., s. l., s.d.

SCHMIDT, B. B. **A Diretora dos Espíritos da Classe**: a "Sociedade União Operária" de Rio Grande (1893-1911). **Cadernos AEL**, v. 06, n. 10-11, p.148-170, 1999.

SILVA, D. R. O; AVILA, L. A. & BUNDT, A. C. Ocorrência de Agrotóxicos em Águas Subterrâneas de Áreas Adjacentes a Lavouras de Arroz Irrigado. **Química Nova,** v. 34, n. 05, p. 748-752, 2011.

SILVA, L. M. Metais Pesados em Tecidos de **Chelonia mydas** Encalhadas no Litoral do Rio Grande do Sul, Brasil. Monografia de Graduação (Biologia Marinha e Costeira). Imbé: UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2011 (40p).

SOARES, E. R. et al. Drenagem Ácida em Materiais Provenientes da Mineração de Carvão, Candiota, RS. **Geonomos**, v. 05, n. 01, p. 67-72, s.d.

TAGLIANI, P. R. A. Considerações sobre o "Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Bujurú". Rio Grande, RS: Universidade Federal do Rio Grande. **Parecer Técnico encaminhado ao Ministério Público Federal**, ago. 2001. 10 p.

THEODOSIO, N. P. **Jornal Agora**: vozes e falas no Caso Bahamas, a Educação Ambiental e a construção da cidadania. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande: RS. 2002.

ZANELLA, R. **Investigação dos Problemas Ambientais Relacionados com a Exploração Intensiva e Queima de Carvão Termoelétrico em Candiota, RS.** 1988. Dissertação (Mestrado em Química Analítica) - Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, RS. 1988.

ZIEBELL, C. Porto – Produto Tóxico começa a ser removido do Armazém A-5. **Jornal Agora**, Rio Grande: RS, 14 jul. 2010.

Licenciamento e a Educação Ambiental afloram ou escondem as injustiças ambientais: alguns aspectos da obra de duplicação da BR-392

Antonio C. P. Soler
Eugenia A. Dias

Segundo a legislação brasileira, o licenciamento ambiental, especialmente pelo formato posto com a promulgação da Lei 6938/81, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), é um instrumento de gestão ambiental, com inevitável repercussão na economia[1] e com a incumbência de incidir preventivamente sobre impactos ambientais[2], seja pela ação estatal, seja pelo controle social, na busca do constitucional meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo[3].

Ademais, o marco legal da PNMA tratou, não somente do licenciamento, mas também de outros elementos fundantes para uma política ambiental[4] no seio do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), cuja consequência nos estados e municípios foi a criação de estruturas administrativas similares e as respectivas regras, para suas próprias políticas[5].

Em paralelo, quando o legislador escreveu a PNMA, não se olvidou da Educação Ambiental (EA), colocando-a como um princípio para subsidiar a população em geral na proteção do ambiente. Dezoito anos depois, outra importante lei ambiental entrou em vigência, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), cujo objetivo é a "construção de uma sociedade ambientalmente equilibra-

1 Daí que muitos setores ditos em favor do desenvolvimentismo tem se agrupado em prol de um coro critico ao licenciamento ambiental, buscando sua flexibilização ao máximo possível.
2 Decorrente do Princípio da Prevenção, segundo o qual "o Estado tem a obrigação de prevenir ou evitar o dano ambiental quando o mesmo pudesse ser detectado antecipadamente" (MACHADO, 2003, p. 55).
3 Conceito marcado por um antropocentrismo jurídico, conforme o caput do art. 225 da Constituição Federal.
4 É o caso da informação, da fiscalização e das unidades de conservação (UCs).
5 Tal padrão legal teve repercussão em vários estados brasileiros, como o Rio Grande do Sul, que criou o Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), integrado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e pelas instituições não governamentais, "cujas ações interferirão na conformação da paisagem, nos padrões de apropriação e uso, conservação, preservação e pesquisa dos recursos ambientais" (Lei RS 10330/94).

da, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade"(inciso V, art. 5º da Lei 9795/99).

As leis da PNMA e a da PNEA guardam em comum princípios e paradigmas normativos que oferecem elementos à construção de uma gestão ambiental pública, de âmbito nacional, marcada pela democracia direta, através de estruturas de participação da sociedade civil organizada e até mesmo do cidadão individualizado, como é o caso do processo de licenciamento ambiental, impondo, para tanto, a sua devida publicização.

O modo como esses mecanismos de participação da sociedade na política ambiental se articulam com a EA, notadamente a chamada crítica, e quais suas consequências efetivas no combate às injustiças ambientais[6] e na superação da crise ecológica[7] é o que nos propormos a comentar, tendo como referência o licenciamento da obra de duplicação da BR-392, trecho Rio Grande/Pelotas, promovida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)[8] e licenciada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)[9], ambas autarquias federais, sujeitas, portanto ao mesmo controle superior, o cargo de Presidente da República.

A intenção é que tal debate seja aprofundado, na expectativa de que o licenciamento seja aperfeiçoado para a tutela da natureza e não no sentido dado atualmente, imposto pelo capital, cujas tentativas vêm tendo significativo sucesso junto ao poder público, conforme veremos a seguir.

CONSELHOS, DEMOCRACIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Lei da PNMA, de traços antropocêntricos[10], foi de grande relevância para a democracia ambiental, em que pese (talvez por isso mesmo) o início de sua vigência dar-seno período final da ditadura militar brasileira. Destaca-se a criação de cole-

6 "Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo injustiça ambiental. Como contraponto, cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça ambiental venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais" (ACSELRAD et al., 2009, p. 09 apud SANTOS et al., 2013, p. 253).

7 "Crise ecológica é um processo caracterizado pela perturbação, desordem ou desequilíbrio das condições naturais, com consequências econômicas, políticas, sociais e éticas, as quais levam inevitavelmente a uma mudança, uma transformação, afetando negativamente toda a humanidade, mas colocando em risco primeiro as populações pobres, pessoas idosas e crianças, bem como os ecossistemas frágeis e a própria Terra". (SOLER, 2013, p.15)

8 É "uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)". (DNIT, 2013).

9 É "autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente" (art. 2º da Lei 7735/89).

10 "Já no seu art. 2º, ao elencar os princípios da PNMA, os quais devem ser observados pelos Estados e Municípios, assim como pelo DF, pode-se perceber claramente o antropocentrismo jurídico, uma vez que declara o "meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo", portanto humano (inciso I, do art. 2º). (SOLER, 2011, p.153).

giados ambientais[11], tendo como referência o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), o qual ocupou um papel jurídico-político relevante pró-estruturação da PNMA, recebendo a atribuição legal, entre outras, de "estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos", bem como "normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados" (Lei da PNMA). Dito de outra forma, a principal lei federal da política ambiental delegou a produção de regras ambientais, no sentido amplo, a colegiados ambientais, bem como a definição de conteúdo e forma do licenciamento ambiental. Assim, não só os parlamentos e os Executivos (sem ignorar o papel constitucional do Judiciário) são capazes de normatizar a PNMA, mas também os conselhos ambientais estaduais e municipais[12], como ilustra o quadro a seguir.[13][14][15]

CONAMA		
Resolução	Objetivo	Comentário
01/86	Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA)	Cria mecanismos para dar publicidade a AIA, como a disponibilidade do RIMA e a realização de audiências públicas (APs)[13]
Resolução 09/87	Trata da realização de audiências públicas para discutir o RIMA	Devem servir de subsistido para análise e parecer final quanto concessão ou não da licença
Resolução 237/97	Trata do licenciamento ambiental	Ao proceder uma revisão no licenciamento, acabou por flexibilizá-lo em alguns aspectos
CONSEMA do RS		
Resolução	Objetivo	Comentário
04/00	Regulamenta a habilitação dos municípios para a realização do licenciamento ambiental	Cria critérios de controle estatal e social para os municípios licenciarem
102/05[14]	Define "atividades e empreendimentosde impacto local"	Apresenta tabela de obras e atividades de impacto local e reitera as exigências da 04/00
269/12[15]	Ratifica a definição de "empreendimentos e atividades consideradas como de impacto local"	Invoca a LC 140/11 para definir impacto local
288/14	Define tipologia de empreendimentos e de atividades de impacto local	Na esteira da LC 140/11, flexibiliza o licenciamento ambiental

11 Os Conselhos de Meio Ambiente ou Colegiados Ambientais se caracterizam em um espaço adequado para o acesso à informação, o debate e a tomada de decisão atinente à política ambiental, seja municipal, estadual e/ou federal, ainda que não deixem de existir obstáculos a serem superados para tal fim". (FACIN, SOLER, NETO & MACHADO, 2012, p.19)
12 O CONSEMA do RS, assim como colegiados ambientais de municípios gaúchos, como o Conselho Municipal de Proteção Ambiental (COMPAM) de Pelotas e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Rio Grande, editaram diversas resoluções visando regrar o licenciamento ambiental.
13 Recentemente, pelo Decreto 8243/14, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), as APs foram institucionalizadas como espaços de participação ao lado dos conselhos de políticas públicas, como os colegiados ambientais aqui mencionados.
14 Revogada pela Resolução CONSEMA 288/14, de 03 de outubro de 2014.
15 Revogada pela Resolução CONSEMA 288/14, de 03 de outubro de 2014.

Um significativo exemplo do papel dos colegiados ambientais e sua ressonância legal pelos entes federados é a Resolução 237/97 do CONAMA, a qual, apesar de receber critica por flexibilizar, em parte, o controle constitucional e prévio do Poder Público sobre os impactos ambientais através do licenciamento, estabelece que os estados e os municípios devam implementar "Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social", para "exercerem suas competências licenciatórias" (art. 20).

Assim, os conselhos ambientais não podem ser relegados a um papel formal pelo Poder Público, como temos assistido, quando são intencionalmente substituídos por empresas de consultorias[16], trocando a cidadania pela técnica, e/ou alienados pelos governos, desde questões mais simples, até as mais complexas[17]. Ao contrário, os conselhos devem construir e implementar a politica ambiental, seja ela federal, estadual e /ou municipal ao lado do Estado. Somente assim terão a possibilidade de um papel materialmente incidente na observância da lei ambiental. O "Direito Ambiental – constitucionalizado ou não – é uma disciplina profundamente dependente da liberdade de participação pública e do fluxo permanente e desimpedido de informações de toda ordem" (BENJAMIN, 2007, p.67).

O fluxo de informação e a participação não marcaram o licenciamento ambiental da BR-392 junto aos conselhos ambientais de Rio Grande e Pelotas, municípios onde se deu a obra e, por consequência, de forma direta, também os impactos ambientais e sociais. Em nenhum momento do licenciamento esses colegiados foram chamados a participar. Quiçá foram informados do referido processo administrativo[18].

O PROCESSO DE LICENCIAMENTO: LEGALMENTE FORMAL, SOCIALMENTE INJUSTO E ECOLOGICAMENTE VAZIO

Entre outras funções de cunho republicano, o licenciamento deve promover a democracia ambiental, seja por meio da divulgação dos impactos de obras e/ou atividades a ele legalmente submetidas, aqueles "empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (Resolução

16 Muito das atribuições dos colegiados ambientais, como construção de Planos Ambientais Setoriais, tem sido, por interesses eleitorais e políticos entregues primordialmente para consultorias ambientais, em detrimentos dos conselhos.
17 Um exemplo de exclusão do Conselho da construção da politica ambiental, com raras exceções, é a relação posta, na última década, entre o governo municipal de Pelotas/RS e o COMPAM. Esse vem sendo sistematicamente apartado das decisões mais relevantes, em que pese o considerável arcabouço jurídico ambiental municipal determinar o contrário. Nem mesmo com a exigência da lei ambiental federal o COMPAM é respeitado como instancia deliberativa, como no caso da construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Veja em: < http://ongcea.eco.br/?p=41145>.
18 Somente o COMDEMA, na fase pós-licença, acompanhou parte do debate sobre plantio compensatório.

CONAMA 237/97), seja pela equalização da repartição desigual desses impactos, de seus ônus e seus bônus. Em outras palavras, pode ser, ao mesmo tempo, uma importante ferramenta para proteção ambiental e, indiretamente, de política econômica e justiça social. Pode, mas nem sempre é, pois o licenciamento perde tal potência conforme a disputa de poder travada na sociedade e a tendência do Estado em se postar pela democracia e pela proteção ambiental ou, em sentido antagônico, pelo capital e pelo neodesenvolvimentismo[19].

Essa potência é minimizada ainda mais, quando à referida disputa se agrega o fato de o empreendedor[20] ser, concomitantemente, o órgão licenciador[21]. É o caso da duplicação de uma rodovia pelo DNIT (governo federal), cujo licenciamento compete ao IBAMA (governo federal), como ocorreu com a duplicação da BR-392.

Um conjunto de diplomas legais[22] incidem sobre o licenciamento, que não se baseia somente em normas constitucionais ou leis ordinárias, mas também em diversas resoluções de colegiados ambientais.

O licenciamento não é um expediente simples, em seus aspectos técnico, político e jurídico. E nem é de resultado certo, sendo definido como um

> procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (inciso I, art 1º da Resolução CONAMA 237/97)

Sua realização faz parte de uma estratégia da Avaliação do Impacto Ambiental (AIA)[23], prevista no inciso III do artigo 9º da PNMA:

> o órgão licenciador a partir dos documentos apresentados que compõem a AIA, analisa a viabilidade da obra e/ou atividade. Se este for de significativo impacto ambiental, como o caso da duplicação da BR-116/392, é exigido o referido EPIA/RIMA, que irá compor a AIA. (DIAS, 2014, p.96)

19 Dito de novos arranjos do capitalismo, que alavancam "o ideário do DS [Desenvolvimento Sustentável] e marcando o DA [Direito Ambiental] e a EA, e em decorrência, conformando as políticas públicas nestas áreas, em especial o licenciamento ambiental (LEHER, 2014, p. 228 apud DIAS, 2014, p. 25).

20 Oferecemos, mais adiante, uma crítica aos termos jurídicos empreendedor e empreendimento.

21 Esse quadro também se dá no plano local e estadual.

22 Alguns recentes, confusos e contraditórios, como a Lei Complementar 140/11.

23 A Lei 6803/80 introduziu a AIA no ordenamento jurídico ambiental brasileiro (DIAS, 2014, p.53).

O resultado da análise dos estudos ambientais, formadores do AIA, no qual o EPIA/RIMA é uma de suas modalidades, não deve ser pré-concebido, sob pena desse processo público se dar de maneira meramente formal, uma vez que poderá ou não ser emitida a respectiva licença ambiental, a qual deve ser

> consequência de estudos ambientais apresentados pelo requerente e considerados pelo órgão licenciador como favoráveis ao licenciamento e que devem ser elaborados anteriormente à obra ou à atividade, em atendimento aos princípios do DA, como o da Prevenção, segundo o qual se devem adotar medidas capazes de evitar e/ou mitigar os danos ambientais. (DIAS, 2014, p.89).

Após a imposição legal do EPIA/RIMA pela PNMA, a CF/88 estabeleceu que cabe ao Poder Público "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade" (INCISO IV, § 1º, ART. 225 DA CF/88). É o caso da obra de duplicação da BR-392, por se incluir na tipologia "estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento", conforme o inciso, I do art.2º da Resolução CONAMA 01/86.

> A obrigatoriedade desses estudos significou um marco na evolução do ambientalismo brasileiro, dado que, até meados da década de 80, nos chamados projetos desenvolvimentistas, apenas eram consideradas as variáveis técnicas e econômicas, sem qualquer preocupação mais séria com o meio ambiente e, muitas vezes, em flagrante contraste com o interesse público (MILARÉ, 2011, p.473)

São diversos os componentes mínimos do EPIA/RIMA: o diagnóstico do meio físico, biológico e sócio-econômico, para identificar os impactos ambientais positivos e negativos e suas alternativas, definindo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias[24]. O Estudo também deve indicar uma alternativa locacional e até a hipótese de não execução da obra e/ou atividade.

Das diversas críticas que podemos mencionar sobre o EPIA/RIMA da obra de

24 São medidas de natureza jurídica diferente. A Resolução CONAMA 01/86 prevê as medidas mitigadoras de natureza preventiva, as quais, conforme o inciso III do art. 6º, determinam que o EIA deve fazer a "definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e os sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas". Já a Resolução CONAMA 10/87 previu inicialmente as medidas compensatórias, de natureza reparatória e, em seu art. 1º, determina que "para fazer face à reparação dos danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas, o licenciamento de obras de grande porte, assim considerado pelo órgão licenciador com fundamento no RIMA, terá como um dos seus pré-requisitos a implantação de uma estação ecológica pela entidade ou empresa responsável pelo empreendimento, preferencialmente junto à área". Tal resolução foi alterada pela Resolução Conama nº 2/96.

duplicação da BR-392, chama a atenção sua elaboração afastada dos moldes democráticos e ausência de componentes mínimos.

O diagnóstico do meio sócio-econômico desconheceu os grupos sociais atingidos, ocasionando a imposição da obra e seus impactos aos mesmos e falhas na "fixação do público-alvo dos programas e projetos previstos no PBA como medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos auferidos" (DIAS, 2014, p.159), uma vez que a população lindeira à rodovia não foi objeto de levantamento sócio-econômico e muito menos de entrevistas. Nem tão pouco os colegiados ambientais locais, apesar de sua relevância para o SISNAMA, foram procurados e ouvidos sobre tal obra, ao contrário do ocorrido com entidades de cunho claramente pró-crescimento econômico, como as associações comerciais e empresas, conforme se manifestou o próprio IBAMA no processo de licenciamento.

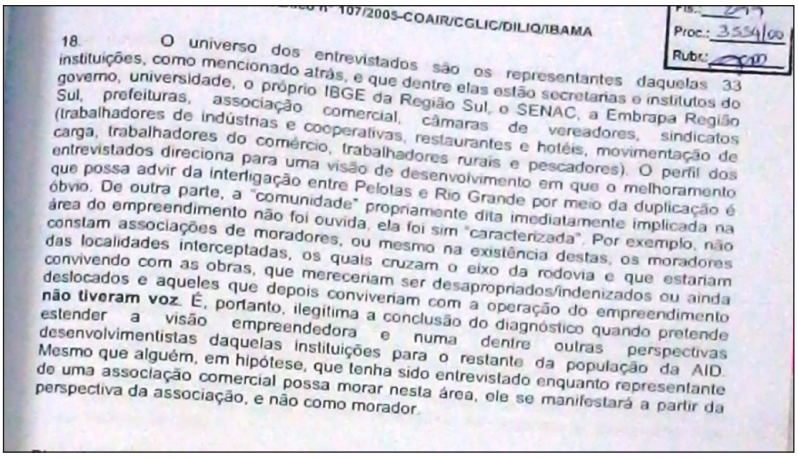

107/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Proc.: 3554/00

Rubr:

18. O universo dos entrevistados são os representantes daquelas 33 instituições, como mencionado atrás, e que dentre elas estão secretarias e institutos do governo, universidade, o próprio IBGE da Região Sul, o SENAC, a Embrapa Região Sul, prefeituras, associação comercial, câmaras de vereadores, sindicatos (trabalhadores de indústrias e cooperativas, restaurantes e hotéis, movimentação de carga, trabalhadores do comércio, trabalhadores rurais e pescadores). O perfil dos entrevistados direciona para uma visão de desenvolvimento em que o melhoramento que possa advir da interligação entre Pelotas e Rio Grande por meio da duplicação é óbvio. De outra parte, a "comunidade" propriamente dita imediatamente implicada na área do empreendimento não foi ouvida, ela foi sim "caracterizada". Por exemplo, não constam associações de moradores, ou mesmo na existência destas, os moradores das localidades interceptadas, os quais cruzam o eixo da rodovia e que estariam convivendo com as obras, que mereceriam ser desapropriados/indenizados ou ainda deslocados e aqueles que depois conviveriam com a operação do empreendimento **não tiveram voz**. É, portanto, ilegítima a conclusão do diagnóstico quando pretende estender a visão empreendedora e numa dentre outras perspectivas desenvolvimentistas daquelas instituições para o restante da população da AID. Mesmo que alguém, em hipótese, que tenha sido entrevistado enquanto representante de uma associação comercial possa morar nesta área, ele se manifestará a partir da perspectiva da associação, e não como morador.

Extrato do Parecer Técnico COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA nº 107/05, p. 299 do processo nº 02001003554/2000-92.Fonte: Dias(2014, p.162)

O extrato anterior trata da análise do componente sócio-econômico do EPIA/RIMA e

> identifica falhas no estudo, especialmente na caracterização e no diagnóstico realizado junto à Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII), dentre outros, que irá denotar em uma equivocada, e quiçá proposital, definição dos grupos sociais atingidos. (DIAS, 2014, p.159)

Outrossim, e talvez em razão da inaceitável omissão recém-descrita, não causa surpresa que o "EPIA/RIMA não identificou impactos negativos ao meio sócio-econômico" (DIAS, 2014, p.162), apresentando várias incompletudes motivadoras de

uma Ação Civil Pública (ACP), impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF), tendo como réus a União Federal, o IBAMA, o DNIT e as construtoras responsáveis pelas obras[25].

> Dentre outras questões a ACP apontou que devido a tal incompletude, não poderia ter sido atestada a viabilidade ambiental da obra através da expedição da LP, fato que suscitou, dentre outros pedidos da ação, que o EPIA/RIMA fosse reelaborado e novas APs fossem realizadas. Entretanto, o MPF perdeu a causa em um processo judicial visivelmente tendencioso à inexorabilidade da obra (DIAS, 2014, p.154).

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª. Região alegou urgência da obra para negar o pedido do MPF: "não se pode, assim, deixar de reconhecer a fundamentalidade e urgência da obra de duplicação da estrada, com as necessárias obras de melhoramento." (TRF, 2014). Mas argumentos de cunho econômico foram destacadamente evocados, como abordaremos adiante.

Saco da Mangueira – Rio Grande/RS, entrecortado pela BR-116/392 em duplicação.
Fonte: SOLER, Antonio C. P. (2009)

25 Ivaí Engenharia de Obras S/A e a Construtora Triunfo S/A.

Condição fundamental para participação comunidades afetadas e/ou interessadas é a publicidade da obra e do EPIA/RIMA, o qual deve ser "elaborado de forma objetiva e adequada à compreensão de todos e amplamente publicizado, pois principalmente a partir dele é que serão realizadas as APs" (DIAS, 2014, p.99).

Em que pese a Resolução CONAMA 01/86 garantir que a AIA, traduzida no RIMA, seja "acessível ao público" e que os "órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto", e aqui estão incluídos por equiparação os colegiados ambientais, receberão uma cópia do mesmo, não apenas para conhecimento, mas também para manifestação, esse preceito não foi respeitado plenamente no caso do EPIA/RIMA da duplicação da BR-392. Somente o COMPAM recebeu cópia do citado Estudo. Mas, para tanto, foi necessário solicitar em AP, cujo objetivo principal é justamente informar sobre o

> projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA. As APs estão associadas aos princípios do DA da Publicidade e da Participação, pois são o momento onde se publiciza o RIMA (inciso IV, 1º do art. 225 da CF/88) (DIAS, 2014, p.99).

Nesse momento, ainda na fase da pré-licença, aqueles que arcarão direta e/ou indiretamente com o impacto ambiental poderão, pela primeira vez, conforme o processo de licenciamento vigente, conhecerem a obra e/ou atividade e se manifestarem sobre a mesma, inclusive juntando documentos. A AP "é o canal principal para a participação da comunidade em geral, com destaque para a população imediatamente afetada pela obra e/ou atividade, a qual constituirá o público-alvo dos PEA [Programa Educação Ambiental]"[26] (DIAS, 2014, p. 99).

> As Audiências Públicas representam o único momento de escrutínio social previsto em lei de projetos de construção com grande impacto socioambiental. Seriam, portanto, instâncias políticas estratégicas para a participação da população local, para a obtenção de informações e a formulação de questionamentos sobre o projeto, os quais subsidiariam sua aprovação ou recusa (RBJA, 2009, p.05).

No caso da duplicação da BR-392, ocorreram duas APs: uma em Rio Grande[27] e outra em Pelotas[28]. Apesar de não ser comum a realização de APs de cunho am-

26 O PEA "deverá compreender a organização de processos de ensino-aprendizagem, objetivando a participação dos grupos sociais das áreas de influência atividades ou empreendimentos licenciamento, na definição, formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, exigidos como condicionantes de licença" (art. 3º da IN IBAMA 02/12).

27 A AP em Rio Grande registrou a presença de 57 pessoas (DIAS, 2014, p.172).

28 A AP em Pelotas registrou a presença de 58 pessoas (DIAS, 2014, p.174).

bientais nesses municípios[29]desde 86, quando foram reguladas pelo CONAMA, as duas realizadas em função dos impactos negativos da obra em questão contaram com "reduzida participação da sociedade civil" (DIAS, 2014, p. 176), sendo a majoritária presença de órgão públicos, fato que nos induz a considerar que o Poder Público esta melhor informado e/ou de que possui condições matérias mais adequadas para se fazer presente.

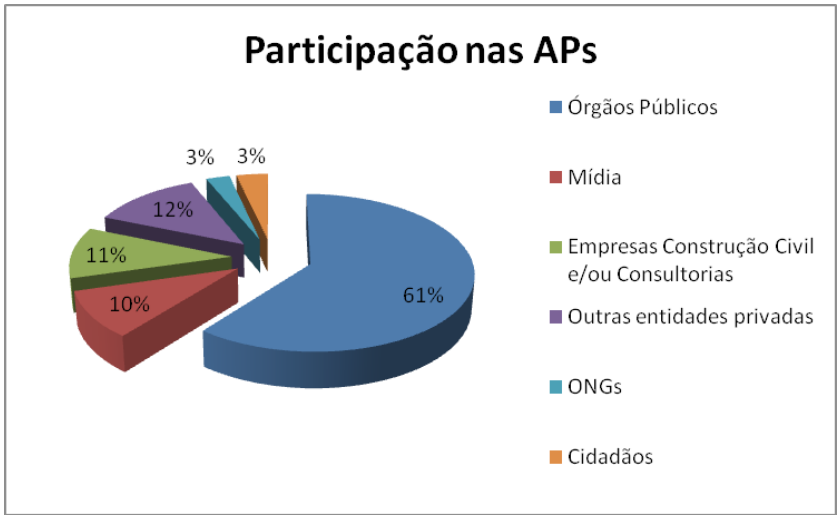

Gráfico ilustrando a participação por filiação/representação nas APs.
Fonte: Dias (2014, p.177)

A participação reduzida refletiu-se nos debates sobre o RIMA e também no atendimento pelo DNIT, de eventuais pressões dos grupos atingidos, direta ou indiretamente pelos impactos da obra, por demandas populares, ou mesmo de órgãos de controle ambiental, ou ainda de organização não governamentais (ONGs) ambientalistas/ecologistas.

Pelas intervenções dos participantes da AP em Rio Grande[30], a preocupação predominante se deu na seara ambiental, centradas no destino da compensação am-

29 É um indicador de que as consideradas grandes obras e/ou atividades não aconteciam ou de que os órgãos licenciadores, especialmente os locais, não têm exigido a realização de EPIA/RIMA. Desconhecemos EPIA/RIMA exigido pela Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) de Pelotas ou pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) de Rio Grande desde a criação de ambas.

30 Não há registro da participação de representação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal de Rio Grade – FURG, nem de qualquer outro programa de pós-graduação que tenha foco ambiental.

biental pecuniária para unidades de conservação (UCs) e na prevenção e combate a acidentes com cargas tóxicas. Somente um cidadão mencionou a construção de passarelas na rodovia, demonstrando uma preocupação com a segurança das pessoas. Não houve menção à educação ambiental crítica e nem à justiça ambiental.

Em Pelotas, a conjuntura permaneceu, na essência, a mesma. Destacamos a participação do CEA[31], única manifestação que referiu a EA. Outro aspecto relevante registrado na AP pelo CEA foi a tentativa de resgatar o Projeto de Lei da APA das Lagoas[32] e o Programa do Mar de Dentro, do governo do RS[33], no sentido de que os mesmos servissem de balizadores para a aplicação dos recursos das medidas compensatórias, o que até o momento não se verificou.

Além da precária publicidade, outra barreira da participação a ser superada é o formato da AP, que privilegia a fala de representantes do Poder Público e ignora a sociedade civil, tornando-se um espaço onde se dá mais a propaganda em favor da obra e dos agentes políticos "responsáveis" pela mesma do que o debate da essência da obra e seus impactos.

> O próprio regulamento da AP não favorece a participação dos grupos sociais atingidos. Entre a abertura da mesma e o primeiro questionamento podem se passar quase duas horas de falas contínuas, com forte conteúdo político e técnico, ou seja, um rito antipedagógico, maçante, neutralizante, ainda mais para públicos não acostumados com a formalidade privilegiada numa AP. A RBJA [Rede Brasileira de Justiça Ambiental] (2009, p. 05) avalia que as APs têm sido usadas "como instâncias formais de transmissão de informações sobre os benefícios econômicos dos empreendimentos" e como mero cumprimento de etapa legal. (DIAS, 2014, p.170)

Assim, pela análise dos documentos do processo de licenciamento, podemos afirmar que as AP sem analise não serviram para discutir o RIMA e nem para a população se inteirar dos impactos da obra de duplicação da rodovia. Foi possível somente a juntada de documentos ao processo de licenciamento, com pouco ou nenhum resultado prático no sentido de que o conjunto do pleiteado constasse como exigência ou condicionante para o licenciamento.

> As APs se desenvolveram nos mesmos moldes indicados pelos estudos apresentados pela RBJA (2009), objetivando um atendi-

31 Tais considerações propostas foram documentadas no Ofício CEA Nº 30/2005, entregue à presidência dos trabalhos da AP.
32 É um projeto de lei que prevê a criação de UCs em parte da área de banhado cortada pela BR-392.
33 É um programa de desenvolvimento sustentável, o qual engloba a área cortada pela BR-392.

> mento formal do rito do licenciamento, o qual foi flexibilizado quando necessário, e esvaziado de conteúdo social, deixando as populações imediatamente afetadas à margem do processo (DIAS, 2014, p.177).

Parece-nos que um fator a contribuir ainda mais com a falta de atendimento material dos objetivos das APs reside no fato de que, o momento no qual se realiza a AP já é tardio para um eventual redesenho do projeto. Isso porque se trata de um tempo no qual, desde há muito, o poluidor potencial e/ou efetivo e o órgão licenciador vêm discutindo o projeto e acordando encaminhamentos. Também revela uma insuficiência da EA crítica, cuja prática não tem sido capaz de mobilizar a sociedade em geral para conhecer e, mais que isso, fazer participar, e mais ainda, com qualidade, ambiental e política, no processo de licenciamento.

Uma medida que poderia colaborar com a reversão desse cenário seria a realização de AP, antes da elaboração do Termo de Referência (TR) pelo órgão licenciador. Ou seja, sociedade e poluidor potencial e/ou efetivo, mediados pelo órgão licenciador, em condições de igualdade para a análise, debate e recomendações no enfrentamento dos impactos ambientais, pelo menos no que tange ao fator momento de intervenção no processo de licenciamento.

Tal medida se situa no campo de uma EA crítica, cabendo a obrigação de promovê-la ao Poder Público, uma vez que é sua incumbência o controle administrativo da atividade econômica. Tal EA deve ser realizada desde os momentos iniciais do projeto de obras e/ou atividades que enseje a elaboração de EPIA/RIMA, ainda mais quando o próprio Poder Público é quem busca o licenciamento, como o DNIT.

Cabe ressaltar que, apenas em 2012, portanto 31 anos depois da PNMA, a EA foi regulamentada como uma obrigação no licenciamento ambiental, por força da Instrução Normativa IBAMA 02/12; entretanto, somente no plano federal. Assim, desde então, obras consideradas de grandes impactos ambientais, as quais via de regra são indispensáveis ao projeto neodesenvolvimentista[34] e/ou crescimentista[35] em curso no Brasil, como a duplicação da BR-392 – trecho Pelotas/Rio Grande, necessariamente, deverão realizar o PEA como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IBAMA.

34 "Na atualidade, pode-se aventar que nem seja mais sob o manto do DS [Desenvolvimento Sustentável] que a gestão estatal esteja atuando, mas, sim, compulsoriamente, por um referencial internacional desenvolvimentista e neodesenvolvimentista, com forte cunho conservador." (DIAS, 2014, p.205).

35 Traduzido pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, com a construção de grandes hidroelétricas, portos, aeroportos, ferrovias, transposição do Rio São Francisco e duplicação de rodovias.

A INEXORABILIDADE DA OBRA

Assim, após cumpridas todas as etapas do processo de licenciamento é que será concedida, ou não, a Licença Prévia (LP), contendo condições gerais e específicas (condicionantes da licença), conforme a discricionariedade do órgão licenciador. Contudo, o que temos verificado, via de regra, é a certeza de receber a licença por parte daquele que a solicita, muitas vezes atropelando fases do processo de licenciamento e ignorando regramentos básicos, como alguns aqui exemplificados, relativos à obra de duplicação da BR-392.

> A RBJA assinala que crer na inexorabilidade do licenciamento é seguir a lógica das "'alternativas infernais' – aquelas que supõem necessariamente a escolha entre duas opções ruins" (RBJA, 2009, p. 02). A fala do então presidente Lula em 2007 (mesmo ano do lançamento do PAC e da concessão da LI para a duplicação da BR-116/392) corrobora esta lógica: "Ou fazemos as hidrelétricas que temos que fazer, ou nós vamos entrar na era da energia nuclear" (LULA, 2007 apud RBJA, 2009, p. 02). Para a RBJA, "Essas ameaças trazem em seu bojo a marca da impossibilidade, da não-negociação, do constrangimento inexorável" (RBJA, 2009, p. 02) (DIAS, 2014, p. 91).

A certeza da inexorabilidade também está explícita ou implícita na forma como a imprensa tradicional informa sobre a obra e/ou atividade poluidora, bem como no emprego de termos do próprio ordenamento jurídico, como *empreendedor e empreendimento*, que levam a uma conotação invariavelmente benéfica a todos indistintamente (mesmo os diretamente impactados de maneira negativa), sendo "uma forma de dar um caráter positivo àquele que é requerente da licença para poluir" (DIAS, 2014, p. 20),

> não deixando de ser também "uma forma simbólica de retirar o conflito da fala/escrita, pois o mesmo é, na linguagem legal, poluidor efetivo ou potencial e, poderia ser igualmente, no âmbito da lógica capitalista em análise, identificado como opressor da sociedade e da natureza (DIAS, 2014, p.133).

Assim, no caso em tela, apesar de o IBAMA concluir tecnicamente que o EPIA/RIMA apresentou incompletudes, como a não apresentação da alternativa locacional, a ausência da previsão de passarelas e o fato de as populações imediatamente afetadas pela obra "não terem tido voz", paradoxalmente, atestou a viabilidade ambiental da obra, expedindo a LP 224/05, com múltiplos condicionantes, assegurando que a obra acontecesse.

Nesse sentido, o IBAMA igualmente não considerou/atendeu outras propostas/comentários voltados à proteção ambiental, seja de órgãos públicos, seja de ONGs ambientalistas/ecologistas, especialmente aqueles resultantes das APs. Fatos, que em parte, levaram a judicialização do processo de licenciamento, pelo Ministério Público Federal (MPF). Contudo, o Judiciário também colaborou para a inexorabilidade da obra, uma vez que, diversas manifestações foram com base na importância da mesma para o desenvolvimento, cuja execução não poderia ser ameaçada.

> Uma palavra deve ser dita sobre as circunstâncias sociais e econômicas que envolvem a duplicação do trecho Rio Grande-Pelotas da BR 392, certo de que a decisão judicial não pode se situar no abstrato plano do normativismo positivista, desconhecendo suas conseqüências para a comunidade que terá de suportá-la. Trata-se, como se sabe, de uma região afligida por extrema defasagem em seu desenvolvimento econômico e social, sendo o rótulo de "Metade Sul" calcado, principalmente, na diferenciação significativa de indicadores sociais e econômicos em relação ao norte do Estado do Rio Grande do Sul. Após décadas de estagnação, tal região, em especial o Município do Rio Grande, tem a oportunidade de se ver atendido em diversos grandes empreendimentos que se propõem a recuperar, ao menos em parte, a difícil situação social de sua população, abrangendo também a região em seu entorno, como Pelotas. Tais empreendimentos, como é notório, estão ancorados no pólo naval-mecânico e na intensificação da utilização portuária, cujo movimento já é intenso em termos de movimentação de cargas, inclusive para o transporte da safra agrícola do Estado. Todo este cluster econômico encontra-se, no momento, estrangulado pelo fato de que o único meio de acesso ao porto e ao município, do norte do Estado, é, exatamente, a BR 392, que se pretende duplicada. A incompatibilidade do movimento econômico, que se vai intensificando, e a via de acesso terrestre é já visível, basta se trafegar no trecho Rio Grande-Pelotas, onde se verifica a quase onipresença de enormes caminhões transportando contêineres e granéis. A pressão sobre a rodovia e seus entornos é inevitável, e vem aumentando dia a dia. O custo de tal inadequação viária pode ser constatado, além da perda de competitividade econômica do porto do Rio Grande, pelos espantosos índices de acidentes e de mortes no trânsito (...) (TRF, 2014).

CONSIDERAÇÕES PARA APROFUNDAR

Os avanços iniciais da democracia no âmbito do processo de licenciamento ambiental, postos na lei e nas resoluções dos conselhos ambientais, têm sido paulatinamente substituídos por retrocessos promovidos pelo Poder Público em atendimento

aos interesses crescimentistas[36], fundados numa visão de natureza antropocêntrica e classista, pois caminha na direção da exploração sem controle e limites dos elementos naturais, beneficiando uma pequena parte da população, impondo o ônus dos impactos ambientais à maioria. No caso da BR-392, os diretamente atingidos negativamente pela obra de duplicação e sua posterior operação[37], sequer foram adequadamente identificados, que dirá ouvidos.

Os espaços de participação no processo de licenciamento têm se mostrado insuficientes para debates públicos com força política e técnica para incidir nos projetos objetos da licença, ainda mais quando comparados aos momentos que o órgão licenciador tem dispensado para receber/atender poluidor efetivo e/ou potencial.

Ademais, as APs, tendo em vista o formato e o conteúdo invariavelmente impostos pelos órgãos licenciadores, conforme interesses do capital, têm servido mais para um atendimento formal à lei ambiental. Os raros e precários momentos em que o movimento ambiental/ecológico pode participar e tentar inserir sobre o processo de licenciamento das obras de duplicação da BR-392, como as APs, não receberam a devida consideração pelo IBAMA. Nesse caso, e em tantos outros similares, o licenciamento ambiental tem sido dominado por uma democracia de faz de conta, promovida pelo órgão licenciador, contraditoriamente, guardião constitucional do ambiente.

Da análise do processo de licenciamento ambiental da duplicação da BR-392, protocolado no IBAMA sob o nº 02001003554/2000-92, "não foi possível encontrar qualquer registro de atividades de EA" (DIAS, 2014, p.158) na fase da pré-licença, quando se deram momentos processuais fundamentais e definidores do licenciamento: a elaboração do TR, do EPIA/RIMA e a realização das APs. E, o volume I do EPIA (DNIT, 2004a, p. 58-59), ao elencar a legislação ambiental aplicável ao caso, omite a Lei da PNEA.

> Aliás, o documento reduz o arcabouço legal citado por ele próprio tendo como objetivo último a execução dos projetos "na perspectiva de uma otimização dos investimentos frente às necessidades de proteção dos recursos naturais (...) de acordo com o que preconiza o artigo nº 225 da Constituição Federal" (opcit). Ou seja, associa a legislação ambiental a estratégias com viés neoliberal no sentido de minimizar custos e maximizar lucros (DIAS, 2014, p.158).

36 Diversas medidas estão sendo tomadas pelo governo federal para "atualizar" o marco legal do licenciamento, como a Portaria Interministerial 419/11, que impõe prazos para que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Palmares se manifestem sobre estudos ambientais. Outro exemplo claro é a fala aplaudida da Ministra do Meio Ambiente em evento com representantes da indústria, onde debateram mudanças no marco legal do licenciamento (https://www.youtube.com/watch?v=c799W-9vsB64&feature=youtu.be).

37 Seus impactos terão continuidade por tempo indeterminado.

Com essa omissão, de ordem primária, como esperar que o processo de licenciamento se pautasse por princípios democráticos, como exige a própria lei que o EPIA/RIMA ignora: a Lei da PNEA? Nessa conjuntura, menos ainda é a expectativa de que se pratique uma EA critica, como consequência do EPIA/RIMA.

Um agravante no sentido de fazer com que o licenciamento deixe de cumprir seu papel repousa no fato do órgão licenciador confunde-se com quem busca o licenciamento, como ocorreu com a obra de duplicação da BR-392, onde uma autarquia federal, o DNIT, requer a licença para outra autarquia federal, o IBAMA. Como garantir autonomia para analise e expedição ou não da licença se o órgão que deseja construir é o mesmo que tem o dever constitucional de buscar o ambiente ecologicamente equilibrado? Como não haver interferência politica e economia indevida? Como não existir trafego de influência? Não estaria ai uma das razões para inobservância da leis ambientais na sua completude?

A judicialização do licenciamento não tem se mostrado a melhor opção para a tutela da natureza. O judiciário apresenta menos condições técnicas ambientais de avaliar a complexidade ambiental, do que o órgão licenciador, não se mostrando preparado para enfrentar tal questão e, não raramente, tem decidido pró-economia, contrariando o art. 170[38] da Constituição Federal.

Assim, o que as normas e os manuais de Direito geralmente não dizem é que o licenciamento esconde problemas e conflitos ambientais de ordem e consequência social e/ou ecológica. Contudo, dialeticamente, tal processo legal também pode ser um fator de explicitação desses problemas e conflitos, desde que o estado, cumprindo suas atribuições constitucionais, garanta a informação e a participação da sociedade, através da EA. Portanto, contraditoriamente, o licenciamento e a AIA

> podem ser importantes instrumentos na explicitação das injustiças e das degradações ambientais, desde que acompanhados por medidas de participação (formais e materiais) da sociedade civil e, em especial, dos grupos diretamente atingidos pela obra e/ou atividade efetiva e/ou potencialmente poluidora, bem como da publicização das informações ambientais (DIAS, 2014, p.54 e 55).

Assim, ainda que situado num marco legal antropocêntrico, para que o licenciamento seja um efetivo instrumento de tutela ambiental, seus aspectos democráticos devem ser aprofundados, notadamente as APs, com maior publicização, associado a

38 Diz o artigo em questão que: "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;".

um processo de EA crítica desde antes da elaboração do TR pelo órgão licenciador até a execução de programas ambientais pós-licença. Ações com pouca probabilidade de se materializarem, nessa conjuntura de grande dificuldade de reverberar a cooperação entre Poder Público e a sociedade e entre os próprios entes federados para a implantação e o fortalecimento do SISNAMA. Por outro lado, em sentido contrário, reverbera-se facilmente medidas de sua desestruturação e de flexibilização do licenciamento ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEA. Centro de Estudos Ambientais. Blog. Polícia Federal prende Secretário de Meio Ambiente do RS e Secretario Municipal de Meio Ambiente de POA. Em Pelotas também haverá prisões. 2013. Disponível em: <http://ongcea.eco.br/>. Acesso em: 29 abr. 2013.

BENJAMIN, Antonio Herman. Constitucionalização do Ambiente e Ecologização da Constituição Brasileira. In: Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT; BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. Duplicação e obras de melhorias da BR-116/392, trecho Pelotas-Rio Grande. Volume 1. Dados do empreendimento, diagnóstico do Meio Físico e Biótico. Beck de Souza Engenharia LTDA. Jan. 2004a.

_____. Estudo de Impacto Ambiental- EIA. Duplicação e obras de melhorias da BR-116/392, trecho Pelotas-Rio Grande. Volume 2. Diagnóstico sócio-econômico, avaliação de impactos, Planos e Programas de Medidas Mitigadoras e Monitoramento. Beck de Souza Engenharia LTDA. Jan. 2004b.

_____. Estudo de Impacto Ambiental- EIA. Duplicação e obras de melhorias da BR-116/392, trecho Pelotas-Rio Grande. Volume 3. Anexos. Beck de Souza Engenharia LTDA. Jan. 2004c.

_____. Relatório de Impacto Ambiental- RIMA. Duplicação e obras de melhorias da BR-116/392, trecho Pelotas-Rio Grande. Beck de Souza Engenharia LTDA. Jan. 2004d.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT. Institucional. Apresentação. Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/acesso-a-informacao/insitucional>. Acesso em: abr. 2013.

DIAS, E. A. DESCULPE O TRANSTORNO, ESTAMOS EM OBRAS PARA ME-

LHOR SERVI-LO! A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DA APROPRIAÇÃO PRIVADA DA NATUREZA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Rio Grande: FURG, 2014. 248 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2014.

FACIN, M. A.; SOLER, A. C. P.; NETO, F. Q. V.; MACHADO, C. R. S. Conselhos Ambientais: Considerações para Fomentar a Educação Ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. FURG, Rio Grande. 2012. Disponível em: <http://www.seer.furg.br/remea/article/view/3102>."

MACHADO, Carlos R. S. et al (org). **Conflitos Ambientais e Urbanos**. Debates. Lutas e Desafios. Rio Grande: Evangraf, 2013.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente: A Gestão Ambiental em Foco. São Paulo: Editora RT (Revista dos Tribunais), 2011.

SOLER, Antônio C. P. Antropocentrismo e Crise Ecológica: Direito Ambiental e Educação Ambiental como meios de (re) produção ou superação. Rio Grande: FURG, 2011. 177 p. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Educação em Educação Ambiental, Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande, 2011.

No meio do caminho tinha uma escola: a injustiça ambiental decorrente da duplicação da BR-392 (Pelotas/Rio Grande, RS)[1]

Kathleen Kate Dominguez Aguirre
Eron da Silva Rodrigues
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira

INTRODUÇÃO

O Observatório dos Conflitos Socioambientais e Urbanos identificou na realidade brasileira "a apropriação desigual da riqueza sobre o território impedindo a democratização em benefício de toda a sociedade" através de pesquisas realizadas e mapeamentos em períodos do extremo sul do Brasil (MACHADO, 2013). Sob esta compreensão o grupo de pesquisa[2] se dedica à promoção do debate público e contribuição para a justiça social.

Em estudos e pesquisa que realizamos, e que ampliaremos numa pesquisa de mestrado, identificamos manifestações e reclamações num período que se estende de 2007 até o momento (julho de 2014) decorrente dos impactos negativos da duplicação da BR sobre a Escola Alfredo Ferreira Rodrigues. Ou seja, de um lado, o conflito evidenciou, os interesses

1 Uma primeira versão deste artigo intitulada CONTRADIÇÃO NOS DISCURSOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA ESCOLA PARTIDA AO MEIO foi apresentada no 3º WORKSHOP INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – UDESC, em parceria do pesquisador Carlos RS Machado e ainda serviu como auxílio do mestrando Cleiton Oliveira na pesquisa intitulada No meio do caminho havia uma escola: A injustiça socioambiental no caso da BR-392 e apresentada no IV SEMINÁRIO DE JUSTIÇA AMBIENTAL, IGUALDADE RACIAL E EDUCAÇÃO – FURG.

2 O Observatório dos conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil tem vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

sobre uma comunidade escolar e de uma população impactada pelos efeitos negativos da obra; e de outro, os causadores do problema, sejam estes os órgãos públicos e empresas privadas. Como consequência do problema, e gerador de um dos conflitos mapeados, foi a divisão da Escola estadual Alfredo Rodrigues ao meio.

Portanto, poderíamos afirmar, enquanto hipótese que, se de um lado os órgãos públicos afirmam, através de seus documentos políticos, ser a educação e a defesa do meio ambiente uma prioridade; de outro, na prática, podemos identificar outra realidade, no caso, por parte de educandos e educadores decorrentes do conflito que veio a tona naquele momento. Diante disso, afirmaríamos existir uma contradição entre os discursos políticos e a materialidade expressa nesta realidade escolar e comunidade; entre o discurso institucional de políticas públicas para a educação e a realidade vivenciada por esta escola e por sua comunidade.

No caso do ambiente ou da natureza, ou temas correlatos, nos textos das Secretarias Estaduais da Educação e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul encontramos manifestações relacionadas à importância da educação e do meio ambiente. Por exemplo, Secretaria Estadual do Meio Ambiente diz defender projetos de/para o desenvolvimento sustentável (SEMA, 2001). Mas, também, de ideias de proteção do meio ambiente, conscientização da população, reciclagem do lixo[3]. Tais manifestações, diríamos, que se articulam com concepções e perspectiva de uma educação ambiental antropocêntrica ou de perceberem o meio ambiente natural como separado ou externo às relações entre os humanos, e bem como se estes também não fizessem parte ou estivessem inter-relacionados com ele (LOUREIRO et. all., 2013, MACHADO et. all., 2013).

Quando estamos falando de sustentabilidade, estamos de fato nos referindo à sustentabilidade de quem e do quê? Vivemos numa sociedade capitalista que tem na produção **sem fim** com vistas ao lucro **sem fim** seus objetivos últimos. Ser sustentável nesta perspectiva implicaria, portanto, no como utilizar o meio ambiente natural, a natureza, como possibilitadora de mais lucros ou de pelo menos não colocar em perigo a acumulação de capital. Mas, esta é a perspectiva das empresas ou de seus intelectuais orgânicos e prepostos ocupantes de postos públicos ou ONGs e consultorias.

Uma escola, um órgão público, uma instituição pública **não** podem, em nossa perspectiva, transformar os interesses de parte da sociedade – as empresas - como se fossem de todos, de toda a sociedade. No estudo aqui apresentado, a partir das falas da comunidade escolar e das publicações da empresa responsável pela obra, argumentamos que predominou e continuam predominando os interesses do lucro e das empresas em detrimento dos interesses da comunidade escolar impactada negativamente.

3 Utilizaram-se tais expressões como exemplo de citações de diversos textos e projetos publicados nos sites das secretarias da educação e do meio ambiente do RS.

Esta pesquisa não seria possível sem o posicionamento dos estudantes e professores entrevistados e a mobilização da comunidade que luta pelos seus direitos: uma escola de qualidade, a mobilidade urbana e para denunciar o descaso real dos órgãos públicos com o ambiente e com as vidas envolvidas e injustiçadas em decorrência da duplicação da BR 392.

A ESCOLA NO CAMINHO DA BR

A Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo Ferreira Rodrigues está localizada às margens da BR 392, km 35, zona rural do município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. A escola foi criada no ano de 1939, é a única de ensino médio no distrito e atende cerca de quinhentos alunos. O prédio foi o primeiro a ser construído e serviu de abrigo para a comunidade escolar durante décadas. Era, segundo a professora Elis Regina da Porciúncula[4], que acompanhou o processo de desapropriação do prédio, uma estrutura precária que não sofria reformas há muitos anos.

No ano de 2007 a escola foi notificada pelo DNIT[5] que, em favor da construção de um viaduto na BR 392 e das obras de duplicação, teria seu prédio histórico derrubado. Na comunidade várias casas também foram demolidas e os moradores indenizados para a construção de novas.

Segundo um morador, as indenizações foram desproporcionais com as antigas moradias cedidas, já que muitas casas abrigavam famílias com vários membros. Sendo assim, as baixas indenizações não supriam as necessidades das famílias, que acabaram por improvisar moradias em casas menores. Algo parecido ocorreu com a escola.

Durante os três anos seguintes quando da notificação da desapropriação (2007) o processo tramitou pelos órgãos responsáveis. Em 2008, o terreno em questão foi doado pelo município do Rio Grande, através da Lei 6.579[6], e neste mesmo ano houve uma visita da Secretária da Educação (gestão Yeda Crusius, Mariza Abreu, a secretária educação). Porém, o processo tramitava a obra de duplicação da BR era realizada, a situação da escola permanecia sem solução.

Em dezembro de 2010 o governo estadual foi indenizado, pelo DNIT, no valor de R$ 380.500,00 (trezentos e oitenta mil e quinhentos reais), referente a destruição, de parte da escola. Entretanto, passados quatro anos da notificação de 2007, ou seja,

4 Elis Regina M. da Porciúncula é professora da rede pública estadual há 21 anos, formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande e pós-graduada em Políticas Educacionais e Currículo pela UFPEL. Permaneceu de 2007 a 2012 na direção da EEEM Alfredo Ferreira Rodrigues.

5 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

6 Lei nº 6579, de 11 de agosto de 2008, que autoriza o executivo municipal de Rio Grande a doar ao governo do Estado do Rio Grande do Sul um terreno de domínio público municipal.

do expediente para a construção de um novo prédio escolar (que chegara à Secretaria de Obras Públicas em março de 2009 e tramitara por vários setores), isto é, em janeiro de 2011, o processo foi arquivado.

Neste mesmo mês de janeiro, a coordenadora da 18º CRE (Coordenadora Regional de Educação, responsável pelo acompanhamento das escolas estaduais na região), foi acionada pela escola ao entrar com uma ação para o desarquivamento do processo em questão, e exigindo a construção de um novo prédio. Isto porque, iniciaram a destruição/demolição do prédio velho sem iniciarem ou darem qualquer explicação sobre o prédio novo. O DNIT, no entanto, diante da possível desocupação do prédio, que já havia excedido os prazos, construiu duas salas emergenciais.

O QUE FALAM OS PREJUDICADOS

Segundo um estudante entrevistado, os alunos só souberam da desocupação alguns dias antes de ocorrer. Indignado ele diz que *nunca* fora *informado de nada*:

> [...] eu e minha família nunca fomos informado de nada. Soubemos que iriam desmanchar as salas de aula três dias antes de acontecer. [...] Na época eu estava na turma 102, nos informaram que deveríamos trocar para o prédio mais novo, porque eles iriam começar a troca de mobiliário para a demolição da escola. Nós nem terminamos de trocar a biblioteca de lugar e eles já estavam retirando as telhas, em cima de nós. Chegou a cair uma pedra em uma colega nossa que estava ajudando. Caía parafuso, caía telhado e nós dentro da biblioteca trocando os móveis. (Informação verbal. Entrevista I)

Foi informado, pelos respostáveis, que houve uma preparação da comunidade. Mas, na dita preparação "que a comunidade recebeu foi composta de discursos de progresso, que defendiam a melhoria do trânsito, a diminuição nos números de acidentes e o desenvolvimento comercial do distrito e da cidade em *boom* econômico", conforme relato de outro entrevistado. Podemos neste sentido associar com o afirmado por Santos e Machado (2013):

> Esses investimentos que deveriam trazer o tão protelado "desenvolvimento" para região (segundo os governantes locais) geram/produzem também impactos negativos, riscos e conflitos urbanos e socioambientais. Tais questões nem sempre são referidas ou têm destaque devido nos discursos dos apologistas do "futuro promissor para todos" que decorreria desses empreendimentos. Cabe-nos perguntar se esse crescimento econômico, sob a lógica do mercado,

> não estaria apenas reproduzindo o cenário de injustiça social e ambiental vivenciado historicamente nessa região e também se não seria apenas mais um ciclo econômico, como outros vivenciados em Rio Grande. (SANTOS; MACHADO, 2013, p. 185)

As salas provisórias (pequenas) construídas pelo DNIT são bastante próximas à obra, feitas de compensado que é um material empoeirado e frágil, sendo que o mesmo não seria adequado para tais atividades. No outono, segundo os alunos entrevistados, o ambiente se tornava bastante aquecido, e durante o verão, devido ao calor os professores tiveram que acomodar as turmas na rua para poder desenvolver suas atividades. A instalação elétrica foi precária, pois as luzes não funcionavam e tiveram que ser refeitas e colocadas pela própria escola (instalação e lâmpadas). Isso que eram salas "novas". A diretora em função diz que:

> o ano de 2012 foi extremamente difícil. Máquinas enormes trabalhando, escavando buracos enormes ao lado da escola. Fechamos este ano com um bate estaca com um barulho ensurdecedor durante meses. As questões eram avaliadas e providências não eram tomadas. Poderiam ter adiado o barulho intenso para período não letivo. (Informação verbal. Entrevista II)

Além da situação ocasionada pela desapropriação de parte do terreno, o cenário geral da escola é extremamente precário. Sob estas condições, como não alegraria a 500 alunos dos três turnos, aos professores, aos gestores da escola, aos pais e a população local a promessa de um prédio moderno, composto, segundo aluno entrevistado, por três andares e elevador e noticiado como um imóvel com quinze salas de aula, sete salas de apoio, mais áreas administrativas[7], orçado em 1,2 milhão[8]. Este teria sido um dos argumentos de convencimento da comunidade para melhor aprovação das obras. O que ocorre é que com o cotidiano difícil na escola e a longa espera por melhorias incitou a comunidade escolar a questionar os discursos dos responsáveis e a reivindicar um prédio novo e melhores condições de ensino.

O LEVANTE DE EDUCANDOS E EDUCADORES

Foi em reação contra o arquivamento do projeto de um novo prédio, em julho de 2011, que a equipe diretiva e os docentes da escola entregaram ao governador e a juíza da infância e da juventude documentos manifestando as reais condições da

7 Notícia de 04 de janeiro de 2013. Jornal Agora.
8 Notícia de 19 de julho de 2011. ClicRBS.

escola, assim como solicitando a resolução do problema. Em 2012 os alunos entram na luta e saem às ruas reivindicando um novo prédio. Os estudantes entrevistados e a professora consideram o governo estadual responsável pelo problema, uma vez que, já fora ressarcido e mudadas as gestões o problema continuou o mesmo. Em uma dessas manifestações estudantes, professores e famílias que compõem a comunidade pararam o trânsito da BR 392 por aproximadamente uma hora. É a partir da atuação da comunidade escolar que o conflito repercute na mídia. E, segundo a professora Elis Regina através desse movimento o projeto do novo prédio fora acelerado.

Segundo Jornal Agora, de 01 de fevereiro de 2013, "o projeto arquitetônico, feito pela Secretária de Obras do Estado, está pronto desde fevereiro de 2012. Porém, apenas no início de 2013 foram liberados os projetos elétricos, de fundações do prédio e a sondagem do terreno para ver o tipo de solo". Entrevistada na mesma data a coordenadora da 18ª Coordenadoria Regional da Educação, Neila Gonçalves da Silva, falou sobre a preocupação dos alunos com o início das aulas no dia 27 de fevereiro de 2013 já que o prédio que restara fora atingido por um eucalipto.

Um novo prédio emergencial foi construído, composto de três salas de aula e dois banheiros, porém o mesmo só ficou pronto em meados de 2013. Mas nem mesmo com o atraso de meses quando pronto o prédio pode acomodar os alunos, que tiveram que por mais de um mês aguardar a inauguração do prédio pelo governador, o que não aconteceu. Nestas condições o prédio foi liberado.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A INJUSTIÇA

Identificado o conflito através da atuação dos estudantes e dos docentes, na parte anterior, em decorrência da injustiça que estava se processando, imediatamente nos chamaram a atenção as atividades de educação ambiental que eram desenvolvidas nas escolas da região e que chegou também à escola Alfredo Rodrigues.

De um lado, notamos, um discurso sobre e de educação ambiental e poderíamos dizer, também, de busca da qualidade da educação nos documentos e nos discursos de gestores e de educadores ambientais, em contradição profunda, com o cenário de amplo descaso com esta escola. O evento paradigmático desta contradição foi a transposição de uma árvore (butiazeiro) do pátrio da escola, para o qual se montou uma atividade de marketing da empresa associando-a a proteção e preocupação ambiental.

Prestes a ser derrubada a árvore da escola Alfredo Rodrigues (foto), detalhou-se o evento em reportagem do Jornal Agora (25 set. 2011). Entretanto, na reportagem são destacados não os problemas vivenciados pela escola e os conflitos gerados disso, mas destacava-se a atividade de Educação Ambiental às gerações futuras. Durante uma manhã de sexta-feira os alunos presenciaram o transporte de um butiazeiro que se encontrava na entrada do prédio a ser demolido. Segundo o periódico, o DNIT foi responsável pelo transporte do butiazeiro para a área onde se encontraria a nova entrada da escola, que seria afastada da rodovia para a segurança das crianças. O transporte do butiazeiro teve por objetivo mostrar à comunidade escolar que, mesmo com as obras necessárias as empresas responsáveis preservam a natureza. Em entrevista ao jornal o engenheiro Henrique Coelho argumentou que "em primeiro lugar é importante mostrar todos os cuidados que são tomados durante as obras em prol da natureza e explicar aos estudantes as necessidades desses cuidados em uma obra tão grande". Finaliza, a reportagem, destacando as "atividades desenvolvidas durante toda a manhã, que também incluíram palestras sobre o aspecto ambiental da duplicação, foram muito proveitosas".

Mas, outra versão do ocorrido, conforme estudante do 3º ano do Ensino Médio, bem diferente desta da empresa e da imprensa. Diz:

> e eles [os ditos educadores ambientais] começaram a falar algumas coisas que nós não gostamos. Começaram a falar que o povo era ignorante. Eles colocavam propostas no telão e o pessoal votava. E no final eles falaram que as pessoas eram muito ignorantes e não dava para fazer aquele projeto aqui. (Informação verbal – Entrevista II)

Ao perceber a revolta da comunidade com a situação os palestrantes se retiraram e desistiram de um projeto de educação ambiental na escola. Mesmo não devendo ignorar os sentimentos individuais no discurso proferido pelo estudante, percebemos a partir de seu depoimento o quanto está em inconformidade com a representação feita pela mídia financiada pelas empresas envolvidas.

> De uma forma geral, é apontada a ação humana como fator preponderante para as mudanças climáticas, em contrapartida, é abordada superficialmente a ação das indústrias, as maiores responsáveis por este contexto. Tal recurso é utilizado como forma de preservar a imagem dessas empresas, uma vez que, muitas delas, são também as maiores anunciantes dos jornais, quando o jornal não é acionista destas. Nesse sentido, as informações são disponibilizadas de forma reducionista, não mostram as causas que geram os problemas ambientais na sua complexidade. (TEIXEIRA, 2013, p.111)

Outro exemplo foi a representação feita na mídia sobre uma das manifestações da escola que parou a BR 392, por aproximadamente uma hora, composta por um grande número de estudantes com seus professores e suas famílias que compõem a comunidade. Além da manobra de noticiar o conflito apenas na própria cidade e seu entorno ainda há as adaptações que a mídia faz para negar a participação efetiva da população, mascarando o número de participantes, manipulando as entrevistas e as fotografias a serem publicadas.

Ou ainda, a insistência da mídia[9] em afirmar que os acidentes e mortes neste trecho da rodovia (onde um aluno ao sair da escola foi atingido por um caminhão) é consequência da contumácia dos pedestres em atravessarem a perigosa rodovia. Ou seja, além de não terem sido previstas passarelas e outras inúmeras necessidades da população local, e no caso da escola, o problema acima relatado, agora, são os próprios injustiçados apontados como responsáveis por suas próprias mortes.

Assim, contrariando os discursos das empresas, essas medidas "desprotegem o ambiente, [e] são consequências de interesses econômicos insustentáveis, oriundos de setores do agronegócio e do mercado imobiliário, que têm como resultado um desenvolvimento social excludente" (SOLER, 2013, p.23). Isto porque, do relatado acima podemos afirmar que a comunidade escolar, bem como de toda a região não teve respeitada sua cultura, escola, tranquilidade, segurança e etc., em decorrência da duplicação da BR392.

A ESCOLA NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Do dito acima podemos pensar que a escola estava no caminho do desenvolvimento e que as versões das empresas e consultorias, em seus documentos e publicações não se referem ao caso, aos problemas ou os inconvenientes da obra, mas apenas as maravilhas que estão fazendo.

Em setembro de 2011, o DNIT publicou um Boletim Especial sobre a construção do viaduto no Povo Novo, no caso, aquele que abocanhou parte do terreno da escola e do próprio prédio da mesma. Sobre título *Duplicar para crescer* o departamento afirma que a obra estava

> sendo executada seguindo o Plano Básico Ambiental, composto por 18 programas que têm o objetivo de reduzir o impacto da obra ao meio sócio-ambiental. A duplicação da BR-116/392 pretende contribuir com o crescimento e desenvolvimento das pessoas e da região, preservando a vida e valorizando o meio-ambiente. (DNIT, 2011, p.1)

9 Jornal do Almoço – RBS. Três acidentes com morte em 4 dias na BR-392 entre Pelotas e Rio Grande preocupa moradores. Disponível em <http://globotv.globo.com/rbs-rs/rbs-noticias/v/tres-acidentes-com-morte-em-4-dias-na-br-392-entre-pelotas-e-rio-grande-preocupa-moradores/2527924/>. Acessado em outubro de 2014.

Três anos após, em 2013, depois da notificação à escola, o DNIT não faz sequer uma alusão à mesma, à sua demolição e aos problemas consequentes da obra, conforme outros boletins do órgão. Já a Secretaria da Educação, um ano após a publicação do boletim, afirma que em 2013 seriam realizadas as obras do novo prédio. Atualmente, em outubro de 2014, ainda não tinham começado a construção da mesma. Por isso, nosso subtítulo nesta parte, ou seja, de que os discursos de progresso e preservação do meio ambiente são utilizados para a manutenção do que está aí, como *marketing*, de *esverdeamento* dos projetos tradicionais. Enfim, como parte da produção simbólica dos discursos hegemônicos:

> [...] através do discurso hegemônico, construído entre alguns setores (principalmente político e econômico), da inevitabilidade e necessidades desses empreendimentos. Para isso, criam estratégias através de alguns meios (principalmente os de comunicação em massa – televisão e jornais) de vendas de "ilusões" ou "utopias", que têm como único objetivo provocar a aceitação e evitar manifestações contrárias (SANTOS; MACHADO, 2013. p.198).

É possível ainda constatar um discurso semelhante a esse que faz alusão ao desenvolvimento da metade sul com **respeito ao ambiente** e **à segurança da população** no sítio específico do programa de gestão ambiental da obra de duplicação:

> As obras de duplicação da BR-116/392, no trecho que liga Pelotas a Rio Grande, têm o objetivo de valorizar o desenvolvimento da região sul do estado cumprindo exigências ambientais e sociais [...] A duplicação da rodovia vai trazer mais segurança aos usuários e às comunidades lindeiras à BR-116/392.[10]

Neste contexto, impõe-se um projeto desenvolvimentista numa região carente em benefício e de políticas sociais aos mais pobres e injustiçados, de empresários e políticos unidos em aliança em entidades fortes e antigas, predomina promessas levianas, abafando-se a manifestação popular e suas reivindicações através da mídia financiada, conivente ou desinteressada de temas que eventualmente vão contra aos interesses dos poderosos.

Diríamos então que, ao contrário das propostas em defesa da educação e da natureza priorizou-se, tanto no planejamento como na execução da duplicação da BR, a possibilidade de melhorar o fluxo de mercadoria ao porto do Rio Grande, desconsiderando as populações que vivem às margens da rodovia. Inserindo tal reflexão numa perspectiva mais ampla, seria possível refletir que as propostas veiculadas pelos

10 Disponível em <http://www.br116-392.com.br/secao_1/geral.php> acessado em 27 de setembro de 2014.

órgãos oficiais não têm efetividade quanto à gestão democrática, ao direito à cidade[11] e à justiça ambiental[12], pois em suas perspectivas hegemônicas e tradicionais, perceptíveis nos conflitos ou em problemas como mostramos através do caso desta escola, estão canibalizadas pelos interesses do privado, do lucro e da sustentabilidade do capitalismo. E, portanto, mantendo (sustentando) a atual realidade de exploração dos trabalhadores e a apropriação dos lucros pelas empresas, da apropriação pregressa e do usufruto dos lucros e da riqueza dos territórios por ricos e privilegiados, e no caso, participando das políticas educacionais, tendendo aos interesses empresariais e do lucro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do conflito mapeado e da busca de mais informações, junto aos alunos, aos professores e à comunidade, bem como nas reportagens sobre o problema na escola Alfredo Rodrigues, que apresentamos, podemos afirmar que fica clara a necessidade de uma luta social para fazer com que os responsáveis políticos e as empresas cumpram suas obrigações. Tais atividades cidadãs, de crianças e de educadores, são exemplos que apoiadas em investigação podem contribuir ao empoderamento e a transformação coletiva. Mas, talvez possam contribuir "para uma mudança de paradigma, que expressaria, através da participação social, alternativas às práticas que vem sendo culturalmente aplicadas sobre a natureza" (SILVEIRA; HEES; 2013, p.59). Processo esse que, comunidade e escola, ao não aceitarem passivamente a imposição dos impactos negativos sobre suas "costas", ao irem para a rua e exigirem compensações e respeito, estão dando o exemplo de que "outra escola" pode ser construída – no embate – para "outro mundo possível", que este em que estamos vivendo.

Entretanto o discurso que tem sido publicado e veiculado como único discurso oficial, negligencia as divergências e conflitos e divulga um desenvolvimento para todos. Uma publicação[13] feita pela empresa e pelo órgão público responsável pela

11 O direito à cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente e inclui os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Inclui também o direito à liberdade de reunião e organização, o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural; o respeito aos imigrantes e a garantia da preservação e herança histórica e cultural. Ou seja, **direito à cidade é mais do que ter casa.** É ter acesso à cidade em sua plenitude. (BARROS; SILVA. 2012, p.10).

12 A ideia de justiça ambiental, assim como a de direito à cidade, é fruto das resistências e lutas de pessoas, grupos e movimentos sociais. O termo **injustiça ambiental** surge para designar a distribuição/imposição desigual dos riscos ambientais às populações pobres e/ou desprotegidas. Assim, a ideia de **justiça ambiental** se constrói em contraposição à situações de injustiça ambiental vividas pelas populações em seus territórios. O conceito afasta-se de uma visão de justiça como direito individual e privilegia os sujeitos coletivos (BARROS; SILVA. 2012, p.17).

13 Livro DNIT/STE disponível em <http://www.dnit.gov.br/meio-ambiente/colecao-estrada-verde/livro-ste-2.pdf> acessado em 15 de outubro 2014.

duplicação aborda as experiências no processo de gestão ambiental na obra, mas não faz alguma referência a manifestações ou a situação conflituosa durante o processo. Produz sua versão das coisas e, no caso, ao não falar nada sobre os problemas, parece que eles não ocorreram e foi tudo bem desenvolvido na obra.

No entanto, os depoimentos e as ações da comunidade demonstram visões antagônicas a esses publicados com versão oficial. Apresentam uma visão atenta da comunidade que se mobilizou em protestos e resistência, transformando-se, conforme Poma, em sujeitos políticos e sociais. Para ela:

> [...] los miembros de las comunidades locales en resistencia acusados por Estados y promotores de egoísmo, de ir contra del progresso o de ser ignorantes, empiezan a elaborar estratégia de lucha y nuevas ideas. De esta manera, estas resistencias, que surgen por la defensa de un lugar o uma forma de vida, se transforman en momentos de ruptura en los que los miembros de las comunidades elaboran nuevos discursos y prácticas, empoderándose y convirtiéndose en nuevos sujetos políticos y sociales (POMA, 2014).

É a partir dessa base material que estamos buscando identificar as possibilidades de outro tipo de educação ambiental, diferente desta das empresas e para convencer os que se sentiram injustiçados que a injustiça é boa pra eles. Uma educação para a justiça ambiental estaria desta forma contribuindo para a instrumentalização dos agentes sociais injustiçados contra os causadores desta. Nesta, portanto, não somente o ponto de partida e o lado está definido, mas também, o método de seu desenvolvimento, bem como o seu conteúdo educação deve levar em conta os próprios atores sociais injustiçados, que vivam a desigualdade e/ou que se mobilizaram contra tal situação, na efetivação de tudo isso, de forma autogestionada.

No caso, da educação ambiental ou de uma relação educativa com a natureza/meio ambiente, evidenciamos ações de uma educação tradicional e que busca formar cidadãos-padrão[14]. Neste caso, por exemplo, há já na partida um ideal de alguém que quer formar o "outro" a partir deste ideal de educação para aquele cidadão-padrão a ser formado. Da mesma forma poderia dizer que, o conteúdo seria determinado ou definido por aqueles que sabem e vêm nos ensinar ou conscientizar do que devemos fazer. Ou seja, tanto os objetivos, o conteúdo e os métodos na educação e na educa-

14 Segundo Circe Bittencourt a formação cidadã escolar tem se limitado "à cidadania política, à formação do eleitor dentro das concepções democráticas do modelo liberal". Ou seja, uma educação voltada para "os deveres cívicos dos cidadãos, tais como a necessidade de pagamento de impostos, de prestação do serviço militar", das leis de trânsito e da preservação do meio ambiente (BITTENCOURT, 2010). É neste sentido que utilizamos a expressão *cidadão-padrão*, o indivíduo formado para contribuir e sustentar o sistema capitalista.

ção ambiental tradicional deveriam ser problematizados e indagados em seus fundamentos: isso serve a quem? Certamente, não é para a emancipação ou empoderamento das comunidades e dos grupos sociais prejudicados contra tais injustiças. Não há na educação ambiental processos de se partir das injustiças e das desigualdades para se desenvolver o processo educativo; não se lida com o fato de que tais injustiças e desigualdades são inerentes e produto da sustentabilidade do capitalismo.

Pelo contrário, em determinada atividade, os ditos educadores ambientais ao serem questionados pelos educandos, prejudicados pela obra no caso, afirmaram serem as comunidades "burras", analfabetas e ignorantes. Portanto, neste caso, a própria ideia do conflito como evidenciador da existência de perspectivas diferentes, contraditórias, ou antagônicas, poderia ajudar na construção de uma sociedade mais democrática e com menos injustiça inclusive na escola, na educação e no ensino.

Nesse sentido, o grupo de pesquisa do Observatório dos Conflitos, busca formas de pensar uma educação ambiental que promova, junto com a comunidade envolvida, ações de resistência e de empoderamento para a Justiça Ambiental em uma contraposição aos discursos hegemônicos que os enquadram como indivíduos sem consciência ou despolitizados e a uma educação ambiental que negligencie os conflitos[15]. Neste trabalho, de continuidade, pretendemos constituir uma rede de atores sociais que estiveram envolvidos de alguma forma com a situação de conflito para que, em oficinas e discussões, possam expressar suas visões sobre os acontecimentos.

Visamos com isso, se possível, construir com a comunidade a sua versão do conflito e dos problemas por ela vivenciados e disso avançar na produção daquela educação ambiental anunciada em linhas gerais acima. Assim, acreditamos que ao mesmo tempo em que elucidamos o conflito, na expectativa de uma contraposição à negligencia por parte dos responsáveis pelas obras, auxiliaremos a comunidade na construção da sua própria versão alternativa a que foi publicada proporcionando empoderamento para a resistência da mesma sobre os impactos negativos que lhes estão sendo impostos.

REFERÊNCIAS

BARROS, Joana da Silva; SILVA, Evanildo Barbosa da. **Juventude na cidade e justiça ambiental: que papo é esse?**. Rio de Janeiro: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2012.

15 Projeto de pesquisa de mestrado em andamento de Cleiton Oliveira no PPGEA, entre outros projetos de mestrandos e doutorandos do mesmo programa sobre conflitos na região sul do Rio grande do Sul.

BITTENCOURT, Circe. **Capitalismo e cidadania nas atuais propostas curriculares de História.** In: BITTENCOURT, Circe (org.). O Saber Histórico na sala de Aula. 11 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CLICRBS. **Escola do Povo Novo dará lugar à rodovia.** Disponível em <http://wp.clicrbs.com.br/riogrande/2011/07/19/escola-do-povo-novo-dara-lugar-a-rodovia/>. Acessado em 01 de novembro de 2013.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre. **A experiência dos programa de educação ambiental do DNIT.** disponível em <http://www.dnit.gov.br/meio-ambiente/colecao-estrada-verde/livro-ste-2.pdf> acessado em 15 de outubro à 10h e 05min.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre. **Boletim especial - Povo Novo. BR-116/392. Gestão Ambiental.** Disponível em <http://www.br116-392.com.br/upload/02%20-%20especial%20-%20boletim%20povo%20novo.pdf>. Acessado em 01 de novembro de 2013.

Entrevista I. [Set. 2013]. Entrevistador: Eron da Silva Rodrigues. Rio Grande, 2013.

Entrevista II. [Set. 2013]. Entrevistador: Eron da Silva Rodrigues. Rio Grande, 2013

GESTÃO AMBIENTAL BR116/392. Disponível em <http://www.br116-392.com.br/secao_1/geral.php> acessado em 27 de Setembro de 2014 às 13h50min.

JORNAL AGORA. **Alfredo Rodrigues terá início das aulas junto com as demais escolas estaduais.** Disponível em <http://pt.calameo.com/read/0003379754030de115658>. Acessado em 01 de novembro de 2013>.

JORNAL AGORA. **Escola Alfredo Rodrigues ainda aguarda licitação para novo prédio.** Disponível em <http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=3&n=38061>. Acessado em 27 de outubro de 2013.

LOUREIRO, C. F. B. ; LAYRARGUES, P. P. . Educação Ambiental critica e movimento de justiça ambiental: perspectivas de aliança contra-hegemônica na construção de uma alternativa societária. IN: In: Carlos RS Machado; Caio Floriano dos Santos; Claudionor Ferreira Araújo; Wagner Valente dos Passos. (Org.). Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios. 1ed.Porto Alegre: Evangraf, 2013, v. 1, p. 217-244.

MACHADO, Carlos RS et alli. **A Educação no Extremo Sul do Brasil: contribuições ao estudo e à pesquisa da (in)sustentabilidade da qualidade e da democracia nas políticas educacionais.** 2. ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2013. v. 13. 139p.

MACHADO, et. alli. **Sustentabilidade e (in) sustentabilidade da e na cidade: política, natureza/meio ambiente e conflitos no extremo sul do Brasil (Rio Grande).** Relatório de pesquisa CNPq, 2013.

MACHADO, Carlos RS; PEREIRA, Vilmar Alves; LEITE, Ivanaldo. **A educação ambiental e a natureza na/da cidade.** IN: GONÇALVES, Leonardo Dorneles. MACHADO, Carlos RS. (Orgs). Marx e a Educação. Trabalho, Natureza e Conflitos. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS URBANOS E SOCIOAMBIENTAIS DO EXTREMO SUL DO BRASIL. **Quem somos?**. Disponível em <http://observatoriodosconflitosrs.blogspot.com.br/search/label/Quem%20Somos%3F>. Acessado em 01 de outubro de 2013.

ONU. **Carta da Terra**: 2000. Disponível em < www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.doc>. Acessado em 04 de novembro de 2013.

PLANALTO**. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Artigo 1º. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.html>. Acessado em 1 de novembro de 2013.

POMA, Alice. DE LA OPOSICIÓN A LA EMANCIPACIÓN. UM ANÁLISIS DE LOS CONFLICTOS AMBIENTALES DESDE ABAJO. Ambiente & Sociedade. São Paulo v. XVII, n 1, p.41-58. Jan – mar. 2014.

SANTOS, C. F. ; ARAUJO, C. F. ; PASSOS, W. V. ; MACHADO, Carlos RS . Conflitos no centro da Educação Ambiental; SANTOS, Caio Floriano dos; MACHADO, Carlos RS. Extremo Sul do Brasil: uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano dos; ARAÚJO, Claudionor Ferreira; PASSOS, Wagner Valente dos. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos. Debates, lutas e desafios.** Porto Alegre: Evangraf, 2013. pp. 181-204.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **Governo estadual garante construção de novo prédio da Escola Alfredo Ferreira Rodrigues**. Disponível em <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/noticias_det.jsp?ID=9920>. Acessado em 01 de novembro de 2013.

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. **Termo de referência. PlanEA.** Disponível em <http://www.sema.rs.gov.br/upload/TR%20-%20Metodologia%20de%20 Pesquisa(1).pdf>. Acessado em 01 de novembro de 2013.

TEIXEIRA, Dinair Velleda. O reflexo dos discursos acerca das mudanças climáticas. SILVEIRA, Bárbara Milene; HEES, Bárbara. **A educação ambiental como processo da cidadania participativa.** In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano dos. (Orgs). Edu-

cação ambiental e mudanças ambientais globais no Estado do Rio Grande do Sul: Subsídios ao estudo. Módulo 5. Rio Grande: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e diversidade, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande, 2013.

A gestão dos conflitos socioambientais em São José do Norte (RS): contradições entre discursos e ação política no bem estar da população

Danúbio Amorim Roig
Carlos RS Machado

INTRODUÇÃO

O presente trabalho relacionará alguns conflitos urbanos e socioambientais do município de São José do Norte (SJN), ocorridos em 2013 e 2014, aos discursos de desenvolvimento na cidade a partir da instalação de um grande estaleiro (Estaleiros do Brasil SA, EBR). Nestes discursos se destaca que tal desenvolvimento garantiria e melhoraria as condições de vida para todos e todas. Mas, se de um lado, já visualizamos, e estamos vivenciando, inúmeras mudanças que vêm impactando substancialmente a dinâmica econômica, demográfica, cultural e principalmente o meio ambiente desta península litorânea[1]; de outro lado, uma série de conflitos e de manifestações populares vêm ocorrendo na cidade/região em decorrência dos impactos negativos do referido desenvolvimento.

Portanto, neste trabalho, apresentamos um panorama geral do cenário dos discursos de desenvolvimento no município, das mudanças em desenvolvimento (ou anunciadas), dos aspectos da realidade atual e recorrente do município através de indicadores sociais e três casos emblemáticos de conflitos relacionados a temas como: mobilidade urbana, impacto ambiental e especulação imobiliária. Nestes conflitos identificaremos os demandantes (quem se mobilizou, quando e por quê); as demandas (as reivindicações que estavam sendo solicitadas ou cobradas) e os demandados (quem era o alvo das cobranças e reivindicações) e as soluções dadas ou não, ou a

1 Instalação do Estaleiro EBR dentro do perímetro urbano ocupando uma área de 1.755.575,11 m², e da RG Mineradora, em fase de licenciamento ambiental para extração de minério na zona rural e dunas litorâneas, condomínios de luxo no litoral, etc.

situação atual das demandas daquele conflito. Disso tudo apresentamos ao final, uma reflexão argumentada no sentido de justificar o título deste artigo.

As informações e os dados para esta pesquisa (que gerou o artigo, ver nota 1 e 2), bem como, a metodologia de coleta e de sistematização decorreu de um plano de trabalho (roteiro), o qual envolveu: coleta de dados, documentos e informações, depois entrevista com os atores das partes conflitantes. A vivência no local, por parte de um dos autores deste artigo, e do olhar do outro, desde Rio Grande e do acervo e trabalho do Observatório dos Conflitos, articulou as perspectivas numa reflexão conjunta. A organização e a sistematização que foi apresentada em banca na FURG (agosto 2014) é base para este artigo, junto a isto tem-se notícias e matérias encontradas em jornais, blogs e TV, mas interpretadas desde a ação cidadã dos autores e de suas referenciais indicadas a seguir. Portanto, o levantamento dos principais problemas e conflitos vinculados ao *case* Polo Naval em São José do Norte mostrará os limites, as ações e as contradições da/na gestão das políticas públicas municipais em relação aos problemas que estão prejudicando a população de SJN (ou parte dela) ou a carência de ações públicas relacionadas ao social, na moradia e no saneamento básico, dentre outras que obrigam cidadãos a irem "pra rua" exigirem do poder público uma solução.

O trabalho está dividido de forma que serão apresentadas, inicialmente, as bases teóricas da pesquisa, ou seja, dos referenciais e da perspectiva adotada, em segundo, será realizada uma breve caracterização do município e o contexto de desenvolvimento e, em terceiro, alguns conflitos e os problemas que o impulsionaram bem como desdobramentos atuais. A conclusão do estudo é de que a gestão dos conflitos está ou deve estar diretamente relacionada à solução do problema que fez emergir nas manifestações. Neste caso, então, ao gestor público caberia resolver, dar encaminhamento, ou solucionar de fato, o problema que gerou o conflito; e no caso, da empresa a ela caberia dar solução aos compromissos estabelecidos, e ao poder público, seja o gestor municipal ou outros órgãos de fiscalização pública exigir seu cumprimento imediato.

ASPECTOS TEÓRICOS E REFERÊNCIAS DA PESQUISA

O trabalho se apoia, teoricamente, nas reflexões e nas pesquisas desenvolvidas no curso de especialização e na produção do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil (FURG/IE/PPGEA). Os conflitos socioambientais seriam:

> [...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas

> sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26 *apud* MACHADO et. al., 2013).

Na gestão pública em sua relação com o meio ambiente/natureza, se considerarmos, por exemplo, o planejamento territorial, deveria ponderar que neste território há diferentes e desiguais atores, grupos, pessoas que se apropriam, usam e significam este território de jeitos diferente. O desigual quer dizer que uns são mais fortes, ricos, e tem mais poder que outros.

> Os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Nesse sentido, tais conflitos não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 17-18).

Os conflitos surgem de diferentes práticas de apropriação do mundo material, mas o detonador deles são necessidades imediatas e concretas decorrentes de problemas, que populações ou grupos sociais vivenciam num determinado momento, e se revoltam. Se desde o início do planejamento público já tivéssemos – no caso, do gestor público para a justiça ambiental - indicações de problemas (e necessidades) da população soluções poderiam ser previstas. Mas, tal planejamento partiria do existente: a apropriação, o uso e a significação desigual entre os atores sociais sobre a materialidade (nas relações sociais dos diferentes grupos com isso que chamamos meio ambiente ou natureza)[2]. Este seria o ponto de partida de uma política de planejamento numa gestão para a justiça ambiental.

> para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental.* Como contraponto, cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para construir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais. (ACSELRAD *et al.,* 2009, p. 9).

2 Esta perspectiva tem nos orientado nas pesquisas do Observatório parte da produção sobre a justiça ambiental (ver Rede Brasileira de Justiça Ambiental), da produção de Henri Acselrad (UFRJ/IPPUR), Andrea Zhouri (GESTA/UFMG) e outros neste campo.

Em São José do Norte, como em outros municípios da região tem se propagado o discurso, tanto em audiências públicas, propagandas institucionais e matérias de jornais e televisão, de que os grandes empreendimentos serão a redenção das cidades. [3]São realçados seus supostos efeitos positivos em municípios do Litoral Médio do Rio Grande do Sul, tais como: Tavares, Mostardas e Palmares do Sul. Mas, em nossa perspectiva tais discursos de desenvolvimento são efêmeros, em suas promessas, pois na prática ele é concentrador de renda e de impactos socioambientais e urbanos bastante preocupantes (MACHADO et. al., 2013, p. 185).

No entanto, muitos gestores agem sem consultar a população de cima para baixo, portanto numa gestão tradicional que está em crise no mundo. Isto por que conforme o debate no campo das políticas públicas e a toma de decisões, de forma hegemônica, orienta-se por perpectivas tradicionais:

> O paradigma da elaboração de políticas, da tomada de decisão e da implantação das políticas parece ter consistido numa espécie de gestão da mudança social "de cima para baixo", quer dizer, um centro, mais ou menos "iluminado", elaboraria planos de mudança social que, depois de implantados, teriam efeitos na vida social. O que parece ter-se alterado é não só a complexidade dos processos de desenho e implantação das políticas, mas a própria natureza da concepção da política como projeto de mudança social. (STOER; MAGALHÃES, 2005, p. 17)

Nosso estudo, e perspectiva, portanto, indicam que as mobilizações e os conflitos anunciariam a possibilidade do apoio popular na inversão de sentido em que a gestão pública de (São José do Norte é desenvolvido na atualidade para uma que parta dos "debaixo" (FLORESTAN FERNANDES)). Nesta a partir das demandas com os demandantes se poderia construir, de forma transparente e participativa,

3 **Em 2012, no anuncio da obra:** "A unidade da EBR vai garantir a expansão do Polo Naval já instalado em Rio Grande, conforme o secretário Knijnik. A previsão da companhia é gerar 4 mil empregos diretos, um volume significativo diante da população da cidade, de 25 mil habitantes".<http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=3&n=37601>; **já em 2013**: "Chegada do Estaleiro EBR promete mudar o cenário de São José do Norte, RS" IN: <http://globotv.globo.com/rbs-rs/jornal-do-almoco/v/chegada-do-estaleiro-ebr-promete-mudar-o-cenario-de-sao-jose-do-norte-rs/2607784/>; **e na Revista VEJA**(Veja, SP, 25/02/2014**:** "A construção de um estaleiro em São José do Norte está provocando uma revolução na economia e no modo de vida da pequena cidade gaúcha. Quem vive ali tinha como destino trabalhar na vizinha Rio Grande, plantar cebola ou torcer para ter sorte na pesca de camarão; A implantação da Estaleiros do Brasil (EBR), uma associação formada pela japonesa Toyo e pela brasileira Setal, é a responsável pela reviravolta") **e no site da EBR**: "É com muita satisfação que dividimos com a comunidade a alegria de termos comemorado nessa semana um ano de obras do Estaleiro EBR. As obras tiveram início no dia 1º de abril de 2013, quando a EBR contava com apenas dois funcionários em São José do Norte. Hoje somos 57 e esse número só tende a crescer nos próximos meses. O maior número de funcionários hoje é das empresas subcontratadas, que fazem possível esse grande sonho, totalizando quase 1000 funcionários". https://ebrbrasil.wordpress.com/, acesso 26 agosto de 2014.

alternativas a curto, a médio e a longo prazo (2 anos e alguns meses) aos problemas que geraram os conflitos.

SÃO JOSÉ DO NORTE: POTENCIALIDADES, CONTRADIÇÕES E FRAGILIDADES HISTÓRICAS

O Município de São José do Norte faz parte de uma península situada entre o oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos e distante mais de 300 km da capital (Porto Alegre) e possui uma população estimada em mais de 27 mil habitantes (IBGE, 2013). Sua emancipação é de outubro de 1831 em teve marcada relevância em 1840 quando os imperialistas de D. Pedro II derrotaram os farrapos recebendo deste o título de "Mui Heróica Villa". Em março de 1938 a vila de São José do Norte virou cidade.[4]

Foto 1: cidade SJN
Fonte: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br

Se tais fatos históricos, econômicos e sociais auxiliam na compreensão dos processos de construção e de crescimento de uma cidade, não podemos descurar de que não são os pobres e mais necessitados que se têm beneficiado desta e nesta história

4 Este fato é muito simbólico, pois se os farrapos lutavam contra o domínio do império, e a cidade lutava, portanto, para manter a dominação imperial, poderíamos indagar (e necessárias pesquisas sobre isso seriam bem úteis), em que medida a cidade atual de São José do Norte é diferente daquela, nestas datas, desde os critérios de distribuição/apropriação, uso e significado sobre a terra, a riqueza e os espaços de poder.

contada no *site*. As manifestações das comunidades como veremos adiante, indicam outra história daquela dos discursos hegemônicos, pois prejudicados, por estarem no caminho do progresso e do desenvolvimento. No entanto, apesar de tantas riquezas, belezas e problemas se abrem possibilidades de crescimento que podem contribuir para a justiça social e a ambiental, e assim, ser de fato sustentável para a maioria da referida cidade.

A opção, dos gestores Municipais, no sentido de incentivar a instalação de grandes empreendimentos no Município e realizar propagandas institucionais otimistas, veiculadas nos meios de comunicação e no *site* oficial da Prefeitura Municipal, remete a uma situação contraditória e que reforça o antagonismo na disputa pelo acesso e pelo uso dos recursos de São José do Norte. Isto porque se de um lado anunciam o desenvolvimento e os recursos que chegam de outro, e diante das necessidades da população da cidade, a própria prefeitura, através do poder executivo, enviou à câmara de vereadores Projeto de Lei de Incentivo Fiscal[5].

A falta de prioridade e de ações estratégicas de cunho social, na gestão municipal nestes últimos anos, fica evidente quando se constata que a grande maioria das ações ou planos, seja de longo, médio ou curto prazo, regulamentados pelo Plano Diretor, Lei Municipal nº 456 de 13 de dezembro de 2006[6], não foram, ainda implantados. Sendo que este instrumento legal deverá ser revisado em 2016 conforme art. 53.

Por outro lado, também nenhum dos Planos Setoriais[7], previstos na Lei 456/2006 já citada, sequer foi implantado, avaliado e monitorado, então como se pensar em revisão ou alteração? Além disso, a fragilidade na implantação e na gestão do planejamento municipal inviabiliza a capitação de recursos federais, como por exemplo, a capitação de recursos para o saneamento básico, os quais só podem ser liberados se o município em voga possua de forma efetiva e regulamentado por lei ordinária o Plano Diretor Municipal de Saneamento Ambiental, dentre outros planos e políticas públicas.

Cabe destacar que São José do Norte é uma das cidades menos desenvolvidas do Estado do Rio Grande do Sul, para não dizer uma das mais pobres. A cidade ocupa a posição 487ª no que se refere ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano

5 PL nº 021/2013 de iniciativa do Executivo Municipal **é reprovado** pelo Legislativo, **propondo** isenção de IPTU e redução nas alíquotas de ISSQN às empresas do ramo do petróleo e gás e suas terceirizadas (negrito nosso).
6 Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e de Integração Urbano-Rural de São José do Norte, o Sistema Municipal de Planejamento Sustentável, o Fórum Permanente da Agenda 21 Municipal, disciplina a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.
7 Instrumentos de planejamento, elaborados de forma participativa, compreendendo o conjunto de objetivos e metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção, que expressam o entendimento do município, através do governo e de seus agentes sociais, a respeito da maneira como deve ser orientado o planejamento do setor ou área da administração pública (Estatuto das Cidades).

dos Municípios) em um universo de 496 municípios do Estado; e é a 9ª pior cidade do Estado com base em estatísticas relacionadas com renda, educação e condições sanitárias que definem a longevidade[8]. E, segundo dados do relatório da Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Programa Amigo de Valor[9] do ano de 2014, as gestões das demandas sociais no município se encontram em condições alarmantes, sendo pertinente destacar alguns fatores diagnosticados:

a) Educação/ensino: falta de professores na rede, falta de ações de apoio visando incentivar o sucesso e permanência do aluno, situação nutricional deficitária (em crianças e adolescentes), mães usuárias de droga, defasagem escolar e um gargalo e déficit de creches (de 0 a 3 anos) na ordem de 90% da demanda;
b) Pobreza: de acordo com CADÚNICO/2014[10], o município possui 2.128 famílias em condições de extrema pobreza em um total de 3.808 famílias inseridas em áreas de vulnerabilidade social;
c) Alfabetização e ciclo da pobreza: o município apresenta percentual de 44,44% de crianças que vivem em domicílios onde nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo, também apresenta um percentual de mães chefes de família e com filhos menores de 15 anos de 27,03%, bem como a baixa escolaridade global e a falta de acesso ao mercado e renda.

A Comissão de Diagnóstico e Planejamento constatou diversos fatores responsáveis pela perpetuação e incremento destas condições de vulnerabilidade social em São José do Norte, tais como:

- Fragilidade da gestão municipal para o atendimento das demandas de saúde, de educação, de habitação e de assistência social;
- Falta de recursos humanos e de estrutura para implementar os serviços, os programas e os projetos afins;
- Falta de programas habitacionais que atinjam à população de baixa renda;
- Falta de acesso à programas de cultura e lazer;
- Baixa escolaridade para acesso aos cursos profissionalizantes e consequentemente desqualificação nas melhores vagas de emprego;
- Ciclo de pesca e de agricultura determinantes na questão da evasão escolar;

8 Dados do site <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking> acesso em 15 de agosto 2014.
9 Dados do Relatório Projeto: CONHECER PARA TRANSFORMAR – DIAGNÓSTICO E FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES, 2014
10 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

- Pobreza, trabalho infantil e analfabetismo inseridos na questão cultural das famílias e indivíduos.[11]

Então, é desta realidade que, apesar do empreendimento EBR, já se constata um grande descontentamento da população, que além de não ter recebido qualquer benefício em decorrência do dito empreendimento anunciado por políticos e empresários[12]. Pelo contrário, a população vem sofrendo não só com o agravamento dos problemas sociais existentes historicamente, como também com os impactos urbanísticos negativos causados pelo processo de instalação da planta empresarial. Disso, apresentaremos a seguir 3 (três) casos de conflitos socioambientais e/ou urbanos exemplificando a injustiça que se está processando e os levantes populares em contra tal situação.

OS CONFLITOS COMO UM GRITO CONTRA A INJUSTIÇA

Ocupação de áreas públicas e privadas no Bairro Guarita: motivo – falta de moradia

A ação, inicialmente, pouco articulada de alguns moradores do Bairro Guarida e João Landel (popularmente conhecido como Cidade Baixa), localizados na parte periférica de São José do Norte, resultaram de um efeito cascata na ocupação de áreas públicas e privadas. Num segundo momento, com participação de outros munícipes dos outros bairros a ação teve acolhida com destaque no Jornal do Almoço em matéria na RBS TV Rio Grande dia 12 de julho de 2013.

O principal motivo dos ocupantes é a falta de moradia gerada principalmente pelo aquecimento do mercado imobiliário, leia-se a especulação de terras e da elevação dos alugueis, após o anúncio da construção de um estaleiro de grande porte no município. Se já existiam problemas de falta de moradia, agora, inviabilizou a compra de terrenos até mesmo nas regiões periféricas por parte da população mais pobre.[13]

O conflito surgiu, segundo relato de moradores[14] dos bairros, uma vez que não se instituíram líderes ou representantes específicos. No entanto, é interessante dizer

11 Projeto: CONHECER PARA TRANSFORMAR – DIAGNÓSTICO... Idem nota12.
12 Declarações durante a audiência pública realizada em São José do Norte e obrigatória no processo de obtenção de Licença Ambiental junto a FEPAM (observações participativas da pesquisa).
13 Por parte dos mais pobres, pois em recentes anúncios e propagandas em jornais empreendimentos imobiliários, condomínios fechados, etc. têm sido anunciados, é claro para quem poderá pagar.
14 Um vigilante – morador do bairro João Landel (cidade baixa) e de um operário de polo naval – morador do bairro Guarida, conversa informal realizada com ambos em 05 de agosto de 2014.

que isso ocorreu a partir do momento que um sobrinho do Prefeito Municipal[15] começou a cercar 15 hectares alegando ser proprietário. Assim, alguns moradores ocuparam não somente a área deste senhor, como também uma área pública ao lado de 10 hectares que, conforme a prefeitura estaria destinada a construção de um Posto de Saúde e uma Escola Técnica.

Durante a manifestação veiculada no Jornal do Almoço (RBS), do dia 12 de julho de 2013, os manifestantes reivindicavam que as "autoridades" promovessem ações efetivas para resolverem o déficit de moradias, com a implementaçãode projetos de habitação para famílias de baixa renda e cobravam esclarecimentos sobre os reais proprietários das áreas e suas destinações. Lembraram também que a chegada de mais trabalhadores na cidade por conta da instalação de um estaleiro aumentaria os problemas de falta de áreas para abrigar a população menos favorecida[16].

O que disseram os demandados sobre a demanda

A representante do Governo Municipal informou que, nestas proporções, foi a primeira vez que a comunidade nortense realizou este tipo de manifestação e que tal conflito, ligado ao setor habitacional, está diretamente relacionado à especulação imobiliária gerada pelo anúncio da instalação do estaleiro EBR. Reconheceu as reivindicações como legítimas, mas, assim como o Secretário de Obras da época das ocupações, considera as invasões um crime e concorda com as medidas aplicadas pelo governo no sentido de promoção de medidas judiciais que garantiram a reintegração de posse das áreas municipais.

Quando questionada sobre quais foram as medidas tomadas, para se evitar novas invasões e atender as reivindicações ligadas a investimentos em programas habitacionais para população de baixa renda, a gestora informou que foram realizadas convocações via rádio para que os manifestantes realizassem um cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem enquadrados em programas habitacionais. Informou também que o Governo contratou consultoria e apoio técnico para promoverem um projeto de regularização fundiária, uma vez que, segundo informações repassadas pela Secretária, 90% das propriedades urbanas do município não possuem título de propriedade.

No entanto, pelo que conseguimos apurar, não houve uma intervenção do Executivo no sentido de reunir-se com representantes dos ocupantes para buscar uma so-

15 Empresário do ramo imobiliário e alimentício que possui contratos de fornecimento de alimentação para empresa EBR e algumas de suas empresas terceirizadas.

16 Terras em **São José do Norte**, RS, são **invadidas** - Globo TV globotv.globo.com/...**sao-jose-do-norte**...**sao-invadidas**...12/07/2013. Terras em **São José do Norte**, RS, são **invadidas**. Acesso 26 agosto de 2014.

lução imediata. Ao contrário, conforme informações da Secretária Geral de Governo a Sra. Juliana de Castro, foi efetivada uma ação judicial de reintegração de posse na da Área do Município e uma convocação para que realizassem um cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.[17]

Quando perguntada sobre as ações de curto prazo, previstas no Plano Diretor que versam sobre investimentos em programas habitacionais em zonas de especial interesse social, houve constrangimento, isto porque os programas, que deveriam estar prontos em 2008, ainda não foram elaborados. Ela não soube vislumbrar uma previsão de quando estariam prontos os planos setoriais, necessários para qualquer programa de investimento e inclusão no PPA (Plano Plurianual).

No que tange a posição do representante do EBR, quando perguntado sobre o impacto do empreendimento sobre o conflito selecionado, o mesmo foi enfático em dizer que "a parte deles está sendo realizada, no sentido de atrair investidores interessados em suprir a demanda imobiliária, mas que as condições fundiárias do município são precárias e que investimentos em habitações populares são de responsabilidade do poder público".[18]

Bloqueio da Rua Luiz Gautério, no Bairro Veneza

O problema dos moradores da Rua Luiz Gautério e da Rua 11, dos bairros Veneza e João Landel, surgiu do trânsito de veículos pesados que transportam materiais e equipamentos para instalação do estaleiro EBR, desde o final de 2013 com o início das obras de instalação do empreendimento destruindo ruas, encanamentos, provocando poeiras, barulhos, etc.

O trânsito de caminhões e máquinas deveria ser realizado por uma via, denominada Estrada Perimetral, à qual deveria ter sido construída por fora da cidade, ligando a BR 101 ao empreendimento. Mas, ainda não tinha sido iniciada quando da manifestação, apesar de prevista desde 2012 (conforme a licença de instalação n° 848/2012/FEPAM como medida compensatória do empreendimento).

No dia 03 de dezembro de 2013 (Jornal Agora[19]) o Executivo nortense recebeu, de alguns moradores destas ruas, um abaixo assinado solicitando o fim do tráfego de caminhões com destino ao canteiro de obras do estaleiro, inclusive apresentando

17 Até o momento, conforme a própria secretaria de governo, não possui projetos de habitação de interesse popular. Como disse acima, isso fazia parte do anexo III / Tema 06 - Inclusão Social / Dos Projetos de Curto Prazo / Itens 6 e 7, Do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável – Lei 456/2006:6) Investir em programas de regularização fundiária, especialmente nas Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS (bairro Guarida, Comendador Carlos Santos, João Landel e Brasília);7) Investir em programas de Habitação de Interesse Social.

18 Entrevista com representante da empresa realizada no dia 15 de agosto de 2014.

19 JORNAL AGORA, Executivo nortense recebe moradores da Rua Luiz Gautério, 03 dez. 2013, p.11.

fotos de 20 moradias com rachaduras em sua estrutura. Os moradores reclamaram do acúmulo de poeira nas residências e nos comércios, bem como o fim da tranquilidade nos bairro e, por isso, solicitavam medidas urgentes. Mas, depois de 4 meses (março de 2014), diante do fato de que nada tenha feito, os moradores das ruas afetadas pelo empreendimento (Jornal Agora[20]) visando à preservação de suas casas e da própria rua, resolveram interromper o trânsito de caminhões que levavam equipamentos à área da EBR. Para isso, colocaram pneus, pedras e cordas com bandeiras para avisar os motoristas que o tráfego foi interrompido naquela área.

Um morador relatou que "a interrupção da rua foi apenas um aviso às autoridades do Município e, dependendo do seguimento das demandas[21], as interrupções continuarão até que exista uma saída definitiva para esse grave problema". Lembrou que foi realizada uma reunião com os representantes dos manifestantes e do governo municipal que em parceria com o governo do estado e os empreendedores iniciaria construção da perimetral em no máximo 10 dias.

O que dizem os demandados

A Secretária Geral de Governo, a Sra. Juliana de Castro, entende que o problema dos moradores, das ruas prejudicadas pelo tráfego intenso de caminhões com destino ao canteiro de obras do EBR, está controlado e que, dificilmente, novos bloqueios ocorrerão. Informou que mesmo com atraso as obras do desvio da BR 101 até a Av. Perimetral[22], já estão em pleno andamento, o que segundo ela, representará o fim dos transtornos.

Destacou a reunião que foi realizada entre os representantes dos moradores, dos empreendedores, do executivo e de alguns vereadores, no dia da manifestação que bloqueou a via urbana, em que o executivo e os empreendedores se comprometeram de iniciar em até 10 dias a abertura do traçado para construção da Av. Perimetral. Para tanto, o governo decretou estado de emergência, para assim, simplificar alguns processos de contratação e recebimento de maquinários do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que estariam auxiliando na obra.

Quando perguntado, para a secretária geral de governo, sobre o motivo da morosidade na construção da nova via, sobre o abaixo assinado apresentado pelos moradores

20 JORNAL AGORA, Moradores da Luiz Gautério colocam barricada na Rua, 26 de mar. 2014, p.11.

21 Além do início das obras da Av. Perimetral os moradores exigem que as ruas sejam molhadas por carros pipas durante os períodos de estiagem, que o trafego de caminhões seja realizado somente durante o dia e que as ruas sejam niveladas e indenização das casas que foram danificadas.

22 Avenida prevista no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município, sendo diagnosticada como ação estratégica importantíssima, para o município já no ano de 2006.

em 2013[23], bem como porquê da liberação do tráfego de caminhões pesados por dentro dos bairros, esta declarou que as questões ambientais e de liberação das obras da Av. Perimetral foram os maiores entraves, e que se não fossem tomadas medidas no sentido de favorecer o início das obras do estaleiro o empreendimento poderia sofrer sanções da PETROBRAS[24]e com isso, deixar de se instalar em São José do Norte.

O representante do EBR, por sua vez, quando questionado sobre a manifestação, respondeu que sempre esteve disposto a cumprir suas obrigações previstas na Licença de Instalação, mas que as obras sempre necessitam de licenciamentos para serem iniciadas e que a estrutura da Prefeitura Municipal, mais especificamente a da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é muito ineficiente, que faltam técnicos e, com isso, prejudicam muitos processos logísticos necessários para estruturação global de São José do Norte[25].

Tal situação de precariedade da Secretaria de Meio Ambiente foi ratificada por um servidor ligado ao tema, que reforçou que o Município não desenvolveu políticas estratégicas para aperfeiçoar os processos de licenciamento ambiental e que só possui 02 (dois) técnicos ambientais para auxiliar nos processos e fiscalizar todo o município.

O representante do empreendedor informou também que a empresa sofre pressões e cobranças da PETROBRAS, quanto aos cronogramas e à conclusão das fases de instalação. Por isso teve que iniciar suas obras de instalação, antes mesmo que as obras de mobilidade urbana estivessem concluídas. Sobre o conflito em voga, ele diz não ser possível atribuir toda responsabilidade ao EBR, pois que a empresa sempre esteve disposta a cumprir o que se comprometeu, mas a administração pública não realizou a sua parte de licenciar o traçado para construção do desvio e ampliação da Av. Perimetral. No entanto, as responsabilidades são mútuas:

> 3.34-o empreendedor deverá realizar, em parceria com o poder público municipal ou independentemente, o alargamento, recuperação, pavimentação asfáltica e manutenção da via existente, denominada Perimetral, que liga a BR 101 à VRS 301, bem como a construção de uma rotatória, de acesso da BR 101 à atual via "Beco do Matadouro", com a instalação de sinalização rodoviária nestes trechos. (...); 3.37-o empreendedor deverá implantar, em parceria com o poder público ou independentemente, o desvio da BR 101 do centro histórico do município de São José do Norte, com o traçado proposto, passando pelo atual "Beco do Lagoão", com sequência na Estrada da Barra, em uma extensão de, aproximadamente, 20 km. (...) (LI N.º 848 / 2012-DL-EBR, p. 8).

23 JORNAL AGORA, Executivo nortense recebe moradores da Rua Luiz Gautério, 03 dez. 2013, p.11.
24 Entrevista realizada com a representante do governo em 12 de agosto de 2014.
25 Entrevista com representante da empresa realizada no dia 15 de agosto de 2014.

Se atentarmos para a data, ou seja, em 2012, se passaram dois anos e nada ocorreu. De um lado é um "empurra-empurra" entre os responsáveis; e de outro a comunidade que sofre as consequências das responsabilidades não cumpridas pelo governo municipal e empresa tendo que bloquear a rua para ser ouvida.

Bloqueio da Estrada do Petrone, via de acesso ao Estaleiro EBR

A mobilização que culminou no bloqueio da estrada de acesso ao estaleiro EBR foi arquitetada pelos moradores das localidades do Cocuruto, Pontal, Localidade da Barra, 5° Secção da Barra e Praia do Mar Grosso.

Dentre os manifestantes destaca-se a Sra. Tatiane Silva Gautério (Cocuruto) e o Sr. Jefersom Luiz Moreira (Pontal) que por meio de contatos com os outros moradores realizaram uma grande manifestação com a cobertura da RBS TV[26]. Nesta foi explicitado que o bloqueio ocorreu após reuniões com o Executivo Municipal, em que o mesmo se comprometeu, juntamente com o EBR, de manter tanto a estrada antiga[27], quanto o desvio[28] em condições seguras e favoráveis ao trânsito de veículos, mas até aquele momento isso não tinha acontecido.

Conforme os manifestantes foi um descaso, tanto com a manutenção das vias, quanto o desrespeito como os moradores que utilizam as estradas. A estrada foi bloqueada por 06 horas no dia 03 de julho de 2014 e só foi desbloqueada depois que o Executivo, representantes dos manifestantes, representantes da EBR e da Brigada Militar se reuniram e acordaram um cronograma de ações que atendessem as demandas. Mas, a solução é paliativa, conforme declaração do Diretor de Obras Públicas o Sr. Luiz Escobar, até que a ação para a pavimentação asfáltica do trecho definitivo se concretize.

O que dizem os demandados

A representante do executivo municipal entende que tal manifestação foi motivada pelas manifestações realizadas na Rua Luiz Gautério. Declarou, ainda, que reconhece que o trânsito de veículos pesados na via de acesso ao empreendimento, tem provocado grandes transtornos aos manifestantes e a comunidade em geral e

26 **Moradores de São José do Norte, RS, fecham via em protesto por ...** – Matéria Televisiva. JORNAL DO ALMOÇO 04 de julho de 2014. Acesso 23 de agosto 2014.

27 Trecho de Estrada Municipal que passa por dentro da Planta do Estaleiro e que necessita ser desafetada para a liberação da Licença de Operação – Fepam.

28 Trecho de acesso privado que será afetado pelo Município, mediante negócio jurídico e compromisso de pavimentação asfáltica de responsabilidade dos empreendedores da EBR – incluída na licença de Instalação 848/2012 – EBR.

que de fato está muito difícil conciliar o trânsito dos moradores das comunidades e a necessidade utilização dos empreendedores. Ela disse também que o volume excessivo de chuvas tem prejudicado tanto a Prefeitura, quanto a empresa de manterem as estradas em condições favoráveis.

A referida representante também destacou que o projeto que desafeta a estrada pública, que corta a planta do estaleiro e que afeta simultaneamente o desvio construído em área que circundam a empresa, já foi aprovado pela Câmara de Vereadores, tornado com isso possível a conclusão de negócio jurídico, visando à pavimentação asfáltica de todo o desvio e também de parte da Estrada do Petrone, que dá acesso à Praia do Mar Groso.

O Representante do EBR declarou que as manifestações até são legítimas, mas por terem visualizado a presença de políticos no ato, entende que possa haver um oportunismo político nas manifestações, segundo ele "os vereadores[29] e a comunidade parecem não estar reconhecendo todos os benefícios que nossos investimentos trarão para São José do Norte"e de que estaria virando um modismo bloquear as vias. Lembrou, ainda, que assim como no caso da Rua Luiz Gautério, as medidas de responsabilidade do EBR não estavam mais adiantadas por falhas e morosidades nos processos burocráticos internos da Prefeitura.

Outro diretor da Empresa declarou[30] que mesmo com as liberações e as licenças ambientais para a pavimentação, esta não seria possível até aquele momento, devido à necessidade de compactação do solo; e que se o processo tivesse que ser acelerado os moradores e usuários das vias teriam problemas de buracos no asfalto no futuro. No entanto, na obtenção da Licença de Instalação do EBRN.º 848 / 2012-DL - FEPAM ao empreendedor está previsto:

> 3.35-o empreendedor deverá realizar, em parceria com o poder público municipal ou independentemente, a recuperação e pavimentação da estrada vicinal que interliga a área urbana de São José do Norte com as comunidades de Cocuruto, Pontal da Barra, Barra e 5ª Secção da Barra. (...); e no 3.36-o empreendedor deverá realizar, em parceria com o poder público municipal ou independentemente, a recuperação e pavimentação asfáltica da VRS 301, que permite o acesso ao empreendimento, a qual o interliga à Av. Presidente Vargas, por meio do Beco das Sete Voltas, em um trecho de, aproximadamente, 4 km. (...) (LI N.º 848 / 2012-DL-EBR, p. 8)

29 Referenciados não só pela presença na manifestação, mas por haverem rejeitado o PL nº 021/2013 de iniciativa do executivo que previa isenção de IPTU e redução de alíquota do ISSQN, para o EBR e outras empresas ligadas a indústria *off shore*.

30 Reunião realizada na Câmara de Vereadores convocada pela Comissão Legislativa Especial de acompanhamento do processo de instalação de estaleiro EBR realizada em 26 de março de 2014, lembrando que até ao final deste estudo, ou seja, agosto de 2014 as obras para o asfaltamento ainda não começaram.

Por fim, com relação a este conflito lembrar que a Câmara de Vereadores aprovou o PL nº 026/2014 que entre outras providencias autoriza o negócio jurídico para a permuta do trecho púbico por trecho de estrada que circunda do empreendimento e recuperação das vias alvo das manifestações de forma provisória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos, em primeiro lugar, que ficou bastante evidente que os conflitos e manifestações selecionados demonstram um grande descontentamento da população diante dos anúncios de melhoria na qualidade de vida com a realidade vivida através de transtornos urbanos, aumento de criminalidade, concentração de renda e oportunidades nas mãos de alguns poucos detentores de influência econômica e política. E os anúncios e promessas, de recursos para a melhoria da cidade, por parte dos gestores públicos, se contradizem com o envio à Câmara de Vereadores por iniciativa do Executivo Municipal de um Projeto de Lei que prevê benefícios fiscais para os empreedimentos[31] e suas terceirizadas. Sendo assim, a proposição de renúncia de receitas tributárias em favor de empresas e em detrimento de recursos que poderiam auxiliar para reduzir as desigualdades sociais e promover maior justiça ambiental não foi aprovado pela Câmara de Vereadores.

Em segundo lugar, ficou evidente o despreparo dos gestores públicos municipais, da infraestrutura material existente e de parcas condições de trabalho aos servidores públicos para lidarem com desafios técnicos e estruturais para avaliar, quanto mais incentivar a instalação de um empreendimento do porte do EBR ou projetos ainda mais impactantes como os de mineração[32] que se avizinham.

Em terceiro lugar, trata-se sobre os gestores atuais e as contingências aparentemente irrevogáveis no processo de instalação do EBR, na qual parece que existe uma vontade de reagir positivamente diante das demandas conflitantes selecionadas (por parte dos servidores entrevistados). No entanto, a falta de estratégias e de ações efetivas no sentido de resolver definitivamente os problemas pontuais, assim como a influência de vergonhosos indicadores sociais, reforçam a manutenção de um cenário muito propício ao descontentamento social e consequentemente a formação de novos conflitos.

Mas por outro lado, em quarto lugar, ficou constatada uma omissão na gestão e execução das leis municipais que versam sobre planejamento; principalmente, os

31 Lembrando que por questões geográficas e facilidades logísticas como o porto com calado natural e necessário ao empreendimento, o estaleiro já se encontrava instalado no Município e já assumido o compromisso de realizar uma série de medidas mitigatórias e compensatórias ao meio ambiente.

32 Projeto em fase de licenciamento ambiental desenvolvido pela empresa RG Mineração que pretende a extração de minerais pesados em grande área rural de São José do Norte.

planos setoriais, investimentos em programas de habitação para trabalhadores de baixa renda, meio ambiente e aos processos de licenciamento ambiental. Neste caso, poderíamos afirmar que os gestores perpetuam práticas e ações mais reativas diante dos problemas que surgem e se multiplicam. A falta de ação com base na previsibilidade e no diagnóstico, fomentados por um bom planejamento e a perspectiva de uma gestão pública para toda a cidade são parte do problema. Nesta, em primeiro, os problemas e os conflitos, poderiam ser explicitados e debatidos nos espaços públicos e não seriam consideradas ameaças ou de empurra-empurra. Mas, para isso, caberia aos gestores públicos, e principalmente, aos legisladores a criação de instrumentos que assegurem o controle social da população e a participação efetiva de quem vive e constrói a cidade.

O estudo evidencia na contramão do que se propõem ou que se identifica como possibilidades decorrentes dos conflitos selecionados, que a gestão dos conflitos e manifestações populares em são José do Norte é reativa e desprovida de ações estrategicamente planejadas para promoção da justiça ambiental e que visem solucionar definitivamente os problemas geradores dos conflitos. E por fim, tanto empreendedores quanto gestores públicos diante dos conflitos, gerados notoriamente pelo processo de instalação do Estaleiro EBR, reagem com medidas paliativas ou de promessas para um futuro promissor que até o momento não vem alterando a dinâmica de desigualdade social instituída e a desestruturação urbana.

REFERENCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

_____. A Sustentabilidade e os Conflitos Ambientais Urbanos. In GOMES; Maria de Fátima Cabral Marques, BARBOSA; Maria José de Souza (orgs). **Cidade e Sustentabilidade:** mecanismos de controle e resistência. Rio de Janeiro: Terra Vermelha, 2010.

_____. Desigualdade Ambiental, Economia e Política. **Astrolábio Nueva Época**, N. 11, 2013. Acesso em 5 agosto de 2014.Em:http://revistas.unc.edu.ar/index.php/astrolabio/article/view/5549/7394.

BRASIL. **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2ªed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

MACHADO, Carlos RS; ET. Alli. **Conflitos ambientais e urbanos:** debates, lutas e desafios. Porto Alegre:Evangraf, 2013. 277 p.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO NORTE. **Dados gerais.** Disponível em:<http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=dados-gerais>. Acessado 10 de agosto 2014.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO NORTE. **História.** Disponível em:<http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=história>. Acessado 10 de agosto 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação Estadual de Proteção Ambiental, **Licença Ambiental** – LI n° 848 / 2012 –DL.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.In: RUA, Maria das Graças; VALADAO, Maria Izabel. **O Estudo daPolítica**: Temas Selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]:CAPES: UAB, 2009.

SÃO JOSÉ DO NORTE. Lei nº456, de 13 de dezembro de 2006. **Lei ordinária**, São José do Norte, 2006.

STOER, S.; MAGALHÃES, A. **A diferença somos nós**: a gestão da mudança social e as políticas educativas e sociais. 1. ed. Porto: Afrontamento, 2005.

ZHOURI, Andréia; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.) **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Minas Gerais: Editora UFMG, 2010.

O Saneamento Básico em São José do Norte (RS) e o Polo Naval: utopias, leis e discursos em conflito

Rodrigo Gibbon Costa
Carlos RS Machado

INTRODUÇÃO

Na finalização do curso de especialização de Gestão Pública, para a elaboração do trabalho final, montamos um plano de pesquisa que contribuísse para analisar a realidade da cidade de São José do Norte diante da implantação do Polo Naval em Rio Grande, e do estaleiro (Es-taleiros do Brasil) na cidade de São José do Norte, que deu origem a esse capítulo. Uma das possibilidades, e que se relaciona às condições de vida de sua população, seria o saneamento, portanto, relacionado às políticas públicas; mas de outro, também, aproveitaríamos os estudos e reflexões do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul como "pano de fundo" às reflexões de ambos os temas os relacionando ao Polo Naval e ao EBR. No entanto, caberia destacar que existe uma situação pregressa de condições do saneamento básico na cidade, portanto, antes do Polo Naval e do estaleiro, a qual deverá ser considerada em nossa discussão.

Portanto, no trabalho identificamos e sistematizamos as Políticas Públicas em saneamento básico propostas e/ou em desenvolvimento, no período de janeiro de 2007 até julho de 2014, e, sua aplicação no âmbito Municipal; a realidade do saneamento básico do município associado às demandas sociais em saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos) por parte da população e já mapeados pela Prefeitura Municipal, órgãos e instituições públicas ou outras instituições; e os apontamentos e as perspectivas de desenvolvimento presente nos discursos de diferentes gestores públicos e privados, e, portanto, de possíveis recursos para a solução ou pelo menos o encaminhamento destes problemas de saneamento da cidade/município.

Enfim, com vistas a desenvolver um conhecimento o mais próximo possível da realidade estudada, iniciaremos apresentando aspectos conceituais utilizados no estudo/pesquisa como Política, Política Pública e Saneamento Básico; em seguida, apresentaremos dados da legislação vigente sobre o tema saneamento e o contexto do município de São José do Norte. Depois, detalharemos aspectos do saneamento, quase inexistente, na cidade e finalizaremos com uma breve análise que busca indicar caminhos e possibilidades de ação, em confronto com a perspectiva dos gestores atuais.

NOSSAS REFERENCIAS E PONTO DE VISTA: OS CONCEITOS E AS LEIS

Os conflitos nas utopias e nas políticas

Nosso ponto de vista, e de partida, são as políticas públicas em/de saneamento, e, portanto, faz-se necessário elucidar os conceitos que serão desenvolvidos ao longo deste trabalho. Para tanto, partimos do entendimento das políticas, porém no plural para afirmarmos que os significados do termo política (em inglês, pode significar pelo menos três coisas – significados – diferentes).

Assim, Machado (2005; 2011 e 2013) afirma que a definição de política está intrinsecamente relacionada com o Estado, e disso, para o autor (2011, p. 31-33) é importante identificar três aspectos (ou significados) do termo política em sua relação com o Estado e deste com a sociedade: *polity* (teoria), *policy* (conteúdo) e *politics* (prática). Ou seja,

> [...] dir-se-ia que a **polity** poderia ser relacionada a uma concepção ou a uma utopia implícita nos documentos e/ou nos discursos sobre as políticas de tal ou qual governo. A **policy** se relacionaria mais às políticas concretas, ou melhor, ao conteúdo das políticas de [...] [Saneamento Básico, os autores], seus objetivos, metas, etc. A **politics**, por sua vez, ligar-se-ia às relações de poder, aos métodos ou aos processos de implementação das políticas.

Neste sentido, por exemplo, salienta que:

> [...] a utopia, identificada na primeira definição (**polity)**, relaciona-se ao projeto de sociedade dos gestores, dos que definem a política e se traduz na segunda, isto é, o conteúdo das políticas (**policy)**. Tal utopia é implementada pelos gestores, que, através dos meios materiais, propaganda, recursos financeiros, etc., buscam garantir sua efetividade e eficácia. Porém, nesse processo

> de implementação (**politics)**, o "outro", ou seja, aqueles sobre os quais as políticas se dirigem, ao se relacionar com aqueles e ao efetivar as políticas daqueles, estão desenvolvendo relações sociais e, neste processo, estabelecendo relações de poder. Assim, as relações de poder e a produção da hegemonia e do consenso se [relacionam à implementação/efetividade] das políticas, em conformidade aos interesses das classes e grupos dominantes (MACHADO, 2011, p.33).

Portanto, diríamos que as ações e as políticas como um conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, no caso brasileiro, nas diferentes escalas e nas diversidades ideológicas e políticas[1], têm como objetivo efetivar a utopia (deles) através das políticas (conteúdos) e das ações e relações (*politics*) que desenvolvem. Ou ainda, em parte, conforme define Ruas (2009, p. 19): as "[...] políticas públicas (*policy*) são uma das resultantes da atividade política (*politics*): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos". Em parte, pois se sabe que diversas forças sociais integram o Estado como agentes com posições muitas vezes antagônicas e em disputa de projetos e utopias, e, portanto, o que é bem público também estaria em debate.

No caso, do saneamento, se de uma forma geral beneficiaria a todos, de outra, os recursos necessários para tal política devem ser deslocados de uma determinada fonte ou decorrente da ampliação dos próprios recursos. Tal decisão, para além de uma questão técnica, está diretamente relacionada à utopia – a *polity*. E neste caso, o uso dos recursos para "beneficiar a todos e todas" ou para "beneficiar uns poucos"? Mostraremos seja pelas evidencias do não saneamento existente, bem como, pela proposição de isenção de impostos do estaleiro e de fornecedores por parte da prefeitura, sua utopia está relacionada a segunda opção: para poucos!

O Saneamento Básico como utopia

Quando nos referimos ao saneamento básico, estamos falando de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, etc. De acordo com o PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico (2014-2033), aprovado pela Portaria Interministerial 571/2013, é o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

1 Seja àquelas que deem ao Estado/governo um papel mais preponderante e indutor das políticas e da gestão com melhoria aos setores e aos grupos sociais mais frágeis, bem como aos trabalhadores, como é o caso das gestões de Lula e Dilma; seja àquele mais pró-mercado, no qual este – o mercado – seria o órgão equalizador ou amenizador das desigualdades e injustiças, e para o qual, o Estado teria um papel de coadjuvante ao respectivo mercado, leia-se àqueles que dominam e criam o dito mercado: a grandes empresas, os meios de comunicação, as finanças.

> a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordam tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (PLANSAB, 2013, p. 16-17).

Como podemos perceber, são aspectos fundamentais e infra-estruturais de uma cidade, ou melhor, para uma cidade com condições, pelo menos dignas, de vida para todos e todas. E, em decorrência disso, é que na leitura que fizemos das políticas públicas de saneamento a mesma – ou seja, o que está explicitado nas leis – abaixo sistematizado, há elementos que indicam possibilidades, e como veremos adiante, a necessidade de serem efetivadas em São José do Norte.

Partindo do texto constitucional, a Carta Magna (BRASIL, 1988) no Art. 21, inciso XX determina que a União deva "instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos"; e no Art. 23 ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: "IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico". Ainda, podemos destacar o Art. 200, que delega ao Sistema Único de Saúde - SUS "IV - participar da formulação da política e da execução das ações de Saneamento Básico", artigo este que foi regulamentado pela Lei Federal nº. 8.080/1990.

Em decorrência deste ideário constitucional, no início do ano de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.445, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico em todo território nacional.[2] Em seu 2º artigo, inciso I, afirma a necessidade da universalização[3] do acesso a esse serviço que, em nosso entendimento, é fundamental para a dignidade da vida humana. E ainda, no inciso IV, trata da:

2 Regulamentada pelo Decreto nº. 7.217, de 21 de julho de 2010.

3 Entende-se universalização como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

> [...] articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante (BRASIL, 2007).

Portanto, diríamos que a utopia do saneamento se articula com outras políticas e num projeto de cidade melhor pra todos e todas às quais as políticas públicas e as articulações entre gestores deveriam ter como foco de suas ações. Ainda mais que, a existência de saneamento básico, como indicado na lei, poderá contribuir para a melhoria da saúde, e também preventivamente evitar que as pessoas fiquem doentes. E se considerarmos que a carência maior de saneamento básico é nos bairros onde vivem as pessoas mais pobres, diríamos que com o saneamento melhoraríamos a vida das classes e grupos sociais mais necessitados.

No entanto, as políticas e as ações dos gestores atuais não têm ou estaria favorecendo ou sendo efetivado para a maioria da população nortense, uma vez que, não há oferecimento deste recurso de forma plena: há carência no atendimento ou na efetivação destes preceitos legais.

Isto porque, se de um lado, as Diretrizes Nacionais em seu Art. 9º, inciso I, prevê que os entes federados deverão "elaborar os planos de saneamento básico [...]", foi somente em 2014, que o poder executivo[4] de São José do Norte iniciou o processo de levantamento e construção do referido plano de saneamento, que está a cargo da Agência Lagoa Mirim / UFPel. E isso, apesar de que já em 2010 (Decreto, BRASIL, 2010), a existência de tal plano poderia ser usada para acessar recursos federais para sua efetivação.[5]

No nível federal, também, os prazos e tempos da efetivação de políticas de saneamento, também, seguem um ritmo lento. O Plano Nacional de Saneamento Básico da União, aprovado em dezembro de 2013, traçou metas e diretrizes para os próximos 20 (vinte) anos, baseados em ações estruturais[6] e estruturantes[7]. Portanto, o plano de São José do Norte deverá se articular a esta *policy* nacional, que ao buscar a universalização (*polity*) do saneamento básico nos municípios, possibilitará a inserção deste município, a partir de seu respectivo plano.

Outra política nacional articulada ao saneamento é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº. 12.305 de 02 de agosto de 2010, re-

4 Conforme **Informativo da Prefeitura Municipal** (2014, p. 02).
5 Os gestores atuais são do mesmo partido das gestões anteriores.
6 Compreendem os investimentos em obras, intervenções físicas nos territórios, infra-estruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
7 Aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação de serviços.

gulamentada pelo Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Desta lei cabe destacar alguns objetivos que foram incorporados no plano e à realidade nortense, como: destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; intensificação de ações de educação ambiental e promoção da inclusão social.

Assim, tais políticas (*policy*) inspiradas na utopia (*polity*) acima referida, teriam um impacto em curto prazo no município (resíduos, por exemplo), mas outras de mais longo prazo, e que articuladas poderiam melhorar a qualidade de vida das pessoas, da lagoa e do canal, evitando que os esgotos fossem jogados ali sem tratamento, garantiria água saudável para todos, e certamente, contribuiria para a melhoria da saúde de muitos, senão todos, que vivem em São José do Norte.

ASPECTOS DA REALIDADE DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E A EBR

Análise situacional do Município

São José do Norte é um pequeno município, localizado no Sul do Rio Grande do Sul, situado entre o Oceano Atlântico e a Laguna dos Patos, com 25.523 habitantes (IBGE, 2010). Como vemos no mapa, localiza-se bem próximo de Rio Grande (RS), e entre a Lagoa do Patos e o Oceano Atlântico, tendo ainda ao norte, as cidades de Tavares e Mostardas ligadas pela BR 101.

Mapa 1 – São José do Norte. Fonte: Google, mapas.

O centro urbano, localizado no sul do mapa, do outro lado tendo a localização da cidade do Rio Grande, é onde se concentra a maioria da população. Contudo, há algumas décadas atrás esta situação populacional apresentava-se invertida, uma vez que a maioria da população nortense se situava na zona rural. Conforme Relatório FIERGS (2013, p. 139) "o fluxo da população da zona rural para a zona urbana, o chamado êxodo rural, na década de 1990, praticamente duplicou a população da cidade, provocando a criação e ampliação de bairros, principalmente com o apoio do Governo Municipal". E Coelho (2013) diz que o município por ser grande produtor de cebola, na monocultura da cebola:

> [...] foi considerado o grande produtor nacional dessa especiaria. Com a entrada de outros concorrentes e da falta de apoio e incentivo pelas políticas públicas para o pequeno produtor rural, nesse mercado e, trazendo como consequência a desvalorização do produto, o interior ou campo, iniciou seu processo de empobrecimento e miserabilidade, ocasionando, assim, um grande movimento migratório de sua população para a cidade. (COELHO, 2013, p. 74)

A cidade de São José do Norte cresceu desorganizada, sob a lógica do mercado, sem planejamento ou políticas para a cidade e os bairros. Inclusive, reconhecido pelos próprios empresários: "Este tipo de medida acabou por incentivar a ocupação da cidade nas áreas de dunas, ou seja, áreas de preservação ambiental. O apoio do Governo Municipal no parcelamento do solo já acontecia no município desde 1893" (FIERGS, 2013, p. 139). Mas, também outras áreas, não centrais, com grande densidade populacional como: Cocuruto, Pontal da Barra, Barra e 5ª Secção da Barra **não são** atendidas por rede pública de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, a coleta de resíduos sólidos é precária[8]. Existe a possibilidade de que neste local ocorra um aumento significativo de pessoas, visto a localidade ser integrante da zona de implantação do Polo Naval.

Implantação do Polo Naval

A indústria naval brasileira, nas décadas de 1960 e 1970, durante a ditadura militar apresentou um grande desenvolvimento, as crises mundiais do capitalismo, e da própria gestão do sistema pelos militares e seus comparsas civis, levou a suspensão dos projetos até recentemente. Na medida em que, nos anos 1990 vigorou uma perspectiva pró-mercado, por tanto, no qual o estado/governo era apenas coadjuvante

8 Conforme estabelecido no contrato com a prestadora de serviço, no caso destas regiões da cidade, e no interior a coleta é realizada apenas ***duas vezes por semana.***

do desenvolvimento, poucos investimentos ou ações se desenvolveram no sentido da industrialização, e menos do Polo Naval.

A partir do ano de 2003, com o incentivo do Governo Federal, e, portanto, com outra perspectiva de gestão das políticas públicas começa-se a desenvolver aquilo que alguns autores chamam neo-desenvolvimentismo (MACHADO, et. al., 2013; GERHARDT, LOPO, SANTOS, 2014). Neste contexto, e perspectiva de desenvolvimento, sempre é destacado a empregabilidade do setor. No ano de 2013 teria empregado "[...] 73 mil pessoas, com previsão de chegar a 100 mil postos de trabalho em 2016" (VIANA, 2013).

Neste sentido, Angelo Bellelis, Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, localizado no Porto de Suape, Estado do Pernambuco declarou em entrevista ao Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL, 2011) que: "as encomendas da Petrobrás são um marco para ter dado início na retomada da indústria naval [...] e o objetivo estratégico é ser competitivo internacionalmente". Nesta esteira, reconhece ainda que "[...] encomendas da Petrobrás, Transpetro e armadores privados foram primordiais para expansão da indústria que hoje atua em vários estados brasileiros [...]". Na imprensa, por exemplo, é desde 2010 que começamos a ter notícias sobre a assinatura do protocolo de intenções entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Estaleiros do Brasil (EBR), subsidiária da Setal Óleo e Gás (SOG) para construção de um Estaleiro no município de São José do Norte (ESTADÃO, 2010). E segundo a própria Empresa – EBR há a perspectiva de gerar aproximadamente 3.000 mil empregos diretos e outros 10.000 mil indiretos[9].

Entendemos que a instalação de um empreendimento deste porte, tanto pelos discursos dos empregos como dos recursos que virão, traz consigo uma série de impactos no contexto socioeconômico de um município como São José do Norte, e também de necessidades tanto da população que aqui vive como das pessoas que chegam junto com estes empreendimentos. No entanto, na contramão destas expectativas anunciadas, identificamos a inexistência de políticas públicas de saneamento expressas num plano articulado conforme já argumentamos. Ao se confirmarem os anúncios acima, em termos de quantidade de trabalhadores a serem admitidos, nossas conclusões são no sentido de que tenderão a ampliarem-se a miséria, as condições de vida precárias, enfim, piorar ainda mais, a vida dos nortenses e dos que aqui vierem para trabalhar.[10]

9 Dados obtidos no endereço: http://www.ebrbrasil.com/. No entanto, os números como a apologia e o marketing no sentido de conquistar ou justificar as benesses que governos e setores públicos lhes propiciam. Caso semelhante ocorreu em Rio Grande quando se anunciava 50 a 70 mil trabalhadores, e no auge se chegou ao máximo a 25 mil, e agora, restam menos e 10 mil trabalhando.

10 Devemos, no entanto, delinear aqui uma diferença entre o anunciado e o efetivado. O número dos empregos SÃO sempre recursos discursivos dos empresários e dos governos para impor impactos negativos sobre populações frágeis, para justificar apoios, isenções ou outras benesses as empresas, mas que nunca se efetiva na totalidade.

Ainda, sobre a mão de obra local, a mesma tem forte vocação na agricultura familiar e na pesca artesanal, e conforme dados apresentados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2010) o município nortense está entre os 10 piores do Estado do Rio Grande do Sul no Índice de Desenvolvimento Humano Educacional. Importante lembrar que quando do empreendimento da Aracruz, o município já apresentou carência de mão de obra qualificada, verifica-se agora, o mesmo problema[11].

A respeito do impacto negativo sobre o ecossistema, há a necessidade do cumprimento de uma série de requisitos legais referentes ao licenciamento do empreendimento, que foram realizados e pactuados por meio do EIA-RIMA (Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), está última emitida de forma parcial pela falta de atendimento de medidas antecipatórias e mitigatórias. Estes documentos legais trazem uma série de condicionantes que precisam ser observadas em decorrência dos impactos advindos da instalação da empresa[12] que destacamos:

> 7.1-o empreendedor deverá promover, apoiar, acompanhar, gerenciar e executar, nas fases de pré- instalação, da implantação ora licenciada e na futura operação, a compatibilização das demandas advindas do processo de concretização do empreendimento, com a implementação das medidas antecipatórias, mitigatórias e compensatórias previstas no EIA e apresentadas nesta fase de LI, nas áreas de segurança pública, saúde, educação, cultura, mobilidade urbana, transportes, acessibilidade, sistema viário, transporte coletivo (rodoviário e hidroviário), urbanização e saneamento, de responsabilidades próprias, interinstitucionais e de terceiros (FEPAM, 2012. P. 12).

Desta forma, entendemos as licenças mencionadas como uma importante *policy* para salvaguarda dos interesses da população, no caso, por parte da empresa causadora do impacto indesejado; cabendo, aos órgãos públicos e governamentais e, principalmente, ao municipal garantir que àquelas condicionantes se materializem e se convertam em ações práticas.

Porém não é este o rumo ou caminho da gestão atual, visto que, recentemente, as possibilidades de recursos para investimento social e nas políticas públicas esteve ameaçada: O Executivo Municipal encaminhou para a Câmara Municipal de Vere-

11 Em 2012 o governo do estado e a prefeitura, anunciaram a criação de uma escola de Ensino Médio técnico que até o momento está apenas no papel: "A secretária Eulalia informou que em São José do Norte será construída uma escola nova".
http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/noticias_det.jsp?ID=8732, acesso 11.10.2014.

12 Na medida em que a LO está em análise, à empresa pressiona e culpa os órgãos gestor e fiscalizador dos impactos ambientais como responsáveis pelo atraso e, sempre, com os argumentos de que o atraso evita contratações, empregos, etc. (Julho 2014, autores).

adores o Projeto de Lei nº. 21/2013 (PREFEITURA MUNICIPAL, 2013), que instituía o Programa de Incentivo para fomentar a instalação e operação de empresas ligadas à atividade de conversão de navios, industrialização de módulos e sua respectiva integração para unidade de produção de petróleo e gás natural e construção de plataformas de petróleo e gás natural. A Câmara de Vereadores rejeitou o referido projeto, considerando que o mesmo previa especialmente a concessão da redução de 50% do IPTU e ISSQN para as empresas do Polo Naval.

O saneamento básico para além dos discursos

Os problemas atuais enfrentados pela população nortense, no que se refere ao saneamento, decorrem da oferta ou do atendimento deficitário em todo o território do município. Mas, se agrava pela falta de regularização das áreas existentes, favorecendo a proliferação de loteamentos irregulares em zonas desassistidas de serviços básicos essenciais.

Dentre aqueles problemas de saneamento que nos propomos a abordar, iniciemos pelo abastecimento de água potável.

Conforme a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (2014), 67,7% da população total do município (sendo 87,2% da população urbana) é atendida por esta política pública, no entanto, em torno de 13% da população urbana e 23% do total ainda carece de tal bem público (água potável). Fato este que podemos identificar como decorrente da incapacidade de atendimento dos aglomerados rurais, por parte das políticas públicas, mas também ocorrendo em zonas próximas ao núcleo urbano: Cocuruto, Pontal da Barra, Barra, 5º Secção da Barra e ainda Praia do Mar Grosso.

Já em 2010, o então chefe do Poder Executivo reuniu-se com o Presidente da CORSAN com a finalidade de "[...] debater o andamento do Projeto que visa o serviço de fornecimento de água potável aos moradores da 5º Secção da Barra" (PREFEITURA MUNICIPAL, 2010), e na época se afirmava que isso beneficiaria os moradores das localidades do Cocuruto, Pontal da Barra e Povoação da Barra. Tal projeto seria uma parceria destes órgãos com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em um custo total de R$5,5 milhões. Mas, no ano seguinte, a intenção em fornecer água potável para as zonas mencionadas emergiu sob outra roupagem, pois, um novo projeto surge com a pretensão de expansão da rede de água potável através da instalação de dutos subaquáticos entre São José do Norte e Rio Grande.

> [...] empresa, contratada pela Corsan, irá realizar estudo e posterior projeto de instalação de dutos subaquáticos entre as duas cida-

> des. O objetivo é estender até São José do Norte a rede de água que vem do canal São Gonçalo em Pelotas [...] a rede seja estendida a partir da estrutura da Corsan no Distrito Industrial de Rio Grande, chegando até a 5ª Secção da Barra de São José do Norte [...]. O projeto será desenvolvido levando em conta a perspectiva de crescimento existente (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 2011).

Todavia, transcorridos 3 (três) anos da primeira reunião, e dos anúncios realizados, entre Executivo Municipal e CORSAN (2011), àquelas promessas não se realizaram. Agora, com a implantação do Polo Naval, mais precisamente com a vinda do estaleiro EBR para o município, a qual necessita de água potável para suas instalações, o gestor municipal e o estadual mudam àquele projeto criando outro em benefício da empresa.

> A Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento está viabilizando a instalação do estaleiro EBR em São José do Norte, através da execução de uma rede adutora de água tratada em PVC de 150mm com mais de dois quilômetros (2.100 metros) para atender a demanda solicitada pelo empreendimento que é de 500m^3 por dia.
> A execução dos serviços está sendo realizada pelos funcionários da unidade de saneamento do município e, a superintendência da região sul, através do departamento de operação e manutenção, está dando o suporte para a realização da obra que começou esta semana e tem a parceria da prefeitura municipal e do próprio EBR, para agilizar mais o processo.
> Conforme informações do chefe da Unidade de Saneamento de São José do Norte, [...] o ritmo de execução da obra está bastante acelerado. A extensão da rede deve estar pronta até o início do mês de setembro, iniciando pela Avenida Getúlio Vargas e prolongando-se pela Estrada do Petrone, onde se localiza o canteiro de obras da empresa. (CORSAN, 2013).

Pelo exposto percebe-se, claramente, que quando estão em jogo interesses econômicos e políticos, e, portanto dos ricos e poderosos, as demandas encontram respaldo nos entes governamentais que não medem esforços, ou encontram empecilhos, para seu pleno atendimento.

O segundo problema de saneamento que destacamos é o do esgotamento sanitário, considerando que em São José do Norte este inexiste. O que temos presenciado, como moradores da cidade e da região, é que os munícipes acabam realizando a ligação do esgoto doméstico na rede pública de esgotamento pluvial, ocasionando assim, um grande dano ao meio ambiente e à saúde pública, uma vez que estas "águas" são

despejadas em arroios e na Laguna dos Patos. Este fato ocorre com a conivência e complacência e, de uma forma ou de outra, do Poder Público, o qual no período estudado ampliou consideravelmente a rede pluvial, principalmente em vias não pavimentadas.[13]

E em terceiro temos a questão do manejo dos resíduos sólidos, ou seja, a coleta do "lixo", considerando que durante os últimos anos temos presenciado a falta de comprometimento tanto das empresas contratadas, como da Prefeitura Municipal, para com a prestação deste serviço essencial, este fato que vem gerando inúmeros conflitos políticos e críticas por parte da população.

No ano de 2011, a Câmara de Vereadores nortense após uma série de denúncias em relação aos procedimentos de coleta, de tratamento, de transporte e de destinação final do lixo no município, aprovaram a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI (JORNAL AGORA, 2011).

Os trabalhos foram desenvolvidos em nove meses, e no dia 20 de julho 2012, foi votado e aprovado o relatório final da CPI, sendo que este apontou para possíveis irregularidades na execução dos contratos firmados pela Prefeitura no período de 2008 a 2011. No entanto, os vereadores do período, já que o gestor municipal tinha maioria, optaram pela não instauração de Comissão Processante, mas pelo encaminhamento para Órgãos do Poder Judiciário do relatório com a citação de Prefeito, Secretários e Empresários (JORNAL AGORA, 2012). Mas, no período em que o Poder Legislativo realizava a investigação, como precaução e antecipando-se, o Poder Executivo tratou de tomar algumas medidas no manejo dos resíduos sólidos, adiantando-se assim as condenações políticas.

Neste caso, por exemplo, foi definida a destinação para aterro sanitário licenciado de todo o resíduo coletado. Além do que, o local até então utilizado para o depósito destes materiais era uma área inadequada, que acabou sofrendo interdição por parte do Ministério Público Estadual – MPE/RS (JORNAL AGORA, 2011). Desde então, empresas se revezaram na atividade considerando as concorrências publicadas pela municipalidade, como os Editais nºs. 02/2011; 01/2012; 07/2013 e 06/2014.[14]

Atualmente a composição dos resíduos sólidos coletados no município está disposta conforme gráfico a seguir:

13 No site da Prefeitura Municipal e no do Jornal Agora notícias sobre obras de ampliação da rede de esgotamento pluvial no município de São José do Norte: http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=9&n=33184; http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=noticias&id=1946.

14 Conforme dados apresentados no edital de concorrência pública para prestação do serviço (PREFEITURA MUNICIPAL, 2014) pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, a produção média mensal de resíduos de 393,96 toneladas, com um custo mensal de aproximadamente R$ 106.834,02.

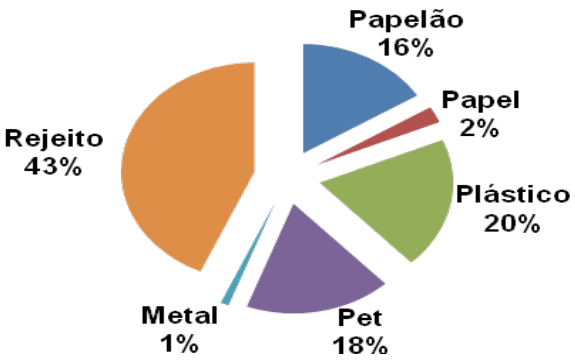

Um problema verificado é a disponibilidade de apenas 20 (vinte) lixeiras em todo o território do município e a inexistência de qualquer procedimento relativo àquelas destinadas a separação adequada dos resíduos; sendo que as coletas são realizadas em horário comercial, contrariando a recomendação do edital de concorrência nº. 06/2014. Também a, falta de coletores públicos acaba refletindo no visual da cidade que, diariamente apresenta "lixo" depositado em ruas e canteiros centrais, e a área destinada para o transbordo[15], de responsabilidade da Prefeitura Municipal, está situada dentro do antigo "lixão" que, como já destacamos, não possui autorização para funcionamento (está interditado, Jornal Agora, 2011).

Por fim, é oportuno alertar que a empresa vencedora da última concorrência esteve envolvida em noticiário nacional (2014)[16] em virtude de investigação promovida pelo MPE/RS por "[...] suspeita de irregularidades em contratos para recolhimento de lixo em pelo menos 50 municípios do estado [...]". Embora não tenha sido divulgado que São José do Norte esteja entre os municípios investigados, paira uma "sombra de dúvidas" sobre a seriedade da empresa e a legalidade de seus procedimentos.

CONCLUSÃO

A temática problematizada neste artigo teve como objetivo compreender que há limite e poucas possibilidades para um desenvolvimento sustentável à população do município de São José do Norte com a implantação do Polo Naval e não apenas para

15 Instalações nas quais se fazem a transferência de resíduos sólidos urbanos (RSU) de um veículo coletor para outro veículo (transportador), com maior capacidade de carga e/ou volumétrica. Esse segundo veículo faz o transporte dos referidos resíduos até o local em que deva ser feita sua descarga final (instalação de processamento, tratamento e/ou destinação final).

16 Reportagem desenvolvida pela Rede Globo de Televisão, disponível em: http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/07/suspeita-de-mensalinho-em-prefeitura-e-investigada-pelo-mp-rs.html

as empresas e os gestores de plantão. Para tanto, é necessário identificar os limites políticos e utópicos decorrentes da realidade do saneamento no município de São José do Norte, das políticas existentes ou não com os discursos políticos justificadores de grandes empreendimentos em municípios frágeis em sua organização cidadã. Isto porque, na medida em que população, organizações populares, partidos ou vereadores comprometidos com os interesses da população numa perspectiva de democracia radical, não se mobilizam ou tendem a apoiar os gestores pró-empresas, apenas, será a maioria da população que será prejudicada.

Quando nos referimos aos limites temos como princípio as questões analisadas durante nossa escrita, como: ausência de plano municipal de saneamento básico e de plano municipal de manejo dos resíduos sólidos; desabastecimento de água potável em zonas altamente habitadas; política de isenção fiscal proposta pela municipalidade e falta de planejamento na ocupação do solo (loteamentos irregulares).

Em contraposição apresentamos dados e informações que mostram uma realidade de inexistência de saneamento, bem como de políticas para enfrentar tal realidade por parte dos gestores. De um lado, temos um município pobre e sem condições adequadas de vida para sua população no que tange a questão da precariedade do saneamento básico. Mas, de outro, temos as possibilidades de mais recursos advindos destes empreendimentos ao orçamento municipal que poderiam ser aproveitadas para mudar esta realidade. Ou seja, entendemos que é possível desenvolver Políticas Públicas e ações neste sentido, mas, para isso, necessitamos que as possibilidades fossem aproveitadas pelos atuais gestores municipais.

Contudo, afirmamos que os entes governamentais "engatinham" na estruturação da cidade, e os limites apontados acima evidenciam isso, para que ela possa receber tamanho volume de pessoas, produção de bens e serviços, sem a construção previa de melhores condições de vida na cidade. Em virtude dos elementos apresentados, decorrentes da falta de infraestrutura municipal para com o saneamento básico no município de São José do Norte, entendemos que esta realidade de descaso tende a se ampliar. Isto porque, há uma grande tendência da oferta de empregos, trazendo consigo muitos moradores novos para a cidade, o que agravará (já está) a falta de habitações, e, assim, ampliará os bairros e vilas populares nas redondezas do centro urbano desprovidas de condições necessárias para moradia, saneamento, água, coleta de lixo, etc.

Diante deste cenário de crescimento populacional e acréscimo orçamentário é preciso problematizar a *polity* (a utopia política dos gestores municipais) em seu sentido mais profundo; a *polity* (inexistência de saneamento básico); e por fim, a *politics*, baseada no engodo, no empurrar com a barriga, deixar esquecerem ou ao contrário,

de abrir mão dos recursos públicos em detrimento das grandes empresas. Empresas que, contraditoriamente, são apresentadas como aquelas que trarão recursos e desenvolvimento à cidade. O futuro, ou seja, os desdobramentos da constatação deste artigo, e dos argumentos utilizados, dependerão do que os cidadãos de São José do Norte farão de sua cidade. Caso contrário, os de sempre o farão!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Aline Pinto. Et al. **LIXÃO MUNICIPAL:** abordagem de uma problemática ambiental na cidade do Rio Grande – RS. In: Ambiente & Educação – vol. 15 (1) - Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 1996 – semestral.

BELLELIS, Angelo - Presidente do Estaleiro Atlântico Sul. **Conheça mais sobre a gigante coreana Samsung.** Vídeo Institucional da Samsung S/A. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=jnT2kZboJh8. Acesso em 15 de Jul. 2014.

BRASIL. **Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em12 de Ago. 2014.

_____. **LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº. 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 10 de Ago. 2014.

_____. **DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7217.htm. Acesso em 10 de Ago. 2014.

_____. **LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 10 de Ago. 2014.

_____. **DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.** Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador

para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm. Acesso em 10 de Ago. 2014.

_____. **PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico, 2014 – 2033**. Disponível em: http://www.migalhas.com.br/arquivos/2014/1/art20140106-02.pdf. Acesso em 25 de jun. 2014.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de jun. 2014.

COELHO, Mônia Gonçalves. **Caminhos e descaminhos da Educação Ambiental nos saberes e fazeres da escola do campo:** um estudo de caso na escola da comunidade do Barranco em São José do Norte. Dissertação (mestrado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Rio Grande/RS, 2013.

EBR Estaleiros do Brasil. **Licenciamento Ambiental.** Disponível em: http://www.ebrbrasil.com/. Acesso: 07 de jun. 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FEPAM. Fundação Estadual de Proteção Ambiental. **Licença de Instalação LI n° 848/2012/DL**. Disponível em: https://ebrbrasil.files.wordpress.com/2013/07/li-848.pdf. Acesso em 23 de jul. 2014.

_____. Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Relatório de Dados de Economias em Cadastro de São José do Norte. Ano 2013-2014.** Material Impresso.

_____. Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. CORSAN VIABILIZA INSTALAÇÃO DO ESTALEIRO EBR EM SÃO JOSÉ DO NORTE. Reportagem disponível em: http://corsansul.blogspot.com.br/2013/08/corsan-viabiliza-instalacao-do_19.html. Acesso em 16 de Jul. 2014.

GERHARDT, Cleyton; LOPO, Rafael; SANTOS, Caio Floriano. Polo Naval de Rio Grande: ideologia neodesenvolvimentista, "alternativas infernais" e "autoritarismos tolerantes". In: ZHOURI, Andréa; VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir:** limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php. Acesso em: 07 de jun. 2014.

JORNAL ESTADÃO. Seção Economia / Negócios. **EBR vai construir estaleiro no sul do RS.** Disponível em: http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,ebr-vai-construir-estaleiro-no-sul-do-rs,42038e. Acesso em 24 de Jul. 2014.

FIERGS – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul. **Relatório de Avaliação do Impacto Regional e local Decorrente da Implantação do Estaleiro EBR em São José do Norte. 2013.** (Material Digital – CD).

JORNAL AGORA. **Legislativo aprova instauração de CPI para investigação**. Ano 2011. Disponível em: http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias /detalhe.php?e=9&n=20465. Acesso em 12 de Ago. 2014.

_____. Relatório com sugestão de citações foi aprovado, após 4 horas de sessão. Ano 2012. Disponível em: http://www.jornalagora.com.br/site /content/noticias/detalhe.php?e=9&n=31202. Acesso em 12 de Ago. 2014.

MACHADO, Carlos RS. **Estado, política e gestão na/da educação em Porto Alegre (1989-2004):** avanços e limites na produção da democracia sem fim. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese Doutorado.

_____. **A (in)sustentabilidade da qualidade e da democracia na educação e no ensino em Rio Grande e São José do Norte (RS, Brasil).** – Rio Grande: Editora da FURG, 2013. – (Coleção Cadernos Pedagógicos da EAD; v.13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE. **Prefeito de São José do Norte se reúne com presidente da Corsan para debater contrato de R$ 5 milhões para o Município, 2010.** Disponível em: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=noticias&id=350. Acesso 08 de Ago. 2014.

_____. **Expansão da rede de água potável. Empresa irá projetar a instalação de dutos subaquáticos entre São José do Norte e Rio Grande.** Prefeitura Municipal. Ano 2011. Disponível em: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=noticias&id=844. Acesso 07 de Ago. 2014.

_____. **Concorrência n° 02/2011** – Contratação de empresa capacitada para a terceirização dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva, transporte e destinação final para aterro sanitário e coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, no município de São José do Norte, conforme projeto básico e solicitações da SMOUTT e SMS (RETIFICADO). Ano 2011. Disponível em: http://www.saojosedonorte .rs.gov.br/?p=licitacoes&id=691. Acesso em 03 de Ago. 2014.

_____. **Resíduos sólidos do Município terão nova destinação.** Ano 2011. Disponível em: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=noticias&id=913. Acesso em 04 de Ago. 2014.

_____. **Concorrência n° 01/2012** – Contratação de empresa capacitada para a terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva e transporte e destinação final para aterro sanitário, no município de São José do Norte, conforme projeto básico - SMOU. Ano 2012. Disponível: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=licitacoes&id=756. Acesso 03 de Ago. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE. **Concorrência n° 07/2013** – Contratação de empresa capacitada para a terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva e transporte e destinação final para aterro sanitário, no município de São José do Norte, conforme projeto básico composto de memoriais descritivos, resumo do orçamento estimativo final e cronograma físico-financeiro - SMOU. Ano 2013. Disponível em http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/?p=licitacoes&id=862. Acesso 03 de Ago. 2014.

_____. **Projeto de Lei nº 21/2013** - o qual institui o Programa de Incentivo para fomentar a instalação e operação de empresas ligadas à atividade de conversão de navios, industrialização de módulos e sua respectiva integração para unidade de produção de petróleo e gás natural e construção de plataformas de petróleo e gás natural. Ano 2013.

_____. **Boletim Informativo.** Ano 1. Nº 1. Jan – Fev, 2014. Material impresso.

_____. **Memorial descritivo do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos e comerciais. Edital de concorrência n° 06/2014.** Disponível: http://www.saojosedonorte.rs.gov.br/arquivos/file/licitacoes/7257Memorial_descritivo_residuos_solidos_2014.pdf. Acesso em 03 de Ago. 2014.

_____. **Concorrência n° 06/2014** – Contratação de empresa capacitada para a terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos e transporte e destinação final para aterro sanitário, no município de São José do Norte, conforme projeto básico composto de memoriais descritivos, resumo do orçamento estimativo final e cronograma físico-financeiro – SMOU. Ano 2014. Disponível em: http://saojosedonorte.rs.gov.br/?p=licitacoes&id=932. Acesso em 03 de Ago. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. PNUD. **Ranking IDH Municípios 2010.** Disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx. Acesso em 06 de Ago. 2014.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. Disponível em: http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291087408.pdf. Acesso 06 de Jun. 2014.

SINAVAL – Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore. **A Sustentabilidade da Indústria da Construção Naval Brasileira.** Vídeo exibido na palestra do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, ocorrida em 19 de setembro de 2011, no Estaleiro Mauá (Niterói, RJ) e promovida pelo SINAVAL. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=CZqdPDTJjR4. Acesso 15 de Jul. 2014.

VIANA, Cassiano. **Emprego no Setor Naval está em alta.** IG. Economia, 2013. Disponível em: http://economia.ig.com.br/2013-08-13/emprego-no-setor-naval-esta-em-alta.html. Acesso em 11 de Ago. 2014.

Conflitos ambientais no Pontal da Barra, Pelotas/RS, e o debate em torno do modelo de "desenvolvimento" na região

Gitana Cardoso da Silveira Nebel

INTRODUÇÃO

O Pontal da Barra é uma área pertencente ao sul do bairro Laranjal, na confluência entre o Canal São Gonçalo e a Laguna dos Patos, situado a 15 km do centro urbano do município de Pelotas/RS. Ao longo da sua orla residem famílias de pescadores artesanais e de classes populares, bem como se trata de uma área requisitada por seus atributos naturais, considerada como área de preservação permanente (APP), e por seus aspectos do patrimônio arqueológico, os quais sofrem pressão com o avanço da urbanização.

Figura 1 – Mapa do Rio Grande do Sul (1), Município de Pelotas (2), balneário/bairro Laranjal (3) e moradores na orla do Pontal da Barra (4). Fonte: Imagens retiradas do Google (2013).

No decorrer dos últimos trinta anos, o Laranjal tem enfrentado um intenso processo de urbanização e deixou de ser um balneário exclusivo para veranistas, transformando-se em um bairro integrado à cidade. Atualmente, o Laranjal sofre uma alta valorização imobiliária devido às suas condições naturais, paisagísticas e a proximidade com o centro urbano do município. Planeja-se também a construção de um estaleiro no Canal São Gonçalo adjacente ao Pontal da Barra, tal interesse pela área está inserido, localmente, no projeto de "desenvolvimento" de Pelotas e, regionalmente, ligado aos desdobramentos da expansão da atividade portuária e naval no município vizinho de Rio Grande.

Torna-se fundamental considerar esse cenário de expansão urbano-industrial regional, visto que inúmeros têm sido os impactos no Extremo Sul do Brasil. As implicações decorrentes da busca pelo ideário do "desenvolvimento para todos e a qualquer custo", orientador das políticas de aportes financeiros em obras de infraestrutura, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), têm cunhado a região como uma enorme "zona de sacrifício" (MACHADO; SANTOS, 2013). Dentre os impactos, menciona-se o caso da habitação, uma vez que, a região tem recebido grande fluxo migratório de mão de obra de outras partes do país, desencadeando entre outras coisas uma "crise de moradia" e deslocamentos de comunidades para a implantação de condomínios e de empreendimentos diversos. Em vista dessa demanda por habitação e serviços, Pelotas tem atraído investidores para o seu mercado imobiliário, em um exemplo típico de "drenagem da renda fundiária" regional (SOARES, 2006).

Compreende-se, portanto, que no Pontal da Barra esse contexto vem despertando, simultaneamente, interesses imobiliários, de requalificação urbana (construção de loteamentos residenciais, serviços turísticos e hoteleiros) e ações ambientalistas (que se contrapõem ao avanço imobiliário e reivindicam a criação de uma Unidade de Conservação na área). Junto a essas iniciativas de grupos organizados, encontra-se o Estado (representado pela Prefeitura Municipal, Ministério Público, órgãos ambientais, entre outros) enquanto mediador desses conflitos e agente que procura executar estratégias de controle e planejamento da área, envolvendo as disputas territoriais e os discursos ambientais em questão. Nesse contexto, observam-se os moradores locais, vistos como "poluidores" do ambiente e como grupos em condição de "marginalidade", vivenciando injunções de mudança causadas por um triplo processo de industrialização, especulação imobiliária e preservação ambiental, incidindo nas suas condições de vida e na ameaça de deslocamento compulsório desse território.

Nesse sentido, o propósito deste artigo consiste em explicitar as controvérsias entre atores sociais com distintos modos de significação, uso e apropriação territorial

no contexto de conflito ambiental em torno do Pontal da Barra. As reflexões procedem da dissertação de mestrado da autora (NEBEL, 2014), cujo objetivo consistiu em incorporar a dimensão do conflito enquanto elemento central de análise desde uma perspectiva etnográfica. Para isso, partiu-se da proposta analítica de explicitação do conflito como forma de mapeamento dos diferentes atores sociais, contemplando suas visões, posições, interesses, discursos e estratégias de disputa e legitimação no campo ambiental[1]. De modo mais específico, o presente artigo busca problematizar o modelo dominante e hegemônico de "desenvolvimento" na região, bem como suas posturas homogeneizantes e excludentes que silenciam as controvérsias públicas, subsumindo os complexos processos sociais e os diversos atores neles envolvidos. Mediante esses conflitos revelam-se as contradições e as assimetrias no agenciamento de atividades e de formas sociais de apropriação e uso dos territórios que, em última análise, são reprodutoras de "injustiças ambientais" (ACSELRAD, et al. 2009).

MARCO CONCEITUAL EM TORNO DA NOÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

O tensionamento, entre os distintos significados que os atores sociais atribuem para o ambiente, tem contribuído para o surgimento de conflitos em torno da disputa por apropriação de territórios. As diversas leituras e representações sobre a problemática ambiental entram em disputa quando determinados atores envolvidos, tais como a iniciativa privada e o Estado, bem como o seu corpo técnico científico, buscam conferir legitimidade a seus projetos de ordenamento territorial em detrimento de uma diversidade sociocultural local.

A temática do desenvolvimento e dos conflitos ambientais distingue-se pela diversidade e heterogeneidade de atores sociais e dos seus modos de pensar o mundo e nele projetar o futuro (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Nessa perspectiva teórica, que enfatiza o confronto entre racionalidades, os conflitos ambientais são decorrentes da implantação de um "paradigma da adequação ambiental" (ZHOURI et al., 2005; ZHOURI; OLIVEIRA, 2005), cuja visão tecnicista compreende o ambiente como realidade objetiva, passível de intervenção técnica e, portanto, de "adequações". Sob a ótica de tal paradigma, ações do setor privado, de grupos de ambientalistas,

1 Com a noção de *campo ambiental* interessa circunscrever certo conjunto de relações sociais, sentidos e experiências que configuram um universo social particular. Como um espaço estruturado e estruturante, o conceito de *campo ambiental* inclui uma série de práticas e políticas pedagógicas, religiosas e culturais, que se organizam de forma mais ou menos instituídas, seja no âmbito do poder público, seja na esfera da organização coletiva dos grupos, associações ou movimentos da sociedade civil; reúne e forma um corpo de militantes, profissionais e especialistas; formula conceitos e adquire visibilidade através de um circuito de publicações, eventos, documentos e posições sobre os temas ambientais (CARVALHO, 2005).

assim como as políticas públicas têm sido orientadas sobre esse viés que institucionaliza a crença de que o conhecimento racional dos problemas ambientais proporciona soluções técnicas, despolitizando, por sua vez, as relações sociais.

Segundo Zhouri e Zucarelli (2008), o caráter conflituoso refere-se à forma como uma situação é objetivamente estruturada pelas relações entre as distintas – e, não raro, mutuamente excludentes – pretensões de uso e significados atribuídos por diferentes atores sociais a um mesmo território em disputa. Nesse sentido, os conflitos ambientais evidenciam a existência de distintas formas de se conceber e de se interagir com o ambiente, ao delinear os múltiplos projetos de sociedade que esbarram nas reais assimetrias de poder impressas nas dinâmicas sociais e políticas. As lutas decorrentes deste cenário se instauram nos planos político e simbólico, destacando os problemas oriundos das práticas sociais dominantes de apropriação do território. Organizadas em movimentos ou dispersas na forma de denúncias, há vozes que explicitam a perpetuação de um cenário de desigualdade e de conflito e evidenciam o caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território (ZHOURI; ZUCARELLI, 2008).

Sob esse parâmetro, e considerando o ambiente como um terreno de disputa material e simbólica, é que Acselrad (2004) elabora a noção de conflitos ambientais como aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando o exercício das práticas de determinado grupo interfere de modo indesejável na continuidade das formas sociais de pelo menos outro grupo. Desse modo, os conflitos podem se configurar tanto por meio de uma "luta direta no espaço de distribuição do poder sobre a base material, como uma luta simbólica em torno às categorias de legitimação das práticas" (ACSELRAD, 2004, p. 24).

Para esse autor, os conflitos evidenciam sua importância, pois por meio deles se revelam as contradições internas aos modelos de desenvolvimento (ACSELRAD, 2004; 2005). Em cada modelo de desenvolvimento tende-se a encontrar modalidades específicas de conflitos ambientais predominantes, mas, de um modo geral, a concentração de posse sobre o elemento da base material da sociedade com a implantação de grandes projetos de apropriação do espaço e do ambiente provoca efeitos de desestruturação de ecossistemas, ao mesmo tempo em que confina populações ribeirinhas, pequenos produtores e deslocados compulsórios em áreas exíguas (ACSELRAD, 2004).

Em consonância a essa concepção, Zhouri e Laschefski (2010) mencionam que o deslocamento ou remoção desses grupos significa não apenas a perda do espaço de moradia e sobrevivência, mas uma verdadeira desterritorialização, a qual está fundamentada no aniquilamento da memória e da identidade centradas nos territórios.

As comunidades perdem a base material e simbólica dos seus modos de socialização devido à sua desestruturação. Tais conflitos revelam, em geral, modos diferenciados de existência que colocam em questão o próprio conceito de desenvolvimento, bem como exprimem a luta por autonomia de grupos que resistem ao modelo de sociedade urbano-industrial e às instituições reguladoras do Estado moderno (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

No entanto, os autores ressaltam que o debate ambiental contemporâneo apresenta uma tendência a negligenciar essas relações que sublinham os conflitos em nome de um espaço de construção e de consenso entre os distintos atores sociais envolvidos (ZHOURI, et al., 2005b). Em defesa de um "cenário harmônico" e de "coesão social" esta corrente dominante tem apresentado como prática a negação dos conflitos e a despolitização da questão ambiental, isto é, busca-se a retirada do debate da esfera pública, destinando, assim, um "tratamento" despolitizado aos conflitos, voltado para uma "resolução negociada" entre os atores sociais diretamente envolvidos (ACSELRAD; BEZERRA, 2010). No centro deste discurso está a tentativa de conciliar/adequar questões econômicas e sociais com a manutenção do equilíbrio ecológico (ZHOURI et al., 2005a; CARNEIRO, 2005), todavia, o que se pretende é eliminar a diversidade de interesses, valores e concepções dissonantes dos atuais parâmetros de desenvolvimento reproduzidos (SANTOS et al., 2013).

Os autores concluem, portanto, que os conflitos ambientais evidenciam as relações de expropriação material e violência simbólica, conduzindo ao questionamento do modelo de desenvolvimento hegemônico (ACSELRAD, 2004; 2005; ZHOURI, 2004; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Apontam, por essa razão, a necessidade de explicitar os dissensos e a diversidade de projetos em curso na sociedade, uma vez que, mapear um conflito ambiental consiste mais do que se dedicar à identificação dos processos objetivos da degradação e da espoliação das condições ambientais, implica em considerar, sobretudo, o papel das comunidades nesse processo.

BREVE CONSIDERAÇÃO SOBRE A ETNOGRAFIA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

A escolha do método etnográfico deve-se ao entendimento de que o mesmo consiste em uma técnica privilegiada para abordar com profundidade e de forma interdisciplinar a realidade estudada. A observação direta, característica da pesquisa etnográfica, possibilita "reconhecer as diversidades e singularidades dos fenômenos sociais para além das suas formas institucionais e definições oficializadas por discursos legitimados por estruturas de poder" (ECKERT; ROCHA, 2008, p. 4).

Para além de uma etnografia que busca investigar o modo de vida de um grupo em particular, a pesquisa buscou se aproximar da "etnografia multiator" (LITTLE, 2006). Ao incorporar a dimensão do conflito enquanto elemento central de análise, Litlle (2006) considera que o desafio deste empreendimento está em identificar as múltiplas esferas de interação entre os diferentes atores sociais e recursos naturais que os fundamentam.

Nesse sentido, essa perspectiva contribui para explicitar as bases latentes do conflito que não se manifestam politicamente no espaço público formal e, sobretudo, dar visibilidade aos atores marginalizados do processo ou mesmo invisíveis ao olhar do Estado (LITTLE, 2006). Da mesma forma, a etnografia dos conflitos ambientais possibilita desnaturalizar argumentos e representações sociais construídas como hegemônicas, bem como canalizar as distintas percepções e discursos dos diferentes atores envolvidos ao se explicitar a dinâmica conflituosa provocada pelo choque entre os distintos modos de interação com o ambiente.

MAPEAMENTO DOS ATORES SOCIAIS E SUAS ASSIMETRIAS NO CONFLITO AMBIENTAL NO PONTAL DA BARRA

Nesse capítulo, buscarei desenvolver a configuração do conflito ambiental no Pontal da Barra a partir do mapeamento dos atores sociais, contemplando suas visões, interesses e estratégias frente à dinâmica de um campo assimétrico em disputa, cujos atores envolvidos são: moradores do Pontal da Barra, membros da comunidade científica e movimento ambientalista, empresário do ramo imobiliário e turístico e instâncias do poder público.

O conflito ambiental em torno do Pontal da Barra teve seu surgimento com a proposta de implantação de um loteamento residencial no contexto de urbanização do balneário do Laranjal, durante a década de 1980. Inicialmente, os embates travados relacionavam-se a um movimento de contestação aos danos ecológicos oriundos da especulação imobiliária em direção a uma área remanescente de banhado detentora de uma típica biodiversidade na Planície Costeira da Região Sul.

Em meados da década de 1970, o primeiro agrupamento começou a se formar na orla do Pontal da Barra com o Canal São Gonçalo e, durante a década de 1990, outro agrupamento se estabeleceu junto à margem da Laguna dos Patos. Ambos os grupos constituíram-se a partir de famílias que desempenhavam a pesca como meio principal de subsistência. No decorrer desse período, suas condições de moradia eram muito precárias, devido à ausência da rede de água e de energia elétrica, situação que impossibilitava, inclusive, o armazenamento do pescado para a comercialização, sendo

necessária a figura do atravessador. Apesar de algumas tentativas de serem removidas do território, muitas famílias acabavam retornando devido ao seu vínculo de afetividade e pertencimento com o Pontal da Barra. Assim, após longos anos de disputa junto aos órgãos públicos e ao judiciário, por volta de 2011 a água e energia elétrica foram instaladas, todavia, somente para os moradores na orla do Canal São Gonçalo. Dentre as justificativas que impediam a instalação, relacionava-se ao fato das casas situarem-se em uma "zona de preservação ambiental" (CORREIO DO POVO, 2007). Apesar disso, segundo relatos de moradores, a prefeitura foi clara que não levaria as redes para evitar que o lugar tornasse uma "favela" invadida por "posseiros".

Com o recrudescimento das disputas, em torno desse território, ambos os grupos de moradores, vistos em situação de marginalidade, passaram a representar entraves tanto para os interesses imobiliários e turísticos, como para uma parcela de ambientalistas que defende à preservação integral do Pontal da Barra. Perante aos órgãos do Estado e os setores da iniciativa privada, a situação desses moradores caracteriza-se pela irregularidade fundiária, no qual seu território habitado não é reconhecido como deles. Em relação aos moradores, deparei-me com grupos heterogêneos que, no entanto, partilham trajetórias e experiências com base em sua memória e suas ações políticas. Os mesmos encontram-se envolvidos nesse processo, destacando sua situação de vulnerabilidade em relação às condições de vida e suas reivindicações na luta por fazer valer seus direitos.

As ameaças de remoção desses moradores, da orla do Pontal da Barra, relacionam-se com a política de desenvolvimento urbano do município, uma vez que, o eixo em direção ao Laranjal foi incluído como uma via de expansão prioritária da cidade, a qual foi instituída por meio do Plano Diretor municipal (Lei nº 2.565/1980). Considerando que a área que abrangia o Laranjal passou da condição de zona rural a zona urbana motivada pelos interesses políticos e econômicos no parcelamento e na valorização do solo para fins de urbanização. Por outro lado, o mesmo regime urbanístico estabeleceu as zonas de preservação ambiental, definindo a parte não urbanizada do Laranjal na época como uma Zona de Preservação Paisagística Natural Leste (ZPPN) e a faixa marginal ao longo do Canal São Gonçalo e da Laguna dos Patos designada como uma Zona de Preservação Permanente Legal (ZPPL). Desse modo, o território compreendido pelo Pontal da Barra ficou sujeito a um regime especial, deliberado pelo município caso a caso, em razão de se enquadrar em ambas as definições tendo em vista suas condições naturais e paisagísticas (áreas úmidas costeiras, compreendida pelos banhados, e faixa de beira da praia).

Nesse contexto de expansão urbana, destaca-se a instalação do Loteamento Pontal da Barra em uma área prevista de 228 hectares, contígua à foz do Canal São

Gonçalo na Laguna dos Patos. O empreendimento possuía como sócio majoritário o ex-prefeito do município na época, Irajá Rodrigues e, no princípio, estava voltado para a construção de lotes residenciais. Embora de forma irregular, no que se referia ao Licenciamento Ambiental, o empresário passou a construir diques de contenção, canais de escoamento, aterramento do banhado e comercializar os lotes na área que já estava avaliada como de interesse ambiental municipal.

Em virtude disso, o empreendimento tornou-se alvo de protestos por parte do movimento ambientalista com a denúncia dos danos ecológicos e das irregularidades, visando impedir as construções no Pontal da Barra. O ingresso de uma Ação Civil Pública, junto ao Ministério Público Estadual no ano de 1992 (JUIZ DE DIREITO, 1999), por parte de organizações ambientais (Centro de Estudos Ambientais – CEA, Grupo Especial de Estudo e Proteção do Ambiente Aquático do Rio Grande do Sul – GEEPAA/RS, entre outras) resultou em uma pausa temporária das atividades do loteamento que, passado algum tempo, foram retomadas em certos momentos com liberação legal e, em outros, irregularmente.

Por volta do ano de 2008, após uma divisão societária, o empreendimento foi retomado com a proposta de implantação de um complexo turístico e hoteleiro denominado "Hotel Cavalo Verde", permanecendo Irajá Rodrigues à frente do negócio (CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2008). Com o intuito de "explorar o potencial turístico da região", bem como a "atração de investimentos para a cidade", diversos anúncios na mídia e nas palavras do próprio empresário noticiavam a instalação de um "projeto de alto padrão, moderno e arrojado" tendo como público alvo turistas com alto poder aquisitivo (DIÁRIO POPULAR, 2008). O empresário utilizou também a justificativa da Copa do Mundo de Futebol de 2014 para evidenciar a importância do seu empreendimento como uma forma de "inserir Pelotas no cenário internacional".

Além de muitas informações imprecisas, acerca das características e das finalidades do empreendimento desde a sua concepção (loteamento residencial, condomínio fechado, complexo turístico e hoteleiro, parque temático, etc.), diversas promessas foram propagadas, a exemplo de: geração de empregos para moradores, melhorias nas condições de infraestrutura do bairro e na qualidade da água para banho na laguna, numa típica prática denominada de "chantagem locacional" (ACSELRAD et al., 2009).

Contudo, a presença dos moradores na orla do Pontal da Barra, considerada como uma ocupação irregular de posseiros e pescadores em terreno público (DIÀRIO POPULAR, 2008) representava um "entorno social" que depreciava a área avaliada como "nobre", segundo a visão do empresário. Nesse sentido, o mesmo

alegava a necessidade de remoção desses moradores do entorno onde pretendia alçar seu empreendimento, para evitar que se transformasse em um "favelão" do Pontal da Barra (JORNAL DA TV CÂMARA..., 2012).

Nessa visão segregacionista, ressalta-se a atuação do poder público municipal por meio do "Programa de Requalificação da Orla da Lagoa" (PREFEITURA DE PELOTAS, 2006). Esta política de intervenção estética e urbanística foi implementada com o propósito de "revitalizar/regenerar" os espaços públicos em termos de acessibilidade, lazer, arborização, infraestrutura e ordenação de uso e ocupação junto à orla da lagoa. Assim também se anunciava a ampliação do calçadão e avenida da praia em direção ao Pontal da Barra. Tal programa serviu como pretexto para a remoção de cerca de 40 famílias que residiam nesse ponto da orla, vistos segundo o estereótipo da informalidade, pobreza e criminalidade. Desse modo, ações judiciais tramitaram no Ministério Público para que a prefeitura desocupasse o terreno público, com a justificativa de que os moradores habitavam uma "área de risco" (beira de praia) e, também, por ser avaliada como uma área de preservação permanente, estariam "prejudicando o meio ambiente" (PROMOTORIA..., 2010).

No entanto, segundo as narrativas desses moradores, os mesmos contestam os motivos da sua remoção e alegam que foram despejados em razão dos interesses do ex-prefeito de Pelotas no terreno. E, ao contrário do que foram julgados, relatam que o banhado foi danificado a partir do aterramento para o empreendimento, bem como mencionam as quantidades de lixo que caminhões da prefeitura despejavam atrás de suas casas, muitas vezes, ateando fogo nos entulhos, como forma de difamá-los e, possivelmente, visando expulsá-los do território.

Esta intervenção urbana resultou no deslocamento compulsório dos moradores para conjuntos habitacionais em área periférica da cidade[2], submetendo-os a uma condição de maior vulnerabilidade, marginalidade e exclusão. Em conversa com as moradoras despejadas, elas denunciam as inúmeras dificuldades as quais estão enfrentando em razão de não se identificarem com o novo lugar de moradia, perda de referência com o sentido de comunidade, vizinhança e reciprocidadee, sobretudo, problemas para conseguir outra forma de sustento. Sendo que muitas ainda se deslocam até o Pontal da Barra para trabalhar no período da pesca (descascar camarão, fazer o filé, bolinho de peixe, entre outras) ou continuam como domésticas nas residências que estavam empregadas no Laranjal.

Em relação aos moradores que permaneceram e/ou se transferiram para a orla do Canal São Gonçalo, durante a interação em campo, dialoguei com moradores

2 Conjunto Habitacional Residencial Eldorado financiado pelo programa do governo federal "Minha casa, Minha Vida", situado na zona norte de Pelotas, isto é, em região oposta ao Pontal da Barra. Os moradores que não tiveram condições financeiras foram removidos para o Residencial Getúlio Vargas I e II, em área mais periférica ainda.

que se contrapõem à instalação do empreendimento devido aos impactos negativos sobre a comunidade, não eliminando a possibilidade de serem removidos num futuro breve, ou, caso haja a efetivação de uma UC de proteção integral, correm igualmente o risco de desocupação do território se não forem integrados aos planos de manejo. Por outro lado, pude identificar uma parcela de moradores favorável à instalação do empreendimento, na expectativa de que o mesmo traga algum tipo de benefício localizado (transporte, segurança), além dos empregos que poderiam ser gerados para a comunidade. Conversei também com um morador que visualiza o empreendimento como capaz de gerar "progresso" não só para o Laranjal como para a cidade de Pelotas, tendo em vista que estimularia, inclusive, o movimento de visitantes e consumidores no comércio de pescado do Pontal da Barra.

Por outro ângulo do conflito, membros da comunidade científica e uma parcela do movimento ambientalista compartilham o entendimento, de forma implícita, de que a presença de moradores causa interferência no equilíbrio ecológico do Pontal da Barra, na perspectiva da preservação ambiental. Todavia, segundo consta em uma publicação científica (SELMO; ASMUS, 2006, p.33), tal posicionamento evidenciou-se: "a formação da vila na estrada do Pontal da Barra é uma agressão paisagística que faz com que a praia perca seu visual, prejudicando inclusive o turismo na região", recomendando às autoridades uma providência, caso contrário, o risco era que a área ocupada aumentasse, prejudicando o escoamento da zona de banhado.

Nesse sentido, a principal reivindicação desse grupo é a transformação da totalidade do Pontal da Barra em uma Unidade de Conservação (UC) como medida para preservar a biodiversidade e o patrimônio arqueológico da região, ademais para a contenção das inundações e cheias no Laranjal. Suas pesquisas apontam que o Pontal da Barra representa um remanescente de banhado (área úmida costeira), cuja função essencial é o controle hidrológico da região (SELMO; ASMUS, 2006). Quanto ao patrimônio arqueológico, por meio de escavações foram identificados 18 cerritos (alguns em estágio avançado de destruição), configurando-se em aspectos da cultura e história de ocupações na região há mais de 2.000 anos A.P. (MILHEIRA et al., 2012). Além disso, estudos demonstram que o Pontal da Barra abarca uma diversidade de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, legalmente protegidas na esfera nacional e/ou estadual (IPPAMPA, 2012).

O conjunto das pesquisas desenvolvidas por esse grupo deu ensejo à abertura de um novo inquérito civil, com o ajuizamento de Ação Civil Pública no ano de 2012. Esta ação, movida agora na esfera federal, foi responsável por manter atualmente as atividades do empreendimento embargadas devido às falhas nos laudos técnicos e no processo em torno das Licenças Ambientais concedidas pela FEPAM (Fundação

Estadual de Proteção Ambiental) e em razão dos impactos aos sítios arqueológicos sob tutela do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) (MPF, 2008; 2012).

Recentemente, o Conselho Municipal de Proteção Ambiental (COMPAM), órgão máximo da política ambiental no município, promoveu reuniões sobre a elaboração do Plano Ambiental de Pelotas (PLANO AMBIENTAL, 2013). O texto preliminar envolvendo discussões técnicas foi organizado por uma comissão ligada às universidades, Organizações Não Governamentais e ao Poder Público. Acompanhei algumas reuniões e observei que o eixo gerador de maior polêmica entre os conselheiros recaiu sobre a proposta de delimitação da "Várzea do Canal São Gonçalo" (abrangendo a área do Pontal da Barra) como área relevante para a implantação de uma Unidade de Conservação. O debate realçou as disputas relativas tanto sobre sua proteção ambiental quanto sobre sua exploração econômica.

Essa tensão originou-se não somente em razão do empreendimento imobiliário no Pontal da Barra, mas, sobretudo, devido ao atual projeto do governo do Estado em construir um estaleiro na junção do Canal São Gonçalo com o Arroio Pelotas. A "antiga chácara da Brigada Militar", como é conhecida, corresponde a área de 65 hectares que foi conferida ao governo do Estado em 2013 para a execução do projeto. O objetivo é implantar um distrito industrial estadual que contará com um terminal portuário capaz de atender empresas sistemistas do Polo Naval de Rio Grande, bem como desenvolver módulos para embarcações utilizadas pela indústria *offshore* no processo de extração de petróleo e gás em alto-mar (JORNAL DO COMÉRCIO, 2012).

Cabe evidenciar, por fim, o discurso da Secretária Geral do Governo, expressando notadamente o artifício ideológico do "desenvolvimento" como "boia de salvação" envolto no projeto de construção do estaleiro em Pelotas: "Estamos assistindo empreendimentos do Polo Naval apenas passar pela BR-116 e não atraímos nenhuma empresa voltada ao ramo. Agora vivemos a grande expectativa de mudar essa realidade. Isso potencializará a economia pelotense e propiciará um salto econômico e social" (ASSEMBLÉIA..., 2013).

CONCLUSÕES

O artigo buscou contribuir para a questão dos conflitos ambientais em áreas urbanas, a partir de um estudo de caso na localidade do Pontal da Barra, com o propósito de explicitar as controvérsias entre atores sociais orientados por lógicas diferenciadas de significação, uso e apropriação territorial. De modo mais específico,

objetivou-se problematizar o atual modelo de "desenvolvimento", bem como suas posturas homogeneizantes e excludentes que silenciam e obscurecem as controvérsias públicas, despolitizando os complexos processos sociais e os diversos atores neles envolvidos.

Inicialmente relacionou-se o surgimento do conflito ambiental com o acelerado processo de urbanização do balneário Laranjal, no final da década de 1980. Notadamente devido à implantação do empreendimento do ramo imobiliário e turístico no Pontal da Barra, território onde residem famílias de pescadores artesanais e de classes populares, além de uma área requisitada por seus atributos naturais e aspectos do seu patrimônio arqueológico.

Com relação ao empreendimento, identificou-se no discurso do empresário determinado ideário moderno, visto seu desejo em ver o município de Pelotas "sair da estagnação econômica". Nesse sentido, o empresário considera que o seu empreendimento converge para atingir esse objetivo, por se tratar de um "moderno e arrojado *resort* à beira da Lagoa dos Patos", com capacidade de "inserir Pelotas no cenário de desenvolvimento econômico internacional". Além disso, na sua concepção, o empreendimento representa o "interesse de Pelotas", remetendo a uma opinião universal e consensual e ao discurso apologista do "futuro promissor para todos" em que encobre as dissidências e os interesses dos demais setores da população, culminando por perpetuar a lógica do mercado geradora de injustiças ambientais.

Relativo aos moradores do Pontal da Barra buscou-se problematizar que, apesar de diversos, o não reconhecimento desses moradores como portadores de direitos e sujeitos políticos enunciadores de suas histórias os têm submetido a múltiplas formas de dominação e de exclusão. Visou-se ainda enfatizar a assimetria entre os atores sociais na medida em que projetos ditos "desenvolvimentistas", apresentados como consensuais e inquestionáveis, são privilegiados em detrimento de formas locais de uso e significação do território.

Indispensável para a reflexão consistiu em tratar do deslocamento compulsório de parte dos moradores do Pontal da Barra para conjuntos habitacionais na periferia da cidade de Pelotas, onde permanecem confinados em espaços ainda mais vulneráveis e marginalizados. Esse processo foi mediado pela administração municipal utilizando como principal argumento a "preservação ambiental". Contudo, tal intervenção estética e urbanística, pode ser caracterizada como um processo de gentrificação e higienização social, cuja finalidade consistiu em requalificar/enobrecer a orla da laguna ao retirar o "entorno social" e atrair atividades econômicas voltadas para promover o mercado turístico.

A partir de uma análise da intervenção das instâncias públicas, como agente que busca mediar o conflito, entende-se que a posição do Estado caracteriza-se por certa ambiguidade, pois ora se posta em defesa dos direitos coletivos e ora a favor

dos interesses particulares do empresário do ramo imobiliário e turístico. Contudo, em raras situações, se identificou uma posição favorável aos moradores do Pontal da Barra e se manteve, sobretudo, uma posição contrária à permanência dos que residiam no início da estrada do Pontal da Barra, engendrando o seu processo de deslocamento compulsório. Em síntese, fica evidente que a "função compensatória" do Estado não é uma promoção da igualdade para que as partes administrem seus conflitos em público, mas é concebida como uma "incorporação da desigualdade" na fórmula jurídica de administração dos conflitos em público. Fica claro, portanto, a atribuição de uma função de promoção de justiça social "compensatória às avessas", gerando conflitos que são administrados de forma coercitiva e diferenciada por parte do Estado (KANT DE LIMA, 2004).

Identificou-se, por fim, que a proposta de Unidade de Conservação versada no Plano Ambiental foi perdendo forças diante da pressão do cenário atual. O debate hegemônico e institucionalizado do "desenvolvimento" tem determinado as ações de inserção da região junto à cadeia produtiva do Polo Naval, associado à noção de "alavancagem econômica" e social como finalidades inquestionáveis.

Sendo assim, contrariamente da homogeneização que reduz toda a diversidade local à condição passiva e indistinta de "objeto" do projeto interventor, opera-se a construção de uma identidade coletiva de caráter político. A política do silêncio, ou de tornar o discurso local monofônico, não confere a coesão e a harmonia, ao contrário, faz aparecer à falta de simetria entre os atores sociais, deslocando, assim, a necessidade de um canal de interlocução e diálogo, sobretudo, nos processos de conflitos.

REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, H. (Org.).**Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, H. Apresentação. In: ZHOURI, A. (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ACSELRAD, H; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. das N. **O que é Justiça Ambiental.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, H; BEZERRA, G. das N.. Inserção econômica internacional e "resolução negociada" de conflitos ambientais na América Latina. In: ZHOURI, A.; LASCHESFKI, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 34-62.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RS. Chácara da Brigada está perto de ser novo distrito industrial de Pelotas. 14/02/2013. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/ miriammarroni/Imprensa/DetalhesdaNot%C3%ADcia/tabid/4795/IdOrigem/1/IdMateria/279936/Default.aspx> Acesso em: 07.out.14.

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS. Projeto de complexo turístico no Laranjal foi apresentado na Câmara. Seção: Notícias. Pelotas, RS. 05.08.2008. Disponível em: <http://www2.camarapel.rs.gov.br/camarapel.rs.gov.br/imprensa/noticias/2008/0080/0080.htm> Acesso em: 12 mai. 2003.

CARNEIRO, E. J.. Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Orgs.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 27-47.

CARVALHO, I. C. M. A invenção do sujeito ecológico: identidades e subjetividade na formação dos educadores ambientais. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Orgs) **Educação Ambiental:** pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 51-63

CORREIO DO POVO. Pontal tenta sair da era do lampião. Comunidade de pescadores depende de licença de órgãos ambientais para ter acesso à luz elétrica. RS. 03.10.2007.

CORREIO DO POVO. Pontal tenta sair da era do lampião. Comunidade de pescadores depende de licença de órgãos ambientais para ter acesso à luz elétrica. RS. 03.10.2007.

DIÁRIO POPULAR. Empreendimento para atrair turistas. Construção do complexo turístico composto de hotel, áreas de esporte e lazer, restaurante e espaço para eventos, com início previsto para este ano, gera debate entre ecologistas, que propõem o embargo da obra. Pelotas/RS. 31.01.2008, p. 03.

DIÁRIO POPULAR. Empreendimento para atrair turistas. Construção do complexo turístico composto de hotel, áreas de esporte e lazer, restaurante e espaço para eventos, com início previsto para este ano, gera debate entre ecologistas, que propõem o embargo da obra. Pelotas/RS. 31.01.2008, p. 03.

DIÁRIO POPULAR. Licitação de estudos para a Chácara da Brigada deve sair em até duas semanas. Pelotas/RS. [DP via internet]. 03.09.2013.

ECKERT, C; ROCHA, A. L. Etnografia: saberes e práticas. In: PINTO, Céli; GUAZZELLI, César (Orgs). **Ciências Humanas: pesquisa e método.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008. p. 1-23. Série Graduação.

IPPAMPA. INSTITUTO PRÓ-PAMPA. Pontal da Barra - Uma área fundamental para a conservação da biodiversidade, ameaçada pela especulação imobiliária no sul do Rio Grande

do Sul. 2012. Disponível em: <http://institutopropampa-ippampa.blogspot.com.br/2012/02/movimento-pontal-vivo.html> Acesso em: nov. 2013.

JORNAL DA TV CÂMARA DE PELOTAS em 23/11/2012 [8min30s – 35min]. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=r-f8imALPvQ&feature=player_embedded#!>

JORNAL DO COMÉRCIO. Novo estaleiro em Pelotas será oficializado no dia 31. Porto Alegre/RS. 24.01.2012. Disponível em: < http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=84757> Acesso em: 08.set.2013.

JUIZ DE DIREITO 4ª Vara Cível de Pelotas. Ação Civil Pública nº 221920477912, julgada em 09/07/1999.

KANT DE LIMA, R.. Os cruéis modelos jurídicos de controle social. **Insight – Inteligência**, ano IV, nº 25, abril-junho, 2004, p. 131-147.

LITTLE, P. E. Ecologia Política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano.12, n. 25, p.85-103, jan./jun. 2006.

MACHADO, C. RS.; SANTOS, C. F. dos. Extremo Sul do Brasil: uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, C. RS.; SANTOS, C. F. dos; ARAÚJO, C. F.; PASSOS, W. V. (Orgs.) **Conflitos ambientais e urbanos**. Debates, Lutas e Desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 181-204.

MILHEIRA, R. G.; CERQUEIRA, F. V.; ALVES, A. G. Programa arqueológico de diagnóstico e prospecção na região do Pontal da Barra, Pelotas –RS. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.2, n.7, Jul./Dez.2012. Disponível em: <www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede> Acesso em: out. 2013.

MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. INQUÉRITO CIVIL n.º 1.29.005.000048/2008-60. Distribuição em 20.02.2008.

MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Procuradoria da República no Município de Pelotas. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001337-77.2012.404.7110. Órgão Julgador: Juízo Federal da 2ª VF de Pelotas. Ajuizada em 16 de fevereiro de 2012. Disponível em: < http://www.prrs.mpf.mp.br/home/bancodocs /acp/pelotas/licenca_amb_empreend_pontal_barra.pdf> Acesso em: 12.jul.13.

NEBEL, G. C. da S. **Conflitos ambientais no Pontal da Barra - Pelotas/RS- desde uma perspectiva etnográfica na educação ambiental**. Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, 2014.

PLANO AMBIENTAL DE PELOTAS. Pelotas/RS. Disponível em: <http://www.pelotas.rs.gov.br/qualidade-ambiental/plano-municipal/>

PREFEITURA DE PELOTAS. Programa de Requalificação da Orla da Lagoa. 2006. Secretaria Municipal de Urbanismo. Planejamento Urbano Disponível em: <http://www.pelotas.com.br/politica_urbana_ambiental/planejamento_urbano/programa_orla_lagoa/programa_orla_lagoa.htm> Acesso em: 04 abr.13.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS. Posseiros deverão deixar Área de Preservação Permanente. 2010. Disponível em: < http://pje-pelotas.blogspot.com.br/ >. Acesso em 17 de agosto de 2013.

SANTOS, C. F. dos; ARAÚJO, C. F.; PASSOS, W. V.; MACHADO, C. RS. Conflitos no centro da Educação Ambiental. In: ____. **Conflitos ambientais e urbanos**. Debates, Lutas e Desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 245-274.

SELMO, F. S.; ASMUS, M. L.. Análise ambiental da ocupação urbana do Pontal da Barra, Praia do Laranjal, Pelotas, RS. Revista eletrônica. **Cadernos de Ecologia Aquática.** vol. 1, n. 2, p.30-37, ago-dez 2006.

SOARES, P. R. R.. Produção imobiliária e crescimento urbano em cidades médias: Pelotas e Rio Grande –RS. In: SILVEIRA, Rogério Lenado Lima da; PEREIRA, Paulo César Xavier; UEDA, Vanda (Orgs.). **Dinâmica imobiliária e reestruturação urbana na América Latina**. 1.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, v.1, p. 159-192.

ZHOURI, A.. A Re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, vol. 7, n. 2, p. 211-213, 2004.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R.. Paisagens Industriais e Desterritorialização de Populações Locais: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Orgs.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais (Introdução). In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Orgs.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005a. p. 11-31.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A.. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Orgs.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005b. p. 89-116.

ZHOURI, A.; ZUCARELLI, M. C.. Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais - notas preliminares de uma pesquisa em andamento. In: **Anais** do IV Encontro da

Associação Nacional de Pós - Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2008, Brasília. IV ENANPPAS, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHESFKI, K.; Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHESFKI, K.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editoraufmg, 2010. p. 11-31.

SOBRE OS AUTORES

ANTONIO SOLER - é mestre em Educação Ambiental (PPGEA/FURG). Integra o Centro de Estudos Ambientais (CEA). Representou as ONGs ecológicas em colegiados ambientais, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), o Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU) e o Conselho de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Rio Grande/RS. Foi professor de Direito Ambiental na FURG e na UFPel. Tem experiência na Administração Pública Ambiental. Colaborou na elaboração de leis, decretos e resoluções, incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro.

CAIO FLORIANO DOS SANTOS- Oceanógrafo (UNIVALI). Mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (UDESC); Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental na Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA/FURG). Bolsista FAPERGS/CAPES. Pesquisador e coordenador adjunto do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil.
Email: santoscaiof@gmail.com.

CARLOS RS MACHADO - É professor associado I de políticas públicas da educação na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA). Suas pesquisas, nos últimos anos, têm buscado avançar na relação entre (in) justiça social e ambiental na região do extremo sul do Brasil, da relação dos conflitos com a educação ambiental e as políticas públicas de educação. Coordena o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil que mapeia as manifestações públicas desde 2011, e iniciamos o acompanhamento dos conflitos no leste do Uruguai (Rocha e Maldonado) para o qual, em 2015, realizará estudos na UdelaR (Universidad de la República). É graduado em História (1989), Especialização em História do Brasil (1991) e Ciências Sociais e Políticas (1992, Cuba); Mestrado em Educação (1999) e Doutorado (2005) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Realizou estudos pós-doutorado em 2010 no IPPUR (prof. Henri Acselrad). Email: carlosmachado2004furg@gmail.com

CÍNTIA OSÓRIO LEMOS - Acadêmica do curdo de Geografia bacharelado. Integrante do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, bolsista Fapergs edital 2014/2015.

CLEITON LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - Graduação em Música Licenciatura – UFPEL, estudante de mestrado no Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental (PPGEA/FURG), Bolsista (CAPES) e integrante do grupo de pesquisa Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais no Extremo Sul do Brasil (CNPq). Email: cleitonmusic@gmail.com.

CRISTINA AMÉLIA CARVALHO - Doutora em Ciências Econômicas y Empresariales pela Universidad de Córdoba, Espanha (1997). Professora Associada da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: cris_carvalho@uol.com.br.

DANÚBIO AMORIM ROIG- Especialista em Gestão Pública Municipal, FURG-EAD-PNAP (2013-2014).

DIEGO MENDES CIPRIANO -Historiador, Mestre em Educação Ambiental e pós-graduando em Gestão Ambiental em Municípios pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Professor de Metodologia da Pesquisa Científica em Políticas Públicas e de Políticas Públicas da Educação do Instituto Educar Brasil/Faculdade Dom Bosco (Rio Grande/RS). Membro do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais no Extremo-Sul do Brasil.

ERON DA SILVA RODRIGUES - História Licenciatura - FURG, bolsista do PIBID de História e voluntários no grupo de pesquisa Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais no Extremo Sul do Brasil (CNPq).
Email: rodrigues.eron@hotmail.com.

EUGENIA DIAS - é doutora em Educação Ambiental (FURG). Integra o Centro de Estudos Ambientais (CEA), representando ONGs ecológicas em colegiados ambientais. Tem experiência na esfera Administrativa Pública Ambiental. É Técnica em Assuntos Educacionais na UFPel.

GITANA CARDOSO DA SILVEIRA NEBEL - Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR, Universidade Federal do Rio

Grande do Sul – UFRGS. Membro do Grupo de Pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade TEMAS http://www.ufrgs.br/pgdr/temas. Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA, Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

JULIANA PIRES DE OLIVEIRA - Acadêmica do curso de História Bacharelado na Universidade Federal do Rio Grande. Bolsista do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil, Edital EPEM 2014;

KATHLEEN KATE DOMINGUEZ AGUIRRE - História Licenciatura - FURG, bolsista do PIBID de História e voluntária no grupo de pesquisa Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais no Extremo Sul do Brasil (CNPq). Email: katedominguezaguirre@gmail.com.

MARCELA DE AVELLAR MASCARELLO - Oceanógrafa pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Discente curso de Geoprocessamento do Instituto Federal do Rio Grande. Discente do mestrado em Manejo Costero Integrado na Universidad de la Republica (UDELAR/URUGUAY).
Email: mascarellomarcela@gmail.com

PRISCILLA BORGONHONI CHAGAS - Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014). Professora Adjunta do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Email: priscillabchagas@gmail.com.

RODRIGO GIBBON COSTA - Especialista em Gestão Pública Municipal – UAB/FURG no Polo Universitário de São José do Norte – RS, bacharel em Direito (FURG) e Técnico de Controle Sanitário na Prefeitura Municipal de São José do Norte – RS.

VINICIUS PUCCINELLI - Biólogo/Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental - FURG. Bolsista CAPES. Pesquisador do Observatório dos Conflitos Urbanos e Ambientais do Extremo Sul do Brasil.
Email: viniciuspuccinelli@gmail.com

WASHINGTON FERREIRA - Graduado em Oceanologia (1995), Mestre em Oceanografia Biológica (2004), Doutor em Educação Ambiental (2014) pela FURG

– Universidade Federal do Rio Grande; Pós-doutorando junto ao PPG. Geografia da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
Email: thalassoching@yahoo.com.br

Impressão:
Evangraf
Rua Waldomiro Schapke, 77 - POA/RS
Fone: (51) 3336.2466 - (51) 3336.0422
E-mail: evangraf.adm@terra.com.br